CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 08 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2424/18 | Data 16/5 | Rubrica

OFÍCIO Nº 112/18– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 208/18 - Christian Forati Silva;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 07/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 08 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 111/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 16/18**, do nobre vereador Josemar Correa, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 07/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sra.
Leila Leandro Silva
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 08 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 110/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 16/18**, do nobre vereador Josemar Correa, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 07/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Bryan Henrique Ramos Braz Ribeiro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape/SP, 08 de maio de 2018.

Recebi, 08/05/18
Wilson Almeida Lima
Prefeito

OFÍCIO Nº 109/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar à Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº - 123/18 – Benilto José de Brito;

Indicações nº 124, 125, 126 e 127/18. – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicação nº - 128/18 – Christian Forati Silva;

apresentadas na Sessão Ordinária de 07/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 08 de maio de 2018.

Recebi, 08/05/18
Wilson Almeida Lima
Prefeito

OFÍCIO Nº 108/18– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 201/18 - Josemar Rachel Correa;
Requerimentos nº 202, 203 e 204/18 - Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimentos nº 206 e 207/18 - Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 07/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 08 de maio de 2018

Recebi, 08/05/18

Wilson Almeida Lima
Prefeito

OFÍCIO Nº 107/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 27(PL nº 19, de 07 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 07/05/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 106/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 195 – Clayton Aparecido Negri e Benilto José de Brito.

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

À
Superintendência do IPHAN
São Paulo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 04 de maio de 2018

OFÍCIO Nº 105/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 25(PLC nº 03, de 16 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 26(PL nº 10, de 02 de abril de 2018, de autoria do Poder Legislativo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 03/05/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 104/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 15/18**, do nobre vereador Alberto Fernando Gomes e vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Sergio Donizete Rodrigues
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 103/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 15/18**, do nobre vereador Alberto Fernando Gomes e vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JÕAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sra.
Florentina Monteiro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 102/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 15/18**, do nobre vereador Alberto Fernando Gomes e vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JÕAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sra.
Adrelina Camargo
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 101/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 15/18**, do nobre vereador Alberto Fernando Gomes e vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JÕAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sra.
Benedita Cunha
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 100/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 15/18**, do nobre vereador Alberto Fernando Gomes e vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JÕAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sra.
Silvia Moreira
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 099/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 15/18**, do nobre vereador Alberto Fernando Gomes e vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sra.
Maria Benedita
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 098/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 15/18**, do nobre vereador Alberto Fernando Gomes e vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JÕAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sra.
Anita Gonlçalves
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 097/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 15/18**, do nobre vereador Alberto Fernando Gomes e vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JÕAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sra.
Benedita Ramos
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 096/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 15/18**, do nobre vereador Alberto Fernando Gomes e vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sra.
Maria Lima
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 095/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 15/18**, do nobre vereador Alberto Fernando Gomes e vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sra.
Catarina Mendonça
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 094/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 15/18**, do nobre vereador Alberto Fernando Gomes e vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sra.
Neide Trigo
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 093/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 15/18**, do nobre vereador Alberto Fernando Gomes e vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JÕAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sra.
Silvia Trigo
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 092/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 15/18**, do nobre vereador Alberto Fernando Gomes e vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JÕAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sra.
Simira Costa
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 090/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 14/18**, do nobre vereador Alberto Fernandes Gomes e Clayton Negri, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JÕAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Professor Lucas Alexandre
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 091/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 14/18**, do nobre vereador Alberto Fernandes e Clayton Negri, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Professor Lincon
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 089/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 14/18**, do nobre vereador Alberto Fernandes Gomes e Clayton Negri, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Leonardo Ribeiro Gonçalves
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de maio de 2018.

Recebi, 08/05/18
Wilson Almeida Lima
Prefeito

OFÍCIO Nº 088/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar à Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 121 e 122/18. – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

apresentadas na Sessão Ordinária de 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 04 de maio de 2018.

Recebi, 08/05/18
Wilson Almeida Lima
Prefeito

OFÍCIO Nº 087/18– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 189, 190 e 191/18 - Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº 193/18 - Carlos Alexandre Pereira dos Santos;
Requerimento nº 194/18 - Alberto Fernandes Gomes;
Requerimento nº 197/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Clayton Aparecido Negri;
Requerimentos nº 196, 198, 199 e 200/18 – Christian Forati Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Carlos Alexandre Pereira dos Santos.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 03/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de abril de 2018.

OFÍCIO Nº 086/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 13/18**, dos nobre vereadores Maria do Carmo Negrão Teixeira, Alexandre Macaú e Christian Forati Silva, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 23/04/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Pastoral da Criança
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de abril de 2018.

OFÍCIO Nº 085/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 12/18**, dos nobre vereadores Alexandre Macaú, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Christian Forati Silva, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 23/04/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Cassiano da Silva Fortes
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2889/18 | Data 24/4 | Rubrica

OFÍCIO Nº 084/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar à Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº - 114 e 115/18. – José Benedito Ribeiro;

Indicações nº - 116, 117 e 118/18. – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicações nº -119 e 120/18. – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

apresentadas na Sessão Ordinária de 23/04/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 24 de abril de 2018.

OFÍCIO Nº 083/18– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2082 | Data 24/4 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 183 e 187/18 - Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 184, 185/18 - Walter Borges de Andrade;

Requerimentos nº 186/18 - Rogério Ribeiro de Andrade e José Benedito Ribeiro;

Requerimento nº 189, 190, 191 e 193/18 – Christian Forati Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Carlos Alexandre Pereira dos Santos.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 23/04/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE		
Protocolo Nº	Data	Rubrica
2884/18	24/4	

Iguape, 24 de abril de 2018

OFÍCIO Nº 082/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 23(PL nº 16, de 13 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Autógrafo nº 24(PL nº 17, de 16 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 23/04/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP.

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 17 de abril de 2018

OFÍCIO Nº 081/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Protocolo Nº	Data	Rubrica
215	17/04	

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 20(PL nº 15, de 09 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 21(PL nº 14, de 09 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 22(PL nº 08, de 19 de março de 2018, de autoria do Poder Legislativo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 16/04/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 17 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Protocolo Nº	Data	Rubrica
2194	02/04	

OFÍCIO Nº 080/18– GP - zcs.

Assunto: **Veto.**

Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para **comunicar** que foi mantido o **VETO TOTAL** do **Projeto de Lei nº 07/2018**, de autoria do nobre Vereador Alberto Fernando Gomes, por 5(cinco) favoráveis e 8(oito) contra o veto, em Sessão ordinária realizada em 16/04/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 17 de abril de 2018.

OFÍCIO Nº 079/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor Governador

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da **Moção de Parabenização nº 11/18**, dos nobre vereador Christian Forati Silva, com apoio dos demais vereadores, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 16/04/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Márcio Luiz França Gomes
DD. Governador do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 17 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Protocolo Nº	Data	Rubrica
2712	17/04	

OFÍCIO Nº 078/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar à Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº - 105, 106, 107/18. – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicação nº - 108/18. – Christian Forati Silva;

Indicação nº - 109/18 – Josemar Rachel Correa;

Indicações nº - 110, 111, 112 e 113/18. – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

apresentadas na Sessão Ordinária de 16/04/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 10 de abril de 2018.

OFÍCIO Nº 075/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 158/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 09/04/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Marcos Roberto da Silva
Gerente da Sabesp
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 10 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2562 | Data 10/04 | Rubrica

OFÍCIO Nº 074/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar à Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº - 89, 90, 91 e 92/18. – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicações nº - 93, 94 e 95/18. – Christian Forati Silva;

Indicações nº - 96, 97 e 98/18. – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Indicações nº - 99 e 104/18 – José Benedito Ribeiro;

Indicações nº - 100, 101, 102 e 103/18 – Josemar Rachel Correa;

apresentadas na Sessão Ordinária de 09/04/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 10 de abril de 2018.

OFÍCIO Nº 073/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2562 | Data 11/04 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento Nº 153/18 – Walter Borges de Andrade;
Requerimentos nº 154 e 159/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;
Requerimentos nº **155 e 156/18**– Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº **157/18**– Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;
Requerimentos nº 160, 161 e 162/18 – Christian Forati Silva;
Requerimentos nº 163, 164 e 165/18 – Alberto Fernando Gomes;
Requerimento nº166 /18– Maria do Carmo Negrão Teixeira;
Requerimento nº 168 e 169/18 – Josemar Rachel Correa;
Requerimento: Nº **1701/18**– José Benedito Ribeiro;
Requerimento nº 171/18 – José Benedito Ribeiro, Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Alberto Fernando Gomes.
apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 09/04/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 03 de abril de 2018.

OFÍCIO Nº 072/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização** nº 09/2018, de autoria do nobre vereador **Josemar Rachel Correa,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/04/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

WALTER BORGES DE ANDRADE
Presidente Interino

Ilmo. Sr.
Professor Batico Rocha
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 03 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 229/18 | Data 3/4 | Rubrica

OFÍCIO Nº 071/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Parabenização** nº 09/2018, de autoria do nobre vereador **Josemar Rachel Correa,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/04/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

WALTER BORGES DE ANDRADE
Presidente Interino

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 03 de abril de 2018.

OFÍCIO Nº 070/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 08/2018, de autoria dos nobres vereadores **Christian Forati Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Carlos Alexandre Pereira dos Santos,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/04/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

WALTER BORGES DE ANDRADE
Presidente Interino

Ilustríssima Senhora
Ana Lúcia Pereira da Silva
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 03 de abril de 2018

Protocolo	Data	Rubrica
2010	31/4	

OFÍCIO Nº 069/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar à Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº - 83/18. – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicação nº - 84/18. – Alberto Fernando Gomes;

Indicações nº - 85, 86, 87 e 88/18. – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

apresentadas na Sessão Ordinária de 03/04/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALTER BORGES DE ANDRADE
Presidente Interino

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 03 de abril de 2018.

OFÍCIO Nº 068/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 229/18 | Data 3/4 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento: **141/18**– Rogério Ribeiro de Andrade e José Benedito Ribeiro;

Requerimento: **143/18**– Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

Requerimentos nº 144, 145 e 150/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Requerimentos nº 146, 147, 148 e 149/18 – Alberto Fernando Gomes;

Requerimentos: **151 e 152/18**– Christian Forati Silva;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 02/04/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALTER BORGES DE ANDRADE
Presidente Interino

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de abril de 2018.

OFÍCIO Nº 067/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 140 e 142/18 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 02/04/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALTER BORGES DE ANDRADE
Presidente Interino

Ilmo. Sr.
Orlando Arantes
Engenheiro Diretor da 5ª Divisão Regional do D E R
Pedro de Toledo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

Enviado 28/03/18

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 066/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 07/2018, de autoria dos nobres vereadores **Christian Forati Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Rogério Ribeiro de Andrade,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/03/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

WALTER BORGES DE ANDRADE
Presidente Interino

Ilustríssima Senhora
Maria Lopes Collaço
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

correio 28/03

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 065/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 135/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº 137/18 – Clayton Aparecido Negri;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 26/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALTER BORGES DE ANDRADE
Presidente Interino

Ilmo. Sr.
Orlando Arantes
Engenheiro Diretor da 5ª Divisão Regional do D E R
Pedro de Toledo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2115/18 | Data 28/3 | Rubrica

Iguape/SP, 27 de março de 2018

OFÍCIO Nº 064/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar à Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº - 074/18. – Alberto Fernando Gomes;

Indicações nº - 76, 77, 78, 79, 80 e 81/18. – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicações nº - 70, 71, 72,73 e 75/18. – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

apresentadas na Sessão Ordinária de 14/08/2017.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALTER BORGES DE ANDRADE
Presidente Interino

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 27 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2102/18 | Data 27/03/18 | Rubrica

OFÍCIO Nº 063/18– GP - zcs.

Assunto: **Veto.**

Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para **comunicar** que foi mantido o **VETO TOTAL** do **Projeto de Lei nº 02/2018**, de autoria do nobre Vereador Alberto Fernando Gomes, por 7(sete) favoráveis e 5(cinco) contra o veto, em Sessão ordinária realizada em 26/03/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALTER BORGES DE ANDRADE
Presidente Interino

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2116/18 | Data 28/3 | Rubrica

OFÍCIO Nº 062/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 127 e 136/18 – Alexandre Macau;

Requerimentos nº 128, 139/18 – Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Requerimentos nº 129, 130, 131, 132/18 – Alberto Fernando Gomes;

Requerimentos: **133, 134/18**– Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 26/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALTER BORGES DE ANDRADE
Presidente Interino

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 27 de março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Protocolo Nº	Data	Rubrica
210/18	27/3	

OFÍCIO Nº 061/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 19(PLC nº 02, de 26 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 26/03/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALTER BORGES DE ANDRADE

Presidente Interino

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 20 de março de 2018

OFÍCIO Nº 060/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Protocolo Nº	Data	Rubrica
1898	20/03	

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 18(PL nº 09, de 19 de março de 2018, de autoria do Poder Legislativo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 19/03/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 20 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 059/18– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº	Data	Rubrica
1900	20/03	

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 107 /18 - Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

Requerimentos nº 108 e 109/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº110, 111 e 112 /18 – Alberto Fernando Gomes;

Requerimentos nº 113/18 – Walter Borges de Andrade;

Requerimento nº 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 125 e 126 /18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Christian Forati Silva;

Requerimento nº 124/18 – Christian Forati da Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimento nº 123/18 - Josemar Rachel Correa;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 19/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 13 de março de 2018.

Prot. nº 0755
15/03/18
R.

OFÍCIO Nº 57/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 50 e 58/18 – Benilto José de Brito;

Indicações nº 51, 52, 53, 54, 55 e 56/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Indicação nº 57/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Indicações nº 59 e 60/18 – Yoshitsugu Tanaka;

Indicações nº 61, 62 e 64/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicação nº 63/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentados na Sessão Ordinária realizada em 13/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 13 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 056/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 99/18 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 12/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Orlando Arantes
DD. Engenheiro Diretor da 5ª Divisão Regional D.E.R.
Pedro de Toledo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 13 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 055/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 90/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 12/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Marcio Camargo
DD. Deputado Estadual
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 13 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 054/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 90/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 12/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Samuel Moreira
DD. Secretário da Casa Civil do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 13 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 053/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 90/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 12/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Geraldo Alckimin
DD. Governador do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 13 de março de 2018.

Prot. nº 1754
15/03/18

OFÍCIO Nº 052/18– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 90/18 –Walter Borges de Andrade;

Requerimento nº 91/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Requerimento nº 92, 93, 94 e 95/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Christian Forati Silva;

Requerimento nº 96/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Requerimento nº 97/18 – Benilto José de Brito;

Requerimentos nº 98 e 100/18 - Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 101, 102 e 103/18 – Alberto Fernando Gomes;

Requerimentos nº 104 e 105/18 – Clayton Aparecido Negri ;

Requerimento nº 106/18 - Josemar Rachel Correa;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 12/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 06 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 50/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 05/2018, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 05/03/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Excelentissimo Senhor
Chris Vanney Pereira de Lima
DD.Presidente da A.R.L.S. " Fraterno Renascer"
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 13 de março de 2018

Prot. 1753
15/03/18
R.

OFÍCIO Nº 051/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 15(PLC nº 01, de 05 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 16(PL nº 13, de 05 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 17(PL nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Legislativo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 12/03/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 06 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 49/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 04/2018, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 05/03/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Marcelo Fortes Martins
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 06 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 48/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 04/2018, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 05/03/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Durval Martins
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 06 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 47/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 75/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 05/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Donizetti Borges Barbosa
DD. Gerente Regional da Fundação Florestal

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 06 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 46/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 75/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 05/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Samuel Moreira
DD. Secretário da Casa Civil
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 06 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 45/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 75/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 05/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Salles
DD. Secretario do Meio Ambiente
São Paulo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 06 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 44/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 89/18 – Clayton Aparecido Negri;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 05/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Mauricio Brusadin
DD. Secretario do Meio Ambiente
São Paulo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 06 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 43/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 89/18 – Clayton Aparecido Negri;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 05/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Carlos Augusto Corrêa Junior
DD. Gerente da CETESB
Registro/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 06 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 44/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 89/18 – Clayton Aparecido Negri;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 05/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Mauricio Brusadin
DD. Secretario do Meio Ambiente
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 06 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 42/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Protocolo Nº	Data	Rubrica
1549	07/03	R.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 89/18 – Clayton Aparecido Negri;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 05/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 06 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 41/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

1550 05/03

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 35, 36, 42 e 48/18 – Benilto José de Brito;

Indicações 37/18 – Yoshitsugu Tanaka;

Indicações nº 38, 39, 40, 41 e 49/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Indicações nº 43 e 44/18 – Josemar Rachel Correa;

Indicações 45, 46 e 47/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 05/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 06 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 40/18– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 67/18 –José Benedito Ribeiro, Odmir Alves Pereira, Rogério Ribeiro de Andrade e Walter Borges de Andrade;

Requerimento nº 68/18 – José Benedito Ribeiro;

Requerimentos nº 69, 70 e 85/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Requerimento nº 043/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Requerimento nº 72, 73 e 74/18 - Maria do Carmo Negrão Teixeira, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Christian Forati Silva;

Requerimentos nº 75 e 76/18 – Walter Borges de Andrade ;

Requerimentos nº 77, 78 e 79/18 - Josemar Rachel Correa;

Requerimentos nº 80 e 81/18 - Alberto Fernando Gomes;

Requerimento nº 82/18 - Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

Requerimentos nº 83 e 84/18 - Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimento nº 86, 87 e 88/18 - Christian Forati Silva;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 05/03/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 039/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 61/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 26/02/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Orlando Arantes
Engenheiro Diretor da 5ª Divisão Regional do D E R
Pedro de Toledo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 038/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Folha(s) nº 1391 Data 02/03 Rubrica

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 53/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 26/02/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
São Paulo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 037/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 53/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 26/02/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Geraldo Alckimin
DD. Governador do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 036/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 53/18 – Walter Borges de Andrade.

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 26/02/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr. Deputado
Samuel Moreira
DD. Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 035/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 04/2018, de autoria do nobre vereador **Clayton Negri,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssima Senhora
Mirtes Bueno Martins
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 034/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 04/2018, de autoria do nobre vereador **Clayton Negri,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssima Senhora
Claúdia Coimbra
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 033/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 04/2018, de autoria do nobre vereador **Clayton Negri,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssima Senhora
Raquel Maximo
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 032/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 04/2018, de autoria do nobre vereador **Clayton Negri,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilustríssima Senhora
Fernanda Prestes Marques
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 031/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 04/2018, de autoria do nobre vereador **Clayton Negri,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Iluistrissimo Senhor
Manoel das Mattas Paulino Filho
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 030/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 04/2018, de autoria do nobre vereador **Clayton Negri,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Iluistrissimo Senhor
Rodrigo Malavazi
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 029/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

1390 01/03 R

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Parabenização** nº 04/2018, de autoria do nobre vereador **Clayton Negri,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Excelentissimo Senhor
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 028/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Parabenização** nº 04/2018, de autoria do nobre vereador **Clayton Negri,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Excelentissimo Senhor
Juiz Rafael Meira Hamatsu Ribeiro
MM. Juiz de Direito da Comarca de Iguape
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 027/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Família

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 03/2018, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Antonio Coutinho Ribeiro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 025/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Família

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 03/2018, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Roberto Ribeiro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 024/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Família

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 03/2018, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Adilson Ribeiro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 023/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Família

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 03/2018, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssima Senhora
Marinel
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 022/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Família

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 03/2018, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Nelson Junior
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 021/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Família

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 03/2018, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssima Senhora
Margarete Ribeiro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 020/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Família

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 03/2018, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssima Senhora
Nelmara
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 019/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Família

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 03/2018, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssima Senhora
Nelsimar
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 018/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Família

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 03/2018, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssima Senhora
Nelma
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 017/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Família

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 03/2018, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssima Senhora
Profª Marilda Conceição Moraes Ribeiro
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

OFÍCIO Nº 16/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

1392 01/03

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº 17/18 – Benilto José de Brito;

Indicações nº 18, 19/18 – Walter Borges de Andrade;

Indicações nº 20,21, 32/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Indicações 22, 23, 24, 25,26, 28, 29, 30/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicações nº 33 e 34/18 – Josemar Rachel Correa;

apresentados na Sessão Ordinária realizada em 26/02/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 27 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 15/18– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

1393 01/03 R

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 54/18 –Walter Borges de Andrade;

Requerimentos nº 55, 56, 57/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Requerimento nº 59 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimento nº 60/18 - Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugo Tanaka;

Requerimentos nº 62/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira, e Christian Forati Silva ;

Requerimentos nº 63/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos ;

Requerimentos nº 65 e 66/18 - Josemar Rachel Correa;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 26/02/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Iguape, 21 de fevereiro de 2018.

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 27 de fevereiro de 2018

OFÍCIO Nº 014/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Protocolo Nº 1389 Data 01/03 Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 12(PL nº 01, de 23 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Legislativo);
Autógrafo nº 13(PL nº 12, de 15 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 14(PL nº 06, de 23 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Legislativo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 26/02/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

Correio 22/02

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 21 de fevereiro de 2017.

OFÍCIO Nº 013/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Parabenização** nº 02/2018, de autoria do nobre vereador **Christian Forati Silva,** com apoio dos demais vereadores, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/02/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Márcio França
DD. Vice-Governador do Estado São Paulo
São Paulo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 21 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 10/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 48/18 – Josemar Rachel Correa;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 19/02/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Silas Fontes de Aguiar
DD. Gerente dos Correios
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 21 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 10/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 48/18 – Josemar Rachel Correa;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 19/02/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Silas Fontes de Aguiar
DD. Gerente dos Correios
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 21 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 09/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações 13, 14 e 15/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicação nº 16/18 – Christian Forati Silva;

apresentados na Sessão Ordinária realizada em 19/02/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 21 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 08/18– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

1220 22/02

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 31, 32 e 33/18/18 - Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 34, 35, 36 e 37/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Requerimento nº 38/18 –Walter Borges de Andrade;

Requerimento nº 40/18 - Benilto José de Brito;

Requerimentos nº 43, 44/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Requerimento nº 42/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira e Christian Forati Silva;

Requerimentos nº 41 e 45/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Christian Forati Silva ;

Requerimentos nº 46 e 47/18 - Alberto Fernando Gomes;

Requerimentos nº 49 e 50/18 - Josemar Rachel Correa;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 19/02/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 16 de fevereiro de 2018

OFÍCIO Nº 007/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

1223 22/02

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 09(PL nº 08, de 23 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 10(PL nº 02, de 25 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Legislativo);
Autógrafo nº 11(PL nº 03, de 23 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Legislativo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 19/02/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 16 de fevereiro de 2018

OFÍCIO Nº 006/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Protocolo Nº 1104 Data 16/02 Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 09(PL nº 11, de 05 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo); aprovado na Sessão ordinária realizada em 15/02/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 07 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 05/18– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Protocolo Nº 1107 Data 16/02 Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 19, 20,21/18 - Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 22 e 30/18 - Benilto José de Brito;

Requerimentos nº 23, 24 , 25 e 29/18 - Josemar Rachel Correa;

Requerimentos nº 26 e 27/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Requerimento nº 28/18 - Alberto Fernando Gomes;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 15/02/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 16 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 04/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações 08, 09 e 10/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicações nº 11 e 12/18 – Josemar Correa;

apresentados na Sessão Ordinária realizada em 15/02/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 06 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 03/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações 01, 02/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicação nº 03/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Indicações nº04, 05, 06 e 07/18 – Clayton Aparecido Negri;

apresentados na Sessão Ordinária realizada em 05/02/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 06 de fevereiro de 2018

OFÍCIO Nº 002/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 08(PL nº 03, de 22 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo); aprovado na Sessão ordinária realizada em 06/02/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 06 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 02/18– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 01, 02 e 03/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Requerimentos nº 04 e 05/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Requerimentos nº06/18 – Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Requerimentos nº08/18 – Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 09, 10 e 11/18 - Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 12,13, 14, 15, 16 e 17/18 - Alberto Fernando Gomes;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 05/02/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE
Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 1.263/93 – Utilidade Pública Estadual- Decreto Nº 43.874/99
– Utilidade Pública Federal – Deferida pela Port. n.º 08 de 26/01/98
Filiada à Federação sob nº 792/91
Registro no CAR n.º 4.979/97 – Registro CMAS nº 001/98- Registro no CMDCA nº 001/99
Fins Filantrópicos – Resolução n.º 183 de 10/11/97

Fundada em 13/08/1987 CNAS Registro n.º 183 de 10/11/97 CNPJ N.º 55.675.433/0001-39
Gabinete do Presidente

Iguape/SP, 28 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 026/2017
Assunto: Solicita Atestado de Funcionamento.

.
Exmo. Sr. Presidente.

Vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, Atestado de Funcionamento desta Entidade, tendo em vista que a Entidade necessita anualmente do referido Atestado para renovação dos certificados de funcionamento perante os Órgãos competentes, tanto a nível estadual como federal. Atualmente atendemos sessenta (60) alunos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AURELIO ARANTES LAVOURA
Presidente da APAE

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS SPÍNULA
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Iguape/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 01 / 03 / 2018
Hora: 09 : 22
Funcionário

S/C a-Li P/
Providências

João Carlos Spinula
Presidente - PSDB
Câmara Municipal de Iguape

MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária
Departamento de Administração

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins, que a **APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguape, com sede a Rua 24 de Agosto, nº 366 – Canto do Morro, na cidade de Iguape/SP, inscrita no CNPJ nº 55.675.433/0001-39, apresenta regular funcionamento nos últimos 03 (três) anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 01/01/2017 a 31/12/2019, constituída dos seguintes membros:

Presidente:
Nome completo: Marcos Aurélio Arantes Lavoura
Nº do RG: 9.540.465-X, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 022.204.108/03
Endereço Residencial: João Bonifácio da Silva, 85 - Guaricana – Iguape/SP

1º Conselho Fiscal
Nome Completo: Carla Ferreira de Moraes Ribeiro,
Nº do RG nº 34.132.761-X, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 286.423.718/03.
Endereço Residencial: Avenida Brasil, nº 285 – Jardim América - Iguape/SP.

1º Diretor Financeiro:
Nome Completo: Marcelo Henrique Vieira
Nº do RG: 22.456.375-0, Órgão Expedidor: SSP/SP, CPF: 122.683.038/29
Endereço Residencial: Rua Horácio Cabeça, 115 - Balneário Samburá – Ilha Comprida/SP

Declaro que, em conformidade com o estatuto da entidade, a mesma não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Iguape, 06 de abril de 2017.

Wilson Almeida Lima
Prefeito

(modelo)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – FÓRUM DA COMARCA DE IGUAPE/SP

Rua 9 de Julho, 122 – Centro – Iguape/SP – CEP 11920-000 –
Telefone: (13) 3841-1226

Iguape, 23 de abril de 2018.

Ofício nº 017/2018/SAG

Caro(a) Senhor(a) Vereador(a) do Município de Iguape:

Valho-me do presente ofício, no ensejo da reunião agendada para esta data, às 19:00 horas, a fim de discutir a anuência de Vossas Senhorias quanto à doação de terreno para a construção do novo Fórum da Comarca de Iguape, apresentar-lhe **breve histórico a respeito das tratativas até então adotadas pela Diretoria do Fórum e pela Seção de Administração Geral para a doação de terrenos para construção de novo prédio do fórum da comarca de Iguape**.

No ano de 2009, a Dra. Luiza Barros Rozas procurou a Prefeitura Municipal de Iguape para solicitar a doação de um terreno para possível construção de um novo prédio para o Fórum da Comarca de Iguape. A Prefeita à época, Sra. Maria Elizabeth Negrão Silva, agendou horário para visitas nos terrenos indicados pela Municipalidade, dentre os quais se destacaram o terreno próximo à "Fonte" e o terreno (campo de futebol "Mangueirão") próximo à Delegacia de Polícia de Iguape. A Dra. Luiza Barros Rozas entendeu por conveniente e adequado o terreno próximo à Fonte. Combinou-se verbalmente, na ocasião, que o Munícipio de Iguape faria um estudo para verificação e levantamento da área.

Aguardou-se por tal estudo pelos vários anos subsequentes, sendo que sempre que um novo Juiz/Juíza assumia a Diretoria do Fórum (Dra. Patrícia Poyares Miranda, Dra. Fernanda A. da Rocha Branco de Oliva Politi, Dr. Mário Massanori Fujita e Dra. Renata Carolina Casimiro Braga), a Prefeitura Municipal de Iguape retomava o assunto, porém depois nenhum outro retorno era dado.

Em 2015, por ocasião do exercício da Diretoria do Fórum pelo Dr. José Marques de Lacerda, houve novo contato com o Prefeito à época, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, que também mostrou os terrenos indicados pela Municipalidade. Foi agendada, então, uma visita

junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, à época ocupada pelo Desembargador Dr. Renato Nalini. Na referida visita compareceram os Prefeitos de Iguape e Ilha Comprida, tendo o primeiro, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, comprometido-se a indicar um imóvel para a construção de um novo prédio para o Fórum da Comarca.

Depois da referida visita, o Prefeito Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro teve o mandato suspenso, tendo assumido a Prefeitura de Iguape a Sra. Lumi Ishida Cabral Muniz, que, em 03 de dezembro de 2015, entregou em mãos ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Dr. Renato Nalini (por ocasião da visita dele em Ilha Comprida para receber o título de cidadão Ilhacompridense), expediente s/nº, indicando a disponibilização ao Tribunal de Justiça da área de 22.350,65 m², referente ao imóvel próximo à Fonte. Tal expediente fora recebido no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e respondido pelos Drs. Mário Sérgio Leite e Sylvio Ribeiro de Souza Neto, Juízes Assessores da Presidência, através do ofício nº 009/2016, no qual fora manifestado o interesse do Tribunal na referida área.

Com a assunção da Diretoria do Fórum pelo Dr. Guilherme Henrique dos Santos Martins, em junho de 2016, fora reiniciado o diálogo com a Prefeitura de Iguape sobre o referido imóvel. O Prefeito de Iguape, Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, após buscar novamente expor todas as opções disponíveis, fora informado que as tratativas, independentemente da gestão, deveriam avançar, e não retroceder, sob pena de inviabilização da resolução do tema. Fora, então, agendada visita para mostrar o terreno próximo à "Fonte", que fora considerado igualmente conveniente e adequado pelo Dr. Guilherme Henrique dos Santos Martins, tendo o Sr. Prefeito externado na mesma oportunidade a concordância da Municipalidade de Iguape com a doação da área de 10.000,00 m², nos termos da manifestação técnica do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo quanto à metragem necessária ao projeto.

Dando seguimento às tratativas junto à Diretoria Administrativa da 7ª Região Administrativa Judiciária (Santos), foi solicitada a elaboração, às custas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de um Relatório Técnico, o qual fora concluído em 14 de Outubro de 2016 pelo Arquiteto Fábio Corrêa Prado, constatando, inclusive após consulta aos órgãos do Patrimônio Histórico a possibilidade de construção do novo prédio em pavimento térreo na área indicada. Em dezembro de 2016, o Prefeito Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro enviou um Projeto de Lei versando sobre a doação do referido terreno para a Câmara Municipal, que foi rejeitado pelos Vereadores por dois votos favoráveis e cinco votos contra, devido a irregularidades no projeto de lei 16/2016, que estaria em desacordo com a Lei Orgânica do Município.

No início de 2017, o Dr. Guilherme Henrique dos Santos Martins agendou visita com o novo Prefeito de Iguape, Sr. Wilson Almeida Lima, na qual este relatou que teria dificuldades em doar o imóvel próximo à Fonte, mas que estaria disponível para indicar outro, tendo sido externado à Municipalidade acerca dos custos já expendidos pelo Tribunal de Justiça para a realização do

estudo arquitetônico, bem como que a mera mudança de gestão não poderia, por si só, representar um completo retrocesso no encaminhamento do tema, retornando à fase inicial de escolha de terreno, sob pena de inviabilização da resolução do tema. No entanto, **mantendo a abertura ao diálogo institucional** e compreendendo as dificuldades administrativas expostas que acometiam o início da nova gestão, foi solicitado à Municipalidade que levantasse as áreas disponíveis para doação com tal finalidade.

Não tendo havido nenhuma manifestação quanto ao assunto pela Municipalidade de Iguape, foi agendada a última reunião, em 27 de março de 2018, na qual houve nova solicitação por parte do Dr. Guilherme Henrique dos Santos Martins quanto à doação da área de 10.000,00 m² próxima à Fonte, que já contava com estudos técnicos de viabilidade, bem como dos elevados custos mensais dispendidos pela Municipalidade de Iguape com alugueis, agua e energia elétrica com os prédios alugados para instalação de unidades do Fórum da Comarca de Iguape (objetos, à época, de estimativa, mas que recentemente foram devidamente levantados, compondo o anexo a este ofício entregue em mãos a Vossas Senhorias), porém o Prefeito de Iguape, Sr. Wilson Almeida Lima, informou acerca da inviabilidade daquela área em decorrência de projetos em andamento para o referido local.

Passou-se, então, a debruçar-se sobre a possibilidade dentre as opções sugeridas, sendo expostas as inconveniências das outras opções trazidas pela Municipalidade que não a área próxima à Fonte e a área (campo de futebol "Mangueirão") próxima à Delegacia de Polícia de Iguape, este último descartado nas tratativas anteriores em decorrência do funcionamento da Cadeia Pública de Iguape, encerrado no segundo semestre de 2016, motivo pelo qual não haveria anuência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Foi manifestado, então, **cedendo nas negociações em prol do interesse público e da conclusão do processo de doação, que se arrasta, no mínimo, há quase dez anos**, o interesse do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na área em que atualmente se encontra o desativado campo de futebol "Mangueirão", comprometendo-se o Dr. Guilherme Henrique dos Santos Martins a consultar os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Iguape quanto à anuência à doação do referido imóvel, que se encontra ausente de atividades há cerca de dez anos (segundo informações colhidas), especialmente diante do elevado custo do recente projeto de restauração das atividades naquele local, na monta de R$ 1.154.462,24 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), se confrontada com a realidade financeira do Município e a não essencialidade de contemplar o igualmente relevante projeto esportivo naquela área em especial, havendo inúmeras outras disponíveis no Município para tal finalidade recreativa, mas **não comparável em absoluto com o interesse público evidenciado, na ótica desta Diretoria do Fórum e desta Seção de Administração Geral da Comarca de Iguape, na construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Iguape, com geração de diversas oportunidades de emprego diretas e indiretas e notável movimentação da economia da cidade sem que haja qualquer dispêndio por parte da Municipalidade que não a doação do terreno com a anuência desta Casa Legislativa**.

Contando com a compreensão de Vossa Senhoria no tocante ao reconhecimento desta Casa Legislativa aos inúmeros esforços até então empreendidos a fim de viabilizar a construção do novo Fórum da Comarca de Iguape, tema de relevância ímpar ao desenvolvimento e progresso que almejam todos os jurisdicionados iguapenses e ilhacompridenses, e certo da anuência desta Casa Legislativa quanto à referida doação, valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS
Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Iguape

NEIVA APARECIDA DE LARA OLIVEIRA
Chefe de Seção Administrativa do Fórum da Comarca de Iguape

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 009/2016 – DARAJ 11.2
PROCESSO Nº 2015/53587 – Volume 001

São Paulo, 12 FEV. 2016

Senhor Prefeito,

Pelo presente, em atenção ao expediente s/nº, de 03 de dezembro de 2015, comunicamos a Vossa Excelência que este Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem interesse na área de 22.350,65 m², indicada à doação, para a construção do novo prédio destinado a abrigar as instalações do Fórum da Comarca de Iguape, solicitando as providências cabíveis quanto à edição de Lei Municipal, autorizando a doação do referido imóvel à Fazenda do Estado de São Paulo, bem como, as providências para a transferência da titularidade com a devida anotação na matrícula no Cartório de Registro de Imóveis.

Aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência protestos de consideração e respeito.

MÁRIO SÉRGIO LEITE
Juiz Assessor da Presidência

SYLVIO RIBEIRO DE SOUZA NETO
Juiz Assessor da Presidência

À
Excelentíssima Senhora,
LUMI IGUIDA CARRAL MUNIZ

Recebi em 16/12/16

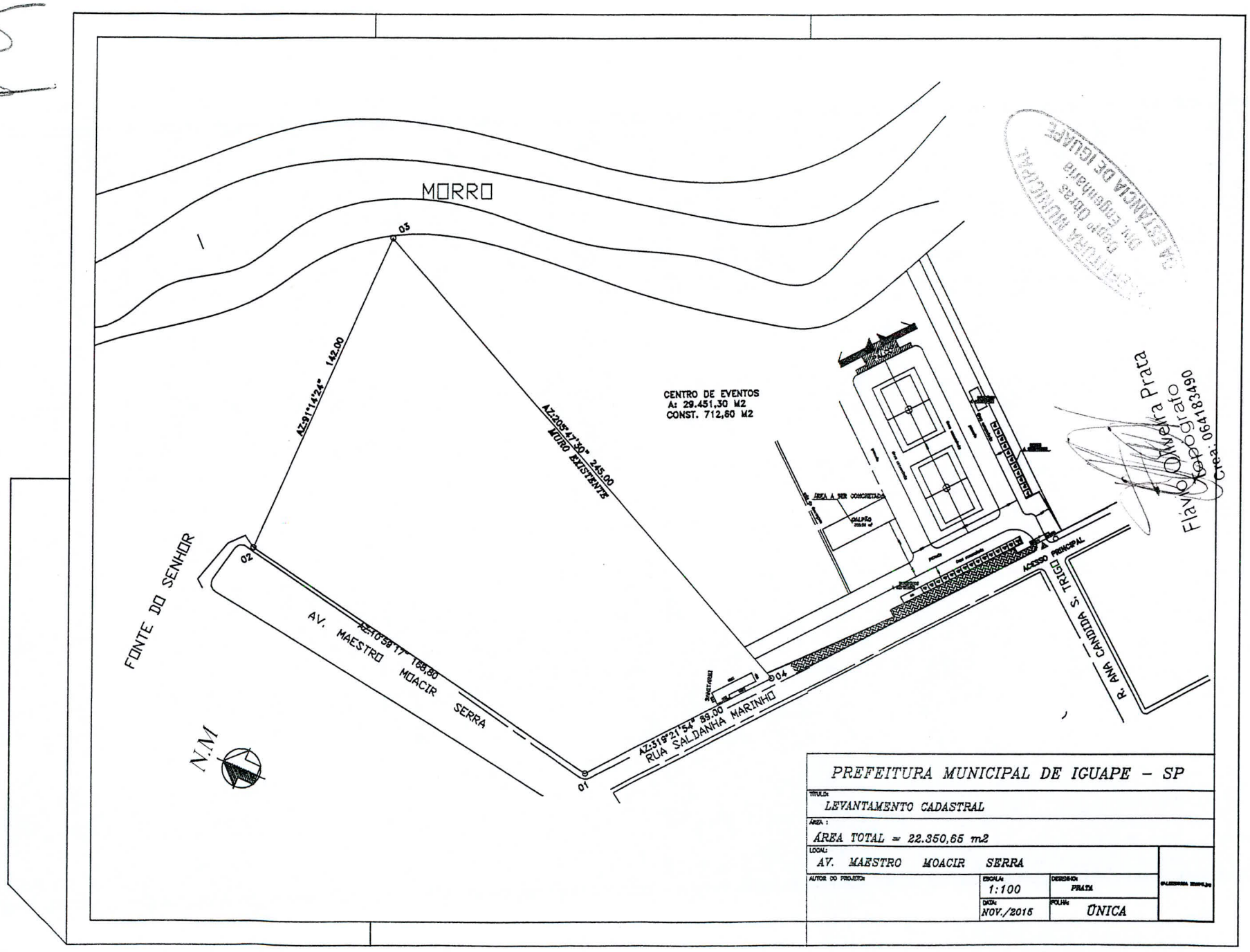

Flavio Oliveira Prata
Topógrafo
Crea: 061183490

04

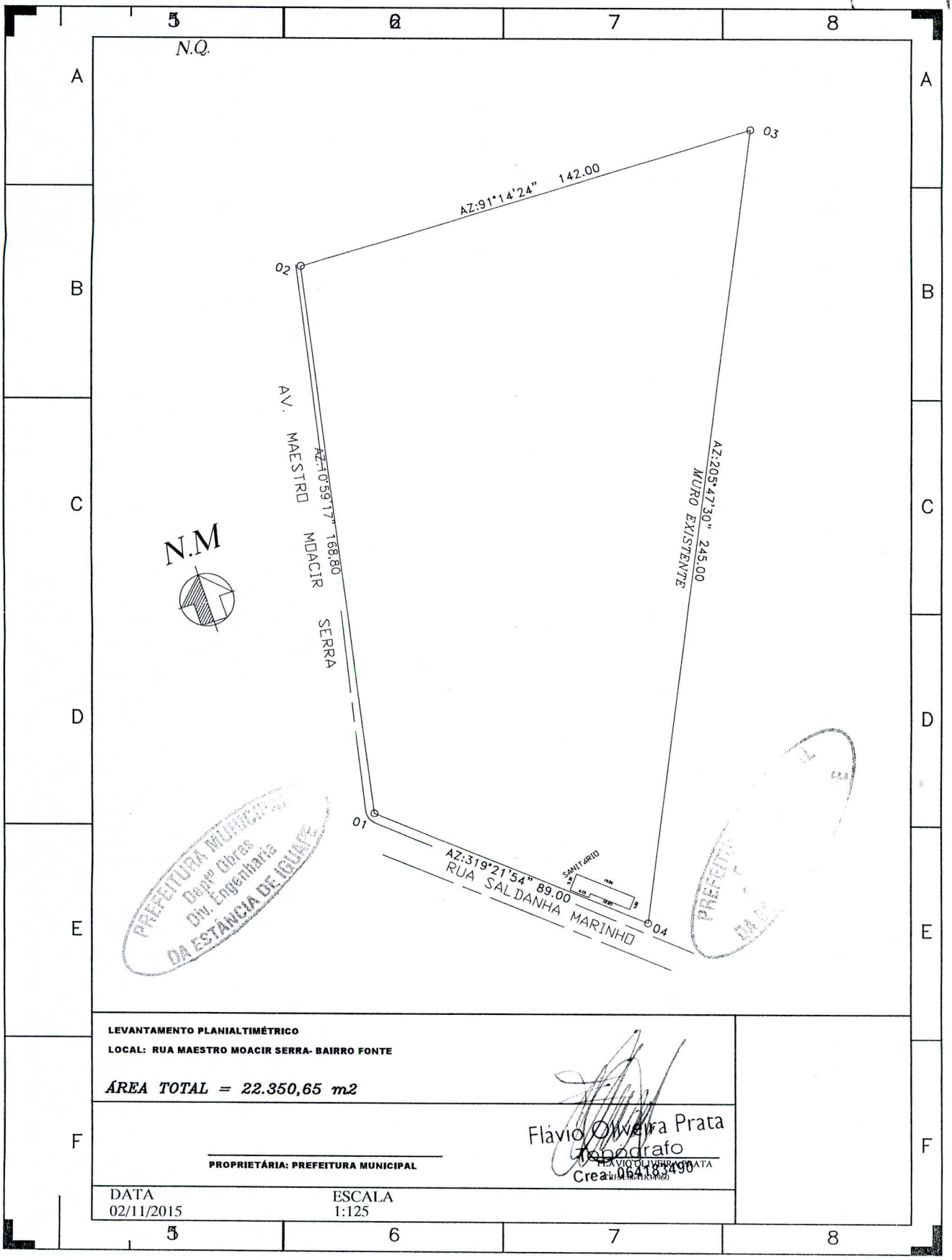

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

LOCAL: RUA MAESTRO MOACIR SERRA- BAIRRO FONTE

ÁREA TOTAL = 22.350,65 m2

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL

Flávio Oliveira Prata
Topógrafo
FLÁVIO OLIVEIRA PRATA
Crea 064183490

DATA	ESCALA
02/11/2015	1:125

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO 1874

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA 7ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – **DARAJ 7**
Rua Martim Afonso nº 4
Centro – Santos – SP – CEP 11.010-060
Fones: (13) 3222-4089 – 322212.87

Ofício nº 157/2016-DARAJ 7

Santos, 10 de novembro de 2016.

Senhor Juiz de Direito,

Pelo presente encaminho a Vossa Excelência, a inclusa cópia do Relatório Técnico elaborado pelo Sr. Fábio Corrêa Prado, arquiteto do Consórcio responsável pela 7ª Região Administrativa Judiciária, solicitando manifestação quanto ao interesse no recebimento do terreno em doação ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo em vista a possível construção de um novo prédio para as instalações do Fórum dessa Comarca de Iguape.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

CARLOS EDUARDO ANDRADE SAMPAIO
Juiz de Direito Diretor da 7ª Região Administrativa Judiciária

Excelentíssimo Senhor Doutor
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS
MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Iguape.

Documentos anexos arquivados em pasta própria.

29

Ata da 6ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, realizada em vinte e um de dezembro de dois mil e dezesseis.

Presidente: Elias Teixeira de Aguiar
Secretário: Roberto Morais da Silva

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Iguape, Estado de São Paulo, às dez horas, no Salão nobre da Egrégia Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária e Cidade Histórica de Iguape, sito á rua das Neves nº 01, reuniram-se os Vereadores para a sexta Sessão Extraordinária. Efetuada a chamada nominal, contatou-se a presença dos seguintes edis: Antonio Marcos Franco, Wilson Almeida Lima, Elias Teixeira de Aguiar, Alberto Fernando Gomes, João Carlos Spínula, Roberto Morais da Silva, e Ronaldo Monteiro Ribeiro. Havendo número legal, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Então, o Sr. Presidente pede ao 1º secretário que faça a leitura da **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 16 de 14 de dezembro de 2016** – autoria: Executivo – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE ÁREA À FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO FORUM DA COMARCA DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em única discussão e votação nominal o edil Roberto Morais da Silva declara seu voto e vota pela rejeição; o edil Alberto Fernando Gomes vota pela aprovação; o edil Ronaldo Monteiro Ribeiro vota pela rejeição; o edil Antonio Marcos Franco vota pela rejeição; o edil Wilson Almeida Lima declara seu voto e vota pela rejeição; o edil João Carlos Spínula declara seu voto e vota pela rejeição e o edil Elias Teixeira de Aguiar vota pela aprovação. O Projeto de Lei nº 16/2016, de autoria do Executivo, foi rejeitado por 02 (dois) votos favoráveis e 05 (cinco) contra. E, sem mais, encerrou a Sessão, do que para constar, eu, Roberto Morais da Silva, Secretário, lavrei esta Ata que será lida e se aprovada, assinada pela Mesa nos termos regimentais. Iguape, Plenário Vereador Munitor Cardoso.

Elias Teixeira de Aguiar – Presidente

Roberto Morais da Silva – 1º Secretário

João Carlos Spínula – 2º Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

S P

5 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – FÓRUM DA COMARCA DE IGUAPE/SP
Rua 9 de Julho, 122 – Centro – Iguape/SP – CEP 11920-000 –
Telefone: (13) 3841-1226

(3)

DESCRITIVO DAS DESPESAS COM ALUGUEL, ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA COM OS PRÉDIOS ALUGADOS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DO FÓRUM DA COMARCA DE IGUAPE – PREFEITURAS MUNICIPAIS DE IGUAPE E DE ILHA COMPRIDA NO ANO DE 2017

1- PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Prédios	JEC/SAF/Central de Mandados	CEJUSC	Eleitoral
Aluguel mensal	R$5.228,50	R$1.800,00	R$3.323,69

1.1 - Despesas com aluguel no ano de 2017 = R$124.226,28

Energia Elétrica – Prédio JEC/SAF/Central
Ano de 2017 = R$5.822,26 – Média Mensal = R$485,18.
Água – Prédio JEC/SAF/Central
Ano de 2017 = R$1.831,80 – Média Mensal = R$152,65
Energia Elétrica – Prédio CEJUSC
Ano de 2017 = R$1.437,00 – Média Mensal = R$119,75.

1.2 - TOTAL DE DESPESAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE EM 2017: R$ 133.317,34 (cento e trinta e três mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos)

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Prédio Administração/Distribuição/Setor Técnico Psicossocial
Aluguel mensal = R$1.652,85

2.1 – TOTAL DE DESPESAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA NO ANO DE 2017 = R$ 19.834,20 (dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

3- TOTAL DE DESPESAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE IGUAPE E DE ILHA COMPRIDA EM 2017: R$ 153.151,54 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Iguape, 23 de abril de 2018.

Guilherme H. S. Martins

GUILHERME H. DOS SANTOS MARTINS
Juiz de Direito Diretor do Fórum

NEIVA APARECIDA DE LARA OLIVEIRA
Chefe de Seção Administrativa

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 19:00 horas, na cidade e Comarca de Iguape, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Iguape, presentes o Exmo. Sr. Dr. **Guilherme Henrique dos Santos Martins**, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum, Exmo. Sr. Dr. **Fausto Dalmaschio Ferreira**, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, o Exmo. Sr. Dr. **Geraldo Marcio Gonçalves Mendes**, MM Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça, a Exma. Sra. Dra. **Michelle Bregnoli de Salvo**, MMa. Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça, o Presidente da Câmara, Sr. **João Carlos Spínula** e os vereadores Srs. **Alberto Fernando Gomes**, **Benilto José de Brito**, **Carlos Alexandre Pereira dos Santos**, **Christian Forati Silva**, **Clayton Aparecido Negri**, **José Benedito Ribeiro**, **Josemar Rachel Correa**, **Maria do Carmo Negrão Teixeira**, **Odmir Alves Pereira**, **Rogério Ribeiro de Andrade**, **Walter Borges de Andrade**, **Yoshitsugu Tanaka**, a Dra. **Luz Marina de Moraes** representando a OAB local, a Sra. **Neiva Aparecida de Lara Oliveira**, representante dos servidores, funcionários cedidos e terceirizados do Tribunal de Justiça e o Sr. **Mauricio Moreira**, representante dos servidores do Ministério Público, comigo Chefe de Seção Administrativa, adiante nomeada e ao final assinado. Iniciados os trabalhos, pelo MM. Juiz Diretor foi exposto **1)** o objetivo do agendamento da reunião colher a anuência ou contrariedade dos Srs. Vereadores quanto à doação do imóvel, campo de futebol "Mangueirão", próximo à Delegacia de Polícia de Iguape, a ser cedido à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania para fins de construção do novo Fórum da Comarca de Iguape, ressaltando que o assunto se encontra pendente de definição há pelo menos dez anos, sendo objeto de tratativas anteriores junto a diversos Prefeitos de Iguape, conforme Ofício nº 017/2018/SAG, entregue em mãos a cada um dos Srs. Vereadores, aguardando-se o respectivo tempo de leitura) e **2)** a sistemática proposta a fim de organizar os trabalhos, aprovada por todos os presentes. Passaram à exposição, na seguinte ordem: Juiz Diretor, Juiz Titular da 2ª Vara, Promotores de Justiça do 1º e 2º Cargos, Advogada representante da OAB, Servidora representante dos Representante dos servidores, cedidos e terceirizados do TJ, Servidor representante dos servidores do MP e Srs. Vereadores, na ordem acima descrita, para considerações e manifestação individual favorável ou desfavorável quanto à anuência. **Pelo Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores** foi dito que providenciaria , bem como a outras soluções que passarão pelo crivo da Municipalidade, retornando à Chefe de Seção Administrativa, **Neiva Aparecida de Lara Oliveira**, através de ofício ou de contato telefônico (3841-1226). **Pelo MM. Juiz Diretor foi dito** que se aguardasse o retorno da Municipalidade. Saem os presentes cientes. **Nada mais**. Lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,
(Neiva Aparecida de Lara Oliveira), Chefe de Seção Judiciário Substituto, digitei.

Juiz Diretor:

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara:

Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça:

Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça:

Representante da OAB local:

Presidente da Câmara:

Vereador Alberto Fernando Gomes:

Vereador Benilto José de Brito:

Vereador Carlos Alexandre Pereira dos Santos:

Vereador Christian Forati Silva:

Vereador Clayton Aparecido Negri:

Vereador José Benedito Ribeiro:

Vereador Josemar Rachel Correa:

Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira:

Vereador Odmir Alves Pereira:

Vereador Rogério Ribeiro de Andrade:

Vereador Walter Borges de Andrade:

Vereador Yoshitsugu Tanaka:

Representante dos servidores, funcionários cedidos e terceirizados do Tribunal de Justiça e Chefe de Seção Administrativa:

Representante dos servidores do Ministério Público:

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 19:00 horas, na cidade e Comarca de Iguape, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Iguape, presentes o Exmo. Sr. Dr. **Guilherme Henrique dos Santos Martins**, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum, Exmo. Sr. Dr. **Fausto Dalmaschio Ferreira**, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, o Exmo. Sr. Dr. **Geraldo Marcio Gonçalves Mendes**, MM Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça, a Exma. Sra. Dra. **Michelle Bregnoli de Salvo**, MMa. Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça, o Presidente da Câmara, Sr. **João Carlos Spínula** e os vereadores Srs. **Alberto Fernando Gomes**, **Benilto José de Brito**, **Carlos Alexandre Pereira dos Santos**, **Christian Forati Silva**, **Clayton Aparecido Negri**, **José Benedito Ribeiro**, **Josemar Rachel Correa**, **Maria do Carmo Negrão Teixeira**, **Odmir Alves Pereira**, **Rogério Ribeiro de Andrade**, **Walter Borges de Andrade**, **Yoshitsugu Tanaka**, a Dra. **Luz Marina de Moraes** representando a OAB local, a Sra. **Neiva Aparecida de Lara Oliveira**, representante dos servidores, funcionários cedidos e terceirizados do Tribunal de Justiça e o Sr. **Mauricio Moreira**, representante dos servidores do Ministério Público, comigo Chefe de Seção Administrativa, adiante nomeada e ao final assinado. Iniciados os trabalhos, pelo MM. Juiz Diretor foi exposto **1)** o objetivo do agendamento da reunião colher a anuência ou contrariedade dos Srs. Vereadores quanto à doação do imóvel, campo de futebol "Mangueirão", próximo à Delegacia de Polícia de Iguape, a ser cedido à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania para fins de construção do novo Fórum da Comarca de Iguape, ressaltando que o assunto se encontra pendente de definição há pelo menos dez anos, sendo objeto de tratativas anteriores junto a diversos Prefeitos de Iguape, conforme Ofício nº 017/2018/SAG, entregue em mãos a cada um dos Srs. Vereadores, aguardando-se o respectivo tempo de leitura) e **2)** a sistemática proposta a fim de organizar os trabalhos, aprovada por todos os presentes. Passaram à exposição, na seguinte ordem: Juiz Diretor, Juiz Titular da 2ª Vara, Promotores de Justiça do 1º e 2º Cargos, Advogada representante da OAB, Servidora representante dos Representante dos servidores, cedidos e terceirizados do TJ, Servidor representante dos servidores do MP e Srs. Vereadores, na ordem acima descrita, para considerações e manifestação individual favorável ou desfavorável quanto à anuência. **Pelo Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores** foi dito que providenciaria , bem como a outras soluções que passarão pelo crivo da Municipalidade, retornando à Chefe de Seção Administrativa, **Neiva Aparecida de Lara Oliveira**, através de ofício ou de contato telefônico (3841-1226). **Pelo MM. Juiz Diretor foi dito** que se aguardasse o retorno da Municipalidade. Saem os presentes cientes. **Nada mais**. Lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,
(Neiva Aparecida de Lara Oliveira), Chefe de Seção Judiciário Substituto, digitei.

Juiz Diretor:

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara:

Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça:

Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça:

Representante da OAB local:

1) **Presidente da Câmara:** — OK FAVOR

2) **Vereador Alberto Fernando Gomes:** OK FAVOR

3) **Vereador Benilto José de Brito:** OK - custes —

4) **Vereador Carlos Alexandre Pereira dos Santos:** OK FAVOR

5) **Vereador Christian Forati Silva:** OK FAVOR

6) **Vereador Clayton Aparecido Negri:** - OK - FAVOR

7) **Vereador José Benedito Ribeiro:** — OK - AFAVOR

8) **Vereador Josemar Rachel Correa:** - OK FAVOR

9) **Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira:** — OK FAVOR

10) **Vereador Odmir Alves Pereira:** — OK - FAVOR

11) **Vereador Rogério Ribeiro de Andrade:** - OK - FAVOR

12) **Vereador Walter Borges de Andrade:** OK - FAVOR

13) **Vereador Yoshitsugu Tanaka:** — OK - FAVOR -

Representante dos servidores, funcionários cedidos e terceirizados do Tribunal de Justiça e Chefe de Seção Administrativa:

Representante dos servidores do Ministério Público:

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 09 de junho de 2020.

Ofício nº 043/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 106, 107,108 109 e 110/2020 –Christian Forati Silva, Alexandre Macau e Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Requerimento nº 111/2020 – Alexandre Macau;

Requerimentos nº 112, 113 e 114/2020 – José Benedito Ribeiro;

Requerimento nº 115/2020 – Yoshitsugu Tanaka.

Apresentados e aprovados no dia 08 de junho 2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

RECEBI, 10/06/20

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Gabinete da Presidência

Ofício **Especial – GPCMI**
Assunto: Devolução de recurso para enfrentamento ao COVID-19

Exmo. Senhor Prefeito;

Considerando o grave momento em que passamos por conta da pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) ao que tange ao novo coronavírus (Covid-19);

Considerando que todos estão promovendo esforços para que os efeitos desta crise sejam diminuídos, sempre pensando no povo Iguapense;

Em nome da Câmara Municipal de Iguape e de todos os vereadores, estamos novamente encaminhando devolução de duodécimo, agora no valor de R$ 32.000,00 (trintas e dois mil reais) à Prefeitura Municipal, oriundo do duodécimo recebido em 17 de abril de 2020.

Solicitamos que Vossa Excelência invista o recurso em ações de saúde que obtivem o enfrentamento e o combate aos efeitos do Covid-19, em especial na aquisição de equipamentos de proteção para os nossos servidores que atuam na linha de frente dessas ações, seja nas barreiras sanitárias ou nas instituições de Saúde Pública deste município.

Sendo o que tinha para o momento, reitero meus sinceros votos de elevada estima e apreço por todos do Poder Executivo de Iguape.

Iguape, 30 de abril de 2020

Clayton Aparecido Negri
Presidente da Câmara Municipal de Iguape

Recebi, 30/04/20
Wilson Almeida Lima
Prefeito

Ao Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal de Iguape

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 28 de abril de 2020.

Ofício nº 52/2020– GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 12(Projeto de Lei nº 06 de 24 de abril de 2020 – Poder Executivo);

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

AUTÓGRAFO Nº 12
DE 28 DE ABRIL DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº 06,
DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Autoria: Executivo

INSTITUI, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS, BOLSA ALIMENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAYTON APARECIDO NEGRI, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou por 12 votos favoráveis o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, em caráter emergencial, pelo período de abril, maio e junho de 2020, o programa de bolsa alimentação às famílias dos estudantes matriculados regularmente na rede municipal de ensino de Iguape, observados os seguintes critérios, com base nas classificações contidas no Cadastro para Programas Sociais – CadÚnico, do Governo Federal, instituído pelo Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007:

I – as famílias cadastradas em programas destinados a auxiliar os núcleos familiares com renda per capita acima de meio salário mínimo, perceberão mensalmente o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais);

II – as famílias cadastradas em programas destinados a auxiliar os núcleos familiares classificados como de baixa renda, perceberão mensalmente o valor de R$ 60,00 (sessenta reais);

III - as famílias cadastradas em programas destinados a auxiliar os núcleos familiares em situação de pobreza, perceberão mensalmente o valor de R$ 100,00 (cem reais); e

IV - as famílias cadastradas em programas destinados a auxiliar os núcleos familiares em situação de extrema pobreza, perceberão mensalmente o valor de R$ 125,00 (cento e vinte reais).

Parágrafo único - Será concedida apenas uma bolsa alimentação por família.

Art. 2º - A bolsa alimentação poderá ser concedida mediante crédito liberado por meio de cartão magnético disponibilizado às famílias beneficiárias, destinado à aquisição de produtos alimentícios na rede comercial local.

Parágrafo único – A bolsa alimentação será paga para cada família beneficiária até o dia 15 do mês subsequente ao período de auxílio, com início em 15 de maio e término em 15 de julho de 2020.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, deverá adotar as providências e medidas administrativas necessárias para implantação do programa previsto nesta lei.

Art. 4º - Os recursos destinados a suportar os gastos com este programa advêm da categoria programática "reservas de contingência – unidade orçamentária: 99.00.00; func. programática 99.99.00".

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

MENSAGEM

A SUA EXCELÊNCIA, SENHOR CLAYTON APARECIDO NEGRI,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 27 / 04 / 2020
Hora: 10 : 50
José Luiz Batalha

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a essa Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei que institui no Município de Iguape bolsa alimentação às famílias dos estudantes carentes regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

O mundo foi atingido violentamente pela pandemia disseminada pelo novo coronavírus, causador da patologia denominada Covid-19, que tem elevado potencial de contaminação e considerável fator de letalidade.

A doença causada pelo coronavírus até agora é incurável e desconhecida pelo sistema imunológico dos seres humanos, assemelhando-se muito à doença gerada pelo vírus produtor da histórica "gripe espanhola", que ceifou milhares de vidas no começo do século passado.

As características do novo coronavírus obrigam a adoção de medidas de isolamento social e restrição das atividades econômicas no mundo inteiro, e no Brasil não foi diferente, tanto que houve a edição da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional.

Na esteira da Lei 13.979/2020, o Governo do Estado de São Paulo declarou período de quarentena, por meio do Decreto 64.862, de 13 de março de 2020, suspendendo diversas atividades econômicas.

O Município de Iguape, por meio do Decreto 2.782, de 20 de março de 2020, adotou também severas providências, atingindo inclusive a livre deambulação de pessoas, com o fim de evitar a aceleração do contágio do coronavírus entre os seus moradores e a sobrecarga do sistema de saúde local.

Todas as providências administrativas, em que pese visarem o bem geral e a segurança coletiva na área de saúde, buscando a preservação de vidas, notadamente das pessoas mais idosas, sujeitas com mais facilidade às complicações da doença gerada pelo coronavírus, provocaram sensível retração econômica, prejudicando sobremaneira as pessoas que não possuem emprego formal ou renda fixa.

Para superar o período de crise, o país mostrou sua face solidária, especialmente por meio de auxílio ao mais fraco economicamente, pois o mais atingido pela pandemia, dado que muitos nesta situação ficaram sem fonte de renda inclusive para suportar as necessidades básicas para sobrevivência.

O poder público, assim como a sociedade civil organizada, tem encontrado diversos meios de distribuição de rendas para atenuar a dor do mais frágil.

Destarte, este projeto, baseado nos princípios constitucionais da cidadania e da dignidade da pessoa humana e visando a construção de sociedade justa e solidária, busca a redução dos fatores de desigualdade social por meio da promoção do bem estar dos hipossuficientes do ponto de vista econômico neste período de crise, conforme orienta e preceitua os vetores contidos no artigo 1° da Constituição da República.

Assim é que, devido às medidas de responsabilidade fiscal adotada nos últimos três anos de governo municipal, o Poder Executivo iguapense conta com receita contingenciada, a qual pode ser neste momento tão doloroso distribuída entre os mais necessitados, mitigando assim os efeitos da fome gerada pela pandemia.

O critério utilizado para distribuição de renda às famílias iguapenses carentes foi a concessão, de acordo com o projeto, de bolsa alimentação a cada família que mantenha estudante regularmente inscrito na rede municipal de ensino e também tenha inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico do Governo Federal, instituído pelo Decreto federal 6.135, de 26 de junho de 2007.

Portanto, além de incentivar a todas as famílias carentes a manutenção de seus filhos na rede regular de ensino, também tem justo critério de eleição dos seus beneficiários, posto que já demonstraram a real necessidade de percebimento de auxílio do Poder Público, à medida que tiveram suas inscrições admitidas pelo CadÚnico.

Se não bastasse os critérios de justiça social e incentivo ao mérito, o projeto também observa os critérios da moralidade administrativa e da impessoalidade, uma vez que não há seleção de beneficiários na instância municipal e o crédito liberado eventualmente por meio de cartão magnético disponibilizado sem ônus para o Município e para as famílias beneficiárias, que poderão adquirir produtos alimentícios na rede comercial local

Não se pode perder de vista também que o projeto obedece rigorosamente ao que prevê a Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para eleições, uma vez que está em harmonia com o § 10 do seu art. 73, segundo o qual é permitido, no ano em que realizada a eleição, a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, nos casos de calamidade ou estado de emergência.

Iguape, assim como diversos Municípios do Estado de São Paulo, declarou, por meio do Decreto 2.790, de 11 de abril de 2020, o estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus, gerador da patologia Covid-19.

Portanto, totalmente constitucional e lícito o programa instituído neste projeto, que, como dito, tem por fundamento a justiça social.

Por fim, em virtude da relevância pública do respectivo projeto, solicito a sua apreciação e aprovação, em caráter de **urgência.**

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador CLAYTON APARECIDO NEGRI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PROJETO DE LEI Nº 06,
DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Autoria: Executivo

INSTITUI, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS, BOLSA ALIMENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, em caráter emergencial, pelo período de abril, maio e junho de 2020, o programa de bolsa alimentação às famílias dos estudantes matriculados regularmente na rede municipal de ensino de Iguape, observados os seguintes critérios, com base nas classificações contidas no Cadastro para Programas Sociais – CadÚnico, do Governo Federal, instituído pelo Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007:

I – as famílias cadastradas em programas destinados a auxiliar os núcleos familiares com renda per capita acima de meio salário mínimo, perceberão mensalmente o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais);

II – as famílias cadastradas em programas destinados a auxiliar os núcleos familiares classificados como de baixa renda, perceberão mensalmente o valor de R$ 60,00 (sessenta reais);

III - as famílias cadastradas em programas destinados a auxiliar os núcleos familiares em situação de pobreza, perceberão mensalmente o valor de R$ 100,00 (cem reais); e

IV - as famílias cadastradas em programas destinados a auxiliar os núcleos familiares em situação de extrema pobreza, perceberão mensalmente o valor de R$ 125,00 (cento e vinte reais).

Parágrafo único - Será concedida apenas uma bolsa alimentação por família.

Art. 2º - A bolsa alimentação poderá ser concedida mediante crédito liberado por meio de cartão magnético disponibilizado às famílias beneficiárias, destinado à aquisição de produtos alimentícios na rede comercial local.

Parágrafo único – A bolsa alimentação será paga para cada família beneficiária até o dia 15 do mês subsequente ao período de auxílio, com início em 15 de maio e término em 15 de julho de 2020.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, deverá adotar as providências e medidas administrativas necessárias para implantação do programa previsto nesta lei.

Art. 4º - Os recursos destinados a suportar os gastos com este programa advêm da categoria programática "reservas de contingência – unidade orçamentária: 99.00.00; func. programática 99.99.00".

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 24 DE ABRIL DE 2020

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento

Assunto: Projeto de Lei nº 06, de 24 de abril de 2020, de autoria do Executivo.

Vistos,

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, por seus membros abaixo assinados, após analisarem o Projeto de Lei n. 06, de 24 de abril de 2020, de autoria do Executivo, que institui, em caráter emergencial, durante o período de pandemia causada pelo coronavírus, bolsa alimentação às famílias carentes dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino, e dá outras providências, manifestam favoravelmente quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao aspecto gramatical e lógico da proposição.

Ademais, que em seu artigo 4º da mencionada Lei prevê que os recursos destinados a suportar os gastos com o programa advêm da categoria programática "reservas de contingência – unidade orçamentária: 99.00.00, func. programática 99.99.00".

Não obstante o parecer da Comissão de Finanças e orçamento seja pela aprovação, ressalta-se que Projeto veio incompleto quanto ao valor gasto com o projeto e o número de famílias atendidas.

Isto posto, tendo em vista que o projeto é constitucional e lícito o programa instituído no projeto, que tem por fundamento a justiça social, e está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a estas Comissões analisar, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei em apreço.

É o nosso parecer, Sala das Comissões, 28 de abril de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

João Carlos Spínula– PSDB
Presidente

Benilto José de Brito – PSB
Relator

Odmir Alves Pereira - PROS
Membro

Comissão de Orçamento e Finanças

Maria do Carmo Negrão Teixeira - PDT
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape/SP., 28 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28/04/2020
Hora: 15 : 40
José Luiz Batalha

Ofício 01/2020 - GV/CMIPG.

Assunto: Esclarecimentos sobre o Projeto de Lei 06/2020

CHRISTIAN FORATI SILVA, Vereador - PSB., no uso de suas atribuições Regimentais, tenho a honra de dirigir-me a esta **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE E MEMBROS**, para tratar o que segue:

Qual o critério utilizado para a separação dos valores, entendendo a importância do programa, é o caráter alimentar (merenda), ferindo **o direito de igualdade da criança e do adolescente**, levando em consideração, que o Cad-Único possa não corresponder a atual situação econômica do Município de Iguape, bem como o crescimento do desemprego e defasagem na prestação de serviços, tendo em vista que grande parte dos necessitados vivem de "bicos"?

O programa vai atender os agricultores familiares?

Por que o programa vai atender famílias e não todos os alunos matriculados?

Desde já agradeço a atenção desprendida e aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

CHRISTIAN FORATI SILVA

Vereador - PSB

Do Deputado
P/ Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em ____/____/____
Hora: ____:____

José Luiz Batista

Vistos,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos feito pelo Vereador Christian Forati Silva-PSB, A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei, tem a esclarecer o que segue:

Quanto ao critério utilizado para a separação dos valores, esclarece o seguinte: O Executivo estabeleceu usar os critérios conforme o cadastro único do Governo Federal, e assim, 49 famílias, que recebem acima de ½ salário mínimo receberão R$ 50,00 (cinquenta reais); 378 famílias de baixa renda receberão R$ 60,00 (sessenta reais); 485 famílias em situação de pobreza receberão R$ 100,00 (cem) reais e 1116 famílias em situação de extrema pobreza receberão R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando em 3 (três) meses um gasto em torno de 640 mil reais.

Esclarece que o programa vai atender os agricultores familiares.

Por fim, esclarece que o programa irá atender às famílias cadastradas no cadastro úncio do Governo Federal.

Anexe-se ao parecer ao projeto de Lei n. 06/2020, para ciência do Vereador requerente.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação 28 de abril de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

João Carlos Spínula– PSDB
Presidente

Benilto José de Brito – PSB
Relator

Odmir Alves Pereira - PROS
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 25 de agosto de 2020.

Ofício nº 55/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autografo:

Autógrafo nº 20(Projeto de Lei nº 15, de 18 de agosto de 2020 – Autoria do Executivo)

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

AUTÓGRAFO Nº 20
DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº 15

DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Autoria: Executivo

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAYTON APARECIDO NEGRI, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, aprovou por onze (11) votos favoráveis E uma(1) abstenção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	009	02.01.00	04.122.0002.2003	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	017	02.01.00	04.122.0002.2003	3.3.90.39.00	01.000.00	60.000,00
Crédito	024	02.02.00	04.122.0003.2004	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	027	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.14.00	01.000.00	60.000,00
Crédito	024	02.02.00	04.122.0003.2004	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	028	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.30.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	024	02.02.00	04.122.0003.2004	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	029	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.36.00	01.000.00	20.000,00
Crédito	024	02.02.00	04.122.0003.2004	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	030	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	01.000.00	70.000,00
Crédito	051	02.04.00	15.451.0007.1007	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	053	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.30.00	01.000.00	300.000,00
Crédito	089	02.05.00	12.361.0098.2429	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	098	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.39.00	05.000.00	15.000,00
Crédito	117	02.05.00	12.365.0098.2431	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	124	02.05.00	12.365.0098.2431	3.3.90.39.00	05.000.00	50.000,00
Crédito	165	02.1200	10.302.0021.2435	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	169	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	01.000.00	350.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	195	02.15.00	04.121.0014.2160	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	230	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.32.00	01.000.00	30.000,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	051	02.04.00	15.451.0007.1007	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	057	02.04.00	15.451.0007.1102	4.4.90.51.00	01.000.00	350.000,00
Crédito	068	02.05.00	12.122.0098.2141	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	081	02.05.00	12.361.0098.2028	3.3.90.30.00	01.000.00	95.000,00
Crédito	068	02.05.00	12.122.0098.2141	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	084	02.05.00	12.361.0098.2028	3.3.90.39.00	01.000.00	340.000,00
Crédito	068	02.05.00	12.122.0098.2141	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	096	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.39.00	01.000.00	550.000,00
Crédito	068	02.05.00	12.122.0098.2141	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	098	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.39.00	05.000.00	115.000,00
Crédito	089	02.05.00	12.122.0098.2429	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	124	02.05.00	12.365.0098.2431	3.3.90.39.00	05.000.00	50.000,00
Crédito	145	02.1200	10.122.0021.2433	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	155	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.30.00	01.000.00	500.000,00
Crédito	145	02.1200	10.122.0021.2433	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	159	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00	01.000.00	100.000,00
Crédito	145	02.1200	10.122.0021.2433	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	169	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	01.000.00	300.000,00
Crédito	152	02.1200	10.301.0021.2434	3.1.90.11.00	01.000.00	

MENSAGEM

A SUA EXCELÊNCIA, SENHOR CLAYTON APARECIDO NEGRI,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Recebido em 18/08/2020 - 09 h 45 Tatiane Prado Paulo

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a essa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar, com dotações orçamentárias específicas à Lei Orçamentária Anual, tendo em vista recursos provenientes de transferência, permuta e remanejamento.

O projeto busca reforçar as fichas de empenho de folha de pagamento, haja vista o reajuste salarial e os custos advindos da pandemia do COVID-19, levando-se em consideração ainda a sabida queda de arrecadação gerada pela atual crise.

A revisão da Lei Orçamentária Anual por meio de abertura de crédito adicional suplementar, com dotações orçamentárias específicas, visa a concretização de políticas públicas previstas nas respectivas funções programáticas, referentes aos serviços públicos essenciais ao interesse da coletividade.

O art. 167, inc. VI da Constituição Federal dispõe que são vedados a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

De outra banda, estabelece o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que a destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Em virtude da relevância pública do respectivo projeto, solicito a sua apreciação e aprovação, em caráter de **urgência.**

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador CLAYTON APARECIDO NEGRI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

APROVADO EM 24 / 08 / 2020
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
1 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 15,
DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Autoria: Executivo

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	009	02.01.00	04.122.0002.2003	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	017	02.01.00	04.122.0002.2003	3.3.90.39.00	01.000.00	60.000,00
Crédito	024	02.02.00	04.122.0003.2004	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	027	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.14.00	01.000.00	60.000,00
Crédito	024	02.02.00	04.122.0003.2004	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	028	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.30.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	024	02.02.00	04.122.0003.2004	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	029	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.36.00	01.000.00	20.000,00
Crédito	024	02.02.00	04.122.0003.2004	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	030	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	01.000.00	70.000,00
Crédito	051	02.04.00	15.451.0007.1007	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	053	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.30.00	01.000.00	300.000,00
Crédito	089	02.05.00	12.361.0098.2429	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	098	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.39.00	05.000.00	15.000,00
Crédito	117	02.05.00	12.365.0098.2431	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	124	02.05.00	12.365.0098.2431	3.3.90.39.00	05.000.00	50.000,00
Crédito	165	02.1200	10.302.0021.2435	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	169	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	01.000.00	350.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	195	02.15.00	04.121.0014.2160	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	230	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.32.00	01.000.00	30.000,00

Art. 3° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	051	02.04.00	15.451.0007.1007	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	057	02.04.00	15.451.0007.1102	4.4.90.51.00	01.000.00	350.000,00
Crédito	068	02.05.00	12.122.0098.2141	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	081	02.05.00	12.361.0098.2028	3.3.90.30.00	01.000.00	95.000,00
Crédito	068	02.05.00	12.122.0098.2141	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	084	02.05.00	12.361.0098.2028	3.3.90.39.00	01.000.00	340.000,00
Crédito	068	02.05.00	12.122.0098.2141	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	096	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.39.00	01.000.00	550.000,00
Crédito	068	02.05.00	12.122.0098.2141	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	098	02.05.00	12.361.0098.2429	3.3.90.39.00	05.000.00	115.000,00
Crédito	089	02.05.00	12.122.0098.2429	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	124	02.05.00	12.365.0098.2431	3.3.90.39.00	05.000.00	50.000,00
Crédito	145	02.1200	10.122.0021.2433	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	155	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.30.00	01.000.00	500.000,00
Crédito	145	02.1200	10.122.0021.2433	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	159	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00	01.000.00	100.000,00
Crédito	145	02.1200	10.122.0021.2433	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	169	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	01.000.00	300.000,00
Crédito	152	02.1200	10.301.0021.2434	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	169	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	01.000.00	600.000,00

Art. 4° - Os créditos abertos nesta Lei obedecerão ao disposto no artigo 43 da lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 18 DE AGOSTO DE 2020

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Parecer da Comissão de Políticas Públicas

Assunto: Projeto de Lei nº 15, de 18 de agosto de 2020, de autoria do Executivo

Vistos,

A Comissão de Políticas Públicas, por seus membros abaixo assinados, após analisarem o projeto de Lei nº 15, de 18 de agosto de 2020, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, manifestam favoravelmente à aprovação do projeto, uma vez que a revisão da Lei Orçamentária Anual por meio de abertura de crédito adicional suplementar, com dotações orçamentárias específicas, visa a concretização de políticas públicas previstas nas respectivas funções programáticas, referentes aos serviços públicos essenciais ao interesse da coletividade.

Isto posto, tendo em vista que o projeto está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei em apreço.

É o nosso parecer, Sala das Comissões, 24 de agosto de 2020.

Comissão de Políticas Públicas

Yoshitsugu Tanaka - DEM

Presidente

Christian Forati Silva – PSB

Relator

José Benedito Ribeiro – PSDB

Membro

Parecer em separado de membros das Comissões de Orçamento e Finanças e Políticas Públicas

Os membros das Comissões de Orçamento e Finanças e Políticas Públicas abaixo assinado, Presidente e Relator, respectivamente, deixam de exarar os seus pareceres ao projeto de Lei nº 15, de 18 de agosto de 2020, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial, tendo em vista que tiveram conhecimento do projeto minutos antes da Sessão.

Maria do Carmo Negrão Teixeira - PSB

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Christian Forati Silva – PSB

Relator da Comissão de Políticas Públicas

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Projeto de Lei nº 15, de 18 de agosto de 2020, de autoria do Executivo

Vistos,

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros abaixo assinados, após analisarem o projeto de Lei nº 15, de 18 de agosto de 2020, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, manifestam favoravelmente à aprovação do projeto, vez que conforme justificativa apresentada, o art. 167, inc. VI da Constituição Federal dispõe que são vedados a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

De outra banda, estabelece o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que a destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Isto posto, tendo em vista que o projeto está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei em apreço.

É o nosso parecer, Sala das Comissões, 24 de agosto de 2020.

Comissão de Orçamento e Finanças

Maria do Carmo Negrão Teixeira - PSB

Presidente

Rogério Ribeiro de Andrade – DEM

Relator

Josemar Correa - PSDB

Membro

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assunto: Projeto de Lei nº 15, de 18 de agosto de 2020, de autoria do Executivo

Vistos,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros abaixo assinados, após analisarem o projeto de Lei nº 15, de 18 de agosto de 2020, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial, manifestam favoravelmente quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao aspecto gramatical e lógico da proposição.

Isto posto, tendo em vista que o projeto é constitucional, e está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei em apreço.

É o nosso parecer, Sala das Comissões, 24 de agosto de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

João Carlos Spínula– PSDB
Presidente

Benilto José de Brito – PSDB
Relator

Odmir Alves Pereira –PATRIOTAS
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 28 de outubro de 2020.

Ofício nº 87/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autografo:

Autógrafo nº 23(Projeto de Lei nº 18, de 26 de outubro de 2020 – Autoria do Executivo) .

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

AUTÓGRAFO Nº 23
DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

OUTUBRO DE 2020.

Autoria: Executivo

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAYTON APARECIDO NEGRI, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, aprovou por onze (12) votos favoráveis o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário especial na importância de R$ 241.300,00 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos reais), a ser coberto com recursos provenientes de repasse de verbas e excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	239	02.11.00	13.392.0017.2452	3.3.90.31.00	05.000.00	
Recurso	273	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.16.00.00	05.000.00	232.300,00
Crédito	240	02.11.00	13.392.0017.2452	3.3.90.36.00	05.000.00	
Recurso	273	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.16.00.00	05.000.00	9.000,00

Art. 2º - Fica incluída nos Anexo que dispõem sobre o PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2020, a seguinte Ação e Meta:

UNIDADE EXECUTORA: 02.11.00 – TURISMO, ESPORTE, CULTURA E EVENTOS

FUNÇÃO: 13.392. – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0017 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E EVENTOS

2452 – AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA

TIPO DE OPERAÇÃO: 02 – INCLUSÃO

Exercício de 2020 – R$ 241.300.00

Objetivos:

Apoio emergencial ao setor cultural diante do estado de calamidade pública decretado pela União em função da pandemia da Covid-19 – Lei federal 14.017/2020

Justificativa:

Estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia

META FÍSICA:

Indicador: 428 – AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA

Meta Futura: 01

Art. 3° - Os créditos abertos nesta Lei obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

8 4 abstenção

MENSAGEM

A SUA EXCELÊNCIA, SENHOR CLAYTON APARECIDO NEGRI,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a essa Casa o anexo Projeto de Lei dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial com dotações orçamentárias específicas ao orçamento anual, tendo em vista recursos oriundos da Lei federal 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada "Lei Aldir Blanc".

A Lei federal 14.017/2020 dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, delegando às entidades estaduais, ao Distrito Federal e aos municipais a execução das medidas previstas de apoio à nobre categoria de profissionais da área de cultura.

Nesta esteira, este projeto busca atender ao disposto na Lei federal, com a destinação de recursos, repassados pelo Governo Federal, visando a garantir apoio emergencial ao setor cultural haja vista o atual estado de calamidade pública gerado pela pandemia.

Resulta, destarte, manifesto que a proposta de revisão da Lei Orçamentária Anual, por meio de abertura de crédito adicional suplementar, nas dotações orçamentárias específicas ora apontadas neste projeto, decorre de fato imprevisível ao tempo da confecção do orçamento anual, que impôs a reforma da lei orçamentária.

Não é demais reforçar que o art. 167, inc. VI da Constituição Federal dispõe que são vedados a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

De outra banda, estabelece o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que a destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de

pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Em virtude da relevância pública do respectivo projeto, solicito a sua apreciação e aprovação, em caráter de **urgência.**

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador CLAYTON APARECIDO NEGRI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 26/10/2020
Hora: 15:27
Funcionário

APROVADO EM 26/10/20
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
4 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 18,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoria: Executivo

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário especial na importância de R$ 241.300,00 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos reais), a ser coberto com recursos provenientes de repasse de verbas e excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	239	02.11.00	13.392.0017.2452	3.3.90.31.00	05.000.00	
Recurso	273	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.16.00.00	05.000.00	232.300,00
Crédito	240	02.11.00	13.392.0017.2452	3.3.90.36.00	05.000.00	
Recurso	273	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.16.00.00	05.000.00	9.000,00

Art. 2º - Fica incluída nos Anexo que dispõem sobre o PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2020, a seguinte Ação e Meta:

UNIDADE EXECUTORA: 02.11.00 – TURISMO, ESPORTE, CULTURA E EVENTOS

FUNÇÃO: 13.392. – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0017 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E EVENTOS

2452 – AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA

TIPO DE OPERAÇÃO: 02 – INCLUSÃO

Exercício de 2020 – R$ 241.300.00

Objetivos:

Apoio emergencial ao setor cultural diante do estado de calamidade pública decretado pela União em função da pandemia da Covid-19 – Lei federal 14.017/2020

Justificativa:

Estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia

META FÍSICA:

Indicador: 428 – AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA

Meta Futura: 01

Art. 3º - Os créditos abertos nesta Lei obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 26 DE OUTUBRO DE 2020

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Políticas Públicas

Assunto: Projeto de Lei nº 18, de 26 de outubro de 2020, de autoria do Executivo

Vistos,

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Políticas Públicas, por seus membros abaixo assinados, após analisarem o projeto de Lei nº 18, de 26 de outubro de 2020, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, manifestam favoravelmente quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao aspecto gramatical e lógico da proposição.

Isto posto, tendo em vista que o projeto é constitucional, e está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a estas Comissões analisar, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei em apreço.

É o nosso parecer, Sala das Comissões, 26 de outubro de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

João Carlos Spínula– PSDB
Presidente

Benilto José de Brito – PSDB
Relator

Odmir Alves Pereira –PATRIOTAS
Membro

Comissão de Políticas Públicas

Yoshitsugu Tanaka - DEM
Presidente

Christian Forati Silva – PSB
Relator

José Benedito Ribeiro – PSDB
Membro

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Projeto de Lei nº 08, de 19 de maio de 2020, de autoria do Executivo

Vistos,

A Comissão de Finanças e orçamento, por seus membros abaixo assinados, após analisarem o projeto de Lei nº 18, de 26 de outubro de 2020, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial, manifestam que deixam de pronunciar sobre o projeto de lei, uma vez que não tiveram tempo hábil para opinar sobre a conveniência da aprovação, da rejeição total ou parcial da matéria.

É o nosso parecer, Sala das Comissões, 26 de outubro de 2020.

Comissão de Orçamento e Finanças

Maria do Carmo Negrão Teixeira - PSB

Presidente

Rogério Ribeiro de Andrade – DEM

Relator

Josemar Correa - PSDB

Membro

Parecer de relator especial designado da Comissão de Orçamento e Finanças

Assunto: Projeto de Lei nº 18, de 26 de outubro de 2020, de autoria do Executivo

Vistos,

O Vereador subscritor, foi nomeado relator especial para exarar parecer sobre o o projeto de Lei nº 18, de 26 de outubro de 2020, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial**, e** manifesta favoravelmente quanto ao aspecto orçamentário da proposição.

Isto posto, tendo em vista que o projeto é constitucional, e está em condições de ser aprovado, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei em apreço.

É o parecer, 26 de outubro de 2020.

Relator especial designado

João Carlos Spínula– PSDB
Relator designado

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 01 de dezembro de 2020.

Ofício nº 119/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o Requerimento aprovado na Sessão Ordinária:

Requerimentos nº 167/2020 – Josemar R Correa.

Aprovado em sessão ordinária dia 30/11/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Paulo César Tangliavini
Superintendente do D.E.R.
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 01 de dezembro de 2020.

Ofício nº 119/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o Requerimento aprovado na Sessão Ordinária:

Requerimentos nº 167/2020 – Josemar R Correa.

Aprovado em sessão ordinária dia 30/11/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Paulo César Tangliavini
Superintendente do D.E.R.
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 01 de dezembro de 2020.

Ofício nº 124/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autografo:

Autógrafo nº 25(Projeto de Lei nº 21, de 30 de novembro de 2020 – Autoria do Executivo).

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 10 de novembro de 2020.

Ofício nº 112/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autografo:

Autógrafo nº 24(Projeto de Lei nº 19, de 26 de outubro de 2020 – Autoria do Executivo) .

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

Art. 2º - Os créditos abertos nesta Lei obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

MENSAGEM

A SUA EXCELÊNCIA, SENHOR CLAYTON APARECIDO NEGRI,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a essa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial com dotações orçamentárias específicas à Lei Orçamentária Anual, tendo em vista recursos provenientes de excesso de arrecadação.

O projeto busca priorizar serviços essenciais relacionadas à política pública de Assistência Social no município de Iguape.

A revisão da Lei Orçamentária Anual por meio de abertura de crédito adicional suplementar, com dotações orçamentárias específicas, visa a concretização de políticas públicas previstas nas respectivas funções programáticas, referentes aos serviços públicos essenciais ao interesse da coletividade.

O art. 167, inc. VI da Constituição Federal dispõe que são vedados a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

De outra banda, estabelece o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que a destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Em virtude da relevância pública do respectivo projeto, solicito a sua apreciação e aprovação, em caráter de **urgência.**

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador CLAYTON APARECIDO NEGRI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 26 / 10 / 2020
Hora: 15 : 27
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 19,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoria: Executivo

APROVADO EM 09 / 11 / 20
12 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
08 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário suplementar na importância de R$ 405.716,14 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	181	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.50.43.00	05.000.00	
Recurso	275	02.00.00		1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	05.000.00	105.000,00
Crédito	185	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	127	02.00.00		1.7.1.8.04.1.1.22.00.00	05.000.00	16.856,14
Crédito	193	02.13.00	08.244.0026.2073	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	122	02.00.00		1.7.1.8.04.1.1.15.00.00	05.000.00	48.860,00
Crédito	193	02.13.00	08.244.0026.2073	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	127	02.00.00		1.7.1.8.04.1.1.22.00.00	05.000.00	190.000,00
Crédito	193	02.13.00	08.244.0026.2073	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recursos	274	02.00.00		2.4.1.8.12.1.1.01.00.00	05.000.00	45.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos nesta Lei obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM ____/____/____

Presidente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
FINANÇAS E CONTABILIDADE

EM ____/____/____

Presidente

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 26 DE OUTUBRO DE 2020

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Políticas Públicas

Assunto: Projeto de Lei nº 19, de 26 de outubro de 2020, de autoria do Executivo

Vistos,

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Políticas Públicas, por seus membros abaixo assinados, após analisarem o projeto de Lei nº 19, de 26 de outubro de 2020, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, manifestam favoravelmente quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao aspecto gramatical e lógico da proposição.

Isto posto, tendo em vista que o projeto é constitucional, e está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a estas Comissões analisar, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei em apreço.

É o nosso parecer, Sala das Comissões, 09 de novembro de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

João Carlos Spínula– PSDB
Presidente

Benilto José de Brito – PSDB
Relator

Odmir Alves Pereira –PATRIOTAS
Membro

Comissão de Políticas Públicas

Yoshitsugu Tanaka - DEM
Presidente

Christian Forati Silva – PSB
Relator

José Benedito Ribeiro – PSDB
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer ao Projeto Lei 19 de 26 de outubro de 2020.

A Comissão de Orçamento e Finanças, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 19/2020, de autoria do Executivo Municipal, que ***"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências."***, opina pela aprovação do referido Projeto de Lei, com as seguintes ressalvas que seguem abaixo:

I - Trata-se de proposição de lei que tem por escopo dispor sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente destinado a Subvenções Sociais, conforme Categoria Econômica 3.3.50.43.00 na importância de R$ 105.000,00, porém não há transparência na informação quanto ao destino do recurso a ser utilizado, uma vez que, somente menciona que o referido projeto busca priorizar Assistência Social e não prove quais ações especificas estarão atendendo.

II – A importância de R$ R$ 16.856,14, trata-se de despesas de consumo conforme a categoria 3.3.90.30.00, porém, pontuamos a falta de informações quanto ao detalhamento do consumo, mesmo considerando-se que o valor não tenha relevância.

III - Quanto importância de R$ R$ 283.860,00, temos a informação que se trata de investimento conforme a Categoria Econômica 4.4.90.52.00, embora, mais uma vez, não há informação precisa sobre quais investimentos ocorrerão, dada a falta de informações para uma análise mais profunda e técnica.

Portanto, esta Comissão de Orçamento e Finanças ressalta que, mesmo diante da falta de informações precisas para uma análise mais técnica, seguimos pela aprovação por entendermos tratar-se de tema de urgência e, desta forma, o Município não pode ser prejudicado em suas ações.

É esse o parecer da presente comissão,

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2020.

Maria do Carmo Negrão Teixeira
PRESIDENTE COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Rogerio Ribeiro de Andrade
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 08 de dezembro de 2020.

Ofício nº 126/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autografo:

Autógrafo nº26 (Projeto de Lei nº 14, de 15 de junho de 2020 – Autoria do Executivo).

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 15 de dezembro de 2020.

Ofício nº 132/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autografo:

Autógrafo nº27 (Projeto de Lei nº 22, 02 de dezembro de 2020 – Autoria do Executivo).

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

Ofício nº 260/2020 – GAB

Iguape, 28 de julho de 2020

Ref.: PL nº 14/15.06.2020 - LDO

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atendimento à solicitação dessa Casa de Leis, estou encaminhando as alterações pertinentes, processadas na Lei de Diretrizes Orçamentária 2021 – Processo Legislativo.

Atenciosamente.

Wilson Almeida Lima
Prefeito

27.07.2020
12:00

Exmo. Sr.:
Vereador CLAYTON NEGRI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Iguape
N E S T A

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, COM MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, COM MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA:
PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMAR MUNICIPAL, VISANDO A FACILITAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES PARLAMENTARES.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
VEICULOS	Unidade	1,00	1,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	Ano	4,00	4,00
OBRAS DE ACESSIBILIDADE	OBRA	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.953.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: ACAO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
OBRAS DE ACESSIBILIDADE
CÓDIGODO PROJETO: 1008

META FÍSICA - OBRAS DE ACESSIBILIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA: OBRA**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R$ 220.000,00**

JUSTIFICATIVA

OBRAS DE ACESSIBILIDADE

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: ACAO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
VEICULOS
CÓDIGODO PROJETO: 1096

META FÍSICA - VEICULOS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R$ 120.000,00**

JUSTIFICATIVA

AQUISICAO DE VEICULO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: ACAO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICPAL
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA: ANO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R$ 3.613.000,00**

JUSTIFICATIVA

MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, COM MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, COM MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA:
PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMAR MUNICIPAL, VISANDO A FACILITAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES PARLAMENTARES.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
VEICULOS	Unidade	1,00	1,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	Ano	4,00	4,00
OBRAS DE ACESSIBILIDADE	OBRA	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.953.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: ACAO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
OBRAS DE ACESSIBILIDADE
CÓDIGODO PROJETO: 1008

META FÍSICA - OBRAS DE ACESSIBILIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA: OBRA**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R$ 220.000,00**

JUSTIFICATIVA

OBRAS DE ACESSIBILIDADE

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: ACAO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
OBRAS DE ACESSIBILIDADE
CÓDIGODO PROJETO: 1008

META FÍSICA - OBRAS DE ACESSIBILIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA: OBRA**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R$ 220.000,00**

JUSTIFICATIVA

OBRAS DE ACESSIBILIDADE

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: ACAO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
VEICULOS
CÓDIGODO PROJETO: 1096

META FÍSICA - VEICULOS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R$ 120.000,00**

JUSTIFICATIVA

AQUISICAO DE VEICULO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: ACAO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICPAL
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA: ANO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R$ 3.613.000,00**

JUSTIFICATIVA

MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

PARECER DA COMISSÃO DE E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Referência: Projeto de Lei nº 14, de 15 de junho de 2020, de autoria do Executivo

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências.

A Comissão Permanente de **"Orçamento e Finanças"** reunida ordinariamente para deliberação da proposição em tela, competência conferida no inciso III do artigo 217 do Regimento Interno, por meio de seu relator que a esta subscreve, passa emitir o seguinte pronunciamento:

Determina o artigo 158 da Lei Orgânica do Município:

***Art. 158** – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

I – O Plano Plurianual;
II – As Diretrizes Orçamentárias;
III – O Orçamento Anual

Ademais, o seu § 2ª prevê ***que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.***

O Projeto foi protocolizado na Casa em 15 de junho de 2020, e enviado a esta Comissão, obedeceu o trâmite previsto no artigo 217 e seguintes do Regimento Interno, tendo sido realizada audiência pública, sendo que houve apresentação de emendas por vereadores, as quais foram aprovadas e serão incorporadas ao texto do Projeto original.

Desse modo, em razão da notória previsão legal, sobretudo, baseado no artigo 158, § 2º da Lei Orgânica, e, por fim, visando cumprir o princípio administrativo constitucional da "legalidade" previsto no "caput" do artigo 37 da Carta Política Brasileira, essa comissão posiciona-se pela aprovação, desde já, do projeto em apreço.

Eis, então, o parecer.

Que se envie ao Douto e Soberano Plenário para discussão e deliberação.

Sala da Comissão de Orçamento e Finanças, em 21 de agosto de 2020

Maria do Carmo Negrão Teixeira - PDT
Presidente

Rogério Ribeiro de Andrade – PRB
Relator

Josemar Correa - PSB
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 01 de setembro de 2020.

Ofício nº 59/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autografo:

Autógrafo nº 21(Projeto de Lei nº 16, de 25 de agosto de 2020 – Autoria do Executivo)

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER
Rua Dr. Fernando Costa, nº 155 – Cubatão/SP – CEP.: 11510-310

OFICIO DR.5/EXTº-086-23/06/2020

PREZADO SENHOR,

REF.: Ofício nº 36/2020-GP-zcs, de 27/05/2020.

ASS.: Requerimento nº 95/2020 - Solicita a execução de serviços de reparo da ciclofaixa e iluminação entre os km 51 e km 54+800 metros da rodovia SP-222.

Em atenção ao ofício em referência, recebido de Vossa Senhoria, encaminhando cópia do Requerimento nº 095/2020 de autoria do Vereador Rogerio Ribeiro de Andrade, informamos da impossibilidade de atendimento quando a execução de recapeamento e pintura na ciclofaixa da rodovia SP-222 entre os km 51 e km 54+800 metros, tendo em vista que o contrato de conservação vigente não contempla esse tipo de serviço.

Com relação a iluminação, esclarecemos que os serviços de iluminação das rodovias estaduais (trevos, pontes, passarelas, etc) estão ligados na rede pública do Município, sendo responsabilidade do mesmo a sua implantação, consumo e manutenção, após aprovação do projeto elétrico e autorização emitida pelo DER/SP.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ENGº ORLANDO ARANTES
DIRETOR DA 5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER

ILMO. SENHOR
CLAYTON APARECIDO NEGRI
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
IGUAPE/SP
11920-000

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 24 / 08 / 2020
Hora: 11:20 h.
Funcionário

Ofício S/n - GV-CFS/CMIPG.

Iguape/SP.,24 de agosto de 2020.

Assunto: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO - CPI

CHRISTIAN FORATI SILVA, Vereador Christian Forati, no uso de suas atribuições Regimentais, tenho a honra de dirigir-me a esta Presidência da Câmara para tratar o que segue:

Senhor Presidente, Ver. Clayton Aparecido Negri, venho a presença de Vossa Excelência, **requerer o protocolo do encaminhamento do relatório Final da Comiossão Parlamentar de Inquerito aos Orgãos competentes cf. Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Municipio de Iguape.**

Desde já agradeço a atenção desprendida e aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

CHRISTIAN FORATI SILVA

Vereador - PSB

MUNICÍPIO DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

OFÍCIO Nº 108/2020- Gab.

Iguape, 09 de março de 2020

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o edital individualizado dos beneficiários do processo da Reurb na modalidade social (REURB-S), desta forma, solicito a fixação do mesmo, no átrio dessa Câmara.

Atenciosamente.

Wilson Almeida Lima

Prefeito

AFIXE!

Clayton Aparecido Negri
Presidente
Câmara Municipal de Iguape

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores
Vereador Clayton Aparecido Negri
Rua das Neves, nº01
Centro - Iguape/SP
CEP 11920-000

EDITAL Nº 01/2020
PRAZO DE 30 DIAS
1ª Fase da Legitimação Fundiária do Núcleo Urbano JARDIM NOVA IGUAPE 2 - REURB-S

A **Prefeitura Municipal de Iguape,** estabelecida à Avenida Adhemar de Barros, 1.070, Jardim Sinhô Rollo, Iguape, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, Wilson Almeida Lima, **FAZ SABER** a quem possa interessar, que está se processando nos termos do disposto no artigo 13, inciso I, artigo 23, seus parágrafos e incisos e artigo 69, da **Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017**, a **legitimação fundiária das posses de terras inseridas no Núcleo Urbano JARDIM MAGÁRIO II,** objeto da matrícula nº 165.533, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Iguape, SP.

Desta forma, dando sequência ao procedimento administrativo **PUBLICA-SE** o presente **EDITAL** para ciência de terceiros e interessados, contendo a relação dos nomes e respectivas áreas discriminadas por Setores, Quadras e Lotes, constantes do **Processo de REURB-S nº 1.501//2020,** para impugnação, dos habilitados à Legitimação Fundiária, instrumento de transferência de domínio a ser atribuído aos beneficiários, no prazo legal assinalado.

Eventuais impugnações ou recursos deverão ser dirigidos à Comissão Municipal de Titulação de Iguape e protocolados no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Iguape, sito à Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070, Jardim Sinhô Rollo nesta cidade, no **prazo de 30 dias,** contados a partir da publicação do presente **Edital**.

OCUPANTES HABILITADOS
PARA A 1ª FASE DA REURB – S DO NÚCLEO URBANO JARDIM NOVA IGUAPE 2
(LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA)

QUADRA 28 –SETOR 400635			
S	**LOTE**	**ÁREA/M²**	**BENEFICIÁRIO (A) (S)**
1	09	181,86	VALDEMIR RODRIGUES DE RAMOS e ANDRÉIA DE SOUZA PINZE
2	15	107,78	ANA CLAUDIA ROCHA XAVIER e s/m SERGIO PAULO XAVIER
3	31	198,50	CLELIA OLIVEIRA MARTINIANO
4	61	298,23	JOSÉ OLIVEIRA MARTINIANO
5	97	299,99	SOLANGE OLIVEIRA MARTINIANO
6	105	257,33	VENICIO MARTINS e MARCIA CRISTINA FONTES AGUIAR
7	121	159,28	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA e s/ LILIAN CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
8	129	242,53	ZACARIAS ALVES DA SILVA e AGDA REGINA GARDENAL
9	134	63,50	HANADIAS GOMES BARBOSA e s/m MARIA DAS GRAÇAS GOMES INACIO BARBOSA
10	140	226,17	MARIA DENISETE DE ARRUDA INACIO
11	150	301,34	ABIDOM DE SOUZA e s/m MARGARIDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
12	170	409,44	ELIONE SOUSA MACEDO e s/m EDINALVA DOS SANTOS MACEDO
13	175	150,09	JOSÉ ROBERTO DA CONCEIÇÃO MACÊDO e s/m MARINA DE OLIVEIRA FRANCO MACÊDO
14	180	150,41	ANGELICA CONCEIÇÃO
15	187	207,05	MARIA BENEDITA CORDEIRO DE OLIVEIRA
16	192	162,89	ANA MARIA VIANA
17	202	157,86	EMANUELLE MARTINS DE CAMARGO
18	216	619,52	ELZA DA CONCEIÇÃO

19	241	94,20	BRUNO DA SILVA FRANCO e s/m FERNANDA CELES OLIVEIRA SILVA
20	253	59,35	GABRIEL HENRIQUE VIEIRA
21	292	168,05	DELFINA SOUZA BARBOSA
22	308	334,33	ED CARLOS PEREIRA DE JESUS
23	314	189,12	LAURO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO e s/m DIONETE LUZIA NOBREGA MONTEIRO RIBEIRO
24	329	415,59	LILIANE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO VEIGA e s/m IVO SILVESTRE VEIGA
25	361	222,29	MARCIO ROBERTO MARTINS DE SOUZA
26	371	317,82	SANDRA MARA DE FREITAS
27	378	227,69	ROSÂNGELA LOPES BRAZ DE CAMARGO e s/m JEAN BRAZ DE CAMARGO
28	398	609,33	JORGE PEREIRA DA SILVA
29	408	318,52	EURIDICE VEIGA DOMINGUES PALMA

QUADRA 37 –SETOR 400635			
S	LOTE	ÁREA/M²	BENEFICIÁRIO (A) (S)
30	317	866,74	AGUINALDO ALVES CARNEIRO e s/m ESTER DA SILVA ALVES CARNEIRO

QUADRA 96 –SETOR 395635			
S	LOTE	ÁREA/M²	BENEFICIÁRIO (A) (S)
31	013	206,48	DANILO HENRIQUE DE SOUZA e RAFAELA APARECIDA BERGAMINI
32	079	287,02	DALVA SOARES DA SILVA e JOSÉ ROBERTO FRANCO
33	158	204,33	JOSE AUGUSTO DE SOUZA
34	222	1.685,64	LUANA MARIA BARBIERI
35	242	622,74	CELESTINO FABRIZIO BONARDO
36	361	192,42	MARIA APARECIDA DE SOUZA
37	368	101,10	JOÃO PAULO DE SOUZA
38	371	195,83	MARIA VALDENICE DE SOUSA
39	391	150,19	EDUARDO MOTA NASCIMENTO
40	401	301,58	JOSE PAULO BRAZ e s/m IRIA DIAS LOPES BRAZ
41	413	349,36	YURY LOPES DE OLIVEIRA, YAN LOPES DE OLIVEIRA e YSAAC LOPES DE OLIVEIRA
42	421	249,06	CARLOS ALBERTO BATISTA MORAES e s/m MARIA ROSA CABEÇA MORAES
43	429	241,92	FRANCISCO VALDIR DE SOUZA e ELZA MARTINS
44	436	219,18	CLAUDETE DO ROSÁRIO MARIANO e ENEAS SEVERIANO DE SOUZA

QUADRA 98 –SETOR 395635			
S	LOTE	ÁREA/M²	BENEFICIÁRIO (A) (S)
45	012	251,26	MARIA MIRALDA DOS SANTOS
46	021	130,72	OSEIAS MUNIZ NETO
47	040	186,58	ISMAEL ROSA RIBEIRO JUNIOR e s/m JOSIANE MUNIZ SILVA RIBEIRO
48	133	1.000,14	MARCIA CRISTINA PACCA
49	143	324,48	RODRIGO LUIS SILVA PACCA

50	148	155,44	SAMANTHA DURÃES DA SILVA
51	168	154,66	ADRIANA APARECIDA FRANÇA LOPES e s/m JEREMIAS DIAS LOPES
52	173	149,68	ROGERIO DIAS LOPES
53	187	579,82	ZENAIDE INGLEZ
54	239	136,97	ARLINDO NEVES DE JESUS
55	263	136,48	MARIA SILVANA DE JESUS
56	278	180,42	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA e s/m SANDRA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA
57	283	141,22	JOSÉ DE MENDONÇA
58	293	302,48	REGINALDO DA SILVA e s/m MIRIAM DAS DÔRES SOUZA SILVA
59	304	313,61	NILDO PAULO MAIA e ELIANA VALÉRIO NUNES

Paço Municipal de Iguape, 9 de março de 2020.

WILSON ALMEIDA LIMA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER
Rua Dr. Fernando Costa, nº 155 – Cubatão/SP – CEP.: 11510-310

OFICIO DR.5/EXTº-086-23/06/2020

PREZADO SENHOR,

REF.: Ofício nº 36/2020-GP-zcs, de 27/05/2020.

ASS.: Requerimento nº 95/2020 - Solicita a execução de serviços de reparo da ciclofaixa e iluminação entre os km 51 e km 54+800 metros da rodovia SP-222.

Em atenção ao ofício em referência, recebido de Vossa Senhoria, encaminhando cópia do Requerimento nº 095/2020 de autoria do Vereador Rogerio Ribeiro de Andrade, informamos da impossibilidade de atendimento quando a execução de recapeamento e pintura na ciclofaixa da rodovia SP-222 entre os km 51 e km 54+800 metros, tendo em vista que o contrato de conservação vigente não contempla esse tipo de serviço.

Com relação a iluminação, esclarecemos que os serviços de iluminação das rodovias estaduais (trevos, pontes, passarelas, etc) estão ligados na rede pública do Município, sendo responsabilidade do mesmo a sua implantação, consumo e manutenção, após aprovação do projeto elétrico e autorização emitida pelo DER/SP.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ENGº ORLANDO ARANTES
DIRETOR DA 5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER

ILMO. SENHOR
CLAYTON APARECIDO NEGRI
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
IGUAPE/SP
11920-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Ofício Circular N° 459/2020 - GAB

Iguape (SP), 19 de outubro de 2020

Assunto: Informe Recursos Federais (2017-2020)

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimento Vossa Senhoria, venho pelo presente informar nos termos da Lei N° 9.452/97, os recebimentos de recursos federais relacionados aos exercícios de 2017-2020 (indicados por *), bem como dos contratos e convênios celebrados com os orgãos federais e este Município de Iguape, decorrentes de emendas parlamentares e/ou programas, conforme abaixo relacionado.

ANO	TIPO DE RECURSO	ÓRGÃO	Nº CONVÊNIO	OBJETO	REPASSE	
2013	PROGRAMA	MINISTÉRIO DA SAÚDE	13901.6840001/13-003	AMPLIAÇÃO UNIDADE PSF II ITIMIRIM	R$ 200.325,00	*
2013	PROGRAMA	MINISTÉRIO DA SAÚDE	13901.6540001/13-005	AMPLIAÇÃO UNIDADE PSF IV BAIRRO DO ICAPARA	R$ 200.850,00	*
2017	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	844500/2017	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA ADHEMAR DE BARROS E RUA GUIANA	R$ 275.520,00	*
2017	PROGRAMA	MINISTÉRIO DA SAÚDE	3520301712191540000.	AMBULÂNCIA	R$ 80.000,00	*
2017	PROGRAMA	MINISTÉRIO DA SAÚDE	3520301712201040000.	EQUIP. ODONTOLOGICO	R$ 25.000,00	*
2017	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	13901.684000/1170-01.	EQUIPAMENTO	R$ 500.000,00	*
2017	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	13901.684000/1170-02	EQUIPAMENTO	R$ 150.000,00	*
2017	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	36000.123328/2017-00	INCREMENTO MAC	R$ 100.000,00	*
2017	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	36000.165884/2017-00	INCREMENTO PAB	R$ 100.000,00	*
2018	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PERUARIA E ABASTECIMENTO	871257/2018	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	R$ 88.062,62	*
2018	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	13901.684000/1180-03	EQUIPAMENTO	R$ 100.000,00	*
2018	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	13901.684000/1180-06	EQUIPAMENTO	R$ 180.000,00	*
2018	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	2439/2018	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	R$ 2.000.000,00	
2018	PROGRAMA	MINISTÉRIO DA SAÚDE	13901.684000/1180-05	EQUIPAMENTO	R$ 170.000,00	*
2018	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	36000.185280/2018-00	INCREMENTO PAB	R$ 100.000,00	*
2018	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	36000.185301/2018-00	INCREMENTO PAB	R$ 100.000,00	*
2018	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	36000.208529/2018-00	INCREMENTO PAB	R$ 100.000,00	*
2019	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	896691/2019	PAVIMENTAÇÃO JULIO FRANCO	R$ 1.910.000,00	
2019	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	890545/2019	PAVIMENTAÇÃO DOM IDILIO	R$ 358.125,00	
2019	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	893950/2019	PAVIMENTAÇÃO BENTO PEREIRA	R$ 955.000,00	
2019	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	895304/2019	PAVIMENTAÇÃO CHABARIBERY E JOÃO DE SOUZA	R$ 353.350,00	
2019	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	13901.6840001/19-001	AMPLIAÇÃO ESF BARRA DO RIBEIRA	R$ 278.360,00	
2019	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	36000261085201900.	INCREMENTO PAB	R$ 170.000,00	*
2019	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	36000261086201900.	INCREMENTO PAB	R$ 200.000,00	*
2019	PROGRAMA	MINISTÉRIO DA SAÚDE	36000270473201900.	INCREMENTO PAB	R$ 1.000.000,00	*
2019	PROGRAMA	MINISTÉRIO DA SAÚDE	36000285840201900.	INCREMENTO PAB	R$ 563.591,00	*
2020	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7738/2020	REPAVIMENTAÇÃO CARVALHO PINTO	R$ 384.205,00	
2020	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	899869/2020	PAVIMENTAÇÃO ITAPEMA	R$ 238.856,00	
2020	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	0093/2020	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AREAS RURAIS DO MUNICIPIO DE IGUAPE	R$ 250.000,00	
2020	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	36000311101202000.	INCREMENTO PAB	R$ 500.000,00	*
2020	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	36000311107202000.	INCREMENTO PAB	R$ 100.000,00	*
2020	EMENDA INDIVIDUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	899055/2020	35 USI PINHEIRINHO	R$ 250.000,00	

No mais, ao tempo em que solicitamos ampla divulgação, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Wilson Almeida Lima
Prefeito

Av Adhemar de Barros, 1070, Porto do Ribeira, CEP 11920-000, Iguape/SP. Tel 13 3848 6810
e-mail: *gabinete@iguape.sp.gov.br*

Iguape, 14 de outubro de 2020.

A PAZ ESTEJA CONVOSCO.

Oficio /2020

Referente ofício nº069/2020 – GP - zes.

Venho por meio deste, responder ao ofício acima mencionado, da qual encaminha requerimento solicitando informações acerca de bens arqueológicos encontrado em escavações procedida no Sobrado dos Santos de propriedade da Diocese de Registro – Paroquia Nossa Senhora das Neves em Iguape/SP., nos seguintes termos.:

1 – Conforme preceitua o artigo 216 da constituição da Republica Federativa do Brasil, os bens arqueológicos encontrados em escavações, pertencem a União.

2 – Esses bens são protegidos pelas Leis nº25/1937; Lei nº 3.942/1961; Decreto nº3.551/2000.

3 - Todo o acervo encontrado, em razão de não termos em nosso município, uma instituição de salvaguarda homologada e apta a receber os achados, foram eles remetidos e lá se encontram, no Museu Municipal de Jaú, até que a Paroquia Nossa Senhora das Neves, através da Diocese de Registro, possa transferir para o prédio dos Toledos o museu sacro e lá esteja apto a receber os achados arqueológicos de volte.

4 – Todos os acervos encontrados, passam a ser de responsabilidade do Iphan, que definiu através da portaria federal de pesquisa nº 47 de

Praça da Basílica, 114 - Centro - CEP: 11920-000 - Iguape - SP
www.senhorbomjesusdeiguape.com.br
Email: senhorbomjesusdeiguape@yahoo.com.br
Tel: (13) 3841-1131

10/08/2018, o local onde seria exposto o acervo até que tenhamos condições de recebe-los de volta.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, meus protestos de elevada estima e distinta consideração, rogando as benção do Senhor Bom Jesus.

Padre Fridianus Ati, SVD
- Pároco -

Ao Imo.
Sr. Clayton Aparecido Negri
Presidente da Câmara Municipal de Iguape
Iguape – São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15 / 1 / 2020
Hora: 09:40hs
José Augusto R. Costa

Câmara Municipal de Iguape

- Estância Balneária -
Rua das Neves Nº 01 – CEP. 11920-000 – C. POSTAL 124
FONE (13) 6841-1040 – FAX- 6841-1656 – IGUAPE/SP

CONTROLE DE OFÍCIOS GABINETE 2.019

Nº	Setor	Assunto	Data	Destino
299	Prefeitura	encaminha requerimentos nº 332 ao 343/19	05/11/19	executivo
300	Diversos	encaminha moção nº 048/19	05/11/19	Taynã
301	"	" " " "	" "	Antonia
302	"	" " " "	05/11/19	José Horacio
303	"	encaminha moção nº 049/19	05/11/19	Sd. Mauricio
304	"	" " " "	05/11/19	Sra. Teresa
305	"	" " " "	05/11/19	Sra Sintia
306	"	" " " "	05/11/19	Sra. Claudia
307	"	encaminha moção nº 050/19	05/11/19	Sr. Luciano
308	"	" " nº 051/19	12/11/19	Dr. Luiz Gustavo
309	"	" " " "	12/11/19	Dra. Luz Moreira
310	"	" " " "	12/11/19	Fernanda
311	Prefeitura	encaminha requerimentos nº 344 ao 356/19	12/11/19	executivo
312	Tribunal de Contas	encaminha requerimento nº 356/19	12/11/19	Dr. Rodrigo
313	Prefeitura	encaminha autógrafo nº 33/19.	12/11/19	executivo
314	Prefeitura	encaminha requerimentos nº 357 ao 368	19/11/19	executivo
315	Prefeitura	encaminha indicação nº 154/19	19/11/19	executivo
316	Prefeitura	encaminha moção nº 052/19	19/11/19	"
317	Diversos	encaminha moção nº 052/19	19/11/19	Lea Lisboa
318	Diversos	" " "	19/11/19	Alan Vaqetti
319	~~Diversos~~ Prefeitura	encaminha moção nº 053/19	19/11/19	Wilson
320	Diversos	" "	19/11/19	Ás Atletas
321	Diversos	" " "	19/11/19	Adriano Franca
322	Prefeitura	encaminha moção nº 054/19	19/11/19	Wilson
323	Prefeitura	" " " "	19/11/19	Ada Gomes
324	Diversos	" " nº 52/19	19/11/19	Atletas
325	Diversos	encaminha moção nº 055/19	19/11/19	Orquidea Motor

Câmara Municipal de Iguape
- Estância Balneária -
Rua das Neves Nº 01 – CEP. 11920-000 – C. POSTAL 124
FONE (13) 6841-1040 – FAX- 6841-1656 – IGUAPE/SP

CONTROLE DE OFÍCIOS GABINETE 2.019

Nº	Setor	Assunto	Data	Destino
326	Diversos	encaminha moção nº 056/19	19/11/19	Aleixo S. Oliveira
327	GP - Ges	Encaminha Requerimentos	26/11	Prefeito
328	GP - Ges	" Indicações	26/11	Prefeito
329	GP - Ges	moção nº 057	28/11	Assoc. Fandango
330	GP - Ges	" "	26/11	Sr Nelson
331	GP - Ges	" "	26/11	Wilson Prefeito
332	GP - Ges	" 58	26/11	Dr. Heitor
333	GP - Ges	" 58	26/11	Sr Mutton
334	GP - Ges	" 60	26/11	Prefeito
335	GP - Ges	" 60	26/11	Guitarra
336	GP - Ges	" 60	26/11	Jesse
337				
338				
339				
340				
341				
342				
343				
344				
345				
346				
347				
348				
349				
350				

Câmara Municipal de Iguape
- Estância Balneária -
Rua das Neves Nº 01 – CEP. 11920-000 – C. POSTAL 124
FONE (13) 6841-1040 – FAX- 6841-1656 – IGUAPE/SP

CONTROLE DE OFÍCIOS GABINETE 2.019

Nº	Setor	Assunto	Data	Destino
376				
377				
378				
379				
380				
381				
382				
383				
384				
385				
386				
387				
388				
389				
390				
391				
392				
393				
394				
395				
396				
397				
398				
399				
400				

Câmara Municipal de Iguape
- Estância Balneária -
Rua das Neves Nº 01 – CEP. 11920-000 – C. POSTAL 124
FONE (13) 6841-1040 – FAX- 6841-1656 – IGUAPE/SP

CONTROLE DE OFÍCIOS GABINETE 2.019

Nº	Setor	Assunto	Data	Destino
376				
377				
378				
379				
380				
381				
382				
383				
384				
385				
386				
387				
388				
389				
390				
391				
392				
393				
394				
395				
396				
397				
398				
399				
400				

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 15 de dezembro de 2020.

OFÍCIO Nº 135/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência **Moção de Repúdio nº 016/2020**, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandre Macau e Christian Forati Silva, aprovada na Sessão Ordinária do dia 14/12/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo Sr.
João Dória
Governador do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 15 de dezembro de 2020.

OFÍCIO Nº 134/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria **Moção de Aplausos e Louvor nº 014/2020**, de autoria dos nobres Vereadores: Clayton Aparecido Negri, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Christian Forati Silva, aprovada na Sessão Ordinária do dia 14/12/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr.
Diego Carneiro Pietro Silva
TV Conexão Vale do Ribeira
Iguape/SP

14/12/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 15 dezembro de 2020.

OFÍCIO Nº 133/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias da Indicações a seguir:

Indicações nº 64, 65, 66 e 67/2020 – Benilto José de Brito.

apresentada na Sessão Ordinária realizada em 14/12/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 15 de dezembro de 2020.

Ofício nº 132/2020 – GP – zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº 5055 Data 16/12/20 Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autografo:

Autógrafo nº27 (Projeto de Lei nº 22, 02 de dezembro de 2020 – Autoria do Executivo).

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 07 de dezembro de 2020.

OFÍCIO Nº 130/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentissimo Senhor Deputado

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 173/2020 - Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Maria do Carmo Negrão Teixeira;
apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 07/12/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Elmo. Sr.
Caio França
Deputado Estadual
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 07 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

OFÍCIO Nº 129/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 171/2020 - Alexandre Macau;

Requerimento nº 172/2020 - Alexandre Macau e Christian Forati Silva;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 07/12/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Elmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal de Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 07 de dezembro de 2020.

OFÍCIO Nº 128/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 171/2020 - Alexandre Macau;

Requerimento nº 172/2020 - Alexandre Macau e Christian Forati Silva;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 07/12/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Marcos Roberto da Silva
Gerente SABESP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 08 de dezembro de 2020.

OFÍCIO Nº 127/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria **Moção de Parabenização nº 015/2020**, de autoria do nobre Vereador Christian Forati Silva, aprovada na Sessão Ordinária do dia 07/12/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr.
Pastor Melquisedeque de Jesus Santos
Pastor da Igreja Assembleia de Deus –Ministério de Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 08 de dezembro de 2020.

Ofício nº 126/2020 – GP – zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autografo:

Autógrafo nº26 (Projeto de Lei nº 14, de 15 de junho de 2020 – Autoria do Executivo).

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 01 de dezembro de 2020.

Ofício nº 124/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autografo:

Autógrafo nº 25(Projeto de Lei nº 21, de 30 de novembro de 2020 – Autoria do Executivo).

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 30 de novembro de 2020.

OFÍCIO Nº 123/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Família

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossas Senhorias **Moção de Pesar nº 012/2020**, de autoria do nobre Vereador Christian Forati Silva e Alexandre Macau, aprovada na Sessão Ordinária do dia 30/11/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Família
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 30 de novembro de 2020.

OFÍCIO Nº 122/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria **Moção de Pesar nº 013/2020**, de autoria do nobre Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira e Rogério Ribeiro de Andrade, aprovada na Sessão Ordinária do dia 30/11/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma Sra.
Maria Isabel de Camargo Simões
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 30 de novembro de 2020.

OFÍCIO Nº 121/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria **Moção de Aplausos e Louvor nº 014/2020**, de autoria do nobre Vereador Rogério Ribeiro de Andrade, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Christian Forati Silva, aprovada na Sessão Ordinária do dia 30/11/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr.
Diego Pietro Silva
TV Conexão Vale do Ribeira
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 30 de novembro de 2020.

OFÍCIO Nº 120/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicação

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação a seguir:

Indicações nº 63/2020 – Josemar R Correa.

apresentada na Sessão Ordinária realizada em 30/11/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Recebi em 02/12/20

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 30 de novembro de 2020.

OFÍCIO Nº 120/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicação

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação a seguir:

Indicações nº 63/2020 – Josemar R Correa.

apresentada na Sessão Ordinária realizada em 30/11/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

02/12/2020

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 01 de dezembro de 2020.

Ofício nº 118/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimentos nº 168, 169 e 170/2020 – José Benedito Ribeiro.

Aprovados em sessão ordinária dia 30/11/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

02/12/2020
Recebido

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 01 de dezembro de 2020.

Ofício nº 118/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimentos nº 168, 169 e 170/2020 – José Benedito Ribeiro.

Aprovados em sessão ordinária dia 30/11/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Recebi em 02/12/2020

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 24 de novembro de 2020.

OFÍCIO Nº 115/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria **Moção de Aplausos e Louvor nº 011/2020**, de autoria do nobre Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira e Alexandre Macau, aprovada na Sessão Ordinária do dia 23/11/20.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr.
Leandro Rodrigues Witaski
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 24 de novembro de 2020.

OFÍCIO Nº 113/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
17:15 26/11

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 57 ,58 , 59 e 62/2020 – Josemar Correa;

Indicações nº 60 e 61/2020 – Clayton Aparecido Negri..

apresentada na Sessão Ordinária realizada em 23/11/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 10 de novembro de 2020.

Ofício nº 112/2020 – GP – zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
44469 10/11/20

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autografo:

Autógrafo nº 24(Projeto de Lei nº 19, de 26 de outubro de 2020 – Autoria do Executivo) .

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 10 de novembro de 2020.

OFÍCIO Nº 111/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
4468 10/11/20

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 54, 55 e 56/2020 – Clayton Aparecido Negri..

apresentada na Sessão Ordinária realizada em 09/11/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 10 de novembro de 2020.

Ofício nº 110/2020 – GP – zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
4467 | 10/11/20 | 2

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimentos nº 161, 162, 163, 164, 165 e 166/2020 - Christian Forati Silva e Alexandre Macau.

Aprovados em sessão ordinária dia 09/11/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 04 de novembro de 2020.

OFÍCIO Nº 108/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº 14407 Data 06/11/20 Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação a seguir:

Indicação 53/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade.

apresentada na Sessão Ordinária realizada em 03/11/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 04 de novembro de 2020.

Ofício nº 107/2020 – GP – zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo 44406 | Data 06.11 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimentos nº 156 e 157/2020 -Christian Forati Silva;

Requerimentos nº 158, 159 e 160/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Aprovados em sessão ordinária dia 03/11/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 106/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma Sra. Investigadora
Fabiula Luz Gonçalves
Iguape/SP

Recebi em
03/11/2020

DELEGACIA DE POLICIA IGUAPE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040
www.iguape.sp.leg.br – e-mail: camara@iguape.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

OFÍCIO Nº 105/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma Sra.
Selma de Souza Borges
Escrivã de Polícia
Iguape/SP

Recebi aos
03/11/2020

DELEGACIA DE POLÍCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

OFÍCIO Nº 104/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr. Investigador
André Ferreira Araújo
Iguape/SP

Recebi aos
03/11/2020

DELEGACIA DE POLÍCIA IGUAPE

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 103/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr. Investigador
Manoel das Matas Paulino Filho
Iguape/SP

Recebi aos 03/11/2020

DELEGACIA DE POLÍCIA IGUAPE

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 102/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr. Investigador
Valmir Alves de Matos
Iguape/SP

Recebi em
03/11/2020

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040
www.iguape.sp.leg.br – e-mail: camara@iguape.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 101/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr. Investigador
Claudiney Matias Ribeiro
Iguape/SP

Recebi aos
03/11/2020

DELEGACIA DE POLÍCIA IGUAPE

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 101/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr. Investigador
Armando João dos Santos
Iguape/SP

Recebi em
03/11/2020

DELEGACIA DE POLÍCIA IGUAPE

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 100/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Em 03/11/20
Recebi

Ilmo Sr.
Soldado PM Lopes
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 099/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr.
Soldado PM Oliva Junior
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040
www.iguape.sp.leg.br – e-mail: camara@iguape.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 098/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Em 03/11/2020
Recebi

Ilmo Sr.
PM Castro
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 097/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Em 03/11/2020

Ilmo Sr.
PM Nunes
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040
www.iguape.sp.leg.br – e-mail: camara@iguape.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 096/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Em 03/11/2020
Recebi

Ilmo Sr.
PM César
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 095/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Em 03/11/20
Recebi

Ilmo Sr.
Cabo PM Ederson
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 094/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Em 03/11/20
Recebi

Ilmo Sr.
Cabo PM Dutra
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 093/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Em 03.11.2020

Ilmo Sr.
Cabo PM Arildo
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 092/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Em 03/11/2020
Recebi

Ilmo Sr.
Cabo PM Gabriel
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 091/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Em 03/11/20
Recebi:

Ilmo Sr.
Sub Tenente PM Godo
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 090/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Em 03/11/2020

Ilmo Sr.
Tenente PM Pereira
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 089/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 09/2020, de autoria da nobre vereador **Josemar Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/10/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Em 03/11/20
Recebi

Ilmo Sr.
Tenente PM Felisardo
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 20 de outubro de 2020.

Ofício nº 0088/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimentos nº 150, 151, 152, 153, 154 e 155/2020 – Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Aprovados em sessão ordinária dia 26/10/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 28 de outubro de 2020.

Ofício nº 87/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autografo:

Autógrafo nº 23(Projeto de Lei nº 18, de 26 de outubro de 2020 – Autoria do Executivo) .

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 20 de outubro de 2020.

Ofício nº 86/2020 – GP – zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº 4127 Data 20/10/20 Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autografo:

Autógrafo nº 22(Projeto de Lei nº 17, de 28 de setembro de 2020 – Autoria do Executivo) .

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 20 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 0852020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 4124 | Data 21/10/20 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicação 51 e 52/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade.

apresentada na Sessão Ordinária realizada em 19/10/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 20 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Data 20/10/20
Rubrica
4:25

Ofício nº 0084/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimentos nº 147 e 148/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Aprovados em sessão ordinária dia 19/10/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 15 de outubro de 2020.

Ofício nº 0083/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimentos nº 145 e 146/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Aprovados em sessão ordinária dia 13/10/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
João Dória
Governador do Estado de São
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 15 de outubro de 2020.

Ofício nº 82/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autografo:

Autógrafo nº 22(Projeto de Lei nº 17, de 28 de setembro de 2020 – Autoria do Executivo) .

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 15 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 0812020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicação 49 e 50/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade.

apresentada na Sessão Ordinária realizada em 13/10/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Gerente da ELEKTRO
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 15 de outubro de 2020.

Ofício nº 0080/2020 – GP – zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº 21124 | Data 21/10/20 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimentos nº 145 e 146/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Aprovados em sessão ordinária dia 13/10/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 06 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº 079/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação a seguir:

Indicação 48/2020 – Benilto José de Brito.

apresentada na Sessão Ordinária realizada em 05/10/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040
www.iguape.sp.leg.br – e-mail: camara@iguape.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 06 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
39 2/10
3/10

Ofício nº 0078/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o Requerimento aprovado na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 144/2020 – Christian Forati Silva e Alexandre Macau;

Aprovados em sessão ordinária dia 05/10/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 29 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº77 /20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Apoio** nº 08/2020, de autoria dos nobres vereadores **Clayton Aparecido Negri e Odmir Alves Pereira, com apoio dos demais vereadores,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 28/09/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Enviado dia 30/09 12:48 pelo Gabinete

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040
www.iguape.sp.leg.br – e-mail: camara@iguape.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

APROVADO EM 28 / 09 / 20
VOTOS FAVORÁVEIS 12
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÃO
DISCUSSÃO
EM unica
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 28 / 09 / 2020
Hora: 19:50
Tatiana P. C. Rodrigues

MOÇÃO DE APOIO Nº 08/20

Assunto: MOÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DAS TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Sr. Presidente

Nobres Vereadores

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ITESP,** nos seguintes termos:

Neste momento, em que o país se encontra imerso em contexto de grave sobreposição de crises econômica, política e institucional, potencializadas pela pandemia de covid-19 e suas terríveis consequências à saúde pública, em especial às populações empobrecidas e em situação de vulnerabilidade social, é encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) o Projeto de Lei nº 529/2020, que propõe a extinção de empresas, autarquias e fundações públicas de inestimada importância à garantia do bem-estar social da população paulista, dentre elas a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" (ITESP).

A Fundação ITESP, responsável pela implementação da política agrária e fundiária do estado de São Paulo, presta reconhecido serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) a mais de 7 mil famílias, em 140 assentamentos rurais distribuídos por todo o estado, e a mais de 1.400 famílias quilombolas, pertencentes a 36 comunidades remanescentes de quilombos presentes, sobretudo, na região do Vale do Ribeira. Ambos os públicos atendidos pela ATER da Instituição, agricultores familiares e quilombolas, são reconhecidos, nacional e internacionalmente, por suas imensas contribuições à preservação ambiental e uso racional e sustentável das áreas em que vivem e trabalham, com destaque para a exploração racional dos recursos naturais nas áreas de mata atlântica. Sendo também igualmente reconhecidos como os principais produtores dos gêneros alimentícios básicos, saudáveis e livres de agrotóxicos, que ocupam as mesas e garantem a segurança e soberania alimentar da população.

Para além das atividades de ATER junto às comunidades citadas, a Fundação ainda desenvolve Programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural, numa ação social, em parceria com os municípios paulistas onde, após identificadas as áreas passíveis de regularização fundiária, são outorgados títulos de propriedade ou de domínio, de legitimação de posse e de legitimação fundiária, via de regra, nas periferias das cidades, sem nenhum custo para os beneficiários, somando-se, ao longo da história, mais de 45 mil títulos concedidos.

Cabe destacar, também, que grande parte das atividades citadas são desenvolvidas em regiões e municípios de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), contribuindo, assim, para a dinamização da economia urbana e rural de pequenos e médios municípios e, consequente, geração de empregos, distribuição de renda e redução das desigualdades sociais e regionais.

Ressaltamos ainda que o cenário que se impõe torna necessário o investimento estatal em geração de empregos, garantia da saúde da população e promoção do bem-estar social como instrumentos de política anticíclica, capazes de atenuar e reverter os dramáticos efeitos de tal crise sobre o próprio orçamento público e, sobretudo, sobre a população empobrecida.

Diante do exposto, entendemos que a Fundação ITESP presta inestimável contribuição à garantia do bem-estar social, gerando empregos no campo e na cidade, proporcionando a permanência de milhares de famílias no campo, trabalhando e vivendo com dignidade, além da promoção da segurança alimentar da população paulista.

Por esse motivo, a Câmara dos Vereadores do Município de Iguape vem a público expressar o seu apoio à Fundação ITESP.

Favor enviar cópias desta Moção de Apoio à Fundação Itesp às autoridades elencadas na lista em anexo:

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
VEREADOR – REPUBLICANOS

ODMIR ALVES PEREIRA
VEREADOR - PATRIOTAS

danielsoares@al.sp.gov.br

delegadagraciela@al.sp.gov.br

del.brunolima@al.sp.gov.br

contato@deputadodelegadoolim.com.br

dirceudalben@al.sp.gov.br

douglasgarcia@al.sp.gov.br

drdepjorgedocarmo@al.sp.gov.br

dradamarismoura@al.sp.gov.br

edthomas@al.sp.gov.br

echedid@al.sp.gov.br

ednamacedo@al.sp.gov.br

emidio@al.sp.gov.br

eniotatto@al.sp.gov.br

ericamalunguinho@al.sp.gov.br

egalvao@al.sp.gov.br

fernandocury@al.sp.gov.br

fredericodavila@al.sp.gov.br

gildiniz@al.sp.gov.br

gilmacisantos@al.sp.gov.br

heniozicukier@al.sp.gov.br

IsaPenna@al.sp.gov.br

itamarborges@al.sp.gov.br

janainapaschoal@al.sp.gov.br

jcaruso@al.sp.gov.br

jorgewilsonxerifedoconsumidor@al.sp.gov.br

joseamerico@al.sp.gov.br

lecibrandao@al.sp.gov.br

leooliveira@al.sp.gov.br

leticiaaguiar@al.sp.gov.br

lfernando@al.sp.gov.br

majormecca@al.sp.gov.br

marcialia@al.sp.gov.br

marciodafarmacia@al.sp.gov.br

marcioNakashima@al.sp.gov.br

mdamasio@al.sp.gov.br

mzerbini@al.sp.gov.br

mlamary@al.sp.gov.br

mandato@marinahelou.com.br

depmartacosta@al.sp.gov.br

mbragato@al.sp.gov.br

mleite@al.sp.gov.br

mandata.ativista@al.sp.gov.br

paulocorreajr@al.sp.gov.br

paulofiorilo@al.sp.gov.br

professorkenny@al.sp.gov.br

professorabebel@al.sp.gov.br

rafazimbaldi@al.sp.gov.br

rsilva@al.sp.gov.br

ralguz@al.sp.gov.br

ricardomadalena@al.sp.gov.br

ricardoMellao@al.sp.gov.br

rengler@al.sp.gov.br

rmorais@al.sp.gov.br

rodrigogambale@al.sp.gov.br

deputadorodrigomoraes@al.sp.gov.br

rnogueira@al.sp.gov.br

rbarbiere@al.sp.gov.br

sgtneri@al.sp.gov.br

sebastiaosantos@al.sp.gov.br

tenentecoimbra@al.sp.gov.br

tenentenascimento@al.sp.gov.br

teoniliobarba@al.sp.gov.br

thiagoauricchio@al.sp.gov.br

valeriabolsonaro@al.sp.gov.br

depviniciuscamarinha@al.sp.gov.br

wmoura@al.sp.gov.br

LIDERES DE BANCADA:

adrianaborgo@al.sp.gov.br

alexdemadureira@al.sp.gov.br

alexandrepereira@al.sp.gov.br

andredoprado@al.sp.gov.br

ass.arthurdoval@gmail.com

cmachado@al.sp.gov.br

carlamorando@al.sp.gov.br

carlaopignatari@al.sp.gov.br

danielJose@al.sp.gov.br

contato@deputadodelegadoolim.com.br

fernandocury@al.sp.gov.br

itamarborges@al.sp.gov.br

jorgewilsonxerifedoconsumidor@al.sp.gov.br

lecibrandao@al.sp.gov.br

marciodafarmacia@al.sp.gov.br

MarcioNakashima@al.sp.gov.br

mandato@marinahelou.com.br

mandata.ativista@al.sp.gov.br

professorabebel@al.sp.gov.br

ralguz@al.sp.gov.br

rodrigogambale@al.sp.gov.br

rnogueira@al.sp.gov.br

teoniliobarba@al.sp.gov.br

depviniciuscamarinha@al.sp.gov.br

PRESIDENTE DA ALESP:

Excelentíssimo Sr. Deputado Estadual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP.

Cauê Macris

cauemacris@al.sp.gov.br

GOVERNADOR:

Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de São Paulo

João Agripino da Costa Doria Junior

gabinetedogovernador@sp.gov.br

VICE GOVERNADOR:

Excelentíssimo Sr. Vice-Governador do Estado de São Paulo.

Rodrigo Garcia

rodrigogarcia@rodrigogarcia.com.br

gabinetedovicegovernador@sp.gov.br

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA:

Excelentíssimo Sr. Secretário da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo.

Paulo Dimas Debellis Mascaretti

sjcchefiagabinete@sp.gov.br

gabinete-sjc@sp.gov.br

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ITESP:

Excelentíssimo Sr. Diretor Executivo da Fundação ITESP

Marco Antônio Silva

marcoantoniosilva@sp.gov.br

LISTA DE E-MAILS:

DEPUTADOS ESTADUAIS:

adalbertofreitas@al.sp.gov.br

adrianaborgo@al.sp.gov.br

apfdanilobalas@al.sp.gov.br

alexdemadureira@al.sp.gov.br

alexandrepereira@al.sp.gov.br

altairmoraes@al.sp.gov.br

afernandes@al.sp.gov.br

andredoprado@al.sp.gov.br

aprigio@al.sp.gov.br

arthurdoval@gmail.com

ataide.teruel@al.sp.gov.br

barrosmunhoz@yahoo.com.br

bsahao@al.sp.gov.br

contato@brunoganem.com.br

caiofranca@al.sp.gov.br

cmachado@al.sp.gov.br

carlamorando@al.sp.gov.br

carlaopignatari@al.sp.gov.br

carloscezar@al.sp.gov.br

deputado@carlosgiannazi.com.br

castellobranco@al.sp.gov.br

cauemacris@al.sp.gov.br

cezar@al.sp.gov.br

clopes@al.sp.gov.br

celnishikawa@al.sp.gov.br

coroneltelhada@al.sp.gov.br

danielJose@al.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 29 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº77 /20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Apoio** nº 08/2020, de autoria dos nobres vereadores **Clayton Aparecido Negri e Odmir Alves Pereira, com apoio dos demais vereadores,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 28/09/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 29 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº 76/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
28/09/20 01/10

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº 44/2020 – Alexandre Macau;

Indicações nº 45 e 46/2020 – Clayton Aparecido Negri.

apresentada na Sessão Ordinária realizada em 28/09/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº 75/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Agradecimento** nº 07/2020, de autoria da nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/09/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr.
Domingos Fortes Filho
Presidente SOAMAR
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº 73/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Agradecimento** nº 07/2020, de autoria da nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/09/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr.
Sergio F. Amaral Chaves Junior
Vice-Almirante Comandante do 8ªº Distrito Naval

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº 72/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Agradecimento** nº 07/2020, de autoria da nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/09/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr.
Marcelo de Oliveira Sá
Capitão de Mar e Guerra Comandante da Companhia dos Portos
Estado de São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 22 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº 71/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação a seguir:

Indicação 43/2020 – Yoshitsugu Tanaka.
apresentada na Sessão Ordinária realizada em 21/09/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 15 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3621 | Data 21/09 | Rubrica

Ofício nº 0070/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 135/2020 – Alexandre Macau;

Requerimento nº 136/2020 – Yoshitsugu Tanaka.

Aprovados em sessão ordinária dia 14/09/2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 09 de setembro de 2020.

Ofício nº 069/2020 – GP – zcs

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Requerimento aprovado na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 132/2020 – Maria do Carmo Negrão Teixeira, Alexandre Macau, Christian Forati Silva e João Carlos Spínula.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Padre Fredy
Pároco da Nossa Senhora das Neves
Iguape/SP

Recebi
23/05/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 09 de setembro de 2020.

Ofício nº 068/2020 – GP – zcs

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Requerimento aprovado na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 131/2020 – Walter Borges de Andrade.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
DER
Chefe do D.E.R
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 09 de setembro de 2020.

Ofício nº 067/2020 – GP – zcs

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Requerimento aprovado na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 131/2020 – Walter Borges de Andrade.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Marcos Vignolli
Secretário de Desenvolvimento Regional
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 09 de setembro de 2020.

Ofício nº 066/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Deputado

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o Requerimento aprovado na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 131/2020 – Walter Borges de Andrade.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Samuel Moreira
DD. Deputado Federal
Brasilia/DF

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 09 de setembro de 2020.

Ofício nº 065/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Governador

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o Requerimento aprovado na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 131/2020 – Walter Borges de Andrade.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
João Dória
DD. Governado do Estado
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 09 de setembro de 2020.

Ofício nº 064/2020 – GP – zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3092 | Data 14/09 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o Requerimento aprovado na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 131/2020 – Walter Borges de Andrade.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 09 de setembro de 2020.

Ofício nº 063/2020 – GP – zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3627 | Data 21/09 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 129/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimento nº 132/2020 – Maria do Carmo Negrão Teixeira, Alexandre Macau, Christian Forati e João Carlos Spínula;

Requerimento nº 133 e 134/2020 – José Benedito Ribeiro;

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 09 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº 62/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3491 | Data 14/09 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações 37, 38 e 39/2020 – Benilto José de Brito;

Indicações 40/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicação 41/2020 – Alexandre Macau;

Indicação 42/2020 – Maria do Carmo Negrão Teixeira.

apresentada na Sessão Ordinária realizada em 08/09/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 01 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº 3279 | Data 02/09 | Rubrica

Ofício nº 061/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o Requerimento aprovado na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 128/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 01 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3280 | Data 02/09 | Rubrica

OFÍCIO Nº 60/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações 30, 31, 32 e 33/2020 – Benilto José de Brito;

Indicações 34 e 35/2020 – Alexandre Macau;

Indicação 36/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentada na Sessão Ordinária realizada em 31/08/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 01 de setembro de 2020.

Ofício nº 59/2020 – GP – zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
3280 02/09

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autografo:

Autógrafo nº 21(Projeto de Lei nº 16, de 25 de agosto de 2020 – Autoria do Executivo)

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 25 de agosto de 2020.

OFÍCIO Nº 58/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicação 27/2020 – Walter Borges de Andrade;

Indicação 28/2020 – Benilto José de Brito;

Indicação 29/2020 – Alexandre Macau;

apresentada na Sessão Ordinária realizada em 24/08/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 25 de agosto de 2020.

Ofício nº 057/2020 – GP – zcs

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Requerimento aprovado na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 124/2020 – Walter Borges de Andrade.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Walter Nyakas Junior
Secretário da Casa Civil
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 25 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
31/08/20
22:45

Ofício nº 056/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 121 e 123/2020 – Christian Forati Silva e Alexandre Macau;

Requerimentos nº 122 e 125 /2020 – Maria do Carmo Negrão Teixeira e Alexandre Macau;

Requerimento nº 124/2020 – Walter Borges de Andrade.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 25 de agosto de 2020.

Ofício nº 55/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Autografo:

Autógrafo nº 20(Projeto de Lei nº 15, de 18 de agosto de 2020 – Autoria do Executivo)

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 16 de junho de 2020.

Ofício nº 045/2020 – GP – zcs

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimentos nº 118 e 119/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Apresentados e aprovados no dia 15 de junho 2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Ilmo. Sr.
Gerente da ELEKTRO
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 28 de abril de 2020.

Ofício nº 52/2020– GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 12(Projeto de Lei nº 06 de 24 de abril de 2020 – Poder Executivo);

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

Célio Paulo de Lima Júnior
Chefe de Gabinete
28/04/20

AUTÓGRAFO Nº 12
DE 28 DE ABRIL DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº 06,
DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Autoria: Executivo

INSTITUI, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS, BOLSA ALIMENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAYTON APARECIDO NEGRI, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou por 12 votos favoráveis o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, em caráter emergencial, pelo período de abril, maio e junho de 2020, o programa de bolsa alimentação às famílias dos estudantes matriculados regularmente na rede municipal de ensino de Iguape, observados os seguintes critérios, com base nas classificações contidas no Cadastro para Programas Sociais – CadÚnico, do Governo Federal, instituído pelo Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007:

I – as famílias cadastradas em programas destinados a auxiliar os núcleos familiares com renda per capita acima de meio salário mínimo, perceberão mensalmente o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais);

II – as famílias cadastradas em programas destinados a auxiliar os núcleos familiares classificados como de baixa renda, perceberão mensalmente o valor de R$ 60,00 (sessenta reais);

III - as famílias cadastradas em programas destinados a auxiliar os núcleos familiares em situação de pobreza, perceberão mensalmente o valor de R$ 100,00 (cem reais); e

IV - as famílias cadastradas em programas destinados a auxiliar os núcleos familiares em situação de extrema pobreza, perceberão mensalmente o valor de R$ 125,00 (cento e vinte reais).

Parágrafo único - Será concedida apenas uma bolsa alimentação por família.

Art. 2º - A bolsa alimentação poderá ser concedida mediante crédito liberado por meio de cartão magnético disponibilizado às famílias beneficiárias, destinado à aquisição de produtos alimentícios na rede comercial local.

Parágrafo único – A bolsa alimentação será paga para cada família beneficiária até o dia 15 do mês subsequente ao período de auxílio, com início em 15 de maio e término em 15 de julho de 2020.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, deverá adotar as providências e medidas administrativas necessárias para implantação do programa previsto nesta lei.

Art. 4º - Os recursos destinados a suportar os gastos com este programa advêm da categoria programática "reservas de contingência – unidade orçamentária: 99.00.00; func. programática 99.99.00".

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 03 de abril de 2020.

Ofício nº 51– GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 09(Projeto de Lei Complementar nº 03 de 30 de março de 2020 – Poder Executivo);
Autógrafo nº 10(Projeto de Lei nº 04 de 30 de março de 2020 – Poder Executivo);
Autógrafo nº 11(Projeto de Lei nº 05 de 30 de março de 2020 – Poder Executivo);

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

Célio Paulo de Lima Júnior
Chefe de Gabinete
03/04/20

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

AUTÓGRAFO Nº 11
DE 03 DE ABRIL DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº 05,
DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Autoria: Executivo

INSTITUI DIÁRIA EXCEPCIONAL AOS SERVIDORES DA SAÚDE E AQUELES DESTACADOS PARA O COMBATE DA CRISE GERADA PELO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAYTON APARECIDO NEGRI, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou por 10 (dez) votos favoráveis o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, excepcionalmente, a título de indenização, a pagar diária prevista na Lei municipal 2.365, de 10 de setembro de 2019, até o valor de 50% da quantia estabelecida no inciso III do art. 4º do Decreto 2.756, de 16 de setembro de 2019, aos servidores públicos municipais do Departamento Municipal de Saúde e aos lotados em outros Departamentos uma vez convocados para execução de tarefas extraordinárias, durante o período de 20 de março a 07 de abril de 2020, visando ao combate ao contágio do coronavírus.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo também autorizado a prorrogar o pagamento da diária na forma prevista no artigo 1º desta Lei, em caráter excepcional, caso estendido o prazo da quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Esta lei será disciplinada em regulamento do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

AUTÓGRAFO Nº 10
DE 03 DE ABRIL DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº 04,

DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Autoria: Executivo

CONCEDE AUMENTO AO VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 2.354, DE 08 DE MAIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAYTON APARECIDO NEGRI, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou por 10 (dez) votos favoráveis o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O valor mensal do auxílio-alimentação, devido aos empregados públicos municipais, ocupantes de empregos públicos efetivos, temporários e em comissão, bem como aos estagiários regularmente credenciados na Prefeitura Municipal de Iguape e aos Conselheiros Municipais Tutelares durante o exercício do respectivo mandato, passa a ser de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a partir de 1º de maio de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

AUTÓGRAFO Nº 09
DE 03 DE ABRIL DE 2020.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03,
DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Autoria: Executivo

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS, DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 48 E 49, RESPECTIVAMENTE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011 E DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAYTON APARECIDO NEGRI, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou por 10 (dez) votos favoráveis o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica concedida a revisão geral anual de 4% (quatro por cento) sobre o total das remunerações dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, correspondente à perda do poder aquisitivo apurado entre 1° de maio de 2019 a 1° de março de 2020, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e das Leis Complementares municipais 48 e 49, respectivamente, de 24 de novembro de 2011 e de 06 de dezembro de 2011.

Art. 2° - Esta lei surtirá efeitos pecuniários a partir de 1° de maio de 2020.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 02 de junho de 2020.

Ofício nº 043/2020– GP – zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2418/20 | Data 02/06 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 18(Projeto de Lei nº 005, de 29 de maio de 2020 – Poder Legislativo);

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 27 de maio de 2020.

Ofício nº 035/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Governador

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 93/2020– Rogério Ribeiro de Andrade, Odmir Alves Pereira e Yoshitsugu Tanaka;

Requerimento nº 95/2020– Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

Apresentados e aprovados no dia 26 de maio 2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.

João Agripino da Costa Dória Júnior

Governador do Estado de São Paulo

São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 27 de maio de 2020.

Ofício nº 034/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 94/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimento nº 96, 97 e 98/2020 – Christian Forati Silva, Alexandre Macau;

Requerimento nº 99/2020 – Yoshitsugu Tanaka.

Apresentados e aprovados no dia 26 de maio 2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.

Wilson Almeida Lima

Prefeito Municipal

Iguape/SP

RECEBIDO. ADM
Data: 29/05/2020
14:46

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 02 de junho de 2020.

Ofício nº 043/2020– GP – zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2418/20 | Data 02/06 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 18(Projeto de Lei nº 005, de 29 de maio de 2020 – Poder Legislativo);

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 02 de junho de 2020.

Ofício nº 042/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Protocolo Nº	Data	Rubrica
247/20	02/06	

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 100, 101, 102, 103 e 104/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade, Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Requerimento nº 105/2020 – Christian Forati Silva.

Apresentados e aprovados no dia 01 de junho 2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.

Wilson Almeida Lima

Prefeito Municipal

Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 27 de maio de 2020.

Ofício nº 36/2020 – GP – zcs

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Requerimento aprovado na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 95/2020– Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

Apresentados e aprovados no dia 26 de maio 2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Ilmo. Sr.
Orlando Arantes
Diretor Regional - DR5 – Cubatão
Rua Drº Fernando Costa, 155
Vila Santa Rosa- Cubatão/SP
CEP 11510-310

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 27 de maio de 2020.

Ofício nº 035/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Governador

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 93/2020– Rogério Ribeiro de Andrade, Odmir Alves Pereira e Yoshitsugu Tanaka;

Requerimento nº 95/2020– Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

Apresentados e aprovados no dia 26 de maio 2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.

João Agripino da Costa Dória Júnior

Governador do Estado de São Paulo

São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 27 de maio de 2020.

Ofício nº 034/2020 – GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os Requerimentos aprovados na Sessão Ordinária:

Requerimento nº 94/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimento nº 96, 97 e 98/2020 – Christian Forati Silva, Alexandre Macau;

Requerimento nº 99/2020 – Yoshitsugu Tanaka.

Apresentados e aprovados no dia 26 de maio 2020.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.

Wilson Almeida Lima

Prefeito Municipal

Iguape/SP

RECEBIDO. ADM
Data: 29/05/2020
14:46

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 19 de maio de 2020.

OFÍCIO Nº 34/2020– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2389 | Data 21/02 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 013(PL nº 04, de 11 de maio de 2020, de autoria do Poder Legislativo)

Aprovado na Sessão Ordinária realizada em 18/05/2020.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 19 de maio de 2020.

OFÍCIO Nº 33/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2390 | Data 21/05 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 88, 90 e 91/2020 - Rogério Ribeiro de Andrade; - Christian Forati Silva, Alexandre Macau, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Yoshitsugu Tanaka;

Requerimentos nº 92/2020 - Alexandre Macau, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Christian Forati Silva,

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 18/05/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 27 de maio de 2020.

Ofício nº 33/2020– GP – zcs

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 13(Projeto de Lei nº 07, de 18 de maio de 2020 – Poder Executivo);

Autógrafo nº 14(Projeto de Lei nº 03, de 11 de maio de 2020 – Poder Legislativo);

Autógrafo nº 15(Projeto de Lei nº 08, de 19 de maio de 2020 – Poder Executivo);

Autógrafo nº 16(Projeto de Lei nº 09, de 26 de maio de 2020 – Poder Executivo);

Autógrafo nº 17(Projeto de Lei nº 10, de 26 de maio de 2020 – Poder Executivo);

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.

Wilson Almeida Lima

Prefeito Municipal

Iguape/SP

RECEBIDO. ADM
Data: 29/05/2020
14:46

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 12 de maio de 2020.

OFÍCIO Nº 32/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos e Louvor** nº 04/2020, de autoria da nobre vereador **Benilto José de Brito,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 11/05/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma Sra.
Mirtes Bueno Martins
Fundo Social de Solidariedade do Município
Iguape/SP

12/05/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 12 e maio de 2020.

OFÍCIO Nº 31/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicação 26/2020 – Christian Forati Silva;

apresentada na Sessão Ordinária realizada em 11/05/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Recebi
12/05/20

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 12 de maio de 2020.

OFÍCIO Nº 30/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 79, 80 e 81//2020 - Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 82, 83, 84, 85 e 86/2020 - Christian Forati Silva, Alexandre Macau e Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Requerimento nº 87/2020 – Benilto José de Brito.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 11/05/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Recebi
12/05/20

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 17 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 29/2020– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 04(PLC nº 02, de 09 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 05(PL nº 02, de 16 de março de 2020, de autoria do Poder Legislativo)

aprovados na Sessão Ordinária realizada em 16/03/2020.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 17 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 28/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 72/2020 - Rogério Ribeiro de Andrade e Clayton Aparecido Negri apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 09/03/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wellington Moura
Deputado Estadual
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 17 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 27/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos e Louvor** nº 03/2020, de autoria da nobre vereadora **Maria do Carmo Negrão Teixeira,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 16/02/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr.
Christian
Técnico de Enfermagem
Ilha Comprida/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 17 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 27/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos e Louvor** nº 03/2020, de autoria da nobre vereadora **Maria do Carmo Negrão Teixeira,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 16/02/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr.
Juliana Sanches Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 17 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 26/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 70/2020 - Walter Borges de Andrade;

Requerimentos nº 71 e 73/2020 –Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimento nº 72/2020 –Rogério Ribeiro de Andrade e Clayton Aparecido Negri;

Requerimentos nº 74, 75 e 76/19 - Christian Forati Silva;;

Requerimentos nº 77 e 78/2020 – Alexandre Macau e Christian Forati Silva.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 16/03/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 10 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 25/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 66/2020 - Walter Borges de Andrade.

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 09/03/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 10 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 24/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 66/2020 - Walter Borges de Andrade.

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 09/03/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Leandro Caetano
Gerente Regional da Fundação Florestal

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 10 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 23/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 66/2020 - Walter Borges de Andrade.

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 09/03/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Marcos Penido
Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 10 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 22/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 66/2020 - Walter Borges de Andrade.

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 09/03/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Samuel Moreira da Silva
Deputado Federal
Brasilia/DF

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 10 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 21/2020– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
19/3/20
10:2

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 03(PL nº 03, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo);

aprovado na Sessão Ordinária realizada em 09/03/2020.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 10 e março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
19/8/20
10/3

OFÍCIO Nº 20/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicação 20/2020 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Indicações nº 21 e 22/2020 – Yoshitsugu Tanaka;

Indicações nº 23, 24 e 25/2020 – Josemar Correa;

apresentados na Sessão Ordinária realizada em 09/03/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 10 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
1980 | 10 | 32

OFÍCIO Nº 19/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 61/2020 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Requerimentos nº 62, 63 e 64/2020 –Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimento nº 65/19 - Christian Forati Silva;

Requerimento nº 67/19 - Walter Borges de Andrade;

Requerimento nº 68/2020 – Alexandre Macau;

Requerimento nº 69/2020 – Alexandre Macau, com adendo do vereador Christian Forati Silva, solicitando vista do procedimento, se foi aberto, para constatar se a empresa foi notificada para cumprir os termos do contrato.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 09/03/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 03 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 18/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 54/2020 - Walter Borges de Andrade.

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 02/03/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Rodrigo Henrique
Coordenador Institucional da Elektro Serviços Elétricos.
Atibaia/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 03 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 17/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 50/2020 - Walter Borges de Andrade.

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 02/03/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Samuel Moreira
Deputado Federal
Brasilia/DF

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 03 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 16/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 50/2020 - Walter Borges de Andrade.

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 02/03/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
João Doria
Governador de São Paulo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 03 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 15/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Requerimento a seguir:

Requerimentos nº 49/2020 - Walter Borges de Andrade.

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 02/03/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Rodrigo Henrique
Coordenador Institucional da Empresa Elektro e Serviços Elétricos
Atibaia/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 03 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 14/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
1863 | 05/03/20

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 51, 52 e 53/2020 –Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 55 e 56/2020 – Alberto Fernando Gomes;

Requerimento nº 57/19 - Christian Forati Silva;

Requerimentos nº 58, 59 e 60/2020 – Alexandre Macau;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 02/03/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 28 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO Nº 13/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 39, 40, 41, 42, 43 e 44/2020 –Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

Requerimento nº 45/2020 – Alberto Fernando Gomes;

Requerimentos nº 46 e 47/19 - Benilto José de Brito;

Requerimento nº 48/19 - Christian Forati Silva;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 27/02/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 28 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO Nº 12/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº 18 e 19/2020 – Benilto José de Brito;

apresentados na Sessão Ordinária realizada em 27/02/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 17 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO Nº 11/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 1557 | Data 20/02 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações 10, 11, 12, 13, 14, 15/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicação nº 16 e 17/2020 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos ;

apresentados na Sessão Ordinária realizada em 17/02/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 18 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO Nº 10/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 1558 | Data 20/02/20 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 27, 28 e 29/2020 –Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 30, 31, 32 e 33/2020 – Alberto Fernando Gomes;

Requerimentos nº 34, 35 e 38/19 - Alexandre Macau e Christian Forati Silva;

Requerimentos nº 36e 37/19 - Alexandre Macau e Christian Forati Silva e Yoshitsugu Tanaka;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 17/02/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 11 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO Nº 09/2020– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 02(PL nº 02, de 31 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo);

aprovado na Sessão Extraordinária realizada em 10/02/2020.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Recebi. 12/02/20

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 11 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO Nº 08/20 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos e Louvor** nº 02/2020, de autoria do nobre vereador **Alexandre Macaú, Christian Forati Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Rogério Ribeiro de Andrade,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 10/02/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma Sra.
Maria das Neves Rocha
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 11 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 07/2020– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
1264 | 12/02/20

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações 03, 04, 05, e 06/2020 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicação nº 07/2020 – Clayton Aparecido Negri;

apresentados na Sessão Ordinária realizada em 10/02/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 11 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO Nº 06/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
1265 | 17/02/20 | R

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 12, 13, 14, 15, 16,17, 18, 19,20, 23, 24 e 25/2020 – Maria do Carmo Negrão Teixeira, Rogério Ribeiro de Andrade, Yoshitsugu Tanaka, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Alexandre Macau;

Requerimentos nº 21,22, - Alexandre Macaú, Christian Forati Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 26/19 - Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 10/02/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 04 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO Nº 005/2020 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos e Louvor nº 01/20**, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva, Maria do Carmo e Rogério Ribeiro de Andrade**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 03/02/2020.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. Adilson Coutinho Ribeiro.
Iguape/SP.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 04 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO Nº 04/2020– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Requerimento a seguir:

Requerimentos nº 06/20 - Christian Forati Silva.

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 04/02/2020.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Rodrigo Henrique
Coordenador Institucional da Empresa Elektro e Serviços Elétricos
Atibaia/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 04 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO Nº 003/2020 GP-jcr

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
974 | 05/02 | [illegible]

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 001, 002, 003/20 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº 004, 005/20 – Christian Forati Silva;
Requerimento nº 007, 008, 009/20 – Maria do Carmo;
Requerimento nº 010, 011/20 – Alexandre Macau.

Apresentadas e aprovadas na Sessão Ordinária realizada em 04/02/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 04 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO Nº 002/2020 GP-jcr

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
05/02

Assunto: Encaminha Indicação.

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº 001, 002/20 – Christian Forati Silva;
Indicação nº 003, 004/20 – Benilto José de Brito;

Apresentadas e aprovadas na Sessão Ordinária realizada em 04/02/2020.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 04 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO Nº 001/2020 – jcr.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Senhor Prefeito Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
974 | 05/02 | 12

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 01 (PL nº 01, de 10 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo);

aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/02/2020.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
WILSON ALMEIDA LIMA
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 10 de março de 2020.

OFÍCIO ESPECIAL/2020– GP - zcs

Assunto: Diploma de Mulher Cidadã".

Ilustríssima Senhora

É com subida honra e prazer que vimos por meio deste, comunicar que, no dia 13 de março do corrente ano, às 19h30minutos, esta Casa Legislativa realizará Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, ocasião que será entregue o "Diploma Mulher Cidadã", honraria dedicada à Vossa Senhoria.

Colocando esta Casa à sua disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma Sra
Edilma Santana Nobrega

Recebi
10/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins, que a SABRO – Sociedade Amigos do Bairro do Rocio, com sede à Avenida Júlio Franco, nº 735, bairro do Rocio, na cidade de Iguape, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 51.672.582/0001-93, está em pleno e regular funcionamento, atendendo – 130(centro e trinta) crianças sendo que 60(sessenta) crianças, são atendidas com café da manhã e café da tarde, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo os membros de sua Diretoria, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

Atesto, outrossim, que a referida Entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações, sob nenhuma forma.

Iguape(SP), 04 de setembro de 2018.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – C Postal 124 – Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

SABRO

Sociedade Amigos do Bairro do Rocio

OFÍCIO N° 23/2018

Iguape, 31 de agosto de 2018.

Ilmo. (a) Senhor (a)

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, o pedido de Atestado de Funcionamento, para esta entidade SABRO – Sociedade Amigos do Bairro do Rocio, com sede a Avenida Júlio Franco, n 735, bairro do Rocio, na cidade de Iguape, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n 51.672.582/0001-93, no presente momento temos aqui matriculadas 60 crianças e adolescentes, atendidas com café da manhã e café da tarde, cumprindo também nossas finalidades estatutárias. Sendo os membros de sua diretoria, reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

Esta Entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício especifico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações, sob nenhuma forma.

Atenciosamente,

Rubiane Cristina Corrêa

Coordenadora

Rubiane Cristina Corrêa
Coordenadora
Rg. 41.052.955-2

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 04 / 09 / 2018
Hora: 14 : 29
Funcionário

Ao
Ilmo. Senhor Presidente da Câmara de Iguape.

Do GP Bivolo P/
Paov. Bolcis

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo | Data | Rubrica

CERTIDÃO

Eu, **João Carlos Spínula**, Presidente da Câmara do Município de Iguape, Estado de São Paulo, **CERTIFICO,** que a Lei Complementar nº 31, de 02 de fevereiro de 2010, encontra-se em vigor, especialmente do §2º de seu art. 50.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Iguape SP., 12 de julho de 2018.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução nº 01/2019

Dispõe sobre a data de divulgação do Edital, comprovação de experiência no trabalho com crianças e adolescentes e o período de inscrição de candidaturas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iguape no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 139 da lei nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 2339/18.

RESOLVE:

I- Da data de divulgação do Edital

O Edital contendo todas as normas para realização do processo unificado de eleição do Conselho Tutelar será divulgado na data de 08/04/19, no site da Prefeitura e na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II- Da comprovação de experiência no trabalho com crianças e adolescentes

O candidato deverá comprovar experiência de no mínimo um ano no atendimento direto a crianças e adolescentes em serviços públicos ou privados na área educacional ou socioassistencial. Serão também consideradas a experiência em ações voltadas a promoção, prevenção e proteção de direitos da criança e do adolescente.

III- Do período de inscrição

Os candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares deverão realizar as inscrições munidos de todos os documentos previstos no Edital, no período de 15/04/19 à 10/05/19, no Departamento de Assistência e Promoção Social da Prefeitura de Iguape, encerrando-se às 16:30 do dia 10/05/19.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguape, 05 de Abril de 2019.

Aparecida Flávia da Silva Pecca

Presidente do CMDCA

Zeli Curcio de Souza
Oficial Legislativo
Matr. 000020

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins, que a AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DE IGUAPE – CASA DA SOPA com sede à Avenida Adhemar de Barros, nº 65, Centro, na cidade de Iguape, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 55.675.284/0001-08, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo os membros de sua Diretoria, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

Atesto, outrossim, que a referida Entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações, sob nenhuma forma.

Destina gratuitamente os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos.
- Inicialização profissional (Artes e reciclagem)
- Cultura Caiçara/atividades externas
- Atendimento familiar
-Balé
-Pintura em tecido
- Teclado
- Informática
-Atendimento socioeducativo de M.S.E(medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade).

Iguape, 13 de maio de 2019.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente da Câmara

Recebi 15/05/2019

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – C Postal 124 – Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br e-mail: camara@camaraiguape.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape (SP), 03 de junho de 2019

Ofício nº 378/2019 – Gab.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Clayton Negri
Presidente da Câmara Municipal de Iguape.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que o ofício nº 132/19 - GP-zcs foi protocolado sem se fazer acompanhado dos requerimentos de nºs 166, 167 e 168, como referido.

Atenciosamente.

Wilson Almeida Lima
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 03/06/2019
Hora: 15:48
Funcionário

Avenida Adhemar de Barros, n. 1.090, Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000 - Iguape - SP

DE: PRESIDÊNCIA

PARA: OFICIAL LEGISLATIVO

SOLICITO AS PROVIDÊNCIAS PARA ATENDIMENTO DO PEDIDO.

EM: 03/06/2019

Clayton Aparecido Negri
Presidente
Câmara Municipal de Iguape



"Ação e Promoção Social de Iguape – "Casa da Sopa"

Oficio nº 21/2019
Assunto: Atestado de funcionamento

Pelo presentes solicitamos a Vossa Excelência, o atestado de funcionamento da OSC Ação e Promoção Social de Iguape - "Casa da Sopa" do exercício de 2019.

Finalizando este, externamos protestos de estima e considerações.

Atenciosamente

Ana Cláudia Rodrigues Aguiar
Coordenadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 13/05/2019
Hora: 10:04
Funcionário

Excelentíssimo Sr.
Clayton Aparecido Nigri
Presidente da Câmara Municipal de Iguape

CASA DA SOPA Fundada em 08/09/1968 CNPJ 55.675.284/0001-08
fone(13) 3841-1959 Av. Adhemar de Barros, 65 – Centro – Iguape/SP
CEP – 11.920 - 000 E-mail: casasopaiguape@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins, que a AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DE IGUAPE – CASA DA SOPA com sede à Avenida Adhemar de Barros, nº 65, Centro, na cidade de Iguape, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 55.675.284/0001-08, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo os membros de sua Diretoria, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

Atesto, outrossim, que a referida Entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações, sob nenhuma forma.

Destina gratuitamente os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos.
- Inicialização profissional (Artes e reciclagem)
- Cultura Caiçara/atividades externas
- Atendimento familiar
-Balé
-Pintura em tecido
- Teclado
- Informática
-Atendimento socioeducativo de M.S.E(medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade).

Modelo

Iguape, 08 de outubro de ~~2018~~. 2019

JOÃO CARLOS SPINELLI
Presidente da Camara

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – C Postal 124 – Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

DECRETO Nº 2.722,
DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA O VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE – VRM – PREVISTO NO ART. 303, DA LEI MUNICIPAL N. 1.200/1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Municipal n. 1.200/1991, a qual instituiu o Código Tributário do Município de Iguape.

Considerando o art. 303, da Lei Municipal n. 1.200/1991, o qual dispõe sobre a criação do Valor de Referência do Município (VRM) e estabelece que o valor é atualizado por intermédio de Decreto, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para o cálculo da correção monetária.

Considerando que o §1º, do art. 309, da Lei Municipal nº 1.200/1991, revogou expressamente a Lei Municipal nº 1.067/1989, a qual estabelecia a UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) como índice para a correção do Valor de Referência do Município de Iguape.

D E C R E T A:

Art. 1º - O Valor de Referência do Município de Iguape – VRM, para o presente exercício, em observância ao disposto no art. 303, da Lei Municipal nº 1.200/1991, fica atualizado no valor de R$ 286,28 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 04 DE JANEIRO DE 2019

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ IGUAPENSE

CNPJ-07.851.073/0001-36

Inscrição Municipal n.° 415930 – Declarada de Utilidade Publica – Lei Municipal n.° 2.159/2013

Iguape-SP., 15 de Outubro de 2018.

Ofício n.º 007/2018

Prezado Presidente

Tem esta à finalidade de solicitar de Vossa Senhoria, declaração que a nossa associação esteve em pleno funcionamento durante o exercício de 2017.

O motivo da presente solicitação é de que possamos atender a Prefeitura Municipal de Iguape juntamente com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Certos de contarmos com a vossa colaboração, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vanessa R. Campos Oliveira

Vanessa R.C. Oliveira

Presidente(a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15 / 10 / 2018
Hora: 14:21
Funcionário

Ao Ilustríssimo Senhor

Joao Carlos Spinula

DD. Presidente da Camara Municipal de Iguape

Nesta.

SC / CCJ PARA
Providências

João Carlos Spinula
Presidente - PSDB
Câmara Municipal de Iguape

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins, que a SABRO – Sociedade Amigos do Bairro do Rocio, com sede à Avenida Júlio Franco, nº 735, bairro do Rocio, na cidade de Iguape, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 51.672.582/0001-93, está em pleno e regular funcionamento, atendendo – 130(centro e trinta) crianças sendo que 60(sessenta) crianças, são atendidas com café da manhã e café da tarde, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo os membros de sua Diretoria, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

Atesto, outrossim, que a referida Entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações, sob nenhuma forma.

Iguape(SP), 01 de janeiro de 2019.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – C Postal 124 – Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

SABRO

Sociedade Amigos do Bairro do Rocio

Oficio n° 011/2019

Excelentíssimo Sr.

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a expedição do Atestado de Funcionamento/2019 da Entidade SABRO – Sociedade Amigos do Bairro do Rocio, CNPJ n° 51.672.582/0001-93, localizada à Avenida Júlio Franco n° 735 – Rocio – Iguape/SP.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos os nossos protestos de estima e consideração.

Iguape, 31 de Janeiro de 2019

Respeitosamente

Marek Szozda

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 31 / 01 / 2019
Hora: 13 : 55
Funcionário

IXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

IGUAPE/SP

DE: PRESIDENCIA

PARA: OFICIAL LEGISLATIVO

PARA PROVIDÊNCIAS.

EM: 31/01/2019

Clayton Aparecido Negri
Presidente
Câmara Municipal de Iguape

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, ____ de_____2019.

OFÍCIO Nº /19– GP- zcs

Assunto: Solicita Espaço Físico.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Senhoria, que a Câmara Municipal de Iguape, iniciou o programa "Câmara Itinerante", criado pela Resolução nº. 07, de novembro de 2007, cujos objetivos e normas regulamentadora foram fixados através do Ato da Mesa nº. 01, de fevereiro de 2008.

Informo, outrossim, que de acordo com a grade da "Câmara Itinerante 1º semestre, no dia ____ de _____de 2019, será realizada reunião de trabalho da Câmara Itinerante na _____, às____hs.

A coordenação do Vereador Presidente João Carlos Spínula, com auxilio de funcionários desta Casa de Leis tratará do preparo do Local.

Segue em anexo informativo, cujo objetivo é explicar o programa da "Câmara itinerante".

No aguardo de vossa autorização, aproveito o ensejo para externar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Ilmo. Sr.

Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Câmara Itinerante

Data	Horário	Local
05/11	19h	MOMUNA
12/11	19h	SUBAUMA
19/11	19h	SANTA BARBARÁ
26/11	19h	AGROVILA
10/12	19h	PÉ DA SERRA

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

Câmara Municipal de Iguape

CONVITE

A Câmara Municipal de Iguape tem a honra de convidar Vossa Senhoria e família a comparecer e prestigiar a Sessão Itinerante do nosso poder Legislativo.

Na oportunidade os vereadores estarão debatendo sobre assuntos do interesse da comunidade.

Venha conhecer melhor os trabalhos da Câmara Municipal de Iguape.

Na certeza da vossa presença, externamos a Vossa Senhoria, protestos de estima e apreço.

Vereador Clayton Aparecido Negri

Presidente da Câmara Municipal de Iguape

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape/SP, 11 de fevereiro de 2.019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 11 / 02 / 2019
Hora: 11 : 15
Funcionário

Memorando Especial/zcs

De: Oficial Legislativo
Para: Gabinete do Presidente

Assunto: Requerimento para Veículo

Em cumprimento a Resolução Nº 002/07, venho por meio deste, requerer cessão do veículo desta Câmara, a ser conduzido pelo motorista, ao Município de São Paulo, no dia 14/02/2019. A saía será deste município as 03:30 horas com chegada prevista para as 22:00 horas; o objetivo da viagem é para realização de Curso de Patrimônio,na cidade citada.

No aguardo da anuência ao pedido roa exposto, apresento protesto de estima e consideração.

TERMOS EM QUE
P. DEFERIMENTO

ZELI CURCIO DE SOUZA
Oficial Legislativa/Patrimônio

Saída___/___/___as_____hs Chegada____/____/____as_____hs

Km Saída_____ Km chegada_____ Km Percorrido_____

Tanque cheio ( ) Sim ( ) não Gasolina Litros_____ Álcool Litros _____

Tempo de utilização_____Hs Veículo VW Polo__ Placa DMN 9150

Autoridade/Servidor _____

Finalidade_____
Veículo VW Polo__ Placa DMN 9150

Defeito ou Observação_____

_____

_____

Condutor do Veículo_____Assinatura_____

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 16 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 250/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 378/18 – Josemar Correa.

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 15/10/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Orlando Arantes
Engenheiro Diretor da 5ª Divisão do D.E.R.
Pedro de Toledo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 15 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 246/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 371/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 10/10/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Alceu Garcia Vilella Junior
Diretor de Articulação Institucional
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 16 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 250/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 7179/18 Data 16/10 Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 373, 374 e 375/18 Christian Forati Silva, Alexandre Macau, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Rogério Ribeiro de Andrade,

Requerimento nº 376, 377, 385/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimento nº 382, 383, 384/18 – Alberto Fernando Gomes;

Requerimentos nº 380/18 – Josemar Rachel Correa;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 15/10/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 16 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 1178/18 | Data 16/10 | Rubrica

OFÍCIO Nº 249/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssima Senhora

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 372/18 – Walter Borges de Andrade.

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 15/10/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sra.
Letícia Régio Narita Rodrigues
Diretora do Departamento de Saúde
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 16 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº 8178 | Data 16/10 | Rubrica

OFÍCIO Nº 248/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação a seguir:

Indicações nº 178/18 – Josemar Rachel Correa;

apresentada na Sessão Ordinária de 15/10/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 15 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 247/18– GP - zcs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo 17211 | Data 16/10 | Rubrica

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 48(PL nº 33, de 25 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Aprovado na Sessão ordinária realizada em 10/10/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 15 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 7170/18 Data 16/10 Rubrica

OFÍCIO Nº 246/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 366/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Rogério Ribeiro de Andrade;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 10/10/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
José da Conceição Carvalho Junior
Diretor do Departamento de Educação de Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 15 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 245/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 7175/18 | Data 16/10 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 362/18 – Rogério Ribeiro de Andrade, Walter Borges de Andrade e Clayton Aparecido Negri;

Requerimento nº 363/18 – Rogério Ribeiro de Andrade, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva, Alexandre Macau;

Requerimentos nº 365 e 367/18 – Christian Forati Silva, Alexandre Macau, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Rogério Ribeiro de Andrade,

Requerimento nº 369/18 – Walter Borges de Andrade.

Requerimento nº 370/18 – Rogério Ribeiro de Andrade

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 10/10/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 04 de maio de 2018

OFÍCIO Nº 105/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 25(PLC nº 03, de 16 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 26(PL nº 10, de 02 de abril de 2018, de autoria do Poder Legislativo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 03/05/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 15 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 244/18– GP- zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo | Data 16/10 | Rubrica

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 172/18 – Walter Borges de Andrade;

Indicação nº 173/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicações nº 174, 175, 176 e 177/18 – Josemar Rachel Correa;

apresentadas na Sessão Ordinária de 10/10/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape, 07 de dezembro de 2018.

OFÍCIO Nº 330/18 – GP – jcr

Assunto: Encaminha Autógrafo

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº59 (PL nº 37, de 30 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº60 (PL nº42, de 06 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Aprovados na Sessão Ordinária de 06/12/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Nesta.

Recbi, 07/12/2018

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 27 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 329/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 8433/17 Data 28/11 Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 57(PL nº 40, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Autógrafo nº 58(PL nº 41, de 26 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão Extraordinária realizada em 26/11/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Data
Rubrica

OFÍCIO Nº 328/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Agradecimento** nº 51/2018, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 26/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Marcos Roberto da Silva
Gerente da SABESP Iguape
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 327/18– GP- zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 84 | Data 27/11/18 | Rubrica

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 192/18, 193/18, e 194/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicações nº 195/18, 196/18 e 197/18 – Alexandre Macau.

apresentada na Sessão Ordinária de 26/11/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 27 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº | Data 27/11 | Rubrica

OFÍCIO Nº 326/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 433/18 – Walter Borges de Andrade;

Requerimentos nº 435/18, 436/18 e 437/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 434/18 – Maria do Carmo Negrão Silva, Christian Forati Silva, Alexandre Macau.

Requerimentos nº438/18, 439/18, 440/18, 441/18, 442/18 e 443/18–Alexandre Macau , Maria do Carmo e Christian Forati Silva;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 26/11/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 326/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Repúdio** nº 47/18, de autoria do nobre Vereador **Benilto José de Brito**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal.
Nesta.

cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 325/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 55(PL nº 39 de 12 de novembro de 2018, autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 56(PL nº 38 de 12 de novembro de 2018, autoria do Poder Executivo);

Aprovados na Sessão Ordinária de 19/11/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima.
DD. Prefeito Municipal.
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

AUTÓGRAFO Nº 55
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº 39
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.
Autoria: Executivo

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1812, DE 20 DE ABRIL DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **cidadão JOÃO CARLOS SPÍNULA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua Sessão Legislativa Ordinária realizada em 19 de novembro de 2018, o Plenário aprovou por 11 votos favoráveis o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º – O art. 1º da Lei Municipal nº 1.812, de 20 de abril de 2005, passa a conter a seguinte redação:

"Art. 1º - Os serviços presados na forma de plantões por profissionais da saúde serão remunerados por horas de serviço, de acordo com a tabela abaixo":

PLANTÃO	VALOR/HORA
MÉDICO	R$ 88,50
ENFERMEIRO	R$ 22,50
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 10,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 10,00
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	R$ 14,50
BIOLOGISTA	R$ 15,10
FARMACÊUTICO	R$ 15,10
DENTISTA	R$ 28,00

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

AUTÓGRAFO Nº 56
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº 38
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.
Autoria: Executivo

ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.899, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.

O **cidadão JOÃO CARLOS SPÍNULA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua Sessão Legislativa Ordinária realizada em 19 de novembro de 2018, o Plenário aprovou por 10 votos favoráveis e 1 contra o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º – O art. 2º da Lei Municipal nº 1.899, de 23 de janeiro de 2007, passa a conter a seguinte redação, acrescido dos seguintes incisos:

Art. 2º – O COMTUR tem a seguinte composição:
I – O titular ou técnico do Departamento de Turismo e seu suplente;
II – O titular ou técnico do Departamento de Cultura e seu suplente;
III – O titular ou técnico do Departamento de Meio Ambiente e seu suplente;
IV – O titular ou técnico do Departamento de Educação e seu suplente;
V – Um representante da Associação Comercial e Empresarial de Iguape (ACIGUAPE) e suplente;
VI – Um representante de instituição de ensino técnico ou universitário e suplente;
VII – Um representante de associações de bairro e suplente;
VIII – Um representante de agência de turismo e/ou condutores, monitores de turismo e suplente;
IX – Um representante de entidade religiosa e suplente;
X – Um representante da área de comunicação;
XI – Um representante de associação, cooperativa ou sindicato dos artesãos e suplente;
XII – Um representante do segmento de hotelaria e pousada, e suplente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 324/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 50/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sr.ª
Rayane Victor
DD. Aluna da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 323/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 50/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sr.ª
Hosana Crisléia
DD. Aluna da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 322/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 50/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sr.ª
Elisa Baptista
DD. Aluna da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 321/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 50/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Srª
Emanuella de Lima
DD. Aluna da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 320/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 50/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sr.ª
Susana Nunes
DD. Aluna da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 319/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 50/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sr.ª
Isadora Peniche
DD. Aluna da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 318/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 50/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sr.ª
Joyce Nathaly
DD. Aluna da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 317/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 50/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sr.ª
Adriana Aparecida Ribeiro Lisboa Santos
DD. Vice-Diretora da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 316/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 50/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sr.ª
Helair Oliveira Sant'Anna de Moraes
DD. Diretora da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 315/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 50/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Alan Fernando Vargeti Guedes
DD. Técnico da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 314/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 50/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Adriano França
DD. Auxiliar técnico da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 313/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 49/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Adriano França
DD. Auxiliar técnico da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 312/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 49/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Alan Fernando Vargeti Guedes
DD. Técnico da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 311/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 49/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Marcio D. da Silva
DD. Aluno da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 310/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 49/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Issac de V. Franco
DD. Aluno da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 309/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 49/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Lucas Henrique D. Ribeiro
DD. Aluno da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 307/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 49/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Gustavo S. de Oliveira
DD. Aluno da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 306/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 49/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Ruan Pablo P. Felix
DD. Aluno da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 305/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 49/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Fernando A. Pereira
DD. Aluno da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 304/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 49/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Fabrício Teixeira de souza
DD. Aluno da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 303/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 49/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sr.ª
Adriana Aparecida Ribeiro Lisboa Santos
DD. Vice-Diretora da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 302/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 49/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sr.ª
Helair Oliveira Sant'Anna de Moraes
DD. Diretora da E.E. Cel. Jeremias Junior.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 301/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 48/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Guilhermino Carlos Martins Batista
DD. Diretoria do Atlético Rociense.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 300/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 48/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Antonio José Cruz
DD. Diretoria do Atlético Rociense.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 299/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 48/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Valdir Farias Barbosa
DD. Diretoria do Atlético Rociense.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 298/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 48/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Wilson Correa
DD. Diretoria do Atlético Rociense.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 297/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 48/18, de autoria dos nobres Vereadores **Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Alessandro José da Silva
DD. Técnico do Atlético Rociense.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 295/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 46/18, de autoria do nobre Vereador **João Carlos Spínula**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Emerson Mariani Passos
DD. Comissão Técnica da A.A. Folha Larga.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 294/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 46/18, de autoria do nobre Vereador **João Carlos Spínula**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Eduardo Henrique Celestino
DD. Comissão Técnica da A.A. Folha Larga.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 293/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 46/18, de autoria do nobre Vereador **João Carlos Spínula**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Dimas Celestino
DD. Comissão Técnica da A.A. Folha Larga.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 292/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 46/18, de autoria do nobre Vereador **João Carlos Spínula**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Mathias Rene Dias Pinto
DD. Comissão Técnica da A.A. Folha Larga.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 291/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 46/18, de autoria do nobre Vereador **João Carlos Spínula**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Nelson Pereira Rodrigues
DD. Comissão Técnica da A.A. Folha Larga.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 290/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 46/18, de autoria do nobre Vereador **João Carlos Spínula**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Marcos José de Farias
DD. Vice-Presidente da A.A. Folha Larga.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 289/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 46/18, de autoria do nobre Vereador **João Carlos Spínula**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Edson Benedito Nunes
DD. Presidente da A.A. Folha Larga.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 288/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Comunidade,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Aplausos** nº 45/18, de autoria do nobre Vereador **João Carlos Spínula**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Recebi 26/11/2018

Ilma. Comunidade
COFFEM.
DD. Comunidade Familiar Feminina da Barra do Ribeira e Jureia.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 286/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 45/18, de autoria do nobre Vereador **João Carlos Spínula**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Oda Gomes.
DD. Diretor do Departamento de Cultura.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 285/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos** nº 45/18, de autoria do nobre Vereador **João Carlos Spínula**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima.
DD. Prefeito Municipal.
Nesta.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 20 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 284/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 427, 428, 429/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimentos nº 430, 431/18 – Alexandre Macau, Christian Forati Silva, Maria do Carmo;
Requerimento nº 432/18 – Christian Forati Silva, Alexandre Macau, Maria do Carmo

Apresentadas na Sessão Ordinária de 19/11/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima.
DD. Prefeito Municipal.
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 13 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Folha 28 | Data 13/11/18 | Rubrica

OFÍCIO Nº 283/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 417/18 – Walter Borges de Andrade;
Requerimentos nº 418, 419, 420/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimentos nº 421, 422, 423/18 – Clayton Negri;
Requerimentos nº 424, 425, 426/18 – Alexandre Macau, Christian Forati Silva, Maria do Carmo

Apresentadas na Sessão Ordinária de 12/11/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima.
DD. Prefeito Municipal.
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 13 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo 282/18 | Data 13/11/18 | Rubrica

OFÍCIO Nº 282/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Indicações.

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº 189/18 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitisugu Tanaka;
Indicação nº 190/18 – Walter Borges de Andrade;
Indicação nº 191/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Apresentadas na Sessão Ordinária de 12/11/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima.
DD. Prefeito Municipal.
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 13 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 281/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 44/18, de autoria dos nobres Vereadores **Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva e Alexandre Macau, Yoshitisugu Tanaka, Rogério Ribeiro de Andrade** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 12/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Recebido 14/11/2018

Ilmo. Sr.
Milton Nomura.
DD. Vice-Presidente da ACNBI.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 13 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 280/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 44/18, de autoria dos nobres Vereadores **Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva e Alexandre Macau, Yoshitisugu Tanaka, Rogério Ribeiro de Andrade** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 12/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Recebido 14/11/2018

Ilmo. Sr.
Hitiro Assano.
DD. Presidente da ACNBI.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 13 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 279/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 43/18, de autoria dos nobres Vereadores **Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva e Alexandre Macau**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 12/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Recebido 14/11/2018

Ilmo. Sr.
Lildo Ribeiro Neves Junior.
DD. Coordenador Pedagógico da E.E. Cel. Jeremias Junior.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 13 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 276/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 43/18, de autoria dos nobres Vereadores **Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva e Alexandre Macau**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 12/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Recebido 14/11/2018

Ilma. Sr.ª
Adriana Lisboa.
DD. Vice-Diretora da E.E. Cel. Jeremias Junior.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape, 13 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 275/18 GP-jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 43/18, de autoria dos nobres Vereadores **Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva e Alexandre Macau**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 12/11/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Recebido 14/11/2018

Ilma. Sr.ª
Helair Oliveira Sant'Ana de Moraes.
DD. Diretora da E.E. Cel. Jeremias Junior.

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - *camara.iguape@terra.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 06 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº 77 | Data 8/11/18 | Rubrica

OFÍCIO Nº 273/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 185/18, 186/18, 187/18 188/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentada na Sessão Ordinária de 05/11/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 05 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 272/1818– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 409/18 – Walter Borges de Andrade;

Requerimentos nº 410/18, 411/18 e 412/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº413/18 e 414/18–Alexandre Macau e Maria do Carmo, Christian Forati Silva;
Requerimentos nº 415/18, 416/18 e 417/18 – Maria do Carmo Negrão Silva, Christian Forati Silva, Alexandre Macau e Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 06/11/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 30 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 271/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 393/18 – Walter Borges de Andrade;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 29/10/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JÕAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Gerente da Elektro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 30 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 7508 | Data 30/10 | Rubrica

OFÍCIO Nº 270/1818– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 394/18 – Walter Borges de Andrade;

Requerimentos nº 395, 396 e 397/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 398, 399 e 400/18 – José Benedito Ribeiro;

Requerimentos nº 401, 402, 403,/18 – Christian Forati Silva, Alexandre Macau e Maria do Carmo;

Requerimentos nº 404, 405, 406, 407 e 408/18 – Christian Forati Silva, Alexandre Macau e Maria do Carmo e Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 29/10/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 30 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 7549 | Data 30/10 | Rubrica

OFÍCIO Nº 269/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 183/18 e 184/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentada na Sessão Ordinária de 29/10/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 30 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 268/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 7509 | Data 30/10 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 52(PL nº 17, de 29 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Autógrafo nº 53(PLC nº 08, de 18 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Autógrafo nº 54(PL nº 36, de 26 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão Extraordinária realizada em 29/10/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 23 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº 7403 | Data 24/10 | Rubrica

OFÍCIO Nº 267/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 49(PLC nº 07, de 15 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Autógrafo nº 50(PL nº 34, de 15 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Autógrafo nº 51(PL nº 35, de 15 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão Extraordinária realizada em 22/10/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 266/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 42/2018, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 22/10/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Sergio Vieira
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 265/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 42/2018, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 22/10/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Marcelo Mateus
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 264/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 42/2018, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 22/10/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Natanael Gato
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 263/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 42/2018, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 22/10/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sra.
Gisele Silva Carneiro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 262/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 42/2018, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 22/10/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Rogerio.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sra.
Marileide dos Santos
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 261/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 42/2018, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 22/10/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sra.
Priscila Trigo
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 260/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 42/2018, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 22/10/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sra.
Flávia Camargo de Melo
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 259/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 42/2018, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 22/10/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sra.
Cristina Ribeiro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 258/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 42/2018, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 22/10/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sra.
Luciana Cruzada
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 257/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 42/2018, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 22/10/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sra.
Ely Maria de Souza Aguiar
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 256/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 42/2018, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 22/10/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sra.
Rosalina Toquarto Mateus
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 23 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 1402/18 | Data 24/10 | Rubrica

OFÍCIO Nº 252/1818– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 386/18 – Walter Borges de Andrade;

Requerimento nº 387, 388 e 389/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimento nº 390, 391/18 - Alexandre Macau;

Requerimentos nº 392/18 – Josemar Rachel Correa;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 22/10/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 23 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 251/18– GP- zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3404/18 Data 24/10 Rubrica

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 180, 181 e 182/18 – Josemar Rachel Correa;

apresentada na Sessão Ordinária de 22/10/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 04 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 6981/18 Data 5/10 Rubrica

OFÍCIO Nº 243/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 47(PL nº 32, de 18 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Aprovado na Sessão ordinária realizada em 01/0102018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 242/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 40/2018, de autoria dos nobres vereadores **Christian Forati Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Rogério Ribeiro de Andrade,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 01/10/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sra.
Rosa Laura Monteiro
Diretora da Escola EE Professor Veiga Júnior.
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 241/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 40/2018, de autoria dos nobres vereadores **Christian Forati Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Rogério Ribeiro de Andrade,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 01/10/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Paulo Sérgio da Silva
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de outubro de 2018.

OFÍCIO Nº 240/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 358/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva, Alexandre Macau, Rogério Ribeiro de Andrade;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 01/10/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Marcos Vinício Barbosa da Costa
Diretor Regional da Empresa Correios e Telégrafos de São Paulo

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 02 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo | Data 5/10 | Rubrica

OFÍCIO Nº 239/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 359/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Requerimento nº 360/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva, Alexandre Macau e Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimento nº 361/18 – Rogério Ribeiro de Andrade, Walter Borges de Andrade e Clayton Aparecido Negri;

Requerimento nº 364/18 – Christian Forati Silva, Alexandre Macau, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Rogério Ribeiro de Andrade,

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 01/10/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 25 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº 6744 | Data 25/9 | Rubrica

OFÍCIO Nº 237/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº 171/18 – Rogério Ribeiro de Andrade

apresentadas na Sessão Ordinária de 24/09/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 25 de setembro de 2018.

OFÍCIO Nº 236/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo | Data | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 342/18 – Walter Borges de Andrade, Christian Forati Silva, Alexandre Macau, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimentos nº 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349 e 350/18 – Christian Forati Silva, Alexandre Macau, Maria do Carmo e Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimentos nº 352, 353 e 354/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº 355/18 – Christian Forati Silva;
Requerimento nº 356/18 – Alberto Fernando Gomes;
Requerimento nº 357/18 – Yoshitsugu Tanaka;
apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 24/09/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape/SP, 19 de setembro de 2018.

OFÍCIO Nº 230/18 GP- jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilma. Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 39/18, de autoria dos Vereadores **Christian Forati, Alexandre Macau, Maria do Carmo e Rogério Ribeiro de Andrade**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/09/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Ilma. Sr.ª
Geiza Fraga
Iguape/SP

Jessica
Recebi
21/09.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape/SP, 19 de setembro de 2018.

OFÍCIO Nº 220/18 GP- jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilma. Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Agradecimento** nº 37/18, de autoria do Vereador **João Carlos Spínula**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/09/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sr.ª
Lúcia França
DD. Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape/SP, 19 de setembro de 2018.

OFÍCIO Nº 219/18 GP- jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Ilma. Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 36/18, de autoria do Vereador **João Carlos Spínula**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/09/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Ilma. Sr.ª
Mirtes Bueno Martins
DD. Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Iguape.
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

Recebi
21.09.18

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº 6006/18 | Data 20/9 | Rubrica

Iguape/SP, 19 de setembro de 2018.

OFÍCIO Nº 213/18 GP- jcr

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 333, 334/18 – Maria do Carmo;
Requerimento nº 335/18 – Walter Borges de Andrade;
Requerimento nº 336, 337, 338/18 – Alexandre Macau;
Requerimento nº 339, 340, 341/18 – Rogério Ribeiro de Andrade.
Apresentada na Sessão Ordinária de 18/09/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape/SP, 19 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 6004/18 | Data 20/9 | Rubrica

OFÍCIO Nº 212/18 GP- jcr

Assunto: Encaminha Indicação.

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação a seguir:

Indicação nº 167, 168, 169 e 170/18 – Rogério Ribeiro de Andrade.
Apresentada na Sessão Ordinária de 10/09/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape/SP, 12 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 6444/18 | Data 12/9 | Rubrica

OFÍCIO Nº 211/18 GP- jcr

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 324, 325, 326/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;
Requerimento nº 327, 328, 329/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº 330, 331/18 – José Benedito Ribeiro;
Requerimento nº 332/18 – Alberto Fernando Gomes.
Apresentada na Sessão Ordinária de 10/09/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Iguape/SP, 12 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 4465/18 Data 13/9 Rubrica

OFÍCIO Nº 210/18 GP- jcr

Assunto: Encaminha Indicação.

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação a seguir:

Indicação nº 166/18 – Benilto José de Brito
Apresentada na Sessão Ordinária de 10/09/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP,04 de setembro de 2018.

OFÍCIO Nº 209/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 34/2018, de autoria da nobre vereador **Josemar Rachel Correa,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 03/09/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Jandir Rodrigues de Correa
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP,04 de setembro de 2018.

OFÍCIO Nº 208/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 31/2018, de autoria da nobre vereadora **Maria do Carmo Negrão Teixeira,** com apoio dos demais vereadores, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 03/09/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Maestro Adriano Maciel e Banda
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 04 de setembro de 2018.

OFÍCIO Nº 207/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 318/18 – Walter Borges de Andrade;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 03/09/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Alceu Garcia Vilella Junior
Diretor de Articulação Institucional
São Paulo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 04 de setembro de 2018.

OFÍCIO Nº 206/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 6284 | Data 04/09 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 317/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;
Requerimentos nº 320, 321 e 322/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimentos nº 323 e 324/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 03/09/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 29 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 205/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 33/2018, de autoria do nobre vereador **Benilto José de Brito**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 28/08/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilma. Sra
Valéria Gazafi
Técnica do IPHAN
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 29 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 204/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 32/2018, de autoria do nobre vereador **Alberto Fernando Gomes,** com apoio dos demais vereadores, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 28/08/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilma. Sra
Maria Helena Silva Rocha
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 29 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 203/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 309/18 – Walter Borges de Andrade;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 28/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Gerente da Elektro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 29 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo 6087 | Data 29/8 | Rubrica

OFÍCIO Nº 202/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 310, 311 e 312/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 313/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva;

Requerimentos nº 314 e 315/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Requerimento nº 316/18 – José Benedito Ribeiro;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 28/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 29 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº 6060/2 Data 29/8 Rubrica

OFÍCIO Nº 201/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 161, 162, 163 e 164/18 – Rogério Ribeiro de Andrade

Indicação nº 165/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentadas na Sessão Ordinária de 28/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 29 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo | Data | Rubrica
29/8

OFÍCIO Nº 200/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 45(PL nº 31, de 20 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Aprovado na Sessão ordinária realizada em 28/08/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 198/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 30/2018, de autoria dos nobres vereadores **Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira e João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 20/08/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Mariane Aparecida Carvalho Passos
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 197/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 30/2018, de autoria dos nobres vereadores **Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira e João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 20/08/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssima Senhora
Edna Mariani Passos
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 196/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 30/2018, de autoria dos nobres vereadores **Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira e João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 20/08/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Felipe Luiz Carvalho Passos
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 195/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 30/2018, de autoria dos nobres vereadores **Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira e João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 20/08/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Everton Camargo Mariani Passos
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 194/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 30/2018, de autoria dos nobres vereadores **Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira e João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 20/08/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Elson Mariani Passos
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 193/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 30/2018, de autoria dos nobres vereadores **Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira e João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 20/08/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Elvis Mariani Passos
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 192/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 30/2018, de autoria dos nobres vereadores **Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira e João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 20/08/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Hemerson Mariani Passos Filho
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 191/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 30/2018, de autoria dos nobres vereadores **Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira e João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 20/08/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Hebe Mariani Passos
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 190/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 30/2018, de autoria dos nobres vereadores **Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira e João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 20/08/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Edson Mariani Passos
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 21 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 189/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 308/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira, Carlos Alexandre Pereira dos Santos , Christian Forati Silva e Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 20/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Carlos Augusto Cunha Correa Júnior
Gerente da Agência Ambiental
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 21 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 188/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 307/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira, Carlos Alexandre Pereira dos Santos , Christian Forati Silva e Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 20/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Capitão Érick Luiz de Lima
Comandante da 3ª CIA do 14º BPMI de Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 21 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo 5804/18 Data 21/8 Rubrica

OFÍCIO Nº 187/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 297 e 298/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;
Requerimentos nº 300, 301 e 302/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimentos nº 299/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva e Rogério Ribeiro de Andrade.
Requerimentos nº 303, 304 e 305/18 – Christian Forati Silva , Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Rogério Ribeiro de Andrade.
Requerimento nº 306/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Christian Forati Silva;
apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 20/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 21 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3881/18 | Data 21/8 | Rubrica

OFÍCIO Nº 186/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 156 e 157/18 – Clayton Aparecido Negri;

Indicações nº 158 e 159/18 – Benilto José de Brito;

Indicação nº 160/18 – Alberto Fernando Gomes;

apresentadas na Sessão Ordinária de 20/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 21 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 185/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 5880/18 | Data 21/8 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 44(PLC nº 06, de 13 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Aprovado na Sessão ordinária realizada em 20/08/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 20 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 184/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Cópia Lei.

Excelentissimo Senhor Deputado.

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência , cópia da Lei nº 2.037, que Dispõe a qualificação de Entidades sem fins lucrativos como "Organizações Sociais, e dá outras providencias"

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado Edmir Chedid
Presidente da CPI – Organizações Sociais da Saúde.

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
Organizações Sociais da Saúde - OS's
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Parque Ibirapuera
Fone: 3886-6357
e-mail: cpioss@al.sp.gov.br

São Paulo, 06 de agosto de 2018.

Of. **CPI OSS** n.º 136/2018

Prezado Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, conforme solicitação dos deputados membros da CPI das Organizações Sociais de Saúde, nos termos regimentais e no exercício das atribuições conferidas no Plano de Trabalho aprovado, solicito as seguintes informações, no propósito de contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos desta CPI:

Este município possui legislação própria sobre qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e celebração, execução e fiscalização de contratos de gestão?

Em havendo legislação municipal que cuida da matéria supracitada, por gentileza, encaminhe cópia da referida lei num prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste expediente.

Na oportunidade, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Edmir Chedid
Presidente da CPI - Organizações Sociais da Saúde

Ao(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal

~~Do Juiz~~

Do Juridico

Providências

João Carlos Spinula
Presidente - PSDB
Câmara Municipal de Iguape

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape/SP, 14 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº 3287 | Data 16/8 | Rubrica

OFÍCIO Nº 183/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 29/18**, do nobre vereador **João Carlos Spínula**, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 13/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA

Presidente

Ilmo. Sr.
Jorge Haraki
Presidente da Festa em Louvor ao Senhor Bom Jesus de Iguape
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 14 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 182/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 28/18**, do nobre vereador **João Carlos Spínula** com apoio dos vereadores, Clayton Aparecido Negri, Benilto José de Brito, Josemar Rachel Correa, Alberto Fernando Gomes, Odmir Alves Pereira, Walter Borges de Andrade, Yoshitsugu Tanaka e José Benedito Ribeiro, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 13/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Bispo
Dom José Luiz Bertanha

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 14 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 181/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 28/18**, do nobre vereador **João Carlos Spínula** com apoio dos vereadores, Clayton Aparecido Negri, Benilto José de Brito, Josemar Rachel Correa, Alberto Fernando Gomes, Odmir Alves Pereira, Walter Borges de Andrade, Yoshitsugu Tanaka e José Benedito Ribeiro, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 13/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Omir Cicero Antonio de Oliveira
Padre da Basílica Bom Jesus de Iguape

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 14 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 180/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 28/18**, do nobre vereador **João Carlos Spínula** com apoio dos vereadores, Clayton Aparecido Negri, Benilto José de Brito, Josemar Rachel Correa, Alberto Fernando Gomes, Odmir Alves Pereira, Walter Borges de Andrade, Yoshitsugu Tanaka e José Benedito Ribeiro, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 13/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA

Presidente

Ilmo. Sr.
Padre Fridianus Ati
Pároco da Basílica Bom Jesus de Iguape

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape/SP, 14 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº | Data | Rubrica
528 | 16/8 |

OFÍCIO Nº 179/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da **Moção de Parabenização nº 28/18**, do nobre vereador **João Carlos Spínula** com apoio dos vereadores, Clayton Aparecido Negri, Benilto José de Brito, Josemar Rachel Correa, Alberto Fernando Gomes, Odmir Alves Pereira, Walter Borges de Andrade, Yoshitsugu Tanaka e José Benedito Ribeiro, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 13/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JÕAO CARLOS SPINULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal de Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape/SP, 14 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 578 | Data 16/8 | Rubrica

OFÍCIO Nº 178/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 28/18**, do nobre vereador **João Carlos Spínula** com apoio dos vereadores, Clayton Aparecido Negri, Benilto José de Brito, Josemar Rachel Correa, Alberto Fernando Gomes, Odmir Alves Pereira, Walter Borges de Andrade, Yoshitsugu Tanaka e José Benedito Ribeiro, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 13/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Oda Gomes
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 177/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 288/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 13/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Orlando Arantes
Engenheiro Diretor do DER da 5ª Divisão Regional

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 176/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 287/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 13/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Ney Ikeda
Diretor do DAEE Vale do Ribeira
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 14 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 175/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 287/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 13/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Ricardo Daruiz Borsari
Secretário de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 174/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Deputado

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 287/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 13/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Caio França
Deputado Estadual
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 173/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Governador

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 287/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 13/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Márcio Luiz França Gomes
DD. Governador do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 14 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 172/18– GP- zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº 5841/2 Data 16/8 Rubrica

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 287/18 – Walter Borges de Andrade;
Requerimentos nº 289, 290/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimentos nº 291, 292 e 297/18 – Christian Forati Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Rogério Ribeiro de Andrade.
Requerimento nº 293 e 294/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;
Requerimento nº 295/18 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Christian Forati Silva;
Requerimento nº 296/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Christian Forati Silva;
apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 13/08/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 17 de julho de 2018.

OFÍCIO Nº 171/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 4966 | Data 17/07 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 41(PLC nº 05, de 16 de julho de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 42(PL nº 30, de 16 de julho de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 43(PL nº29, de 13 de julho de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 17/07/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº | Data | Rubrica

Iguape, 03 de julho de 2018.

OFÍCIO Nº 169/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 281/18, 282/18 e 283/18– Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº 284/18 – Rogério Ribeiro de Andrade e Carlos Alexandre Pereira dos Santos;
Requerimentos nº 285/18 e 286/18 – Rogério Ribeiro de Andrade.
apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 03/07/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 26 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 167/18– GP- zcs

Acusamos o recebimento do Convite para Sessão Solene em homenagem aos 107 anos da Igreja Assembleia de Deus no Brasil.

Por motivos agendados anteriormente me impedem de participar da solenidade; indico o nobre vereador Rogério Ribeiro de Andrade como representante da Câmara Municipal de Iguape.

Aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA

Presidente

Câmara Municipal de Ilha Comprida

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 26 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 166/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 27/18**, do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos vereadores Alexandre Macau, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Rogério Ribeiro de Andrade, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 25/06/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS SPINULA

Presidente

Ilmo. Sr.
José Higino da Rocha Neto
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 26 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 165/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da **Moção de Parabenização nº 26/18**, do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos vereadores Alexandre Macau, Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 25/06/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA

Presidente

Exmo. Sr.
Caio França
Deputado Estadual
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 26 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 164/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 24/18**, do nobre vereador Alexandre Macau, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 25/06/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JÕAO CARLOS SPINULA

Presidente

Ilmo. Sr.
Alcir Rodrigues Pereira
Nacional Futebol Clube
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 26 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 163/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 25/18**, do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos vereadores Alexandre Macau, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Rogério Ribeiro de Andrade e João Carlos Spinula, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 25/06/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JÕAO CARLOS SPINULA

Presidente

Ilma. Sra.
Nilcea de Araújo Rollo
Dirigente Regional de Ensino de Miracatú
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 26 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 162/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 275/18 – Alberto Fernando Gomes.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 25/06/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Carlos Renato Cardoso Pires de Camargo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape/SP, 26 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº | Data | Rubrica

OFÍCIO Nº 161/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº 151/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Indicações nº 152, 153, 154 e 155/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentadas na Sessão Ordinária de 25/06/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 1409/18 | Data 26/6 | Rubrica

Iguape, 26 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 160/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº270, 271 e 272/18 - Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 273, 274 e 280 – Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Requerimento nº 276/18 – José Benedito Ribeiro;

Requerimentos nº 277, 278 e 279/18 – Clayton Aparecido Negri.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 25/06/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 26 de junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 4490 | Data 26/6 | Rubrica

OFÍCIO Nº 159/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 36(PL nº 25, de 18 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Autógrafo nº 37(PL nº 23, de 18 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Autógrafo nº 38(PLC nº 04, de 18 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 25/06/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 19 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 159/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do da Moção de Parabenização Nº 23/18, do nobre vereador: Benilto José de Brito.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ARQUIVO

JOAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ao
3º Pelotão de Policiamento Ambiental de Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 19 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 159/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do da Moção de Parabenização Nº 23/18, do nobre vereador: Benilto José de Brito.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS SPINULA
Presidente

Ao
3º CIA DA POLÍCIA AMBIENTAL DA CIDADE DE REGISTRO
Registro /SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 18 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 158/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 266/18 – Rogério Ribeiro de Andrade**.**

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 18/06/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Orlando Arantes
Engenheiro Diretor da Rª Divisão do D E R

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 11 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 157/18– GP- zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 4357 | Data 20/06 | Rubrica

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 148 e 149/18 – Walter Borges de Andrade;

Indicação nº 150/18 – Benilto José de Brito;

apresentadas na Sessão Ordinária de 18/06/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 19 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 156/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº	Data	Rubrica
4352	20/06	

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 262/18 – Walter Borges de Andrade;

Requerimento nº 263/18 – Maria do Carmo Negrão Teixeira

Requerimentos nº264, 165/18 - Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 267, 267 e 269/18 – Clayton Aparecido Negri.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 11/06/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins, que A ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ IGUAPENSE, com sede à Avenida Julio Franco, 1000, Rocio, na cidade de Iguape, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.851.073/0001-36, regularmente atendeu no ano de 2017, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo os membros de sua Diretoria, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

Atesto, outrossim, que a referida Entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações, sob nenhuma forma.

Iguape(SP), 25 de junho de 2018.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – C Postal 124 – Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ IGUAPENSE
Av. Julio Franco, 1000 – Bairro Rocio – Iguape-SP – CEP-11920.000
CNPJ-07.851.073/0001-36

Iguape-SP., 21 de Junho de 2018.

Oficio nº. 004/2018- Ass. Judô iguapense

Exmo. Presidente da Camara Municipal de Iguape

Assunto: Pedido de Atestado de Funcionamento

Tem esta a finalidade de solicitar de vossa Excelencia , seus bons ofícios no sentido de nos conceder um Atestado de Funcionamento referente ao ano de 2017

Certos de contarmos com a atenção e compreensão de Vossa Excelência , aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os nossos protestos de estima e consideração

Atenciosamente

Vanessa R. Campos Oliveira
Vanessa R.C Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 21 / 06 / 2018
Hora: 14 : 0
Funcionário

A/C Ofício PARS

Providências

João Carlos Spinuta
Presidente - PSDB
Câmara Municipal de Iguape

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 29 de maio de 2018.

CARTA DE APOIO

Venho por meio desta, firmar parceria que será prestada através de apoio institucional e divulgação ao **PROJETO Mangue Vivo – Mobilizar para Conservar,** proposto pela **AAPCI – Associação de Artesãos e Produtores Caseiros de Iguape**, que está sendo submetido ao edital de **SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS 2018, PROGRAMA PETROBRAS SOCIOAMBIENTAL.**

Acreditamos que esse projeto é de suma importância, pois tem como objetivo sensibilizar, mobilizar e engajar a população do município de Iguape/SP., em torno do tema da preservação dos manguezais e de sua biodiversidade, por meio de atividades de educação ambiental, da retirada de espécies de plantas aquáticas e da promoção de parcerias entre sociedade civil, universidades, instituições privadas e o poder público para desenvolvimento de ações que beneficiam a comunidade local.

Assim reiteramos nossa participação e apoio a essa iniciativa, pois acreditamos que continuará gerando ações e resultados positivos para nosso município.

Sem mais agradecemos e colocamo-nos a disposição.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente da Câmara

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

ANEXO IV

Tabela de Vencimento, Cargos em Comissão e Efetivos

Referência	Valor
01	R$ 1.151,40
02	R$ 1.280,11
03	R$ 1.408,81
03 E	R$ 1.620,12
04	R$ 1.663,89
05	R$ 1.790,29
05 E	R$ 2.058,83
06	R$ 2.047,70
06 E	R$ 2.354,85
07	R$ 2.305,19
07 E	R$ 2.650,95
08	R$ 2.944,06
09	R$ 3.201,46
09 E	R$ 3.681,69
10	R$ 3.456,61
11	R$ 3.840,38
12	R$ 5.120,61
12 E	R$ 4.970,00
13	R$ 6.400,76
13 E	R$ 7.360,88
40	R$ 5.224,78

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 12 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 155/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 251/18 – Walter Borges de Andrade e Odmir Alves Pereira.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 11/06/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Vivo/Telefônica Brasil S/A

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº | Data | Rubrica

Iguape/SP, 11 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 154/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº 144/18 – Walter Borges de Andrade;

Indicações nº 145, 146 e 147/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentadas na Sessão Ordinária de 11/06/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº | Data | Rubrica

Iguape, 12 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 153/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 252, 253 e 254/18 - Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Requerimento nº 255, 256 e 257/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 258, 259 e 260/18 - Alberto Fernandes Gomes;

Requerimento nº 261/18 – Christian Forati Silva**.**

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 11/06/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 12 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2116 | Data 13/6 | Rubrica

OFÍCIO Nº 152/18– GP - zcs.

Assunto: **Veto.**

Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para **comunicar** que foi mantido o **VETO TOTAL** do **Projeto de Lei nº 10/2018**, de autoria do nobre Vereador Christian Forati Silva, por 8(oito) favoráveis e 5(cinco) contra o veto, em Sessão ordinária realizada em 11/06/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 12 de junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 4160 | Data 13/6 | Rubrica

OFÍCIO Nº 151/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 35(PL nº 23, de 11 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 11/06/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 06 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 150/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Pesar** nº 22/2018, de autoria da nobre vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira com apoio dos demais vereadores, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 04/06/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Orlandino Rocha Martins
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 06 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 149/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Pesar** nº 22/2018, de autoria da nobre vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira com apoio dos demais vereadores, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 04/06/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Abel Rocha Martins
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - **e-mail**: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 06 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 148/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Pesar** nº 21/2018, de autoria do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos demais vereadores, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 04/06/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ao
Esporte Clube Folha Larga
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 06 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 147/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Pesar** nº 21/2018, de autoria do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos demais vereadores, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 04/06/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Douglas Barbosa
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 05 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 145/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Pesar** nº 21/2018, de autoria do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos demais vereadores, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 04/06/2018.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilustríssima Senhora
Isley Trigo Cantillana Barbosa
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 05 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 144/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3908 | Data 06/06 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 243, 244 e 245/18 - Carlos Alexandre Pereira dos Santos;
Requerimento nº 246/18 - Odmir Alves Pereira e Walter Borges de Andrade;
Requerimento nº 247/18 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;
Requerimentos nº 248 e 249/18 - Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº 250/18 – Christian Forati Silva.
apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 04/06/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 05 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 143/18– GP- zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Protocolo Nº	Data	Rubrica
3909	05/06	

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 141, 142 e 143/18 – Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentadas na Sessão Ordinária de 04/06/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 29 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 142/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 20/18**, do nobre vereador Josemar Rachel Correia, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 28/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Sensei Moises Eduardo dos Santos Gato
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 29 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 142/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 20/18**, do nobre vereador Josemar Rachel Correia, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 28/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Sensei Hélio Rodrigues Martins
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 29 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 141/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 20/18**, do nobre vereador Josemar Rachel Correia, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 28/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Sensei Benedito Rodrigues Cordeiro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 29 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 140/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 20/18**, do nobre vereador Josemar Rachel Correia, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 28/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Sensei Moabe Soares Leandro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 29 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo 32 | Data 29/5 | Rubrica

OFÍCIO Nº 139/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº 136/18 – Yoshitsugu Tanaka e Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicações nº 137, 138,139 e 140/18 – Benilto José de Brito;

apresentadas na Sessão Ordinária de 28/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 29 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 138/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 242/18 – Alberto Fernando Gomes;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 28/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Marcos Roberto da Silva
Gerente da Sabesp
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 29 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 137/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 237/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 28/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Marcio Camargo
DD. Deputado Estadual
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 29 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 136/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 237 e 238/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 28/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Samuel Moreira
DD. Deputado Federal
Brasília/DF

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 29 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 135/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 237 e 238/18 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 28/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Márcio França
DD. Governador do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 29 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo 329/2 | Data 29/5 | Rubrica

OFÍCIO Nº 134/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 231, 232, 233 e 234/18 – Yoshitsugu Tanaka e Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimentos nº 235 e 236/18 - José Benedito Ribeiro;
Requerimento nº 239/18 - Rogério Ribeiro de Andrade, Clayton Aparecido Negri e Yoshitsugu Tanaka;
Requerimentos nº 240 e 241/18 - Alberto Fernando Gomes;
Requerimentos nº 137 e 138/18 – Walter Borges de Andrade.
apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 28/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 29 de maio de 2018

OFÍCIO Nº 133/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Protocolo Nº	Data	Rubrica
2211	29/5	

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 33(PL nº 14, de 07 de maio de 2018, de autoria do Poder Legislativo);

Autógrafo nº 34(PL nº 22, de 25 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 28/05/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 22 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 760 | Data 22/5 | Rubrica

OFÍCIO Nº 132/18– GP - zcs.

Assunto: **Veto.**

Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para **comunicar** que foi mantido o **VETO TOTAL** do **Projeto de Lei nº 08/2018**, de autoria do nobre Vereador Alberto Fernando Gomes, por 8(oito) favoráveis e 5(cinco) contra o veto, em Sessão ordinária realizada em 21/05/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 22 de maio de 2018

OFÍCIO Nº 131/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2608 | Data 21/5 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 29(PL nº 21, de 14 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 30(PL nº 11, de 23 de abril de 2018, de autoria do Poder Legislativo);
Autógrafo nº 31(PL nº 12, de 03 de maio de 2018, de autoria do Poder Legislativo);
Autógrafo nº 32(PL nº 13, de 07 de maio de 2018, de autoria do Poder Legislativo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 21/05/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 130/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2600 | Data 22/5 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da **Moção de Parabenização e Congratulação nº 19/18**, do nobre vereador Clayton Aparecido Negri, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 21/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JÕAO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de maio de 2018.

***OFÍCIO* Nº 129/18– GP- zcs**

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da **Moção de Parabenização e Congratulação nº 19/18**, do nobre vereador Clayton Aparecido Negri, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 21/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Márcio França
Governador do Estado de São Paulo

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 128/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da **Moção de Parabenização e Congratulação nº 19/18**, do nobre vereador Clayton Aparecido Negri, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 21/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Mágino Alves Barboda Filho
Secretário da Segurança Pública
São Paulo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 127/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da **Moção de Parabenização e Congratulação nº 19/18**, do nobre vereador Clayton Aparecido Negri, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 21/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Julio Gustavo Vieira Guebert
Delegado Geral nda Polícia Civil

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 126/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentíssima Senhora

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da **Moção de Parabenização e Congratulação nº 19/18**, do nobre vereador Clayton Aparecido Negri, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 21/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS SPINULA
Presidente

Exma. Sra.
Dra. Elizabeth Aparecida Souza Apolinário Lins
Delegada Diretora do DEINTER 6

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 125/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da **Moção de Parabenização e Congratulação nº 19/18**, do nobre vereador Clayton Aparecido Negri, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 21/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo Ceroni
Delegado da Polícia Civil
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 125/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da **Moção de Parabenização e Congratulação nº 19/18**, do nobre vereador Clayton Aparecido Negri, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 21/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Marcelo Luis Alves de Freitas
Titular da Delegacia de Investigações Gerais
Registro/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 22 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 123/18– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 230/18 - Benilto José de Brito;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 21/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
João Carlos Rosin Sabino
Diretor D.E.R.

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 22 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2620 | Data 22/5 | Rubrica

OFÍCIO Nº 122/18– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 222, 223 e 224/18 - Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimentos nº 225, 226 e 227/18 - Alberto Fernando Gomes;
Requerimento nº 228/18 - Maria do Carmo Negrão Silva;
Requerimento nº 229/18 - Christian Forati Silva;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 21/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº | Data | Rubrica

OFÍCIO Nº 121/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar à Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 134 e 135/18. – Benilto José de Brito;

apresentadas na Sessão Ordinária de 21/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 14 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 120/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da **Moção de Parabenização nº 18/18**, do nobre vereador Alberto Fernando Gomes, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 14/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Marcelo Squassoni
DD. Deputado Federal
Brasília/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 14 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 119/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Parabenização nº 17/18**, do nobre vereador Benilto José de Brito, com apoio do vereador João Carlos Spínula, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 14/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Luiz Fernando Dias Pereira(Tilinta)
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 117/18– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 214/18 - Alberto Fernando Gomes;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 14/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ilmo. Sr.
Davyson Franklin
DD. Secretário Nacional da Agricultura e Pesca
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 14 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3422 | Data 16/5 | Rubrica

OFÍCIO Nº 118/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 28(PL nº 20, de 14 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 14/05/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 14 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3421 | Data 16/5 | Rubrica

OFÍCIO Nº 116/18– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações

Senhor Prefeito Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar à Vossa Excelência, cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 129, 130, 131, 132 e 133/18. – Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentadas na Sessão Ordinária de 14/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 15 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3422 | Data 16/5 | Rubrica

OFÍCIO Nº 115/18– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 210, 220 e 221/18 - Christian Forati Silva;
Requerimentos nº 211 e 212/18 - Josemar Rachel Correa;
Requerimento nº 213/18 - Alberto Fernando Gomes;
Requerimentos nº 215, 218 e 219/18 - Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimentos nº 216 e 217/18 - Maria do Carmo Negrão Silva;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 14/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 08 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 114/18– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 209/18 - Christian Forati Silva;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 07/05/2018.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Caio França
DD. Deputado Estadual
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 05 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 341/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
1007 09/12

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor** nº 61/2019, de autoria do nobre vereador Benilto José de Brito**,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 04/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Benedito Ribeiro Fontes
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 05 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 339/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

...PAL DE IGUAPE
1004 09/12

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor** nº 61/2019, de autoria do nobre vereador Benilto José de Brito, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 04/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Letícia Lima de Souza
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 05 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 338/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

MUNICIPAL DE IGUAPE
1005 09/12

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor** nº 61/2019, de autoria do nobre vereador Benilto José de Brito**,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 04/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Simone Mizumoto Ribeiro Soares
Diretora da Divisão de Empreendedorismo da Prefeitura
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 26 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 336/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Parabenização** nº 60/2019, de autoria dos nobres vereadores, João Carlos Spínula, Josemar Corrêa e Benilto José de Brito, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 25/11/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Cristiane Lisboa
Diretora da Divisão de Esportes
Iguape/SP

05/12/19

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape, 19 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 323 – GP – jcr
Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor nº 054/19** de autoria do nobre Vereador **Walter Borges de Andrade**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/11/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Oda Gomes
Diretor do Departamento de Cultura
Iguape/SP

Igor R. G... Ins...
Diretor da ... de
Eventos
26/11/19.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape, 19 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 324 – GP – jcr
Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia de **Moção de Congratulações nº 052/19** de autoria dos nobres Vereadores **Josemar Corrêa e Clayton Aparecido Negri**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/11/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Imo. Sr.
Fabrício
Guilherme
Isaac
João Vitor
Caio
Leonardo
Lucas
Ruan
Pablo
Ricardo
Ian
Iguape/SP

CEL. JOAQUIM JÚNIOR
RECEBI EM
20/11/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape, 19 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 320 – GP – jcr
Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimas Senhoras,

Cumprimentando-as cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia de **Moção de Congratulações nº 053/19** de autoria dos nobres Vereadores **Josemar Corrêa e Clayton Aparecido Negri**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/11/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sr.ª
Yandra Roberta Pontes
Larissa da Silva
Lina Maria Vasconcelos Sbroglio
Susana Nunes Araujo
Iguape/SP

CEL. JERÔNIMO JÚNIOR
RECEBIDO EM
26/11/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape, 19 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 317 – GP – jcr
Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Congratulações nº 052/19** de autoria dos nobres Vereadores **Josemar Corrêa e Clayton Aparecido Negri**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/11/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sr.ª
Lea Lisboa
Iguape/SP

CEL. JURISDIÇÃO JURÍDICA
RECEBI EM
26/11/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape, 19 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 318 – GP – jcr
Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Congratulações nº 052/19** de autoria dos nobres Vereadores **Josemar Corrêa e Clayton Aparecido Negri**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/11/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Alan Vargetti
Iguape/SP

RECEBI EM
26/11/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape, 19 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 325 – GP – jcr
Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor nº 055/19** de autoria dos nobre Vereador **Benilto José de Brito**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/11/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Imo. Sr.
Claudiney Matias Ribeiro
Iguape/SP

25.11.19.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 10 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 360/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 33(PLC nº 008, de 11 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo);

Autógrafo nº 34(PL nº 29, de 09 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão Extraordinária realizada em 09/12/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 10 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Folha nº | Data | Rubrica
10/12/19

OFÍCIO Nº 359/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 159 e 160/19 – Yoshitsugu Tanaka;

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 09/12/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 10 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 358/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentissimo Senhor Deputado

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 384/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 09/12/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wellington Moura
Deputado Estadual
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 10 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Data Rubrica
10/12/19 11:12

OFÍCIO Nº 357/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 381/19 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;
Requerimentos nº 382 e 383/19 Rogério Ribeiro de Andrade,
Requerimento nº 385/19 – Odmir Alves Pereira.

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 09/12/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 10 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 356/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor Coronel

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Repúdio** nº 66/2019, de autoria do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos vereadores, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Alexandre Macau, Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 09/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Coronel Nivaldo Cesar Restivo
Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 10 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 355/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Repúdio** nº 66/2019, de autoria do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos vereadores, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Alexandre Macau, Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 09/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ao
SINDCOP– Servidores do Sistema Penitenciário Paulista
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 10 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 354/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Repúdio** nº 66/2019, de autoria do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos vereadores, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Alexandre Macau, Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 09/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ao
SINDASP – Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 10 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 353/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Repúdio** nº 66/2019, de autoria do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos vereadores, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Alexandre Macau, Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 09/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ao
Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 10 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 352/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Repúdio** nº 66/2019, de autoria do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos vereadores, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Alexandre Macau, Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 09/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ao
Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 10 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 351/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Parabenização** nº 65/2019, de autoria do nobre vereador João Carlos Spínula com apoio dos demais vereadores, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 09/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor Pastor
Melquisedeque Jesus Santos
Igreja Assembleia de Deus Ministério de Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 05 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 350/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Pesar** nº 63/2019, de autoria do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos vereadores, Alexandre Macau, Yoshitsugu Tanaka, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Rogério Ribeiro de Andradade, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 04/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Pedro Henrique Domingues Veiga Pereira
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 05 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 349/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Pesar** nº 63/2019, de autoria do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos vereadores, Alexandre Macau, Yoshitsugu Tanaka, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Rogério Ribeiro de Andradade, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 04/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Demetrius Veiga Pereira
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 05 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 348/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Pesar** nº 63/2019, de autoria do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos vereadores, Alexandre Macau, Yoshitsugu Tanaka, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Rogério Ribeiro de Andradade, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 04/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Marcelo Eduardo Pereira
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 05 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 346/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Pesar** nº 63/2019, de autoria do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos vereadores, Alexandre Macau, Yoshitsugu Tanaka, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Rogério Ribeiro de Andradade, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 04/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Simone Veiga Pereira
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 05 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 347/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Pesar** nº 63/2019, de autoria do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos vereadores, Alexandre Macau, Yoshitsugu Tanaka, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Rogério Ribeiro de Andradade, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 04/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Bruna Domingues Veiga
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 05 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 345/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Pesar** nº 63/2019, de autoria do nobre vereador Christian Forati Silva com apoio dos vereadores, Alexandre Macau, Yoshitsugu Tanaka, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Rogério Ribeiro de Andradade, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 04/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Marcela Veiga Pereira
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 05 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 344/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Parabenização** nº 62/2019, de autoria do nobre vereador João Carlos Spínula, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 04/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Rosa Maria Oliveira
Diretora da Escola Estadual Prof. Veiga Junior
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 05 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 343/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Parabenização** nº 62/2019, de autoria do nobre vereador João Carlos Spínula, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 04/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Edilma Santana Nóbrega
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape 05 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 342/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
1008 09/12

Excelentissimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia das **Moções:**

Moção de Aplausos e Louvor nº 61/2019 - Vereador Benilto José de Brito;

Moção de Parabenização nº 62/2019 - Vereador João Carlos Spínula;

apresentadas e aprovadas na Sessão Ordinária do dia 04/12/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Senhor
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 05 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
1004 09/12

OFÍCIO Nº 337/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 378, 379 e 380/19 – Rogério Ribeiro de Andrade,

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 04/12/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 26 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 334/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
27/11

Excelentissimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia de **Moção de Parabenização** nº 60/2019, de autoria dos nobres vereadores, João Carlos Spínula, Josemar Corrêa e Benilto José de Brito, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 25/11/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Senhor
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 26 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 329/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
27/11

Excelentissimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia de **Moção de Congratulações** nº 57/2019, de autoria do nobre vereador, **Josemar Corrêa,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 25/11/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Senhor
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 26 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
9788 27/11

OFÍCIO Nº 327/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 367/19 – Christian Forati Silva;

Requerimento nº 358/19 – Rogério Ribeiro de Andrade,

Requerimentos nº 369 e 379/19 – José Benedito Ribeiro;

Requerimento nº 371/19 – Rogério Ribeiro de Andrade, Yoshitsugu Tanaka e Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Requerimento nº 372/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

Requerimento nº 373/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Clayton Aparecido Negri;

Requerimento nº 374/19 – Benilto José de Brito;

Requerimento nº 375, 376 e 377/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 25/11/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 26 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
9791 | 27/11 | R

OFÍCIO Nº 328/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 155, 156 e 154/19 – Clayton Aparecido Negri;

Indicação nº 158/19 – Josemar Correa.

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 25/11/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape, 19 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 322 – GP – jcr

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor nº 054/19** de autoria do nobre Vereador **Walter Borges de Andrade**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/11/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape, 19 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 319 – GP – jcr
Assunto: Encaminha Moção.

IGUAPE 3784 27/11

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia de **Moção de Congratulações nº 053/19** de autoria dos nobres Vereadores **Josemar Corrêa e Clayton Aparecido Negri**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/11/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape, 19 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 316 – GP – jcr
Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
9785 27/11

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia de **Moção de Congratulações nº 052/19** de autoria dos nobres Vereadores **Josemar Corrêa e Clayton Aparecido Negri**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/11/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape, 19 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 314 – GP – jcr

Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
9788 | 21/11 | 12

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 357, e 359/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimentos nº 360, 361 e 362/19 – Alexandre Macau;
Requerimentos nº 363, 364 e 365/19 – Beto Xavier;
Requerimentos nº 366, e 368/19 – Christian Forati.

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 18/11/2019..

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape, 19 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 315 – GP – jcr

Assunto: Encaminha Indicação.

PRE... IGUAPE
2786 | 25/11

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação a seguir:

Indicação nº 154/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 18/11/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 30 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº 299/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos** nº 47/2019, de autoria do nobre vereador**, João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 29/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Oda Gomes
Diretor de Cultura
Iguape/SP

Recebido
05/11/19

Felipe de Almeida Cunha
Diretor da Casa do
Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape, 05 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 299 – GP – jcr

Assunto: Encaminha Requerimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 929/19 | Data 11/11 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 332, 333 e 337/19 – Maria do Carmo Negrão Teixeira.

Requerimentos nº 334 e 335/19 – Rogério Ribeiro de Andrade.

Requerimento nº 336/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka.

Requerimentos nº 338, 339 e 343/19 – Christian Forati.

Requerimentos nº 340,341 e 342/19 – Alexandre Macau.

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 04/11/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape 30 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
30/10 | 09:14

OFÍCIO Nº 298/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia de **Moção de Aplausos** nº 47/2019, de autoria do nobre vereador**, João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 29/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Senhor
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 30 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº 295/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos** nº 46/2019, de autoria do nobre vereador**, João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 29/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Oda Gomes
Diretor de Cultura
Iguape/SP

Recebido
05/11/19
Felipe de Almeida Cunha
Diretor da Casa do Patrimônio

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 30 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº 294/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
05

Excelentissimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia de **Moção de Aplausos** nº 46/2019, de autoria do nobre vereador**, João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 29/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Senhor
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 30 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº 293/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 327/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Christian Forati Silva;
Requerimentos nº 328 e 329/19 –Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº 330/19 – Christian Forati Silva;
Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 29/10/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº292/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor** nº 45/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade com apoio do vereador Odmir Alves Pereira e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr.
Robson Boucinha
Funcionário da Escola Abigail Martins
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº291/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor** nº 45/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade com apoio do vereador Odmir Alves Pereira e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo Sr.
Julio César Thiago Oliveira
Professor da Escola Abigail Martins
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº290/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor** nº 45/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade com apoio do vereador Odmir Alves Pereira e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Isabel Simionato
Funcionária da Escola Abigail Martins
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº289/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor** nº 45/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade com apoio do vereador Odmir Alves Pereira e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Alessandra Borges
Funcionária da Escola Abigail Martins
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº288/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor** nº 45/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade com apoio do vereador Odmir Alves Pereira e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Maria Ripari
Funcionária da Escola Abigail Martins
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

OFÍCIO Nº287/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor** nº 45/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade com apoio do vereador Odmir Alves Pereira e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Marli de Souza Pedro
Professora da Escola Abigail Martins
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº286/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor** nº 45/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade com apoio do vereador Odmir Alves Pereira e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Elida Matos
Professora da Escola Abigail Martins
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

OFÍCIO Nº285/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor** nº 45/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade com apoio do vereador Odmir Alves Pereira e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Talita Rocha de Medeiros
Professora da Escola Abigail Martins
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

OFÍCIO Nº283/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor** nº 45/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade com apoio do vereador Odmir Alves Pereira e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Daisi Gouveia
Professora da Escola Abigail Martins
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº282/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor** nº 45/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade com apoio do vereador Odmir Alves Pereira e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Erica Ribeiro Borges
Professora da Escola Abigail Martins
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº281/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor** nº 45/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade com apoio do vereador Odmir Alves Pereira e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Emilia de Souza Rosseto
Professora da Escola Abigail Martins
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº280/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor** nº 45/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade com apoio do vereador Odmir Alves Pereira e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Valéria Ribeiro Borges
Coordenadora da Escola Abigail Martins

Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº279/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Aplausos e Louvor** nº 45/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade com apoio do vereador Odmir Alves Pereira e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Linara de Jesus Camargo
Diretora da Escola Abigail Martins
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº278/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Repúdio** nº 44/2019, de autoria dos nobres vereadores **desta Casa: Clayton Aparecido Negri, Alberto Fernando Gomes, José Benedito Ribeiro, Benilto José de Brito, Odmir Alves Pereira, João Carlos Spínula, Josemar Rachel Correa, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Rogério Ribeiro de Andrade, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Walter Borges de Andrade, Christian Forati Silva e Yoshitsugu Tanaka,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Marcos Rossi
Juquitiba/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 22 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº 277/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 8413 | Data 23/10 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 140, 141, 142,143, 144, 145, 146, 147,148, 149, 150, 151e 152/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicações nº 153 e 154/19 – Christian Forati Silva.

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 22/10/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 22 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº 276/19 GP- zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 8473 Data 23/10 Rubrica

Assunto: Encaminha Requerimentos

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 318, 319 e 320/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº 321/19 – Yoshitsugu Tanaka e Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimentos nº 322, 323 e 324/19 – Christian Forati Silva;
Requerimentos nº 325 e 326/19 – José Benedito Ribeiro;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 21/10/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 15 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 8009/19 | Data 16/10 | Rubrica

OFÍCIO Nº275/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia de **Moção de Parabenização** nº 43/2019, de autoria dos nobres vereadores **Josemar Correa, João Carlos Spínula e Benilto José de Brito** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 14/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Senhor
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 15 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº 804/19 | Data 16/10 | Rubrica

OFÍCIO Nº274/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia de **Moção de Parabenização** nº 42/2019, de autoria do nobre vereador **Josemar Correa,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 14/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Senhor
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 15 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº273/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Parabenização** nº 42/2019, de autoria do nobre vereador **Josemar Correa,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 14/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Maria Luiza
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 15 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº272/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Parabenização** nº 42/2019, de autoria do nobre vereador **Josemar Correa,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 14/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
David Ricardo
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 15 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº271/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Parabenização** nº 42/2019, de autoria do nobre vereador **Josemar Correa,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 14/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Vinicius Leandro
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 15 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº270/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Moção de Parabenização** nº 42/2019, de autoria do nobre vereador **Josemar Correa,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 14/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Kaique Oliveira
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 15 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº269/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Congratulações** nº 41/2019, de autoria do nobre vereador **Clayton Aparecido Negri,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 14/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Geovani de Lima Franco
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 15 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº268/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Congratulações** nº 41/2019, de autoria do nobre vereador **Clayton Aparecido Negri,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 14/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Eduardo de Lara
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 15 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº267/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia de **Congratulações** nº 41/2019, de autoria do nobre vereador **Clayton Aparecido Negri,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 14/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Edinei de Lara
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 15 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº266/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos e Louvor** nº 40/2019, de autoria do nobre vereador **Walter Borges de Andrade,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 14/10/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Durval Rossetto Coimbra
São Lourenço da Serra/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 15 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº
Data 16/10
Rubrica

OFÍCIO Nº 265/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº 134/19 – Yoshitsugu Tanaka;

Indicações nº 135, 136, 137, 138 e 139 /19 – Josemar Rachel Correa.

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 14/10/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 15 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº 804/19 Data 16/10 Rubrica

OFÍCIO Nº 264/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 308, 309 e 310/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº 312/19 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;
Requerimento nº 313/19 – Josemar Rachel Correa;
Requerimentos nº 314, 315 e 316/19 – Christian Forati Silva;
Requerimento nº 317/19 - Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 14/10/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

Resolução nº 04
De 14 de outubro de 2019.

Autoria: A Mesa

Dispõe sobre a nomeação de Vereadores para representação da Câmara Municipal de Iguape, e dá outras providências.

Clayton Aparecido Negri, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em sessão ordinária, o Plenário aprovou por 12 votos e ele sanciona, bem como, promulga a respectiva:

Resolução

Art. 1º - Ficam nomeados os Vereadores Maria do Carmo Negrão Teixeira – PDT e Carlos Alexandre Pereira dos Santos – PSB, para representar a Câmara Municipal de Iguape no " 63º Congresso de Municípios" que acontece de 15 a 18 de outubro de 2019 em Campos do Jordão/SP

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 08 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº | Data 9/10 | Rubrica

OFÍCIO Nº 261/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 304, 305 e 306/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº 307/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 07/10/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 01 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº 260/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, encaminhar o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 32 (PL nº 25, de 16 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 30/09/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 01 de outubro 2019.

OFÍCIO Nº 259/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 300/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 30/09/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
João Doria
Governador do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 01 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo | Data | Rubrica
2755/19 2/10

OFÍCIO Nº 258/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 299/19 – Walter Borges de Andrade;
Requerimento nº 301/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;
Requerimento nº 302/19 – Yoshitsugu Tanaka;
Requerimento nº 303/19 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;
Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 30/09/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 257/19– GP- zcs

MUNICIPAL DE IGUAPE
754
24/09

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, encaminhar o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 31 (PL nº 24, de 9 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 23/09/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº256/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor Deputado

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Aplausos e Louvor** nº 39/2019, de autoria do nobre vereador **Alberto Fernando Gomes,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 23/09/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Excelentissimo Senhor
Alexandre Leite
Deputado Federal/DF

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº255/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor Deputado

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Aplausos e Louvor** nº 39/2019, de autoria do nobre vereador **Alberto Fernando Gomes,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 23/09/2019.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Excelentissimo Senhor
Milton Leite
Deputado Estadual/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 254/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Parabenização** nº 38/2019, de autoria do nobre vereador Benilto José de Brito, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 23/09/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Alan Fernando Vargeti Guedes
Técnico Professor Escola José Muniz Teixeira
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 254/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimos Senhores

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Parabenização** nº 38/2019, de autoria do nobre vereador Benilto José de Brito, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 23/09/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmos. Srs.
Gestores do Projeto extensivos à todos
Escola José Muniz Teixeira
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 253/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Parabenização** nº 38/2019, de autoria do nobre vereador Benilto José de Brito, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 23/09/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sra.
Jessica Sthephany de Souza Almeida
Aluna Escola José Muniz Teixeira
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 252/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Parabenização** nº 38/2019, de autoria do nobre vereador Benilto José de Brito, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 23/09/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sra.
Amanda Oliveira Pinto
Aluna Escola José Muniz Teixeira
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 251/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Parabenização** nº 38/2019, de autoria do nobre vereador Benilto José de Brito, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 23/09/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sra.
Naara Ayanna Barboza Faustino
Aluna Escola José Muniz Teixeira
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 250/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Parabenização** nº 38/2019, de autoria do nobre vereador Benilto José de Brito, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 23/09/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sra.
Ana Teresa Alves da Silva
Aluna Escola José Muniz Teixeira
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 249/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Parabenização** nº 37/2019, de autoria dos nobres Vereadores Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 23/09/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Iridio Ribeiro Costa
Professor do Vitória Futebol Clube
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 248/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Parabenização** nº 37/2019, de autoria dos nobres Vereadores Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 23/09/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Luiz Francisco Andrade Pereira
Treinador do Vitória Futebol Clube
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 247/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Parabenização** nº 37/2019, de autoria dos nobres Vereadores Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 23/09/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Jefferson Luiz Martins
Treinador do Vitória Futebol Clube
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 246/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Parabenização** nº 37/2019, de autoria dos nobres Vereadores Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 23/09/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Amarildo Martins
Presidente do Vitória Futebol Clube
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 245/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Parabenização** nº 36/2019, de autoria dos nobres Vereadores Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 23/09/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Paulo Cesar Franco
Professor - Projeto FIC – Jureia.
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 244/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Parabenização** nº 36/2019, de autoria dos nobres Vereadores Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 23/09/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Carlos Eduardo da Silva
Professor - Projeto FIC – Jureia.
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 243/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Parabenização** nº 36/2019, de autoria dos nobres Vereadores Alexandre Macau, Christian Forati Silva e Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 23/09/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sra.
Juliana Laurentis Gonçalves
Professora - Projeto FIC – Jureia.
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 242/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentissimo Senhor Deputado

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 292/19 – Alberto Fernando Gomes;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 23/09/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado Estadual Milton Leite
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 241/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 286/19 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 23/09/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Rodrigo Henrique
Coodernador Institucional da ELEKTRO
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 24 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
3540 | 24/09 | 12

OFÍCIO Nº 240/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 287, 288, 289, 290 e 291/19 – Yoshitsugu Tanaka e Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimento nº 293/19 – Christian Forati Silva;

Requerimento nº 294/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 295, 296 e 297/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Requerimento nº 298/19 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 23/09/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 17 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 239/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Aplausos e Louvor** nº 35/2019, de autoria dos nobres Vereadores Maria do Carmo Negrão Teixeira, Alexandre Macau e Christian Forati Silva, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 16/09/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sra.
Silmara Veiga de Souza Calestini Montemor
Diretora de Proteção Territorial da Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 17 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 238/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 285/19 – Clayton Aparecido Negri;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 16/09/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Engenheiro Diretor da 5ª Divisão Regional do D E R
Pedro de Toledo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 17 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
24086 | 20/09 | 12

OFÍCIO Nº 237/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº 132/19 – Clayton Aparecido Negri;

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 16/09/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 17 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
2483 | 20/09

OFÍCIO Nº 236/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 269, 270 e 271/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;
Requerimentos nº 272, 273 e 274/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº 275/19 – Walter Borges de Andrade;
Requerimentos nº 276, 277 e 280/19 – Christian Forati Silva;
Requerimentos nº 278, 279/19 – Yoshitsugu Tanaka e Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimentos nº 281, 282 e 283/19 – José Benedito Ribeiro;
Requerimento nº 284/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 16/09/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 10 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 235/19– GP- zcs

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Folha | Data | Rubrica
71 | 10/09

Assunto: Projeto Rejeitado.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, informar que o **Projeto de Lei nº 23**, de 2 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, foi **rejeitado** por seis(6) votos favoráveis, cinco(5) contra e uma abstenção.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 10 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 232/19– GP- zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Nº 2152 Data 10/09 Rubrica

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, encaminhar o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 29 (PL nº 20, de 2 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 30 (PL nº 21, de 2 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 09/09/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 10 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 231/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2151 | Data 10/09 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 130 e 131/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 09/09/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 10 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 7150 | Data 10/09 | Rubrica

OFÍCIO Nº 230/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 265, 266 e 267/19 – Rogério Ribeiro de Andrade ;
Requerimento nº 268/19 – Maria do Carmo Negrão Teixeira.
Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 09/09/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 03 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 228/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, encaminhar o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 28 (PL nº 22, de 2 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 02/09/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Recebido em 04/09/19

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 03 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 227/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimos(as) Senhor(as)

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossas Senhorias; cópia da **Moção de Aplausos e Louvor** nº 34/2019, de autoria do nobre Vereador Christian Forati Silva, Alexandre Macau e Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/09/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Senhores (as) Funcionários(as) Públicos Municipais, Colaboradores, comerciantes e representantes do Bairro da Barra do Ribeira.
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 03 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 226/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento

Ilustrissimo Senhor Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 254/19 – Walter Borges de Andrade.

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 02/09/2019

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Alceu Garcia Villela Júnior
Diretor de Articulação Institucional Regional do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 03 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 225/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 259/19 – Christian Forati Silva, Alexandre Macau e Maria do Carmo Negrão Teixeira.

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 02/09/2019

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Doutor Rodrigo da Costa Oliveira
Diretor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Registro/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 03 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
2089 06/09

OFÍCIO Nº 224/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 126, 127 e 128/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicação nº 129/19 - Clayton Aparecido Negri;

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 02/09/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 03 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 223/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos

Excelentissimo Senhor Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
04/09

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 255/19 – Walter Borges de Andrade;

Requerimento nº 256, 257 e 258/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

Requerimento nº 260, 261,262, 263, 264 e 265/19 – Christian Forati Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 02/09/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 27 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
6850
27/8

OFÍCIO Nº 217/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº 123, 124 e 125/19 – Clayton Aparecido Negri;

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 26/08/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

OFÍCIO Nº 216/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 243, 244 e 245/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº 246, 247 e 248/19 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;
Requerimento nº 249, 250, 251 e 252/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;
Requerimento nº 253 – Christian Forati Silva.

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 26/08/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 214/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 31 /2019, de autoria do nobre Vereador Clayton Aparecido Negri, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/08/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sra.
Maria do Carmo Negrão Teixeira
Ex-Presidente da APAE
Iguape/SP

Recebido
02/09/2019

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 212/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 31 /2019, de autoria do nobre Vereador Clayton Aparecido Negri, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/08/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Giancarllo Miguel Demartis
Ex-Presidente da APAE
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 212/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 31 /2019, de autoria do nobre Vereador Clayton Aparecido Negri**,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/08/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Giancarllo Miguel Demartis
Ex-Presidente da APAE
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

APROVADO EM 19/08/19
12 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM único DISCUSSÃO
PRESIDENTE

MOÇÃO nº 031 / 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguape-Estância Balneária

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **"Moção de Parabenização para a APAE de Iguape pelo seu 32º aniversário celebrado no dia 13 de agosto do corrente ano"**.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Iguape, localizada na Rua 24 de agosto, n. 366, Bairro canto do Morro, comemorou seu 32º aniversário no último dia 13 de agosto.

Vocacionada a construir, desde o princípio, um belo trabalho de inclusão, a APAE de Iguape possui atualmente 72 (setenta e dois) alunos e está sediada em prédio emprestado pela Prefeitura na Rua 24 de agosto, n. 366, bairro Canto do Morro.

A instituição procura realizar um amplo trabalho de inclusão e efetiva formação humana, oferendo atendimento às crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais integrativas (mental), múltiplas deficiências, condutas típicas de síndrome e distúrbios severos de desenvolvimento.

Portanto, a gênese da instituição está diretamente ligada às necessidades reais das famílias de pessoas portadoras de deficiência e, ao mesmo tempo, ao espírito humanista de seus fundadores e seguidores.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 19/08/19
Hora: 15:55
Funcionário

Dentro dessa perspectiva, pode-se afirmar que são marcas registradas do trabalho pedagógico realizado pela equipe educadora da APAE de Iguape: a defesa do universalismo que tem como ponto central a dignidade humana, o direito à educação e a valorização das diferenças, ou seja, à promoção do princípio da unidade na diversidade.

A dedicação, o cuidado, o engajamento e o profissionalismo da presidência, da diretoria e de toda a equipe de trabalho, são elementos que evidenciam o nobre compromisso da instituição que, sem dúvida, traz a marca de muitas lutas e conquistas ao longo destes 32 anos.

Pela atuação e trabalho prestados ao município, entendo ser justa e merecida à homenagem para a APAE de Iguape pelos 32 anos de existência.

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas às formalidades regimentais, apresento Moção de Parabenização à referida instituição.

Que desta se dê conhecimento ao Ilustríssimo Senhor Marcos Aurélio Arantes Lavoura, Presidente da APAE de Iguape, aos ex-presidentes da instituição, à Ilustríssima Senhora Cristiany de Castro, Presidente da FEAPAES-SP, e ao Ilustríssimo Senhor Antonio Pio Neto, Presidente do Conselho Regional das APAES da Baixada Santista.

Plenário Vereador Munitor Cardoso, em 19 de agosto de 2019.

Clayton Aparecido Negri
Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 211/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentissimo Senhor Major

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 242/19 – Josemar Rachel Correa;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 19/08/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Major Cícero da Silva Pires
Comandante do 14º BPMI-CPI6
Registro/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 210/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentissimo Senhor General

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 242/19 – Josemar Rachel Correa;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 19/08/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
General João Camilo Pires de Campos
Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 209/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentissimo Senhor Governador

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 242/19 – Josemar Rachel Correa;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 19/08/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
João Doria
Governador do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo | Data | Rubrica

OFÍCIO Nº 208/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 242/19 – Josemar Rachel Correa;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 19/08/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 207/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 228 e 229/19 – Walter Borges de Andrade, Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 19/08/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 206/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos

Excelentissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 228 e 229/19 – Walter Borges de Andrade, Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 19/08/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Samuel Moreira
Deputado Federal
Brasília/DF

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 205/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimentos

Excelentissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 228 e 229/19 – Walter Borges de Andrade, Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 19/08/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
João Doria
Governador do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Data Rubrica
6/21/19 2h18

OFÍCIO Nº 201/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº 120, 121 e 122/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 19/08/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo | Data | Rubrica

OFÍCIO Nº 200/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 230, 231 e 232/19 – Rogério Ribeiro de Andrade, Walter Borges de Andrade e Yoshitsugu Tanaka,

Requerimentos nº 233, 234 e 235/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Requerimento nº 236/19 – Benilto José de Brito;

Requerimentos nº 238 e 239/19 – José Benedito Ribeiro;

Requerimentos nº 240 e 241/19 – Clayton Aparecido Negri.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 19/08/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 13 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
6503 | 15/08 | R

OFÍCIO Nº 199/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação a seguir:

Indicação nº 119/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentada na Sessão Ordinária realizada em 12/08/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 13 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 198/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Congratulações** nº 30 e 31 /2019, de autoria do nobre Vereador Alberto Fernando Gomes, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 12/08/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Frederico Ribeiro Simões
Reitor do Centro Universitário do Vale do Ribeira
Registro/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 13 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
6504 | 13/08 | R

OFÍCIO Nº 197/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 220, 221 e 222/19 – Rogério Ribeiro de Andrade,

Requerimento nº 223, 224 e 22719 – Christian Forati Silva;

Requerimento nº 225 e 22619 – Benilto José de Brito;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 13/08/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 13 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 196/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha votação Veto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
6502 15/08 R

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, comunicar que permaneceu o **Veto Total** do Projeto nº 04/2019 – Yoshitsugu Tanaka e Rogério Ribeiro de Andrade, por sete (7) votos e cinco contrários.

aprovados na Sessão ordinária realizada em 12/08/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 18 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº 194/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
24/7
21/7

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, encaminhar o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 27 (PL nº 18, de 1º de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 18/07/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 203/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 31 /2019, de autoria do nobre Vereador Clayton Aparecido Negri**,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/08/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Geiza Franca Alves dos Reis
RG 19.928.445
Diretoria - APAE

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Antonio Pio Neto
Presidente do Conselho Regional das APAEs
Baixada Santista

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 20 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 202/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 31 /2019, de autoria do nobre Vereador Clayton Aparecido Negri, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 19/08/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Marcos Aurélio Arantes Lavoura
Presidente da APAE
Iguape/SP

Geiza Fraga Areal dos Reis
RG 5.928.445
Diretora - APAE

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 15 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº 193/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, encaminhar o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 26 (PL nº 13, de 14 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 15/07/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 11 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº 192/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

EITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
565 | 12/07 | R.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, encaminhar o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 25 (PL nº 19, de 01 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 10/07/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 11 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº 191/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
5617 | 12/07

Excelentissimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Congratulações** nº 30/2019, de autoria do nobre Vereador Clayton Aparecido Negri, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 10/07/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 11 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº 190/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Congratulações** nº 30/2019, de autoria do nobre Vereador Clayton Aparecido Negri, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 10/07/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Pastor Alessandro Pereira
Responsável pela Igreja Universal em Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 11 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº 189/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Congratulações** nº 30/2019, de autoria do nobre Vereador Clayton Aparecido Negri, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 10/07/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Pastor Givaldo Carvalho
Responsável pela Igreja Universal em Praia Grande
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 11 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº 188/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Congratulações** nº 30/2019, de autoria do nobre Vereador Clayton Aparecido Negri, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 10/07/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Bispo Adilson Silva
Responsável pela Igreja Universal do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 11 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº 187/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Congratulações** nº 30/2019, de autoria do nobre Vereador Clayton Aparecido Negri, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 10/07/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Bispo Renato Cardoso
Responsável pela Igreja Universal do Brasil
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 11 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº 186/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Congratulações** nº 30/2019, de autoria do nobre Vereador Clayton Aparecido Negri, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 10/07/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. Bispo Edir Macedo Bezerra
Fundador e Líder da Igreja Universal do Brasil
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 11 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº 184/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 29/2019, de autoria do nobre Vereador Benilto José de Brito, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 10/07/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Luiz Carlos Roque
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 11 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº 183/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 29/2019, de autoria do nobre Vereador Benilto José de Brito, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 10/07/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Lucas Roque
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 11 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº 177/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
11:14 02/07

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº216, 217 e 218/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka,
Requerimento nº 219/19 – Christian Forati Silva

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 10/07/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 11 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
16:17 | 12/07 | R

OFÍCIO Nº 176/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 109, 110, 111, 112 e 118/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicações nº 113, 114, 115, 116 e 117/19 – Yoshitsugu Tanaka;

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 10/07/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 02 de julho de 2019.

OFÍCIO Nº 175/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, encaminhar os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 23 (PL nº 15, de 24 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 24 (PL nº 16, de 24 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 01/07/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 25 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 174/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 214/19 – Alberto Fernando Gomes;

Apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 24/06/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

ATENDIMENTO AO CLIENTE
IGUAPE
28 / 06 / 19
Vídeo atendimento
Caroline

Ilmo. Sr.
Gerente da Elektro

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 18 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 169/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 205/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 17/06/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
André do Prado
Engenheiro Diretor da 5ª Divisão Regional do DER
Pedro de Toledo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 18 de Junho de 2019.

OFÍCIO Nº 168/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 200 e 208/19 – José Benedito Ribeiro;

Requerimento nº 201/19 – Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugo Tanaka;

Requerimento nº 203/19 – Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Maria do Carmo Negrão Teixeira,

Requerimentos nº 204, 205 e 206/19 – Rogério Ribeiro de Andrade,

Requerimento nº 207/19 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Requerimentos nº 209 e 210/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 17/06/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape,18 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 167/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 101, 102, 103 e 105/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicação nº 106/19– José Benedito Ribeiro .

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 17/06/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 17 de Junho de 2019.

OFÍCIO Nº 166/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Deputado

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 198/19 – Christian Forati Silva, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Yoshitsugu Tanaka, Benilto José de Brito e Josemar Rachel Correa.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 09/06/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Caio França
DD. Deputado Estadual
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 11 de junhode 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo | Data 12/6 | Rubrica

OFÍCIO Nº 165/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, encaminhar os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 19 (PL nº 11, de 03 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 20 (PL nº 04, de 03 de junho de 2019, de autoria do Poder Legislativo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 09/06/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 10 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 164/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 26/2019, de autoria dos nobres Vereador João Carlos Spínula, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 09/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Irson Carravieri
Presidente da Loja Maçônica "Fraterno Renascer de Iguape".
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 10 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 163/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 27/2019, de autoria dos nobres Vereadores João Carlos Spínula, Beto Xavier, Josemar Correa, Zezinho, Odmir Alves Pereira, Walter Borges de Andrade e Benilto José de Brito, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 09/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Rossieli Soares da Silva
Secretário Estadual da Educação
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 10 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 162/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 27/2019, de autoria dos nobres Vereadores João Carlos Spínula, Beto Xavier, Josemar Correa, Zezinho, Odmir Alves Pereira, Walter Borges de Andrade e Benilto José de Brito, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 09/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Marco Vinholi
Secretário do Governo
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 10 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 161/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor Deputado

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Parabenização** nº 27/2019, de autoria dos nobres Vereadores João Carlos Spínula, Beto Xavier, Josemar Correa, Zezinho, Odmir Alves Pereira, Walter Borges de Andrade e Benilto José de Brito, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 09/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Samuel Moreira
Deputado Federal
Brasilia/DF

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 10 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo | Data 12/6 | Rubrica

OFÍCIO Nº 160/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 27/2019, de autoria dos nobres Vereadores João Carlos Spínula, Beto Xavier, Josemar Correa, Zezinho, Odmir Alves Pereira, Walter Borges de Andrade e Benilto José de Brito, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 09/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 159/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 27/2019, de autoria dos nobres Vereadores João Carlos Spínula, Beto Xavier, Josemar Correa, Zezinho, Odmir Alves Pereira, Walter Borges de Andrade e Benilto José de Brito, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 09/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sra.
Maria de Fátima Soares Casseb
Dirigente de Ensino da Região de Miracatú

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 10 de Junho de 2019.

OFÍCIO Nº 158/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 195//19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Christian Forati Silva.

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 09/06/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
LeandroT f. Murayama
Diretor dos Correios e Telégrafos de Iguape
Iguape/SP

Recebi em 13/06/19.
Leandro Takao Fujissawa Murayama
Gerente
Matricula: 8.928 136-5

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 13 de Junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo 4660/19 Data 14/6 Rubrica

OFÍCIO Nº 157/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 190/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimento nº– 191, 192/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugo Tanaka;

Requerimento nº 193, 194, 196, 197/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Christian Forati Silva.

Requerimento nº 198/19 – Clayton Aparecido Negri;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 09/06/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape,10 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo | Data 12/6 | Rubrica

OFÍCIO Nº 156/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 93, 94, 95,,96, 97/19 – Josemar Rachel Correa;

Indicações nº 98, 99 e 100/19– Carlos Alexandre Pereira dos Santos .

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 10/06/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 10 de Junho de 2019.

OFÍCIO Nº 155/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 160, 162/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº– 161, 163, 164 e 165/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugo Tanaka;
Requerimento nº 166/19 – Walter Borges de Andrade;
Requerimentos nº 167 e 168/19 – Christian Forati Silva;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 20/05/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 154/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor Deputado

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Parabenização** nº 25/2019, de autoria do nobre Vereador Josemar Correa, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Samuel Moreira da Silva Junior
Deputado Federal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 153/19 GP- zcs

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 4310 | Data 10/06 | Rubrica

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Parabenização** nº 24/2019, de autoria do nobre Vereador Josemar Correa, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 151/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 22/2019, de autoria da nobre Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sra.
Marcelly Curcio de Souza Mendes
Logística - Organização da Romaria do Una em Louvou ao Senhor Bom Jesus de Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 151/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 22/2019, de autoria da nobre Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sra.
Marcelly Curcio de Souza Mendes
Logística - Organização da Romaria do Una em Louvou ao Senhor Bom Jesus de Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 03/06/19
Hora: 11:10
Funcionário

MOÇÃO Nº 022/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS E LOUVOR da Comissão Organizadora de 2019, **da XXIV ROMARIA DO UMA EM LOUVOR AO SENHOR BOM JESUS DE IGUAPE**, na pessoas de seus representantes, os Ilmos. Sr. Luiz Antonio Gato Domingues – **Presidente** – Vanessa C. França Domingues **Vice** – Zeli Curcio de Souza **1ª Secretária** – Nelson Rodrigues Pereira **2º Secretário** – **Apoio Bombeiros**: Elson Mariani Passos – **Enfermagem**: Hébora Cássia Silva Alves – **Logística**: Fabiano Roberto França – Jeferson Matias Ribeiro e Marcelly Curcio de Souza Mendes, pela doação de alimentos para Casa da Sopa.

Os referidos membros da Comissão prestam um ótimo trabalho para que a Romaria em Louvor ao Senhor Bom Jesus de Iguape seja realizada todos os anos.

Que se dê ciência desta ao Excelentíssimo aos Ilmos. Sr. Luiz Antonio Gato Domingues – **Presidente** – Vanessa C. França Domingues **Vice** – Zeli Curcio de Souza **1ª Secretária** – Nelson Rodrigues Pereira **2º Secretário** – Apoio **Bombeiros**: Elson Mariani Passos – **Enfermagem**: Hébora Cássia Silva Alves – **Logística**: Fabiano Roberto França – Jeferson Matias Ribeiro e Marcelly Curcio de Souza Mendes, pelos Serviços prestados em favor do nosso Municipio.

APROVADO EM 03/06/19 PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 03/06/19
12 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

MARIA DO CARMO NEGRÃO TEIXEIRA
Vereador – PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 150/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 22/2019, de autoria da nobre Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sra.
Hébora Cássia Silva Alves
Enfermagem- Organização da Romaria do Una em Louvou ao Senhor Bom Jesus de Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 149/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 22/2019, de autoria da nobre Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sra.
Zeli Curcio de Souza
1ª Secretária Organização da Romaria do Una em Louvou ao Senhor Bom Jesus de Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 149/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 22/2019, de autoria da nobre Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sra.
Zeli Curcio de Souza
1ª Secretária Organização da Romaria do Una em Louvou ao Senhor Bom Jesus de Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 03/06/19
Hora: 11:10
Funcionário

MOÇÃO Nº 022/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS E LOUVOR da Comissão Organizadora de 2019, **da XXIV ROMARIA DO UMA EM LOUVOR AO SENHOR BOM JESUS DE IGUAPE**, na pessoas de seus representantes, os Ilmos. Sr. Luiz Antonio Gato Domingues – **Presidente** – Vanessa C. França Domingues **Vice** – Zeli Curcio de Souza **1ª Secretária** – Nelson Rodrigues Pereira **2º Secretário** – **Apoio Bombeiros**: Elson Mariani Passos – **Enfermagem**: Hébora Cássia Silva Alves – **Logística**: Fabiano Roberto França – Jeferson Matias Ribeiro e Marcelly Curcio de Souza Mendes, pela doação de alimentos para Casa da Sopa.

Os referidos membros da Comissão prestam um ótimo trabalho para que a Romaria em Louvor ao Senhor Bom Jesus de Iguape seja realizada todos os anos.

Que se dê ciência desta ao Excelentíssimo aos Ilmos. Sr. Luiz Antonio Gato Domingues – **Presidente** – Vanessa C. França Domingues **Vice** – Zeli Curcio de Souza **1ª Secretária** – Nelson Rodrigues Pereira **2º Secretário** – Apoio **Bombeiros**: Elson Mariani Passos – **Enfermagem**: Hébora Cássia Silva Alves – **Logística**: Fabiano Roberto França – Jeferson Matias Ribeiro e Marcelly Curcio de Souza Mendes, pelos Serviços prestados em favor do nosso Municipio.

APROVADO EM 03/06/19 PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 03/06/19
12 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

MARIA DO CARMO NEGRÃO TEIXEIRA
Vereador – PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 148/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 22/2019, de autoria da nobre Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira**,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sra.
Vanessa C. França Domingues
Vice-Presidente Organização da Romaria do Una em Louvou ao Senhor Bom Jesus de Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 147/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 22/2019, de autoria da nobre Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira**,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr
Jefferson Matias Ribeiro
Logistica da Organização da Romaria do Una em Louvou ao Senhor Bom Jesus de Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 146/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 22/2019, de autoria da nobre Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr
Fabiano Roberto França
Logistica da Organização da Romaria do Una em Louvou ao Senhor Bom Jesus de Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 145/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 22/2019, de autoria da nobre Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr
Elson Mariani Passos
Equipe Apoio da Organização da Romaria do Una em Louvou ao Senhor Bom Jesus de Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 144/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 22/2019, de autoria da nobre Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr
Nelson Rodrigues Pereira
2º Secretario da Organização da Romaria do Una em Louvou ao Senhor Bom Jesus de Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 143/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 22/2019, de autoria da nobre Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02/06/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr
Luiz Antonio Gato Domingues
Presidente da Organização da Romaria do Una em Louvou ao Senhor Bom Jesus de Iguape
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 03 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 142/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 4030 | Data 04/06 | Rubrica R.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 90 e 91/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

Indicação nº 92/19– Josemar Rachel Correia .

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 02/06/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 04 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 141/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 4032 | Data 30/05 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 177, 178 e 179/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugo Tanaka;

Requerimentos nº 18, 181, 182, 183 e 187/19 – Maria do Carmo Negrão Silva, Christian Forati Silva e Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Requerimentos nº 184 e 186/19 – Josemar R Correa;

Requerimentos nº188/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Christian Forati Silva;

Requerimento nº 189/19 - Carlos Alexandre Pereira dos Santos.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 02/06/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 28 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 138/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Repúdio** nº 20/2019, de autoria do nobres vereadores Rogério Ribeiro de Andrade e Clayton Aparecido Negri, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 27/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ao
Conselho de Pastores de Iguape/SP
Iguape/SP

Recebi.
28-05-2019.

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 28 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 137/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 168, 169 e 170/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugo Tanaka;

Requerimentos nº 171, 172 e 173/19 – Alberto Fernando Gomes;

Requerimentos nº 174, 175 e 176/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 27/05/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 28 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 140/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, encaminhar os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 17 (PLC nº 06, de 13 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 18 (PLC nº 07, de 13 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 19 (PL nº 10, de 20 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 27/05/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 28 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 136/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 85 e 86/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicações nº 87,88 e 89/19– Carlos Alexandre Pereira dos Santos .

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 27/05/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 21de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 132/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 160, 162/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº– 161, 163, 164 e 165/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugo Tanaka;
Requerimento nº 166/19 – Walter Borges de Andrade;
Requerimentos nº 167 e 168/19 – Christian Forati Silva;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 20/05/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 21de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 132/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 160, 162/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº– 161, 163, 164 e 165/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugo Tanaka;
Requerimento nº 166/19 – Walter Borges de Andrade;
Requerimentos nº 167 e 168/19 – Christian Forati Silva;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 20/05/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 131/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 78, 79 e 80/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka

Indicação nº 81 – Walter Borges de Andrade;

Indicações nº 82, 83 e 84/19– Rogério Ribeiro de Andrade.

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 13/05/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 130/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo | Data | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 145, 146 e 147/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugo Tanaka;
Requerimento nº– 148/19 – Walter Borges de Andrade;
Requerimentos nº 149 e 150/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 13//05/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 21de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 135/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor Deputado

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 166/19 – Walter Borges de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 20/05/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Rodrigo Gambale
DD. Deputado Estadual
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 21de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 134/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimento.

Excelentíssimo Senhor Deputado

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia dos Requerimento a seguir:

Requerimento nº 166/19 – Walter Borges de Andrade;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 20/05/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Samuel Moreira da Silva Junior
DD. Deputado Federal
Brasilia/DF

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 128/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos e Louvor** nº 17/2019, de autoria do nobre vereadora **Maria do Carmo Negrão Teixeira e vereador Christian Forati Silva,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Marco Antonio Carvalho Rocha
Encarregado do Pátio Municipal
Iguape/SP

Recebi
09/05/2019

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 124/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2532 | Data 15/5 | Rubrica

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 15/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Arthur Ribeiro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

3260/19 9/5

OFÍCIO Nº 123/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 15/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Paulo Ono
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 122/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 15/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Ghislane Brosset
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 121/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 15/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Cristiane Aparecida Lisboa Lopes
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 06/05/2019
Hora: 14 : 20
Funcionário

MOÇÃO Nº 15/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SR.ª GHISLANE BROSSET,** pela conquista de **TRI CAMPEÃ DOS JOGOS REGIONAIS DA 8ª REGIÃO 2019**, modalidades Nado Costas e Livre, no dia 04/05/2019.

A Seleção de natação da Melhor Idade é comandada pela Diretora de Esportes Cristiani Lopes, desde 2017 com o apoio da Academia Sociedade do Corpo de Iguape, e vem trazendo vitórias importantíssimas pro nosso Município, com a atleta Franco Brasileira a Sr.ª Ghislane Brosset, moradora do município há mais de 18 anos, onde se declara Iguapense Nata. Dona Ghislane acumula atualmente o título de Bi-Campeã dos Jogos Abertos do Idoso do Estado de São Paulo e agora, Tri Campeã dos Jogos Regionais da 8ª Região 2019.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, ao Ilmo. Sr. **Paulo Ono,** ao Ilmo. Sr. **Arthur Ribeiro,** e a Ilma Sr.ª **Ghislane Brosset**, Equipe de Natação da Melhor Idade Iguapense, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 120/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3327 Data 08/05 Rubrica

Excelentissimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Parabenização** nº 15/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Senhor
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 119/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Cristiane Aparecida Lisboa Lopes
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3324 Data 08/05 Rubrica

OFÍCIO Nº 118/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Senhor
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 117/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 350 | Data 15/5/19 | Rubrica

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Rômulo Maciel Marcelino
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 116/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3349 Data 6/5/19 Rubrica

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Felipe A. Vieira
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 115/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3518 Data 15/5 Rubrica

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Carlos Alexandre de S. Pereira
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 114/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3532 Data 07/05/19 Rubrica

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Willian S. Farias
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 113/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo 3599 Data 07/05/19 Rubrica ADO

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Victor Luiz L. Soares
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 112/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 1400 | Data 14/5 | Rubrica ANULADO

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Thiago Honório A. de Castro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 111/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 352 Data 10/5 Rubrica ANULADO

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Robson Augusto Alves
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 110/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3240 Data 13/5 Rubrica
ANULADO

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Robert de S. Alves
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 109/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo | Data | Rubrica
ANUÍ

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Robert de Araújo P. Martins
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 108/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 358 | Data 8/5 | Rubrica

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Rafhael Ernandes A. Barbosa
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº | Data | Rubrica
NUL

OFÍCIO Nº 107/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Otávio Vínicius S. Pedroso
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 106/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2 | Data | Rubrica
NULADO

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Murilo de S. da Silva
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 105/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo | Data | Rubrica
ANULADO

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Michel Gustavo D. Damassio
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 104/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 5574 Data 13/5 Rubrica

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Maurício Ribeiro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 103/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3523 Data 15/5/19 Rubrica

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Luiz Marcos de F. Alves
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 102/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3524 | Data 15/5/19 | Rubrica

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
João Vitor de O. Aguiar
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 101/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3525 | Data 15/5 | Rubrica

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Jeferson Ricardo F. de Araújo
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 100/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2334 | Data 14/5 | Rubrica

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Hugo Victor R. de Souza
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 099/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3522 | Data 13/5/19 | Rubrica

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Gustavo de O. Barbosa
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 097/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3328 | Data 16/5 | Rubrica

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Gabriel S. Martins
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 096/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3529 Data 15/5 Rubrica

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Fabio G. A. Malavazi
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 095/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº: 3592 | Data: 15/5 | Rubrica

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Brendow Santos S Oliveira
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 098/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 1352 Data 10/5/19 Rubrica

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Guilherme M. Machado
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 07 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo nº 3328 Data 08/05/19 Rubrica

OFÍCIO Nº 94/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, encaminhar os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 13 (PL nº 08, de 29 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 14 (PLC nº 04, de 06 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 15 (PL nº 09, de 06 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 16 (PL nº 07, de 06 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 06/05/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 93/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
3329 08/05

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 68, 69 e 70/19 – Benilto José de Brito;
Indicações nº 71, 72 e 73/19 – Alberto Fernando Gomes;
Indicações nº 74 e 75/19 – Christian Forati Silva;
Indicações nº 76 e 77/19 – José Benedito Ribeiro.

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 06/05/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 92/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3325 Data 08/05 Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 138, 139 e 140/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimentos nº 141/19 – Maria do Carmo Negrão Teixeira e Christian Forati Silva;
Requerimentos nº 142, 143 e 144/19 – Christian Forati Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira, e Rogério Ribeiro de Andrade.
apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 06//05/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 29 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 090/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Repúdio** nº 13/2019, de autoria do nobre vereador **Benilto José de Brito,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 29/04/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ao
Posto de Saúde Aeroporto - Rocio
Iguape/SP

Recebi 02/05/19
Fabiane de Almeida Marin
Enfermeira
COREN-SP 357597

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 30 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 91/19– GP - zcs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3057 | Data 30/04 | Rubrica

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, encaminhar os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 11(PLC nº 03, de 22 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 12(PLC nº 02, de 22 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo);
aprovado na Sessão ordinária realizada em 29/04/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 29 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 89/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3059 Data 30/04 Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 67/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 29/04/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 30 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 3098 | Data 30/04 | Rubrica

OFÍCIO Nº 88/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 125/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Christian Forati Silva;
Requerimentos nº 126 e 127/19 – Rogério Ribeiro de Andrade
Requerimentos nº 128, 129, 130 e 138/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;
Requerimentos nº 131 e 132/19 – José Benedito Ribeiro;
Requerimento nº 133, 134, 135, 136 e 137/19 – Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva e Carlos Alexandre Pereira dos Santos.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 29/04/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 23 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 85/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 115,118 e 119/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

Requerimentos nº 116 e 117/19 – Alberto Fernando Gomes;

Requerimentos nº 120 e 121/19 – Alberto Fernando Gomes;

Requerimento nº 122, 123 e 124/19 – Maria do Carmo Negrão Teixeira.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 22/04/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 23 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 84/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 65 e 66/19 – Benilto José de Brito;

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 22/04/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 16 de abri de 2019.

OFÍCIO Nº 82/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2815 | Data 17/04 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, encaminhar o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 10(PL nº 06, de 08 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 15/04/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 16 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 081/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 111/19 – Yoshitsugu Tanaka e Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 15/04/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Engenheiro Diretor da 5ª Divisão Regional do D E R
Pedro de Toledo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 16 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 80/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº	Data	Rubrica
2804	17/04	

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 109, 110, 112 e 113/19 – Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka;

Requerimento nº 114/19 – Maria do Carmo Negrão Teixeira.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 15/04/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 16 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 79/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2819 | Data 17/04 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicação nº 63//19 – Benilto José de Brito;

Indicação nº 64/19 – Maria do Carmo Negrão Teixeira.;

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 15/04/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 09 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 078/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 104/19 – Alberto Fernando Gomes;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 08/04/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
General João Camilo Pires de Campos
Secretário de Segurança Públicas de São Paulo
São Paulo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 09 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 077/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentissimo Senhor Deputado

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 104/19 – Alberto Fernando Gomes;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 08/04/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Samuel Moreira
Deputado Federal
Brasilia/DF

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 09 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 076/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 104/19 – Alberto Fernando Gomes;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 08/04/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
João Doria
Governador do Estado de São Paulo

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 09 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 075/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustrissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 100/19 – João Carlos Spínula;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 08/04/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Ney Ikeda
Diretor do DAEE Vale do Ribeira
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 09 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 74/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 54, 55 e 56/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicação nº 57/19 – José Benedito Ribeiro;

Indicações nº 58, 59, 60/19 – Benilto José de Brito;

Indicações nº 61 e 62/19 - Alexandre Macau.;

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 08/04/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 09 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 73/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
PROTOCOLO Nº 2690 DATA 10/4 RUBRICA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 95, 96 e 97/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 98 e 99/19 – Walter Borges de Andrade;

Requerimentos nº 101, 102 e 103/19 – José Benedito Ribeiro;

Requerimento nº 105/19 – Alberto Fernando Gomes;

Requerimentos nº 106, 107 e 108/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 08/04/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 02 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 072/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 11/2019, de autoria do nobre vereador **Josemar Correa,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 01/04/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Alexandre Nascimento dos Santos
Mestre em KUNG-FU – TAI CHI CHUAN
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 02 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 71/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2408 | Data 03/04 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 88 e 89/19 – Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva e Alexandre Macau;

Requerimentos nº 90, 91 e 92/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 93 e 94/19 – Alexandre Macau e Christian Forati Silva;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 01/04/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 02 de abril de 2019.

OFÍCIO Nº 70/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2447 Data 03/04 Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 44, 45/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicações nº 46, 47, 48, 49, 50/19 – Josemar Correa;

Indicações nº 51, 52 e 53/19 – Alexandre Macau.;

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 01/04/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 02 de abri de 2019.

OFÍCIO Nº 69/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2446 | Data 03/04 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, encaminhar o incluso Autógrafo e Veto:

Autógrafo nº 09(PL nº 05, de 22 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo);
Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 03/19- Autoria do Executivo – Aprovado por 12 votos favoráveis e uma abstenção.

aprovados na Sessão ordinária realizada em 01/04/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 26 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 68/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2[illegible] Data 25/3/19 Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 39, 40, 41, 42 e 43/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 25/03/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 26 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 67/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 2242 | Data 28/3 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 79,80 e 81/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimento nº 82/19 – Christian Forati Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Alexandre Macau e Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 85, 86 e 87/19 – Christian Forati Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Alexandre Macau;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 25/03/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 18 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo | Data | Rubrica

OFÍCIO Nº 66/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 66, 71, 72, 76, 77, 78 e 83/19 – Christian Forati Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Alexandre Macau;

Requerimento n 67, 68 e 69/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 70/19 – Walter Borges de Andrade;

Requerimentos nº 73, 74 e 75/19 – José Benedito Ribeiro;

Requerimento nº 84/19 – Christian Forati da Silva;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 18/03/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 19 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 65/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA
Protocolo Nº 2020/5 Data 20/3 Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 25, 26 ,27, 28 e 29/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicações nº 30, 31, 32, 33 e 34/19 - Alexandre Macau;

Indicações nº 35, 36, 37 e 38/19 – Josemar Rachel Correa;

apresentados na Sessão Ordinária realizada em 18/03/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 12 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 63/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, encaminhar o incluso Autógrafo de Autoria do Executivo:

Autógrafo nº 08(PL nº 03, de 11 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 11/03/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 12 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 062/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 58/19 – Alberto Fernando Gomes;

apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 11/03/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Engenheiro Diretor da 5ª Divisão Regional do D E R
Pedro de Toledo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 12 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 61/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 22, 23 e 24/19 – Alexandre Macau ;

apresentados na Sessão Ordinária realizada em 11/03/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 12 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 60/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento n 54/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 55, 56 e 57/19 – Alberto Fernando Gomes;

Requerimento nº 59/19 – Alexandre Macau, Christian Forati Silva;

Requerimentos nº 60/19 – Walter Borges de Andrade;

Requerimentos nº 61,62/19 – Maria do Carmo Negrão Teixeira;

Requerimento nº 63, 64/19 – Christian Forati Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Alexandre Macau;

Requerimento nº 65/19 – Alexandre Macau;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 11/03/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 08 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 058/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 10/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 07/03/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Paulo de Tarso Bilezikjian
Som da Ilha
Pariquera-Açú/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 08 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 057/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 10/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 07/03/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
César Augusto Biçezikdjian
Som da Ilha
Pariquera-Açú/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 11 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 059/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 10/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 07/03/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Gabriel Soares
Técnico de Som da Ilha
Pariquera-Açú/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 08 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 056/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 09/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 07/03/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
José Galvão
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 08 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 055/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 09/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 07/03/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Odail Gomes
Diretor Municipal de Cultura
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 08 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 054/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 09/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 07/03/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Jorge Haraki
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 08 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 053/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Parabenização** nº 09/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 07/03/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Excelentissimo Senhor
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 08 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 052/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Repúdio** nº 08/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 07/03/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Excelentissimo Senhor
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 08 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 051/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Repúdio** nº 08/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 07/03/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Excelentissimo Senhor
Caio França
Deputado Estadual

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 08 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 050/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Repúdio** nº 08/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 07/03/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Excelentissimo Senhor
Samuel Moreira
Deputado Federal

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 08 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 049/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Repúdio** nº 08/2019, de autoria dos nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 07/03/19

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Marco Vinholi
Secretário Estadual de Desenvolvimento Regional DERSA

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 08 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 048/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Repúdio** nº 08/2019, de autoria dos nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 07/03/19

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilustríssimo Senhor
João Octaviano Machado Neto
Secretário Estadual de Logística e Transportes DERSA

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 08 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 047/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Repúdio** nº 08/2019, de autoria dos nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 07/03/19

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Milton Roberto Persoli
Presidente do DERSA

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 27 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 46/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **substituir o Autógrafo,** onde a autoria é do vereador Benilto José de Brito e não do Executivo:

Autógrafo nº 04(PL nº 03, de 19 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Legislativo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 25/02/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

28/02/19
GABINETE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 26 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo 1483/19 | Data 26/02 | Rubrica

OFÍCIO Nº 45/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 04(PL nº 03, de 19 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo);

Autógrafo nº 05(PL nº 04, de 22 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo);

Autógrafo nº 06(PLC nº 01, de 18 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo);

Autógrafo nº 07(PL nº 02, de 18 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Legislativo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 25/02/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 26 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 44/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo 1482/19 Data 26/02 Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 016, 017, 018, 019/19 – Benilto José de Brito ;

Indicações nº 020 e 021/19 – Christian Forati Silva ;

apresentados na Sessão Ordinária realizada em 25/02/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 26 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº | Data 26/02 | Rubrica

OFÍCIO Nº 43/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 043 e 44/19 – Walter Borges de Andrade;

Requerimentos n 45, 47/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimento nº 46/19 – Rogério Ribeiro de Andrade, Yoshitsugu Tanaka e Alexandre Macau;

Requerimentos nº 48, 49 e 50/19 – José Benedito Ribeiro;

Requerimentos nº 51, 52 e 53/19 - Alexandre Macau; Maria do Carmo Negrão Teixeira e Christian Forati Silva.

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 25/02/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape SP., 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO nº 042/19 – GP-zcs

Assunto: Solicita Indicação

Cumprimentando-a cordialmente, solicito a Vossa Senhoria indicação do nome, para receber o Diploma Mulher Cidadã, mulher que se destaca em atividade de reconhecida relevância em nosso município, a entrega será na Cerimônia Comemorativa do Dia Internacional da Mulher a se realizar em 08 de março de 2019, às 20 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Sra.
Maria do Carmo Negrão Teixeira
Vereadora

Recebido
25/02/2019

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape SP., 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO nº 041/19 – GP-zcs

Assunto: Solicita Indicação

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria indicação do nome, para receber o Diploma Mulher Cidadã, mulher que se destaca em atividade de reconhecida relevância em nosso município, a entrega será na Cerimônia Comemorativa do Dia Internacional da Mulher a se realizar em 08 de março de 2019, às 20 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Recebi
20/02/2019

Ilmo. Sr.
Alberto Fernando Gomes
Vereador

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape SP., 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO nº 041/19 – GP-zcs

Assunto: Solicita Indicação

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria indicação do nome, para receber o Diploma Mulher Cidadã, mulher que se destaca em atividade de reconhecida relevância em nosso município, a entrega será na Cerimônia Comemorativa do Dia Internacional da Mulher a se realizar em 08 de março de 2019, às 20 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Recebi 25/02/2019

Ilmo. Sr.
João Carlos Spínula
Vereador

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape SP., 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO nº 040/19 – GP-zcs

Assunto: Solicita Indicação

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria indicação do nome, para receber o Diploma Mulher Cidadã, mulher que se destaca em atividade de reconhecida relevância em nosso município, a entrega será na Cerimônia Comemorativa do Dia Internacional da Mulher a se realizar em 08 de março de 2019, às 20 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Odmir Alves Pereira
Vereador

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape SP., 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO nº 039/19 – GP-zcs

Assunto: Solicita Indicação

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria indicação do nome, para receber o Diploma Mulher Cidadã, mulher que se destaca em atividade de reconhecida relevância em nosso município, a entrega será na Cerimônia Comemorativa do Dia Internacional da Mulher a se realizar em 08 de março de 2019, às 20 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
José Benedito Ribeiro
Vereador

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape SP., 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO nº 038/19 – GP-zcs

Assunto: Solicita Indicação

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria indicação do nome, para receber o Diploma Mulher Cidadã, mulher que se destaca em atividade de reconhecida relevância em nosso município, a entrega será na Cerimônia Comemorativa do Dia Internacional da Mulher a se realizar em 08 de março de 2019, às 20 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Benilto José de Brito
Vereador

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape SP., 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO nº 037/19 – GP-zcs

Assunto: Solicita Indicação

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria indicação do nome, para receber o Diploma Mulher Cidadã, mulher que se destaca em atividade de reconhecida relevância em nosso município, a entrega será na Cerimônia Comemorativa do Dia Internacional da Mulher a se realizar em 08 de março de 2019, às 20 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Josemar R Correa
Vereador

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape SP., 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO nº 036/19 – GP-zcs

Assunto: Solicita Indicação

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria indicação do nome, para receber o Diploma Mulher Cidadã, mulher que se destaca em atividade de reconhecida relevância em nosso município, a entrega será na Cerimônia Comemorativa do Dia Internacional da Mulher a se realizar em 08 de março de 2019, às 20 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Yoshitsugu Tanaka
Vereador

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape SP., 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO nº 036/19 – GP-zcs

Assunto: Solicita Indicação

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria indicação do nome, para receber o Diploma Mulher Cidadã, mulher que se destaca em atividade de reconhecida relevância em nosso município, a entrega será na Cerimônia Comemorativa do Dia Internacional da Mulher a se realizar em 08 de março de 2019, às 20 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Walter Borges de Andrade
Vereador

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape SP., 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO nº 034/19 – GP-zcs

Assunto: Solicita Indicação

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria indicação do nome, para receber o Diploma Mulher Cidadã, mulher que se destaca em atividade de reconhecida relevância em nosso município, a entrega será na Cerimônia Comemorativa do Dia Internacional da Mulher a se realizar em 08 de março de 2019, às 20 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Rogério Ribeiro de Andrade
Vereador

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape SP., 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO nº 033/19 – GP-zcs

Assunto: Solicita Indicação

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria indicação do nome, para receber o Diploma Mulher Cidadã, mulher que se destaca em atividade de reconhecida relevância em nosso município, a entrega será na Cerimônia Comemorativa do Dia Internacional da Mulher a se realizar em 08 de março de 2019, às 20 horas.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Carlos Alexandre Pereira dos Santos
Vereador

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 032/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 1297 | Data 19/02 | Rubrica

Excelentissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência, cópia da **Moção de Aplausos** nº 07/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spínula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/02/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 031/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos e Louvor** nº 06/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade, Clayton Aparecido Negri, Walter Borges de Andrade e Odmir Alves Pereira,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/02/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Elisio Alberto Cordeiro
Secretário do CONSEG
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 26/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 1300 | Data 19/02 | Assinatura

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 01(PL nº 01, de 04 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Legislativo);

Autógrafo nº 02(PL nº 03, de 11 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo);

Autógrafo nº 03(PL nº 02, de 04 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Legislativo);

aprovados na Sessão Extraordinária realizada em 18/02/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 23/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 1302 | Data 19/02 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos n 31, 32 e 33/19 – Rogério Ribeiro de Andrade, Walter Borges de Andrade, Yoshitsugu Tanaka e Clayton Aparecido Negri;

Requerimento nº 35/19 – Benilto José de Brito;

Requerimento nº 36/19 – Josemar Rachel Correa ;

Requerimentos nº 37/19 – Christian Forati Silva, Maria do Carmo Negrão Teixeira, Rogério Ribeiro de Andrade, Odmir Pereira Alves, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e Yoshitsugu Tanaka

Requerimentos nº 38, 39, 40 e 41/19 - Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva e Alexandre Macau;

Requerimento nº 42/19 – Christian Forati, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Alexandre Macau e Odmir Alves Pereira;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 18/02/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 24/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 0299 | Data 19/02 | Rubrica

Excelentissimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 14 e 15/19 – Josemar Rachel Correa ;

apresentados na Sessão Ordinária realizada em 18/02/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 18 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 1298 | Data 19/02 | Rubrica

OFÍCIO Nº 022/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Repúdio** nº 04/2019, de autoria do nobre vereador **Josemar Rachel Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 11/02/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 030/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos e Louvor** nº 06/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade, Clayton Aparecido Negri, Walter Borges de Andrade e Odmir Alves Pereira,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/02/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Gerson Ribeiro Castro
Vice-Presidente do CONSEG
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 028/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Aplausos e Louvor** nº 06/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade, Clayton Aparecido Negri, Walter Borges de Andrade e Odmir Alves Pereira,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/02/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Rodrigo Malavazi
Presidente do CONSEG
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 027/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Aplausos e Louvor** nº 05/2019, de autoria do nobre vereador **Rogério Ribeiro de Andrade, Clayton Aparecido Negri, Walter Borges de Andrade e Odmir Alves Pereira,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 18/02/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Excelentissimo Senhor.
Dr. Fausto Damalschio Ferreira
Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 19 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 25/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 34/19 – Walter Borges de Andrade;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 18/02/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Alceu Garcia Vilella Junior
Diretor de Articulação Institucional
São Paulo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 18 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 021/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Repúdio** nº 04/2019, de autoria do nobre vereador **Josemar Rachel Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 11/02/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilustríssimo Senhor.
Marcos Roberto da Silva
Gerente da Sabesp
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 18 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 020/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Repúdio** nº 04/2019, de autoria do nobre vereador **Josemar Rachel Correia,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 11/02/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Benedito Braga
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP
São Paulo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 13 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 019/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 02/2019, de autoria dos nobres vereadores **Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva e Carlos Alexandre Pereira dos Santos,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 11/02/19

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilustríssima Senhora
Dimari Queiroz de Brito
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 13 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 018/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 02/2019, de autoria dos nobres vereadores **Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva e Carlos Alexandre Pereira dos Santos,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 11/02/19

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Esveraldo Queiroz de Brito
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 13 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 016/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 02/2019, de autoria dos nobres vereadores **Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva e Carlos Alexandre Pereira dos Santos,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 11/02/19

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Valmir Queiroz de Brito
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 13 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 010/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 01/2019, de autoria dos nobres vereadores **Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva e Carlos Alexandre Pereira dos Santos,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 11/02/19

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Afonso Celso Teixeira da Silva Júnior
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 13 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 014/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 01/2019, de autoria dos nobres vereadores **Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva e Carlos Alexandre Pereira dos Santos,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 11/02/19

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilustríssima Senhora
Alicia Pontes Matera da Silva
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 13 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 013/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 01/2019, de autoria dos nobres vereadores **Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva e Carlos Alexandre Pereira dos Santos,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 11/02/19

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Isaac Costa da Silva
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 13 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 011/18 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Pesar** nº 01/2019, de autoria dos nobres vereadores **Maria do Carmo Negrão Teixeira, Christian Forati Silva e Carlos Alexandre Pereira dos Santos,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 11/02/19

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Vitor Manoel Souza da Silva
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 13 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 09/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 016/19 – Walter Borges de Andrade;

Apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 11/02/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Gerente da Elektro
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 13 de fevereiro de 2019.

Recebi, 13/02/19

OFÍCIO Nº 08/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 08, 09, 10, 11, 12/19 – Alexandre Macau; ;

Indicação nº 13/19 – José Benedito Ribeiro;

apresentados na Sessão Ordinária realizada em 11/02/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 13 de fevereiro de 2019.

Recebi, 13/02/19

OFÍCIO Nº 07/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 15/19 – Yoshitsugu Tanaka;

Requerimento nº 17, 19/19 – Rogério Ribeiro de Andrade, Yoshitsugu Tanaka, Odmir Alves Pereira e Clayton Aparecido Negri;

Requerimento nº 19/19 – Rogério Ribeiro de Andrade ;

Requerimentos nº 18/19 –Rogério Ribeiro de Andrade, Odmir Pereira Alves, Carlos Alexandre Pereira dos Santos e João Carlos Spínula;

Requerimentos nº 20, 21 e22/19 - Alexandre Macau;

Requerimentos nº 23 e 24/19 - José Benedito Ribeiro;

Requerimento nº 25/19 – Maria do Carmo Negrão Teixeira

Requerimento nº 26, 27 e 28/19 – Christian Forati, Maria do Carmo Negrão Teixeira e Alexandre Macau;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 11/02/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 05 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 06/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento

Excelentissimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento a seguir:

Requerimento nº 005/19 – João Carlos Spínula;

Apresentado e aprovado na Sessão Ordinária realizada em 04/02/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
João Doria
Governador do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 05 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 05/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 010/19 – Walter Borges de Andrade;

Apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 04/02/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Robson da Silva Leonel
Coordenador de Operações Litoral Sul

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 05 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 04/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Requerimento.

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimento nº 003/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;
Requerimento nº 007/19 – Josemar Raquel Correa;

Apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 04/02/19.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Sr.
Orlando Arantes
Engenheiro Diretor da 5ª Divisão Regional do DER
Pedro de Toledo/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 05 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 03/19– GP- zcs

Assunto: Encaminha Indicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 873 | Data 06/02 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias das Indicações a seguir:

Indicações nº 01/19 – Clayton Aparecido Negri;

Indicações 02, 03 E 04/19 – Rogério Ribeiro de Andrade;

Indicação nº 05, 06/19 – Josemar Raquel Correa;

Indicação nº 07/19 – Walter Borges de Andrade;

apresentados na Sessão Ordinária realizada em 04/02/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 05 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 02/19– GP- zcs
Assunto: Encaminha Requerimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Protocolo Nº 872 | Data 06/02 | Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência cópias dos Requerimentos a seguir:

Requerimentos nº 01 /19 – Clayton Aparecido Negri;

Requerimentos nº 02 e 04/19 - Rogério Ribeiro de Andrade;

Requerimentos nº 06/19 – Josemar Raquel Correa;

Requerimentos nº 08, 09/19 – Carlos Alexandre Pereira dos Santos;

Requerimentos nº 11, 12 e 13/19 - Christian Forati Silva;

Requerimentos nº 14/19 - Alberto Fernando Gomes;

apresentados e aprovados na Sessão Ordinária realizada em 04/02/2019.

Sem mais, apresentamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

Ofício nº 079/2019/DE/CMI

Itanhaém, 2 de janeiro de 2019.

À
Sua Excelência
Senhor Presidente
VEREADOR CLAYTON APARECIDO NEGRI
Câmara Municipal de Iguape
Rua das Neves, nº 01 - Centro
CEP: 11.920-000 – Iguape/SP

Assunto: Composição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 da 17ª Legislatura

Prezado Senhor,

Informamos a V. Exa. a composição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, bem como a relação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores eleitos para a 17ª Legislatura desta Egrégia Casa de Leis, a saber:

Presidente:	**Hugo Di Lallo**	**- PPS**
Vice-Presidente:	**Alder Ferreira Valadão**	**- SD**
1º Secretário	**Silvio Cesar de Oliveira**	**- PSDB**
2º Secretário	**Peterson Gonzaga Dias**	**- DEM**
	Carlos Antônio Ribeiro	- PSDB
	Edinaldo dos Santos Barros	- PSDB
	João Carlos Rossmann	- PMDB
	José Domingos Gonçalves Silva	- SD
	Rodrigo Dias de Oliveira	- SD
	Wilson Oliveira Santos	- PMDB

Endereço para correspondência:
Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – Itanhaém/SP
CEP: 11.740-000 – fone: (13) 3421-4450
Site: www.camaraitanhaem.sp.gov.br
e-mail: cmiproposituras@outlook.com

Respeitosamente,

HUGO DI LALLO
Presidente

alsb/HDL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 095/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Brendow Santos S Oliveira
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 095/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Brendow Santos S Oliveira
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 19:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima**, Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes**, Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira**, Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM UNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 119/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Cristiane Aparecida Lisboa Lopes
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 119/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustríssima Senhora

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilma. Senhora
Cristiane Aparecida Lisboa Lopes
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM UNICO DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 118/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Senhor
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 118/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentissimo Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Excelência; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Exmo. Senhor
Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM UNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 117/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Rômulo Maciel Marcelino
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 117/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Rômulo Maciel Marcelino
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM UNICO DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 116/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Felipe A. Vieira
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 116/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Felipe A. Vieira
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape**, aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 115/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Carlos Alexandre de S. Pereira
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 115/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Carlos Alexandre de S. Pereira
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 114/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Willian S. Farias
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 114/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Willian S. Farias
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 113/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Victor Luiz L. Soares
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 113/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Victor Luiz L. Soares
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM UNICO DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 112/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Thiago Honório A. de Castro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 112/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Thiago Honório A. de Castro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 111/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Robson Augusto Alves
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 111/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Robson Augusto Alves
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 110/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Robert de S. Alves
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 110/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Robert de S. Alves
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape**, aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 109/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Robert de Araújo P. Martins
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 109/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Robert de Araújo P. Martins
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM UNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 108/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Rafhael Ernandes A. Barbosa
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 108/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Rafhael Ernandes A. Barbosa
Igùape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM UNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 107/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Otávio Vínicius S. Pedroso
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 107/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Otávio Vínicius S. Pedroso
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 106/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Murilo de S. da Silva
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 106/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Murilo de S. da Silva
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape**, aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 105/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Michel Gustavo D. Damassio
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 105/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Michel Gustavo D. Damassio
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 104/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Maurício Ribeiro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 104/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Maurício Ribeiro
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM UNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 103/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Luiz Marcos de F. Alves
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 103/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Luiz Marcos de F. Alves
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 102/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
João Vitor de O. Aguiar
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 102/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
João Vitor de O. Aguiar
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM UNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 101/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Jeferson Ricardo F. de Araújo
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 101/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Jeferson Ricardo F. de Araújo
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM UNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 100/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Hugo Victor R. de Souza
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 100/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Hugo Victor R. de Souza
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 099/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Gustavo de O. Barbosa
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 099/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Gustavo de O. Barbosa
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 098/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Guilherme M. Machado
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 098/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Guilherme M. Machado
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 097/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Gabriel S. Martins
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 097/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Gabriel S. Martins
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape, **aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 096/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Fabio G. A. Malavazi
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 07 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 096/19 GP- zcs

Assunto: Encaminha Moção.

Ilustrissimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, às mãos de Vossa Senhoria; cópia da **Moção de Parabenização** nº 14/2019, de autoria do nobre vereador **João Carlos Spinula,** apresentada e aprovada na Sessão Ordinária do dia 06/05/19.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente

Ilmo. Senhor
Fabio G. A. Malavazi
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 06/05/2019
Hora: 14:01
Funcionário

MOÇÃO Nº 14/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** à **SELEÇÃO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 18**, pela conquista nos **Jogos Abertos da Juventude, fase Sub Regional 2019**, no dia 28 de abril de 2019, na cidade de Registro.

A Seleção Municipal de Futebol de Campo Sub 18, comandada pelo coordenador de Esportes Sr. Carlos Alexandre de Souza Pereira, foi campeã nos Jogos Abertos da Juventude contra a cidade de Ilha Comprida, ficando classificada para Interestadual. A Escolinha Municipal de iniciação e formação esportiva – modalidade futebol de campo, desde 2017 vem atendendo mais de 250 alunos, com idades de 06 a 17 anos.

Que se dê ciência desta ao Exmo. Sr. **Wilson Almeida Lima,** Prefeito Municipal, a Ilma. Sr.ª **Cristiani Aparecida Lisboa Lopes,** Diretora da Divisão de Esportes e Lazer de Iguape**, aos Atletas Brendow Santos S. de Oliveira, Fabio G. A. Malavazi, Gabriel S. Martins, Guilherme M. Machado, Gustavo de O. Barbosa, Hugo Victor R. de Souza, Jeferson Ricardo F. de Araujo, João Vitor de O. Aguiar, Luiz Marcos de F. Alves, Mauricio Ribeiro, Michel Gustavo D. Damassio, Murilo de S. da Silva, Otávio Vinicius S. Pedroso, Rafhael Ernades A. Barbosa, Robert de Araujo P. Martins, Robert de S. Alves, Robson Augusto Alves, Thiago Honório A. De Castro, Victor Luiz L. Soares, Willian S. Farias,** ao Ilmo. Sr. **Carlos Alexandre de S. Pereira,** Técnico, ao Ilmo. Sr. **Felipe A. Vieira**, massagista, ao Ilmo. Sr. **Rômulo Maciel Marcelino**, Assistente Técnico, e que seja extensivo aos demais envolvidos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 06/05/19

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Vereador – PSDB

APROVADO EM 06/05/19
11 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÃO
EM única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 – Cx. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (013) 3841-1040 – Fax (013) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br – camaraiguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 13 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 196/19– GP - zcs.

Assunto: Encaminha votação Veto

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, comunicar que permaneceu o **Veto Total** do Projeto nº 04/2019 – Yoshitsugu Tanaka e Rogério Ribeiro de Andrade, por sete (7) votos e cinco contrários.

aprovados na Sessão ordinária realizada em 12/08/2019.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON APARECIDO NEGRI

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 04/2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 28/08/2019
Hora: 14:28
Funcionário

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar-lhe que, nos termos do disposto no art. 61 da Lei Orgânica Municipal, VETEI totalmente o Projeto de Lei nº 04/2019, originário dessa Casa de Leis, que *"estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas unidades de saúde do Município de Iguape"*.

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

A primeira observação que há de ser registrada é que o processo legislativo no município de Iguape, além é claro de regido pela Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo e pela Lei Orgânica do Município, deve também obedecer ao que está contido no Regimento Interno da Câmara do Município de Iguape.

Por óbvio que qualquer propositura apresentada deve estar formalmente em ordem com o processo legislativo estabelecido no ordenamento jurídico, sob pena de ser considerado inconstitucional.

Segundo o art. 146 do Regimento Interno da Câmara do Município de Iguape, considerar-se-á autor da proposição, para efeitos legais e regimentais, o primeiro signatário, sendo de simples apoio as assinaturas que seguirem ao primeiro signatário.

Portanto, a assinatura do vereador Rogério Ribeiro de Andrade é reputado mero apoio à propositura do vereador Yoshitsugu Tanaka.

comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 01/07/19

Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS

EM 01/07/19

Presidente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
FINANÇAS E CONTABILIDADE

EM 01/07/19

Presidente

Mas, ainda que superado esse equívoco no apontamento da autoria da iniciativa, o presente projeto de lei é inconstitucional.

Com efeito, há vício de inconstitucionalidade formal no projeto, o que impõe o veto em juízo preventivo de controle de constitucionalidade.

Dispõe o art. 2º, da Constituição Federal, que os Poderes do Estado (Legislativo, Executivo e Judiciário) são independentes e harmônicos entre si.

A previsão de agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, cadastrados nas unidades de saúde do Município, está inserida no poder de conveniência e discricionariedade do Poder Executivo.

De outra banda, o art. 29 da Constituição Federal dispõe que o Município rege-se por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado.

Por sua vez, o art. 30, inc. I estabelece que compete aos Municípios legislar sobre o interesse local.

Já o art. 85, inc. II, da Lei Orgânica Municipal prevê que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal na forma da lei.

Efetivamente, é evidente que a iniciativa para propositura do presente projeto de lei era privativa do Chefe do Poder Executivo, de modo que não é cabível a membro do Poder Legislativo dispor sobre a implantação de políticas públicas pelo Município, impondo a velocidade dos atos administrativos que viabilizaram as obrigações constitucionais impostas à Administração Pública.

Forçoso convir, nesta toada, que o Projeto de Lei n. 04, de 03 de junho de 2019, de autoria dos senhores vereadores Yoshitsugu Tanaka e Rogério Ribeiro de Andrade, é inconstitucional, posto conter vício de iniciativa, o que impõe o seu veto.

Conveniente sempre recordar que "A iniciativa não é propriamente uma fase do processo legislativo, mas sim o ato que o desencadeia. Em verdade, juridicamente, a iniciativa é o ato por que se propõe a adoção de direito novo. Tal ato é uma declaração de vontade, que deve ser formulada por escrito e articulada; ato que se manifesta pelo depósito do instrumento, do projeto em

mãos da autoridade competente. (...). Costuma-se distinguir a propósito da iniciativa a iniciativa geral e a iniciativa reservada ou privativa. Esta última consiste na reserva a determinado titular do poder de apresentar o projeto de lei sobre uma certa matéria. Tem assim esse titular a exclusividade quanto à proposição de normas sobre essa matéria" (Manoel Gonçalves Ferreira Filho. In: *Curso de direito constitucional*. 39. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 221).

A matéria tratada no projeto de lei em debate cuida de organização administrativa municipal. Logo, a iniciativa da matéria é de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Poder Executivo municipal, não se admitindo a usurpação dessa atribuição, sob pena de irremediável vício formal de inconstitucionalidade que nem mesmo a aquiescência do Prefeito mediante sanção, expressa ou tácita, é capaz de afastar.

Com efeito, recentemente o Supremo Tribunal Federal superou o enunciado sumular n. 5, retirando-o de sua jurisprudência.

A súmula 5 do STF, construída à luz da ordem constitucional de 1946, dizia que "a sanção do projeto supre a falta de iniciativa do Poder Executivo". Contudo, a Corte Suprema consolidou modernamente o entendimento segundo o qual "O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação formal do Direito, gerado pela usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade jurídica do ato legislativo eventualmente ditado. Dentro desse contexto – em que se ressalta a imperatividade da vontade subordinante do poder constituinte -, nem mesmo a aquiescência do Chefe do Executivo mediante sanção ao projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, tem o condão de sanar esse defeito jurídico radical. Por isso mesmo, a tese da convalidação das leis resultantes do procedimento inconstitucional de usurpação – ainda que admitida por esta Corte sob a égide da Constituição de 1946 (Sumula n. 5) – não mais prevalece, repudiada que foi seja em face do magistério da doutrina (...), seja, em razão da jurisprudência dos Tribunais, inclusive a desta Corte (...)" (STF, ADI 1.197, Rel. Min. Celso de Mello, julgado 18/05/2007).

Assim sendo, neste momento, em que cabe ao Chefe do Poder Executivo realizar juízo preventivo de controle de constitucionalidade do projeto que ora lhe é apresentado, até mesmo para salvaguardar a higidez do ordenamento jurídico municipal, não há como deixar de reconhecer que o Projeto de Lei nº 04, de 03 de junho de 2019, de autoria dos senhores vereadores Yoshitsugu Tanaka e Rogério Ribeiro de Andrade, é inconstitucional.

Por esses motivos, veto o Projeto de Lei nº 04, de 03 de junho de 2019, de autoria dos senhores vereadores Yoshitsugu Tanaka e Rogério Ribeiro de Andrade Silva, posto que inconstitucional.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 27 DE JUNHO DE 2019

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Parecer sobre o veto ao Projeto de Lei n. 04/2019, originário desta Casa de Leis que "estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas unidades de saúde do Município de Iguape".

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisarem as razões e justificativa do veto ao Projeto de Lei n. 04/2019, manifestam favoravelmente ao veto quanto ao aspecto constitucional, legal, e regimental, bem como quanto ao aspecto gramatical e lógico da proposição, uma vez que a matéria tratada no projeto de Lei cuida de organização administrativa municipal, não se admitindo a usurpação dessa atribuição, sob pena de irremediável vício formal de inconstitucionalidade que nem mesmo a aquiescência do Prefeito mediante sanção, expressa ou tácita, é capaz de afastar.

Desta forma, em condições de ser aprovado o veto no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo nada a opor, manifestamos favoravelmente à aprovação do veto.

É o nosso parecer, Sala das Comissões, 12 de agosto de 2019.

Comissão de Cosntituição, Justiça e Redação.

João Carlos Spínula– PSDB — **Presidente**

Benilto José de Brito – PSB — Relator

Odmir Alves Pereira - PROS

Ofício nº 317/2019 - GAB

Iguape (SP), 13 de maio de 2019

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, requeiro, nos termos do inciso V do art. 147 do Regimento Interno dessa Câmara Municipal, a retirada do Projeto de Lei nº 05, de 06 de maio de 2019, visto que a matéria discutida na aludida proposta está melhor tratada no Projeto de Lei nº 06, de 13 de maio de 2019, hoje encaminhado a essa Casa Legislativa.

Por conseguinte, com fundamento no § 2º do aludido art. 147 do Regimento Interno dessa Câmara Municipal, requeiro também o arquivamento do PL nº 05/2019.

Atenciosamente.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

RETIRADO
EM 13/05/19
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 13/05/2019
Hora: 15:42
Funcionário

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador CLAYTON APARECIDO NEGRI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Em 20.05.19.

DE: A.L.I.

PARA: A.L.

Arquivar-se

Iguape (SP), 02 de setembro de 2019

Ofício nº 523/2019 – Gab.

Resposta ao Requerimento nº 223/2019.

Autoria: Vereador Christian Forati.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que os exames são realizados pelo Ômega Laboratório, conforme processo de licitação e contrato disponível para consulta no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Iguape.

Atenciosamente.

Wilson Almeida Lima
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 02/09/2019
Hora: 15:51
Funcionário

Excelentíssimo Senhor
Vereador Clayton Negri
Presidente da Câmara Municipal de Iguape.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTADO DE SÃO PAULO.

APROVADO EM 26/03/18
7 VOTOS FAVORÁVEIS
5 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/03/2018
Hora: 14:01
Funcionário

REINIVAL BENEDITO PAIVA, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 77.009, eleitor inscrito sob nº 219606001-75, na 51ª Zona Eleitoral – Iguape/SP., com escritório nesta cidade, na Rua Cônego Braga, 177, abaixo assinado, respeitosamente comparece perante Vossa Excelência para, com fundamento no artigo 43, I, da Lei Orgânica do Município de Iguape e artigos 92, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela forma procedimental posta nos artigo 5º, do Decreto-Lei 201/67, artigo 43, parágrafo primeiro e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Iguape e artigos 93 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, requerer abertura de **COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE**, para apuração de possíveis atos ilegais praticados pelo Senhor **WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito deste Município, embasado no quanto segue:

1.- O requerente, no dia 24 de fevereiro de 2017, buscou, com espeque no artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei 12.527/2011 informações e acesso a documentos na intenção de aferir a regularidade funcional da Senhora Juliana Aparecida da Silva, explicitando a motivação para o pleito.

AO JURIDICO

P/ PARECER

João Carlos Spinula
Presidente - PSDB
Câmara Municipal de Iguape

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 19/03/18

Presidente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
FINANÇAS E CONTABILIDADE

EM 19/03/18

Presidente

2.- Requereu, no mesmo ato, caso negado acesso as informações, fossem explicitados os motivos legais da negativa, nos termos do artigo 24, parágrafo 1º, da Lei 12.527/2011, observado o disposto no artigo 31 da mesma lei.

O requerimento foi protocolado na Prefeitura Municipal de Iguape sob número 709/17, em 24 de fevereiro de 2017 (doc. incluso).

3. Esgotado o prazo legal e mais do que suficiente para o representado prestar as informações e/ou apresentar motivos pelos quais as negava, nada se esclareceu. Quedou-se, pois, inerte, **descumprindo dever de ofício e ferindo de morte a Lei de Transparência (artigo 32, I, Lei 12.527/2011)**

Obviamente que a ausência de qualquer resposta é proposital, porque nada, absolutamente nada, justifica a inércia, o desprezo à transparência que deve reinar na administração pública. Soma-se a isso, evidentemente, a forte suspeita de que a "recontratação" da funcionária Juliana Aparecida da Silva não obedeceu aos ditames legais.

Diante disso, a negativa de acesso ao processo, às informações, tem o claro e inescondível propósito de impedir fiscalização de seus atos.

4.- Certo, de outro lado, que eventual negativa (imediata ou no prazo legal, por mais absurda que fosse), permitiria ao subscritor buscar outros meios legais para acessar o procedimento. Conclui-se, pois, ser a omissão conduta dolosa do representado voltado exatamente para atender seus interesses enquanto administrador maior do Município.

5.- **Anota pela pertinência que o representado, enquanto Vereador, votou favoravelmente à inauguração de Comissão de**

Investigação Processante contra o então vereador Tawan Costa Garcia, porque, igualmente, negou acesso a informações ao subscritor. Ou seja, é o próprio Prefeito, ora representado, quem reconhece a ilegalidade na negativa de informações.

Demais disso, recentemente, o mesmo representado afirmou que, **"na democracia, "nosso patrão" é a lei".**

Portanto, estando o direito à informação elencado entre aqueles considerados pela Constituição Federal como direitos fundamentais, assegurado a qualquer pessoa, física ou jurídica, a obtenção dos órgãos públicos de informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que deverão ser prestadas pela autoridade no prazo legal (artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, conclui-se que o representando tem ciência de que, seu ato, fere a lei e, assim, caracteriza ato distante da democracia.

Sobreleva destacar, nesse passo, que, o direito de informação tem como destinatária a própria coletividade, porque instrumento relevante no processo democrático. Afinal, não existe sociedade democrática sem que haja liberdade de informação, daí ser garantido constitucionalmente, a todo e qualquer cidadão, ter conhecimento dos atos praticados pela administração, algo que não é ignorado pelo representado, até mesmo pela sua formação jurídica.

6.- São graves a imputações assacadas contra o representado, exatamente porque, enquanto Vereador, acolheu representação idêntica feita pelo subscritor e, ainda, porque sabe que, na democracia, a lei "é nosso patrão", em suas palavras.

Por certo, em respeito à Constituição Federal, deverá ser assegurado ao representado seu pleno e absoluto direito de defesa.

7.- ***In hipothesys***, a falta ora imputada ao representado encontra tipificação no artigo 4º, VII, da Decreto-Lei 201/67, porque omitiu a prática de ato de sua competência, contra texto expresso de lei, anotando-se o tempo passado desde o pedido de informações (24 de fevereiro de 2017) e a presente data, superior a 1 (um) ano. Por consequência, houve, igualmente, violação ao artigo 32, da Lei 12.527/2011[1].

8.- Em vista ao exposto, requer a instalação de Comissão de Investigação e Processante, a fim de ser investigado e analisado o ato e fato descrito nesta representação, pois inquestionável a presença da irregularidade citada que, certamente, autorizará a cassação do mandato do representado, Prefeito Wilson Almeida Lima, por afronta ao artigo 4º, VII, do Decreto-Lei 201/67

Requer o recebimento da presente que deverá ter trâmite nos moldes do artigo 5º, do Decreto-Lei 201/67, coadjuvado pela Lei Orgânica do Município de Iguape e Regimento Interno desta Câmara, no que couber, culminando com a cassação do Prefeito Wilson Almeida Lima, como de direito.

Requer, finalmente, com fundamento no artigo 37, da Constituição Federal, que impõe a este órgão obediência ao princípio da publicidade, no artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, que garante o direito de petição a todo e qualquer cidadão e no artigo 6º, I, combinado com o artigo 7º, VI, ambos da Lei Federal 12.527/2001, seja comunicado sobre todo os atos praticados no procedimento a ser inaugurado, sem exceção de nenhum deles, obedecidos os direitos constitucionais

[1] Art. 32. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa; § 2º Pelas condutas descritas no **caput**, poderá o militar ou agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992.

assegurados do requerente e a Lei de Transparência (pisoteada pelo representado).

09.- Para instruir o presente procedimento requer seja anexada aos autos a ata da sessão desta Casa de Leis, que apreciou o pedido de instauração de Comissão Processante contra o ex-Vereador Tawan Costa Garcia, para comprovar a alegação constante do item 05, acima (cópia do requerimento incluso).

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Iguape, 12 de março de 2018.

REINIVAL BENEDITO PAIVA
OAB/SP. 77.009.

Rua Cônego Braga, 177 - Canto do Morro - CEP. 11.920-000 - IGUAPE/SP.
Tel.: (13) 3841-6246 - E-mail: adv.reinivalpaiva@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Iguape, 22 de Março de 2018.

Referente: *Requerimento.*
Assunto: *Instauração da Comissão de Investigação e Processante.*

A Comissão Permanente de **"Constituição, Justiça e Redação"** reunida para análise da matéria em epígrafe, de acordo com o § 2º do artigo 93 do Regimento Interno, passa a exarar o seguinte parecer:

Do aspecto material

Trata-se de requerimento confeccionado pelo senhor *Reinival Benedito Paiva,* ora denunciante, dirigido ao Exmo. Presidente desta Casa, visando à instauração da *Comissão Temporária de Investigação e Processante* nos termos regimentais, em face do Excelentíssimo Senhor ***Wilson Almeida Lima,*** *Prefeito deste Município,* em decorrência de suposta infração político-administrativa no desempenho da função de chefe do Poder Executivo.

Do aspecto jurídico

Em síntese, alega o peticionário que em 24 de fevereiro de 2017 postulou informações e acesso a documentos que lhe pudessem esclarecer a regularidade funcional da senhora *Juliana Aparecida da Silva,* em virtude dos motivos elencados no petitório. Contudo, não foi atendido e dado o prazo transcorrido houve violação à Lei Federal nº 12.527/2011, o que induz a crer que violou o artigo 4º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/67.

O pedido não merece trânsito, devendo a denúncia ser rejeitada e, por conseguinte, arquivada pelo Excelentíssimo Presidente desta Casa.

Com efeito, em simetria com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, a comissão há de ser instaurada somente para apurar *fato certo e determinado.*

As comissões parlamentares de inquérito, segundo ensina Manoel Gonçalves Ferreira Filho, tem por finalidade "obter elementos úteis à atividade parlamentar, não necessariamente vinculados a ilícitos penais" (Curso de Direito Constitucional. 39ª. Ed. São Paulo; Saraiva, 2013, p. 193).

Porém, não é qualquer fato certo e determinado que é passível de apuração, sob pena de banalizar-se mesmo a competência de tão importante instrumento legislativo, utilizado no exercício do poder fiscalizador outorgado ao Poder Legislativo.

Segundo dispõe o § 1º do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Federal, considera-se **fato certo e determinado** *o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do País*, cujo esteja devidamente caracterizado no requerimento de constituição da comissão.

Note-se que, por força do princípio da simetria, aplicado em razão do modelo federativo do Estado Brasileiro, tem-se que o fato indicado na petição de requerimento deve ser de relevância social e devidamente caracterizada.

Desse modo, é incontroverso que a referida denúncia não atende aos pressupostos legais elencados no § 3º do artigo 58 da Carta Política Brasileira de 1988, essencialmente no que diz respeito ao *fato determinado*, aliás, caracterização de fato de relevante interesse público, devendo assim, ser declarada inepta.

Senão bastasse ainda, conforme se denota da respectiva denúncia, há a ausência, também, do reconhecimento da assinatura do denunciante através de firma reconhecida pelo tabelião, condição sine quo non de constituição e/ou validade de acordo com o artigo 93, § 1º, inciso V, do Regimento Interno.

Ad argumentandum tantum, o inciso I do artigo 32 da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações contidas em entidades públicas, dispõe claramente que constitui conduta ilícita que enseja responsabilidade do agente público ou militar recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa. (grifo nosso)

O elemento subjetivo do tipo é o *dolo*, não se trata de tipo que prevê ação culposa.

Assim sendo, por óbvio, que competia ao requerente demonstrar, de forma isenta de dúvida, a conduta deliberada praticada pelo Prefeito Municipal que caracteriza o retardamento deliberado ou intenção de não fornecer ou fornecer de forma incorreta, incompleta ou imprecisa, as informações pretendidas.

É que, mesmo para a apuração preliminar, não se pode, dado as graves repercussões das medidas investigativas, sejam na esfera policial, sejam na esfera política, admitir instaurações de procedimentos investigatórios sem o mínimo lastro probatório ou que desde o início se pode observar que é atípico.

E, no caso aqui debatido, numa simples análise sumária já se vê que a conduta atribuída ao chefe do Poder Executivo é culposa, pois não é razoável e possível, infelizmente, que por vezes determinados requerimentos possam ser extraviados nos meandros burocráticos administrativos.

Saliente-se, a propósito, segundo os documentos anexados, não houve reiterações do pedido, o que poderia, efetivamente, caracterizar a recusa ou retardamento da informação por parte do chefe do poder executivo de acordo com a legislação pertinente.

Vislumbra-se que a conduta decorre de culpa "*in vigilando*", sendo certo que, no sistema não constitui violação ao inciso I do artigo 32 da Lei Federal nº 12.527/2011.

Logo, não houve, nem mesmo de forma indiciária, a conduta descrita no inciso VII do artigo 4º do Decreto-Lei nº 201/1967, que dispõe sobre os crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores.

Do aspecto conclusivo

Considerando, que a respectiva denúncia não atende rigorosamente aos pressupostos legais, de acordo com os fundamentos acima lançados, tornando-se, desta feita, totalmente inepta;
Considerando, sobretudo, o princípio administrativo da "legalidade" estampado no artigo 37 da Constituição Federal, cujo norteia os atos administrativos, portanto, em cumprimento ao § 2º do artigo 93 do Regimento Interno, **REJEITAMOS** a respectiva denúncia em face do senhor *Wilson Almeida Lima*, Prefeito Municipal de Iguape.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Odmir Alves Pereira
Relator

Yoshitsugu Tanaka
Presidente

Benilto José de Brito
Membro

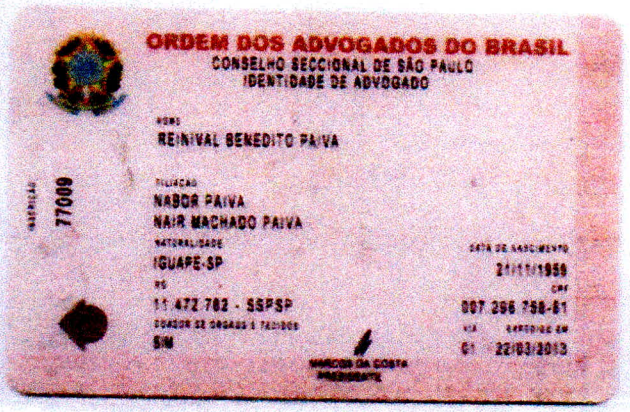

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
REINIVAL BENEDITO PAIVA

FILIAÇÃO
NABOR PAIVA
NAIR MACHADO PAIVA

NATURALIDADE
IGUAPE-SP

DATA DE NASCIMENTO
21/11/1959

RG
11.472.782 - SSPSP

CPF
007.296.758-61

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA
01

EXPEDIDA EM
22/03/2013

SECCIONAL
77000

MARCIA DA COSTA
PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04288490

IDENTIDADE PROFISSIONAL VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
SEM VALOR DE DOCUMENTO DE VIAGEM

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

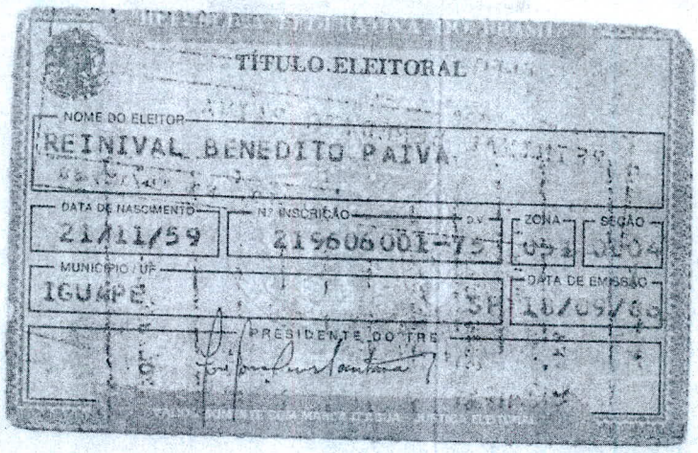

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

REINIVAL BENEDITO PAIVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
21/11/59	219606001-75		053	0104

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
IGUAPE SP	26/09/88

PRESIDENTE DO TRE

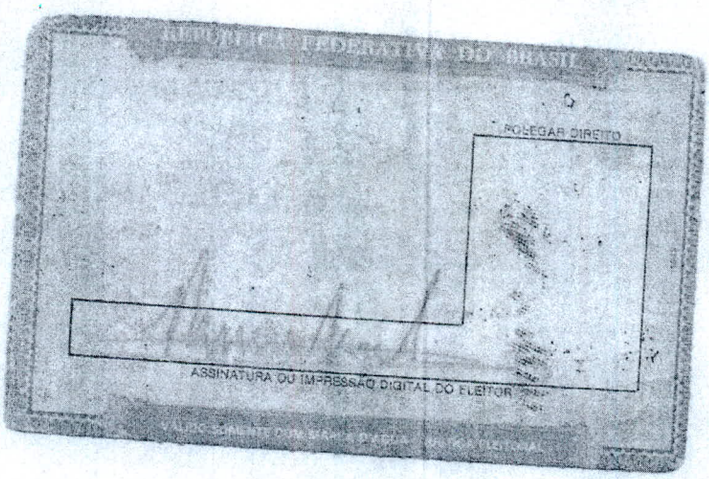

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

REINIVAL BENEDITO PAIVA

Inscrição: 0219 6060 0175

NASC: 21/11/1959 ZONA: 051 SEÇÃO: 0004

PROTOCOLO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTADO DE SÃO PAULO.

REINIVAL BENEDITO PAIVA, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 77.009, eleitor inscrito sob nº 219606001-75, na 51ª Zona Eleitoral – Iguape/SP., com escritório nesta cidade, na Rua Cônego Braga, 177, abaixo assinado, respeitosamente comparece perante Vossa Excelência para, com fundamento no artigo 43, I, da Lei Orgânica do Município de Iguape e artigos 92, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela forma procedimental posta nos artigo 5º, do Decreto-Lei 201/67, artigo 43, parágrafo primeiro e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Iguape e artigos 93 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, requerer abertura de **COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE**, para apuração de possíveis atos ilegais praticados pelo Senhor **TAWAN COSTA GARCIA**, Vereador deste Município, embasado no quanto segue:

1.- O representado é Vereador neste Município de Iguape e fazia parte da bancada do Prefeito Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro (hoje afastado do cargo por ordem judicial acusado de praticar inúmeros atos de improbidade administrativa).

Certo que, no início da legislatura, o representado era opositor ferrenho do prefeito Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro, condição na qual fez representação, no dia 22 de maio de 2013, juntamente com os Vereadores Wilson Almeida Lima e Reinaldo da Cruz Santos Júnior, para o Ministério Público apurar irregularidade em licitações (doc. incluso).

Os motivos que o levaram a integrar a bancada do Prefeito Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro, não são conhecidos, parecendo ser coisa das "forças ocultas", como diria Jânio Quadros.

2.- O requerente, de sua vez, formulou representação pedindo a cassação do Prefeito Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro, em decorrência da prática de diversas infrações políticas-administrativos.

3.- O representado foi sorteado como Presidente da respectiva Comissão de Investigação e Processante que se instalou em decorrência da representação formulada pelo requerente.

4.- No dia 16 de dezembro de 2015, o requerente requereu ao representando acesso ao procedimento instaurado em decorrência da representação anteriormente ofertada (doc. incluso).

5.- Apesar de ter corrido prazo superior ao legal e suficiente a que o representado desse uma resposta (ainda que, absurdamente, fosse negativa), ele se quedou inerte, descumprindo dever de ofício e ferindo de morte a Lei da Transparência (artigo 32, I, Lei 12527/2011).

A ausência de qualquer resposta é proposital, inquestionavelmente, na medida em que o representado faz parte da bancada do Prefeito cuja cassação foi pedida pelo requerente. Assim, omite informações e nega acesso ao processo, no intuito de impedir fiscalização de seu trabalho, sugerindo intenção de retardar o andamento do

procedimento e, como isso, a fim de ultrapassar o prazo legal de seu encerramento.

6.- Certo que eventual negativa (imediata ou no prazo legal), permitiria ao subscritor buscar outros meios legais para acessar o procedimento. Conclui-se, assim, ser a omissão conduta dolosa do representado voltada exatamente para atender seus interesses enquanto integrante da bancada do Prefeito, apesar de eleito para representar a população como um todo.

7.- A conduta do representado caracteriza ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei da Transparência (razão pela qual estará sendo encaminhada representação ao Ministério Público), além de significar prática de ato contrário a dignidade da Câmara, casa de Leis que deve, por dever constitucional, preservar a legalidade de seus atos.

8.- Em vista ao exposto requer a instalação de Comissão de Investigação e Processante, a fim de serem investigados e analisados os atos e fatos descritos nesta representação, pois inquestionável a presença da irregularidade citada que, certamente,autorizará a cassação do mandato do Vereador Tawan Costa Garcia, por afronta direta ao **artigo 7º,I e III, do Decreto-Lei 201-67,** notadamente porque procura beneficiar o prefeito afastado do cargo, Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro, negando informações sobre o procedimento que preside.

Requer o recebimento da presente que deverá ter trâmite nos moldes do artigo 5º, do Decreto-Lei 201/67, coadjuvado pela Lei Orgânica do Município de Iguape e Regimento Interno desta Câmara no que couber, culminando com a cassação do mandato do Vereador Tawan da Costa Garcia, como de direito.

Requer, finalmente, com fundamentono artigo 37, da Constituição Federal, que impõe a este órgão obediência ao princípio da

publicidade, no artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, que garante o direito de petição a todo e qualquer cidadão e no artigo 6º, I, combinado com o artigo 7º, VI, ambos da Lei Federal 12.527/2001, seja comunicado sobre todos os atos praticados no procedimento, sem exceção de nenhum deles, obedecidos os direitos constitucionais assegurados do requerente e obedecendo a Lei de Transparência.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Iguape, 10 de fevereiro de 2016

REINIVAL BENEDITO PAIVA
OAB/SP. 77.009.

REINIVAL BENEDITO PAIVA
Advogado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE - ESTADO DE SÃO PAULO.

Protocolo

REINIVAL BENEDITO PAIVA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 11.472.762, inscrito na OAB/SP sob nº 77.009 e no CPF/MF sob nº 007.298.758/81, com escritório nesta cidade de Iguape, na Rua Cônego Braga, 177, Canto do Morro, respeitosamente comparece perante Vossa Excelência para requerer o quanto segue

1.- O retorno da funcionária Juliana Aparecida da Silva ao exercício de cargo na administração municipal iguapense suscita dúvidas no tocante à legalidade.

É que referida funcionária, como é público e notório, manteve-se afastada, por longo período do cargo e da função, em virtude de licença não remunerada.

2.- Assim, para exata análise da situação imprescindível que lhe sejam fornecidas informações sobre período de afastamento da referida servidora de seu cargo.

3.- O pleito ora deduzido, caso confirmada a irregularidade e/ou ilegalidade do retorno dela ao cargo, é de interesse coletivo e motivará o subscritor a propor medidas e representações judiciais para cessar a ilegalidade e aplicar eventuais punições.

4.- Em vista ao exposto e com fundamento no artigo 5º, (XXXIII), da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da **Lei 12.527/2011** requerer o acesso (e eventualmente cópias), em até 20 dias corridos, dos documentos pertinentes ao pleito deduzido.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo, tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011, observado, ainda, o artigo 31, da mesma lei.

Espera merecer deferimento.

Iguape, 22 de fevereiro de 2017.

REINIVAL BENEDITO PAIVA
OAB/SP. 77.009

OFÍCIO/GAB Nº 437/2018

Iguape, 18 de junho de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal Complementar nº 106, de 08 de maio de 2018, referente à alteração do anexo I da Lei Municipal nº 1.733, de 29 de outubro de 2003, para majorar os vencimentos dos empregados públicos de Diretor da Divisão Municipal de Serviços Urbanos, Diretor da Divisão Municipal de Estradas Municipais e Diretor da Divisão Municipal de Transporte, promulgada em 08 de maio de 2018 e publicada em 09 de maio de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

LEI COMPLEMENTAR Nº 106,
DE 08 DE MAIO DE 2018.

Autoria: Executivo

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.733, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003, PARA MAJORAR OS VENCIMENTOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS MUNICIPAIS E DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 03 de maio de 2018, aprovou por 08 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1° - Esta lei dispõe sobre a majoração dos vencimentos percebidos pelo Diretor da Divisão Municipal de Serviços Urbanos; Diretor da Divisão Municipal de Estradas Municipais e Diretor da Divisão Municipal de Transporte, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2° - O Anexo I, da Tabela de vencimentos I, da Lei Municipal n° 1.733, de 29 de outubro de 2003, passa a conter a seguinte redação:

Denominação	Número Emprego	Referência	Requisito	Tabela	Valor do Vencimento
Diretor da Divisão Municipal de Serviços Urbanos	01	04	Ensino Fundamental Incompleto	I	R$ 3.797,61
Diretor da Divisão Municipal de Estradas	01	04	Ensino Fundamental Incompleto	I	R$ 3.797,61
Diretor da Divisão Municipal de Transporte	01	04	Ensino Fundamental Incompleto	I	R$ 3.797,61

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução presente Lei correrão por conta por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 08 DE MAIO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: 30B24967-EAE1-4F85-9163-B05DCECB7EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

LEI Nº 2.315, DE 08 DE MAIO DE 2018

Autoria: Executivo.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 03 de maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no importancia de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de anulação parcial:

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	19	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.11.00	01.000.00	
Recurso	20	02.11.00	15.452.0017.2067	4.4.90.52.00	01.000.00	80.000,00
Crédito	29	02.03.00	04.123.0005.2005	3.3.90.92.00	01.000.00	
Recurso	36	02.11.00	15.392.0017.2067	3.3.90.30.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	41	02.04.00	15.451.0007.1067	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	36	02.11.00	15.392.0017.2067	3.3.90.30.00	01.000.00	45.000,00
Crédito	107	02.11.00	08.244.0026.2071	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	36	02.11.00	15.452.0017.2067	3.3.90.30.00	01.000.00	10.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar no importancia de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos e mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de anulação parcial:

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	56	02.04.00	04.123.0005.2023	3.3.90.91.00	01.000.00	
Recurso	15	02.03.00	04.123.0005.2016	4.6.90.71.00	01.000.00	1.000.000,00
Crédito	108	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.36.00	05.000.00	
Recurso	82	02.12.00	10.122.0021.2433	3.3.90.36.00	05.000.00	120.000,00
Crédito	90	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	94	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.30.00	05.000.00	150.000,00
Crédito	93	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	87	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.30.00	05.000.00	130.000,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar no importância de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	111	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	108	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.36.00	05.000.00	60.000,00

Art. 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 8.626.385,78 (oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta nove centavos), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	26	02.02.00	01.122.0001.2001	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	272	02.00.00		1.99.0.99.1.1.99.00.00	01.110.00	710.000,00
Crédito	49	02.04.00	15.451.0007.1067	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	128	02.00.00		1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	01.140.00	652.000,00
Crédito	40	02.04.00	15.451.0007.1067	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	174	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.00	409.015,57
Crédito	42	02.04.00	15.451.0007.1067	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	272	02.00.00		1.99.0.99.1.1.99.00.00	01.110.00	400.000,00
Crédito	66	02.05.00	12.361.0098.2428	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	159	02.00.00		1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	05.290.01	127.324,19
Crédito	71	02.05.00	12.365.0098.2428	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	273	02.00.00		1.7.1.8.05.9.1.27.00.00	05.290.46	110.000,00
Crédito	28	02.11.00	13.392.0017.2067	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	128	02.00.00		1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	01.140.00	1.200.000,00
Crédito	90	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	266	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.37.00.00	05.300.44	18.372,62
Crédito	90	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	420.260,00
Crédito	95	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	186	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	02.300.11	300.000,00
Crédito	76	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	620.000,00
Crédito	92	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	03.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	100.000,00
Crédito	98	02.12.00	10.304.0021.2436	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	266	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.37.00.00	05.300.44	20.000,00
Crédito	106	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	274	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.10.00.00	05.100.00	120.342,29
Crédito	110	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	274	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.10.00.00	05.100.00	26.598,49
Crédito	111	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	267	02.00.00		1.7.1.8.04.1.1.21.00.00	05.300.42	87.509,03
Crédito	111	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	274	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.10.00.00	05.100.00	100.000,00
Crédito	114	02.15.00	04.121.0014.2160	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	272	02.00.00		1.99.0.99.1.1.99.00.00	01.110.00	20.000,00
Crédito	132	02.05.00	12.361.0098.2428	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	125	02.00.00		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	01.110.00	630.000,00
Crédito	137	02.05.00	12.361.0098.2428	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	273	02.00.00		1.7.1.8.05.9.1.12.00.00	05.290.46	21.263,57
Crédito	136	02.12.00	10.304.0021.2436	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	100.000,00
Crédito	137	02.12.00	10.122.0021.2433	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	246	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	02.300.84	100.000,00
Crédito	137	02.12.00	10.122.0021.2433	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	266	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.37.00.00	05.300.44	100.000,00
Crédito	138	02.12.00	10.302.0021.2435	4.4.90.52.00	02.000.00	
Recurso	246	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	02.300.84	215.000,00
Crédito	139	02.12.00	10.301.0021.2434	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso					05.100.01	26.394,91
Crédito	141	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.93.00	05.000.00	
Recurso					05.300.01	233.546,55
Crédito	143	02.12.00	10.301.0021.2434	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso					05.300.01	281.671,16

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no importância de R$ 1.015.914,19 (um milhão, quinze mil, novecentos e treze e quatro reais e dezenove centavos), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	124	02.12.00	10.301.0021.1096	4.4.90.52.00	02.000.00	
Recurso	246	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	02.300.84	533.000,00
Crédito	125	02.12.00	10.301.0021.1096	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	125	02.00.00		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	01.110.00	152.000,00
Crédito	127	02.04.00	15.451.0007.1096	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	290	02.00.00		1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	01.110.00	41.424,19
Crédito	128	02.04.00	15.451.0007.2065	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso	271	02.00.00		2.4.1.8.10.5.1.02.00.00	05.100.01	255.660,00
Crédito	129	02.04.00	15.451.0007.2085	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	125	02.00.00		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	01.110.00	9.810,00

Art. 6º - Os créditos abertos serão levados à conhecimento do disposto no artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 08 DE MAIO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e **Homologo** a decisão de julgamento do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, referente a presente licitação do Pregão Presencial nº 006/2018, Processo nº 015/2018 e Edital nº 013/2018, **homologo** o objeto do certame, que consiste na Registro de preço para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP, conforme especificações descritas no Edital de Licitações e Anexo I - Termo de Referência que integram o edital. Em favor da empresa: **ARGEMIRO VENANCIO DA COSTA FILHO-ME .**

Os valores constam nas Atas de Sessão Públicas anexas ao Processo.

Cananéia, 07 de maio de 2.018
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
(Registre e Publique)

Anuncie!
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

LEI COMPLEMENTAR Nº 186, DE 08 DE MAIO DE 2018

Autoria: Executivo

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.733, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003, PARA MAJORAR OS VENCIMENTOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS MUNICIPAIS E DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 03 de maio de 2018, aprovou por 08 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a majoração dos vencimentos percebidos pelo Diretor da Divisão Municipal de Serviços Urbanos, Diretor da Divisão Municipal de Estradas Municipais e Diretor da Divisão Municipal de Transporte, no âmbito da Administração Pública Municipal.
Art. 2º - O Anexo I, da Tabela de vencimentos I, da Lei Municipal nº 1.733, de 29 de outubro de 2003, passa a contar a seguinte redação:

Denominação	Número Emprego	Referência	Requisito	Tabela	Valor do Vencimento
Diretor da Divisão Municipal de Serviços Urbanos	01	04	Ensino Fundamental Incompleto	I	R$ 3.797,61
Diretor da Divisão Municipal de Estradas	01	04	Ensino Fundamental Incompleto	I	R$ 3.797,61
Diretor da Divisão Municipal de Transporte	01	04	Ensino Fundamental Incompleto	I	R$ 3.797,61

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução presente Lei correrão por conta por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 08 DE MAIO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 50707/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017

REVOGO a presente licitação nos termos do Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, por razões de interesse público, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Cajati, 08 de maio de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53161/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de Ecografia (Ultrassom) para atendimento do PASC - Posto de Atendimento Saúde Cidadã, UBS's - Unidades Básicas de Saúde Rurais e Urbanas e Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, conforme especificações do Anexo VI - Termo de Referência do edital.

Face à solicitação da Unidade Requisitante e conforme solicitação do edital em seu item 5.3.7.5, fica esclarecido que o profissional para fins de comprovação de atendimento aos requisitos do edital, deverá possuir experiência mínima de 6 (seis) meses, conforme solicitado em edital e não de 2 (dois) anos conforme explicitado no Termo de Referência – Anexo VI do edital..

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada. O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br.

Cajati, 08 de maio de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **GILSON BEN HUR LUCENA CARVALHO - ME**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo o ACRÉSCIMO de 24,35%, sendo um total de acréscimo de 34,13% e de supressão de 9,7765%, ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sétima, subitem 07.1, e com fundamento legal no § 1º, inciso II, alínea "d", do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Administrativo nº. 230/2017.
DATA: 02/04/2018
VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de R$ 33.282,36 (trinta e tres mil duzentos e oitenta e dois e trinta e seis centavos), correspondente ao percentual de 34,13% e supressão no valor de R$ 9.533,01 (nove mil quinhentos e trinta e tres reais e um centavo), correspondente ao percentual de 9,7765% do contrato inicial, totalizando um valor de R$ 23.749,35 (vinte e tres mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**
CONTRATO Nº: **053/2018**
OBJETO: Contratação de instituição financeira para os recebimentos dos créditos em conta, dos aluais servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como, aqueles que forem contratados no futuro, da administração pública.
Pregão Presencial nº. 012/2018.
DATA: 08/05/2018.
VALOR: Pagará à contratada a importancia de R$ **1.189.900,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)**
VIGÊNCIA:08/05/2018 à 07/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
COTA PRINCIPAL/ COTA RESERVADA
DE ATÉ 25%

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-000 ,o PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme especificações detalhadas no Edital.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE AR PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE IGUAPE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013,Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complamentar n.º 147 de 07 de agosto de 2014.
DATA PARA A ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ: 21 DE MAIO DE 2018, ATÉ AS 9h30 HORAS (HORÁRIO DE BRASILIA) NO SETOR DE PROTOCOLO NESTA PREFEITURA.
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Auditório da Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-00, no DIA 21 DE MAIO DE 2018, AS 10h00 HORAS.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguape.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, na Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070 – Bairro Porto do Ribeira – Iguape – SP – CEP 11.920-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguape.sp.gov.br ou telefone 0(13) 3848-6836.
Prefeitura Municipal de Iguape.
Wilson Almeida Lima
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO Nº 026/2018
EDITAL Nº 018/2018

CONSIDERANDO que o **Pregão Presencial nº 013/2018**, foi declarado deserta novamente, pois não houve participante credenciado no dia e horário marcado;
Fica **REABERTO** no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, pela segunda vez, a **"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS, 0KM, ANO/MODELO 2018 COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 32 PASSAGEIROS + 02 BOX PARA CADEIRANTE + 01 MOTORISTA, ÔNIBUS URBANO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DESTE MUNICÍPIO".**
Credenciamento: Dia **21/05/2018**, das **09:00 horas às 09:30 horas**, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.
Entrega dos envelopes: Dia **21/05/2018**, **até às 09:30 horas**, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.
Sessão Pública, início a partir das **09:30** horas do dia **21/05/2018**, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site www.pariqueracu.sp.gov.br no Portal da Transparência do Município, através do site:http://www.transparencia.pariqueracu.sp.gov.br/Portal/TransparenciaDosMunicipios.aspx ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueracu.sp.gov.br ou junto à Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das **08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas**, pelo valor de **R$ 0,30** (trinta centavos)/página, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das **09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h**. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das **09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas**, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueracu.sp.gov.br.
Pariquera-Açu, 08 de maio de 2018
JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

A leitura na medida certa.

GAZETA DE S.PAULO

ANUNCIE:
11. 3729-6600

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já:
11. 3729-6600

PÁGINA CERTIFICADA DIGITALMENTE PELO ICP-Brasil

OFÍCIO/GAB Nº 436 /2018

Iguape, 18 de junho de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal Complementar nº 105, de 28 de março de 2018, referente à revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos, do Poder Executivo, promulgada em 28 de março de 2018 e publicada em 29 de março de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

**LEI COMPLEMENTAR Nº 105,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Autoria: Executivo

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS, DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS Nº 48, DE 24 DE NOVEMBRO E Nº 49, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 26 de março de 2018, aprovou por 11 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, no percentual de 2,07 (dois inteiros e sete centésimos), valor referente à perda do poder aquisitivo apurado no ano de 2017, nos termos das Leis Complementares Municipais nº 48, de 24, de novembro de 2011 e nº 49, de 06 de dezembro de 2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 28 DE MARÇO DE 2018**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**

DocuSign Envelope ID: D0598159-FB24-4101-B225-44252FC66875

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de lavagem de uniformes e demais itens utilizados nos eventos do Departamento de Esportes e Lazer e uniformes da Seção de Cultura/Banda Municipal da Prefeitura do Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 16/04/2018 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 16/04/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 28 de março de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52057/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de usinagem e soldagem em peças, conjuntos ou subconjuntos dos veículos leves, médios, pesados, máquinas e equipamentos de terraplenagem e agrícolas, pertencentes à Frota Municipal, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 16/04/2018 das 15 horas às 15 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 16/04/2018 às 15 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 28 de março de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Autoria: Executivo

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS, DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS Nº 48, DE 24 DE NOVEMBRO E Nº 49, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 26 de março de 2018, aprovou por 11 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, no percentual de 2,07 (dois inteiros e sete centésimos), valor referente à perda do poder aquisitivo apurado no ano de 2017, nos termos das Leis Complementares Municipais nº 48, de 24, de novembro de 2011 e nº 49, de 06 de dezembro de 2011.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se/ necessário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em 1º de maio do 2018, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE EM 26 DE MARÇO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 35/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MINI REPRESA DOS BAIRROS TABAQUARA E RETIRO NO MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA.
CO-O - CONVITE / OBRAS - 2/2018
EDITAL Nº: 2/2018
INTERESSADOS: DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVICOS E MEIO AMBIENTE
ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatorio e a classificação dos itens.
FORNECEDOR: ANDRE AUGUSTO DALLAMARIA MEDEIROS-ME
Item 1 - *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MINI REPRESA DOS BAIRROS TABAQUARA E RETIRO NO MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA - SERV.* Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 25.166,66 Total: 25.166,66
TOTAL DO FORNECEDOR: 25.166,66
TOTAL GERAL: 25.166,66
Iguape, 27 de Março de 2018.
WILSON ALMEIDA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP. 11930-000 – E-mail: contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br
DEPARTAMENTO DE FAZENDA

COMUNICADO

Em atendimento as legislações em vigor, comunicamos que os demonstrativos da LRF referente ao 1º Bimestre 2018, encontram-se fixados no quadro de aviso de grande circulação no Paço Municipal à Rua XV de Novembro, 686, Centro, deste município, e no site eletrônico www.pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 28 de março de 2018.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.018
PROCESSO Nº 018/2.018
EDITAL Nº 011/2.018

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, o EDITAL nº 011/18, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/18, PROCESSO Nº 018/18, que trata da **AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, DESTINADO À MERENDA ESCOLAR.**

Visita Técnica: A visita técnica, dar-se-á do dia **29/03/2.018** ao dia **13/04/2.018**, das **08:30 horas até às 11:30 horas e das 14:00 horas até às 16:00 horas**, que deverá ser agendada no Departamento Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 65, ou através do Tel/fax nº 3856-4410, das 08:30 horas até às 11:30 horas e das 13:00 horas até às 16:30 horas. A visita técnica se faz necessária para conhecimento do trajeto (distância) para entrega dos pães, haja vista que diversas escolas se encontram na Zona Rural, podendo assim o licitante ter conhecimento do custo pela entrega ponto a ponto.

Credenciamento; entrega das propostas, das habilitações das **08:30 horas às 09:00 horas** do dia **16/04/2.018**, na Sessão de Protocolos, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP.
Sessão Pública, início às **09:00** horas do dia **16/04/2.018**, na Sessão de Protocolos, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos deverão retirá-lo no site: www.pariqueraacu.sp.gov.br ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou através do portal de transparência do município, http://www.transparencia.pariqueraacu.sp.gov.br/Portal/TransparenciaDosMunicipios.aspx ou junto à Tesouraria Municipal, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, a ser pago R$ 0,30 por página, apenas pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das **08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h**. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Pariquera-Açu, 28 de Março de 2.018.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14/2018
TOMADA DE PREÇOS N. 1/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, por meio do seu Presidente o senhor **PAULO ROBERTO MENDES** no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme consta na ata de julgamento das propostas lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 1/2018, do tipo menor preço global conforme Termo de Referência, cujo objeto é: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA CONTENDO OS SEGUINTES MÓDULOS: ORÇAMENTO-PROGRAMA; EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CONTABILIDADE PÚBLICA; TESOURARIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; PROTOCOLO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS; CONTROLE INTERNO, que teve como vencedora a empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 05.081.873/0001-90**, pela proposta mais vantajosa condizente com o menor preço global no valor total de **R$ 139.200,00**(cento e trinta e nove mil e duzentos reais) pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Pariquera-Açu, 29 de março de 2018.

PAULO ROBERTO MENDES
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **KELLY PRONE DE OLIVEIRA - MEI**
CONTRATO Nº: **039/2018**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização, pelo (a) CONTRATADO(A), do show musical do grupo "**OSLI – ORQUESTRA SINFÔNICA DE LIMEIRA**", através da Sra. Kelly Prone de Oliveira – MEI, a ser realizado no dia 31/03/2018, as 22h00, na Praça da Basílica, como parte da programação da Páscoa, nesta cidade de Iguape/SP.
Inexibilidade de Licitação nº. 028/2018.
DATA: 16/03/2018
VALOR: Pagará à contratada a importancia de **R$ 38.140,50 (trinta e oito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: Iniciando-se em 16 de Março de 2018, e encerrando-se em 31 de Março de 2018 com a efetividade do evento.
Dotação Orçamentária: 13.392.0017.2087; 3.3.90.39.00; 78; 01.110.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 55/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D AGUAS E TROCA DE REFIS DE FILTRO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA.
CO-C - CONVITE / COMPRAS/SERVIÇOS - 4/2018 - EDITAL Nº: 4/2018
INTERESSADOS: DEPARTAMENTO DE OBRAS.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens.

FORNECEDOR: ANDRE AUGUSTO DALLAMARIA MEDEIROS-ME
Item 1 - *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D AGUAS E TROCA DE REFIS DE FILTRO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA - SERV.* Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 47.809,72 Total: 47.809,72
TOTAL DO FORNECEDOR: 47.809,72
TOTAL GERAL: 47.809,72

Iguape, 27 de Março de 2017.
WILSON ALMEIDA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE.
A Prefeitura Municipal de Iguape, através do Setor de Licitações, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 009/2018 sofreu retificação, conme segue:
ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA
Onde se lê:
j) Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM assinado por engenheiro com registro no CREA;

Leia – se:
j) Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM assinado por profissional habilitado no ramo de engenharia e arquitetura que possuam especialização para confeccionar avaliação imobiliária ou corretor de imóveis para elaborar parecer técnico de avaliação mercadológica.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Este Termo fica fazendo parte integrante do Edital.

Iguape, 28 de Março de 2.018
MARIA CLÁUDIA DA SILVA PIO
SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.309, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Autoria: Edil Rogério Ribeiro de Andrade - PRB.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - O logradouro localizado no bairro do Jardim Primavera, nesta urbe, também conhecida como Rua I passará a denominar-se "Rua Arthur Baptista do Prado".
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE EM 16 DE MARÇO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 16 de Março de 2018.

Processo nº 044/2018
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com KELLY PRONE DE OLIVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.414.932/0001-62, com sede à Rua José Roque, 595, bairro Jardim Ouro Verde, Limeira/SP, CEP. 13.482-095, para a contratação do grupo musical "OSLI – ORQUESTRA SINFÔNICA DE LIMEIRA" como parte da programação da Páscoa 2018, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ 38.140,50 (trinta e oito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A CESSAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA SRª. SILVIA MAYUMI KOGA, RG 9.231.582-SSP-SP, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR TÉCNCICO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, A PARTIR DE 01/03/2018, CONFORME PORTARIA Nº 014/2018 DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

Câmara Municipal da Estância de Cananéia
Estado de São Paulo
Cananéia - Cidade Ilustre
1º Povoado do Brasil

TERMO DE POSSE

Aos 26 dias do mês de março de 2.018, nesta Cidade de Cananéia, Estado de São Paulo, na Secretaria da Câmara, onde se achava o Presidente da Câmara, Senhor **DOUGLAS GODOY DA SILVA**, aí compareceu na Secretaria o Senhor **MANOEL PERES ESTEVES,** a quem o Presidente deferiu o compromisso de bem e fielmente exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO,** na conformidade das Leis, Decretos, Resoluções e demais Atos Normativos em vigor, o qual prometeu cumprir. Do que para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e o compromissado.

Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Cananéia, aos 26 de março de 2.018. Eu _____ (ALDEMIR CARDOSO CARNEIRO – DIRETOR DE SECRETARIA GERAL) datilografei e subscrevi.

DOUGLAS GODOY DA SILVA
PRESIDENTE

MANOEL PERES ESTEVES
PROCURADOR JURÍDICO

PODER LEGISLATIVO - IDENTIFICAÇÃO ABSOLUTA COM OS ANSEIOS POPULARES
www.camaracananeia.sp.gov.br
e-mail: camara@camaracananeia.sp.gov.br
Rua Pero Lobo, nº 41 - Centro - Cep. 11990-000 - Cananéia - SP
Fone: (13) 3851 1221 - 3851.1224

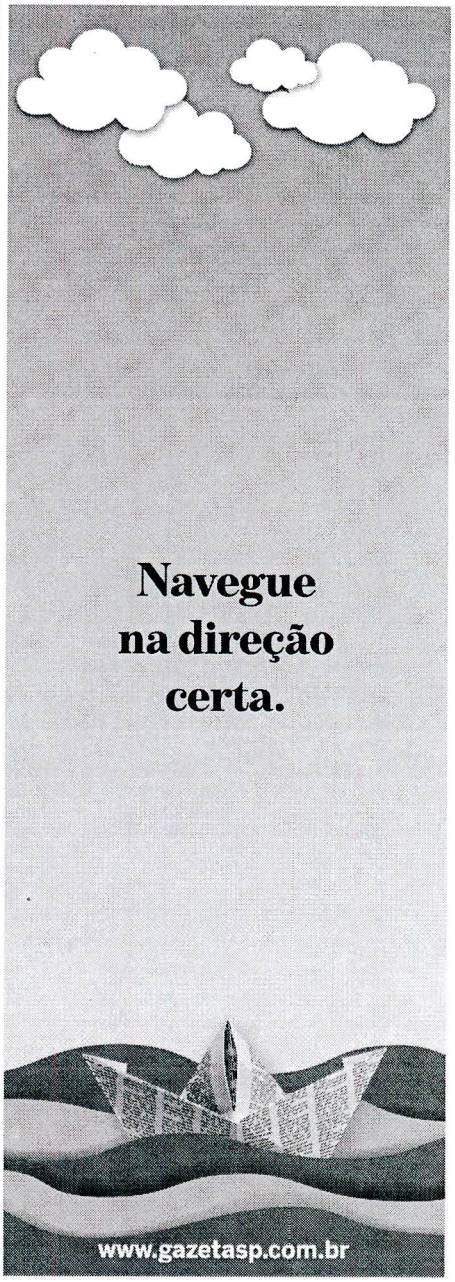

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP ETDA garante a autenticidade deste documento quando veiculado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB Nº 435/2018

Iguape, 18 de junho de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.321, de 07 de junho de 2018, referente à criação de programa municipal de reciclagem ambiental participativa, promulgada em 07 de junho de 2018 e publicada em 12 de junho de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Avenida Adhemar de Barros, n. 1.090, Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000 - Iguape - SP

LEI Nº 2.321,
DE 07 DE JUNHO DE 2018
Autoria: Edil Rogério Ribeiro de Andrade.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECICLAGEM AMBIENTAL PARTICIPATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa – PMRAP, com os seguintes princípios:

I – o enfoque humanístico, sistêmico, democrático e participativo;

II – a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, socioeconômico, político e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III – a vinculação entre a ética, a educação, a saúde pública, comunicação, o trabalho e as práticas socioambientais;

IV – a garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com todos os indivíduos e grupos sociais;

V – a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VI – a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VII – promoção da equidade social e econômica;

VIII – a promoção do exercício permanente do diálogo, da solidariedade, da corresponsabilidade e da cooperação entre todos os setores sociais;

IX – estimular o debate sobre os sistemas de produção e consumo, enfatizando os sustentáveis.

Art. 2º - São objetivos fundamentais do Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa:

I – a construção de uma sociedade ecologicamente responsável, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;

II – o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações envolvendo aspectos: ecológicos, históricos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, tecnológicos e éticos;

IIII – a garantia da democratização e a socialização das informações socioambientais;

IV – a participação da sociedade na discussão das questões socioambientais fortalecendo o exercício da cidadania e o desenvolvimento de uma consciência crítica e ética;

V – o incentivo à participação comunitária ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

VI – o estímulo à cooperação entre as diversas regiões da cidade e do Estado, em níveis micro e macro regionais;

VIII – o fortalecimento da integração entre ciência e tecnologia, em especial o estímulo à adoção de práticas sustentáveis minimizadoras dos impactos negativos sobre o ambiente;

IX – o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e a solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade;

X – geração de recursos para implementação de projetos educacionais;

XI – promoção de redução, reciclagem e reutilização dos resíduos sólidos;

XII – promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º - Para efetivação do Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa (PMRAP) poderá ser utilizado como posto de coleta de resíduos sólidos e líquidos as instituições de rede pública municipal de ensino.

Parágrafo único – A Administração Pública Municipal poderá, a seu critério, firmar convênio com instituições de ensino pública estadual e com a rede de iniciativa privada.

Art. 4º - Entende-se como resíduos sólidos os seguintes materiais:

I – papel, papelão e derivados da celulose;

II – polímeros: garrafas plásticas de refrigerantes e água mineral, embalagens plásticas em geral e sacos plásticos;

III – vidros;

IV – metais.

Art. 5º - Entende-se como resíduo líquido: o óleo comestível utilizado em cozinhas residenciais, comerciais e industriais.

Art. 6º - Todos os materiais recebidos pelos postos de coleta nas instituições de ensino do Município poderão ser repassados para instituições sem fins lucrativos a critério da direção escolar.

Parágrafo único – Os materiais recolhidos poderão ser comercializados e os recursos obtidos com esta atividade comercial, obrigatoriamente, deverão ser utilizados em prol de projetos e/ou programas educacionais na mesma instituição responsável pela coleta.

Art. 7º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 07 DE JUNHO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: 580E323C-DEE2-4549-B48D-A642CF20B697

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **FENÍCIA CURSOS TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA - ME**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato supra mencionado, pelo período de mais 06 (seis) meses, contados do seu vencimento.
Processo Administrativo nº. 262/2017.
DATA: 23/05/2018
VIGENCIA: 26/05/2018 a 25/11/2018
VALOR: Valor global de R$ 134.790,00 (cento e trinta e quantro mil, setecentos e noventa reais), perfazendo um valor mensal de R$ 22.465,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **NACIONAL PNEUS EIRELI**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **029/2018**
OBJETO: Registro de Preços para Aquisições futuras de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Ar para frota de veículos pertencentes à Prefeitura de Iguape, pelo período de 12 meses, conforme especificação técnica constante da planilha – Anexo I do edital. ***Processo Administrativo nº. 042/2018.***
DATA: 25/05/2018
VIGENCIA: 25/05/2018 a 24/05/2019.
VALOR: Pagará à contratada o valor global de R$ 70.585,00 (setenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: CE: 3.3.90.30.39; 02.01.00; 011; 04.122.0002.2003; 01.000.00; 02.02.00; 022; 04.122.0003.2004; 01.000.00; 02.03.00; 030; 04.0005.2009; 01.000.00; 02.04.00; 040; 15.452.0007.1007; 01.000.00; 02.05.00; 071; 12.361.0098.2428; 05.000.00; 02.11.00; 076; 13.392.0017.2097; 05.000.00; 02.12.00; 094; 10.302.0021.2435; 05.000.00; 02.12.00; 106; 08.244.0026.2073; 01.000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **028/2018**
OBJETO: Registro de Preços para Aquisições futuras de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Ar para frota de veículos pertencentes à Prefeitura de Iguape, pelo período de 12 meses, conforme especificação técnica constante da planilha – Anexo I do edital. ***Processo Administrativo nº. 042/2018.***
DATA: 25/05/2018
VIGENCIA: 25/05/2018 a 24/05/2019.
VALOR: Pagará à contratada o valor global de R$ 382.646,56 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: CE: 3.3.90.30.39; 02.01.00; 011; 04.122.0002.2003; 01.000.00; 02.02.00; 022; 04.122.0003.2004; 01.000.00; 02.03.00; 030; 04.0005.2009; 01.000.00; 02.04.00; 040; 15.452.0007.1007; 01.000.00; 02.05.00; 071; 12.361.0098.2428; 05.000.00; 02.11.00; 076; 13.392.0017.2097; 05.000.00; 02.12.00; 094; 10.302.0021.2435; 05.000.00; 02.12.00; 106; 08.244.0026.2073; 01.000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.320,
DE 07 DE JUNHO DE 2018
Autoria: Edil Josemar Rachel Correa - PSB.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO ROCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - O logradouro público localizado no bairro do Rocio, nesta urbe, também conhecido com na G, com início no eixo da Avenida Governador Carvalho Pinto e extensão de 122 metros, passará a denominar-se **"Rua José Arsênio dos Santos".**
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 07 DE JUNHO DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.321,
DE 07 DE JUNHO DE 2018
Autoria: Edil Rogério Ribeiro de Andrade.
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECICLAGEM AMBIENTAL PARTICIPATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa – PMRAP, com os seguintes princípios:
I – o enfoque humanístico, sistêmico, democrático e participativo;
II – a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, socioeconômico, político e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
III – a vinculação entre a ética, a educação, a saúde pública, comunicação, o trabalho e as práticas socioambientais;
IV – a garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com todos os indivíduos e grupos sociais;
V – a permanente avaliação crítica do processo educativo;
VI – a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;
VII – promoção da equidade social e econômica;
VIII – a promoção do exercício permanente do diálogo, da solidariedade, da corresponsabilidade e da cooperação entre todos os setores sociais;
IX – estimular o debate sobre os sistemas de produção e consumo, enfatizando os sustentáveis.
Art. 2º - São objetivos fundamentais do Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa:
I – a construção de uma sociedade ecologicamente responsável, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;
II – o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações envolvendo aspectos: ecológicos, históricos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, tecnológicos e éticos;
IIII – a garantia da democratização e a socialização das informações socioambientais;
IV – a participação da sociedade na discussão das questões socioambientais fortalecendo o exercício da cidadania e o desenvolvimento de uma consciência crítica e ética;
V – o incentivo à participação comunitária ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
VI – o estímulo à cooperação entre as diversas regiões da cidade e do Estado, em níveis micro e macro regionais;
VIII – o fortalecimento da integração entre ciência e tecnologia, em especial o estímulo à adoção de práticas sustentáveis minimizadoras dos impactos negativos sobre o ambiente;
IX – o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e a solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade;
X – geração de recursos para implementação de projetos educacionais;
XI – promoção de redução, reciclagem e reutilização dos resíduos sólidos;
XII – promoção do desenvolvimento sustentável.
Art. 3º - Para efetivação do Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa (PMRAP) poderá ser utilizado como posto de coleta de resíduos sólidos e líquidos as instituições de rede pública municipal de ensino.
Parágrafo único – A Administração Pública Municipal poderá, a seu critério, firmar convênio com instituições de ensino pública estadual e com a rede de iniciativa privada.
Art. 4º - Entende-se como resíduos sólidos os seguintes materiais:
I – papel, papelão e derivados da celulose;
II – polímeros: garrafas plásticas de refrigerantes e água mineral, embalagens plásticas em geral e sacos plásticos;
III – vidros;
IV – metais.
Art. 5º - Entende-se como resíduo líquido: o óleo comestível utilizado em cozinhas residenciais, comerciais e industriais.
Art. 6º - Todos os materiais recebidos pelos postos de coleta nas instituições de ensino do Município poderão ser repassados para instituições sem fins lucrativos a critério da direção escolar.
Parágrafo único – Os materiais recolhidos poderão ser comercializados e os recursos obtidos com esta atividade comercial, obrigatoriamente, deverão ser utilizados em prol de projetos e/ou programas educacionais na mesma instituição responsável pela coleta.
Art. 7º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 07 DE JUNHO DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DECRETO Nº 2.689,
DE 30 DE MAIO DE 2018
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Un.Orç.	Funcional Programatica	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	Valor
Crédito	145	02.04.00	15.451.0011.1043	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recursos	024	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	01.000.00	270.000,00

Art. 2º – O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Art.3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 30 DE MAIO DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53563/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa para adequação do sistema de drenagem no Aterro Municipal.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de junho de 2018 às 09:00 horas.
O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados; de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.
Valor do Edital: R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos).
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br..

Cajati, 05 de junho de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53565/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização de passeios públicos na Rua Nunes Paino e Rua Irmã Carmela Tessaroli no Centro de Cajati - SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de junho de 2018 às 09:00 horas.
O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.
Valor do Edital: R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos).
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br..

Cajati, 05 de junho de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO Nº 048/2018
EDITAL Nº 033/2018

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, o EDITAL nº 033/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, PROCESSO Nº 048/2018, que trata de AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULO TIPO VAN, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS OU SIMILARES: VEICULO NOVO, 0KM. ANO/MODELO 2018, NA COR BRANCA; TETO ALTO; MOTO MOVIDO A DIESEL; 16 LUGARES (15+1); BANCOS DOS PASSAGEIROS RECLINADOS; POTENCIA 120CV, 6 MARCHAS; AIRBAG DIANTEIRO; VIDROS ELETRICOS DIANTERIOS; AR CONDICIONADO; FAROL DE NEBLINA; AR QUENTE; RADIO AM/FM; PARA FAZER CUMPRIR CONVENIO Nº 129/2018, FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTTADO DA SAUDE, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE.
Credenciamento: Dia 26/06/2018, das 09:00 horas às 09:30 horas, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.
Entrega dos envelopes: Dia 26/06/2018, até às 09:30 horas, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.
Sessão Pública, início a partir das 09:30 horas do dia 26/06/2018, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, no Portal da Transparência do Município, através do site: http://www.transparencia.pariqueraacu.sp.gov.br/Portal/TransparenciaDosMunicipios.aspx , ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto à Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas, pelo valor de R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobe este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das 09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas. e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 11 de JUNHO de 2018

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

CONVOCAÇÃO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionados, a comparecerem em data e local mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – SP.

DATA: 13/06/2018 a 19/06/2018
HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

TÉCNICO DE ENFERMAGEM-30 H/S
Nº DE VAGAS – 04
CLASSIFICAÇÃO – NOME

48 MARIA DE LOURDES BEZERRA MOLINA
49 SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA PEDROSO
50 LANGERTON JOSÉ LIMA
51 LIGIANI DE CAMARGO

ENFERMEIRO
Nº DE VAGAS – 01
CLASSIFICAÇÃO – NOME

7 PÂMELA ALINE BARBOSA GALVES

Pariquera-Açu, 11 de junho de 2018.
JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente-CONSAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, o EDITAL nº 031/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, PROCESSO Nº 046/2018, que trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURAS E PARCELADAS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS EM ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Credenciamento: Dia 27/06/2018, das 09:00 horas às 09:30 horas, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.
Entrega dos envelopes: Dia 27/06/2018, até às 09:30 horas, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.
Sessão Pública, início a partir das 09:30 horas do dia 27/06/2018, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, no Portal da Transparência do Município, através do site: http://www.transparencia.pariqueraacu.sp.gov.br/Portal/TransparenciaDosMunicipios.aspx , ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto à Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas, pelo valor de R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobe este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das 09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas. e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 11 de JUNHO de 2018

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, o EDITAL nº 035/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018, PROCESSO Nº 050/2018, que trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS NOVOS DE PRIMEIRO USO E ACESSÓRIO (CÂMARA DE AR E PROTETOR DE ARO) PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU/SP.
Credenciamento: Dia 25/06/2018, das 09:00 horas às 09:30 horas, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.
Entrega dos envelopes: Dia 25/06/2018, até às 09:30 horas, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.
Sessão Pública, início a partir das 09:30 horas do dia 25/06/2018, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, no Portal da Transparência do Município, através do site: http://www.transparencia.pariqueraacu.sp.gov.br/Portal/TransparenciaDosMunicipios.aspx , ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto à Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas, pelo valor de R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobe este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das 09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas. e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 11 de JUNHO de 2018

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
PROCESSO Nº 049/2018
EDITAL Nº 034/2018

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, o EDITAL nº 034/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, PROCESSO Nº 049/2018, que trata de AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULO AMBULANCIA TIPA 'A' – SIMPLES REMOÇÃO. COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS OU SIMILARES: VEICULO TIPO VAN, COM CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORGINAL DE FABRICA, NOVO, 0KM, ANO/MODELO 2018, NA COR BRANCA; MOTOR MOVIDO A DIESEL; FREIO ABS; POTENCIA 100 VC; 06 MARCHAS; ADAPTADO PARA AMBULANCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
Credenciamento: Dia 26/06/2018, das 14:00 horas às 14:30 horas, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.
Entrega dos envelopes: Dia 26/06/2018, até às 14:30 horas, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.
Sessão Pública, início a partir das 14:30 horas do dia 26/06/2018, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, no Portal da Transparência do Município, através do site: http://www.transparencia.pariqueraacu.sp.gov.br/Portal/TransparenciaDosMunicipios.aspx , ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto à Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas, pelo valor de R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobe este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das 09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas. e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 11 de JUNHO de 2018

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53292/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

OBJETO: Aquisição e instalação de lavadora de roupas 21 kg industrial e secadora de roupas 21 kg industrial na Instituição de Acolhimento para Idosos - Pró-Idoso Municipal.

Recebimento do Credenciamento: 12/07/2018 das 14 horas às 14 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 12/07/2018 às 14 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati. 05 de junho de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53564/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de prateleiras de granito na cor cinza andorinha a serem instaladas na casa de longa permanência - Pró Idoso - Rua Francisco Batista da Costa - Bairro Parafuso - Cajati - SP.

Recebimento do Credenciamento: 27/06/2018 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 27/06/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 05 de junho de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600

Acesse: www.gazetasp.com.br

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA DE S.PAULO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB Nº 434/2018

Iguape, 18 de junho de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.320, de 07 de junho de 2018, referente à denominação de logradouro público localizado no bairro do Rocio, promulgada em 07 de junho de 2018 e publicada em 12 de junho de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Avenida Adhemar de Barros, n. 1.090, Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000 - Iguape - SP

LEI Nº 2.320,
DE 07 DE JUNHO DE 2018

Autoria: Edil Josemar Rachel Correa - PSB.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO ROCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O logradouro público localizado no bairro do Rocio, nesta urbe, também conhecido com rua G, com início no eixo da Avenida Governador Carvalho Pinto e extensão de 122 metros, passará a denominar-se **"Rua José Arsênio dos Santos".**

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 07 DE JUNHO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: 580E323C-DEE2-4549-B48D-A642CF20B697

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **FENÍCIA CURSOS TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA - ME**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato supra mencionado, pelo período de mais 06 (seis) meses, contados do seu vencimento.
Processo Administrativo nº. 262/2017.
DATA: 23/05/2018
VIGENCIA: 26/05/2018 a 25/11/2018
VALOR: Valor global de R$ 134.790,00 (cento e trinta e quantro mil, setecentos e noventa reais), perfazendo um valor mensal de R$ 22.465,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **NACIONAL PNEUS EIRELI**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **029/2018**
OBJETO: Registro de Preços para Aquisições futuras de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Ar para frota de veículos pertencentes à Prefeitura de Iguape, pelo período de 12 meses, conforme especificação técnica constante da planilha – Anexo I do edital. ***Processo Administrativo nº. 042/2018.***
DATA: 25/05/2018
VIGENCIA: 25/05/2018 a 24/05/2019.
VALOR: Pagará à contratada o valor global de R$ 70.585,00 (setenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: CE: 3.3.90.30.39;
02.01.00; 011; 04.122.0002.2003; 01.000.00;
02.02.00; 022; 04.122.0003.2004; 01.000.00;
02.03.00; 030; 04.0005.2009; 01.000.00;
02.04.00; 040; 15.452.0007.1007; 01.000.00;
02.05.00; 071; 12.361.0098.2428; 05.000.00;
02.11.00; 076; 13.392.0017.2097; 05.000.00;
02.12.00; 094; 10.302.0021.2435; 05.000.00;
02.12.00; 106; 08.244.0026.2073; 01.000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **028/2018**
OBJETO: Registro de Preços para Aquisições futuras de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Ar para frota de veículos pertencentes à Prefeitura de Iguape, pelo período de 12 meses, conforme especificação técnica constante da planilha – Anexo I do edital. ***Processo Administrativo nº. 042/2018.***
DATA: 25/05/2018
VIGENCIA: 25/05/2018 a 24/05/2019.
VALOR: Pagará à contratada o valor global de R$ 382.646,56 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: CE: 3.3.90.30.39;
02.01.00; 011; 04.122.0002.2003; 01.000.00;
02.02.00; 022; 04.122.0003.2004; 01.000.00;
02.03.00; 030; 04.0005.2009; 01.000.00;
02.04.00; 040; 15.452.0007.1007; 01.000.00;
02.05.00; 071; 12.361.0098.2428; 05.000.00;
02.11.00; 076; 13.392.0017.2097; 05.000.00;
02.12.00; 094; 10.302.0021.2435; 05.000.00;
02.12.00; 106; 08.244.0026.2073; 01.000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.320,
DE 07 DE JUNHO DE 2018
Autoria: Edil Josemar Rachel Correa - PSB.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO ROCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - O logradouro público localizado no bairro do Rocio, nesta urbe, também conhecido com rua G, com início no eixo da Avenida Governador Carvalho Pinto e extensão de 122 metros, passará a denominar-se **"Rua José Arsênio dos Santos"**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 07 DE JUNHO DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.321,
DE 07 DE JUNHO DE 2018
Autoria: Edil Rogério Ribeiro de Andrade.
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECICLAGEM AMBIENTAL PARTICIPATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa – PMRAP, com os seguintes princípios:
I – o enfoque humanístico, sistêmico, democrático e participativo;
II – a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, socioeconômico, político e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
III – a vinculação entre a ética, a educação, a saúde pública, comunicação, o trabalho e as práticas socioambientais;
IV – a garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com todos os indivíduos e grupos sociais;
V – a permanente avaliação crítica do processo educativo;
VI – a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;
VII – promoção da equidade social e econômica;
VIII – a promoção do exercício permanente do diálogo, da solidariedade, da corresponsabilidade e da cooperação entre todos os setores sociais;
IX – estimular o debate sobre os sistemas de produção e consumo, enfatizando os sustentáveis.
Art. 2º - São objetivos fundamentais do Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa:
I – a construção de uma sociedade ecologicamente responsável, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;
II – o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações envolvendo aspectos: ecológicos, históricos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, tecnológicos e éticos;
IIII – a garantia da democratização e a socialização das informações socioambientais;
IV – a participação da sociedade na discussão das questões socioambientais fortalecendo o exercício da cidadania e o desenvolvimento de uma consciência crítica e ética;
V – o incentivo à participação comunitária ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
VI – o estímulo à cooperação entre as diversas regiões da cidade e do Estado, em níveis micro e macro regionais;
VIII – o fortalecimento da integração entre ciência e tecnologia, em especial o estímulo à adoção de práticas sustentáveis minimizadoras dos impactos negativos sobre o ambiente;
IX – o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e a solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade;
X – geração de recursos para implementação de projetos educacionais;
XI – promoção de redução, reciclagem e reutilização dos resíduos sólidos;
XII – promoção do desenvolvimento sustentável.
Art. 3º - Para efetivação do Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa (PMRAP) poderá ser utilizado como posto de coleta de resíduos sólidos e líquidos as instituições de rede pública municipal de ensino.
Parágrafo único – A Administração Pública Municipal poderá, a seu critério, firmar convênio com instituições de ensino pública estadual e com a rede de iniciativa privada.
Art. 4º - Entende-se como resíduos sólidos os seguintes materiais:
I – papel, papelão e derivados da celulose;
II – polímeros: garrafas plásticas de refrigerantes e água mineral, embalagens plásticas em geral e sacos plásticos;
III – vidros;
IV – metais.
Art. 5º - Entende-se como resíduo líquido: o óleo comestível utilizado em cozinhas residenciais, comerciais e industriais.
Art. 6º - Todos os materiais recebidos pelos postos de coleta nas instituições de ensino do Município poderão ser repassados para instituições sem fins lucrativos a critério da direção escolar.
Parágrafo único – Os materiais recolhidos poderão ser comercializados e os recursos obtidos com esta atividade comercial, obrigatoriamente, deverão ser utilizados em prol de projetos e/ou programas educacionais na mesma instituição responsável pela coleta.
Art. 7º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 07 DE JUNHO DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DECRETO Nº 2.689,
DE 30 DE MAIO DE 2018
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de remanejamento.

	Ficha	Un.Orç.	Funcional Programatica	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	Valor
Crédito	145	02.04.00	15.451.0011.1043	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recursos	024	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	01.000.00	270.000,00

Art. 2º – O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art.3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 30 DE MAIO DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53563/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa para adequação do sistema de drenagem no Aterro Municipal.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de junho de 2018 às 09:00 horas.
O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.
Valor do Edital: R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos).
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br..

Cajati, 05 de junho de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53565/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização de passeios públicos na Rua Nunes Paino e Rua Irmã Carmela Tessaroli no Centro de Cajati - SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de junho de 2018 às 09:00 horas.
O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.
Valor do Edital: R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos).
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br..

Cajati, 05 de junho de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO Nº 048/2018
EDITAL Nº 033/2018

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, o EDITAL nº 033/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, PROCESSO Nº 048/2018, que trata de AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULO TIPO VAN, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS OU SIMILARES: VEICULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO 2018, NA COR BRANCA; TETO ALTO; MOTO MOVIDO A DIESEL; 16 LUGARES (15+1); BANCOS DOS PASSAGEIROS RECLINADOS; POTENCIA 120CV; 6 MARCHAS; AIRBAG DIANTEIRO; VIDROS ELETRICOS DIANTERIOS; AR CONDICIONADO, FAROL DE NEBLINA; AR QUENTE; RADIO AM/FM, PARA FAZER CUMPRIR CONVENIO Nº 129/2018, FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTTADO DA SAUDE, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Credenciamento: Dia 26/06/2018, das 09:00 horas às 09:30 horas, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.
Entrega dos envelopes: Dia 26/06/2018, até às 09:30 horas, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.
Sessão Pública, início a partir das 09.30 horas do dia 26/06/2018, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, no Portal da Transparência do Município, através do site: http://www.transparencia.pariqueraacu.sp.gov.br/Portal/TransparenciaDosMunicipios.aspx , ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto à Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feitura, no horário das 08:00 h às 11.30h e das 13.30h às 16.00 horas, pelo valor de R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobe este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das 09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 11 de JUNHO de 2018

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionados, a comparecerem em data e local mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – SP.

DATA: 13/06/2018 a 19/06/2018
HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

TÉCNICO DE ENFERMAGEM-30 H/S
Nº DE VAGAS – 04
CLASSIFICAÇÃO – NOME

48 MARIA DE LOURDES BEZERRA MOLINA
49 SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA PEDROSO
50 LANGERTON JOSÉ LIMA
51 LIGIANI DE CAMARGO

ENFERMEIRO
Nº DE VAGAS – 01
CLASSIFICAÇÃO – NOME

7 PÂMELA ALINE BARBOSA GALVES

Pariquera-Açu, 11 de junho de 2018.
JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente-CONSAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, o EDITAL nº 035/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018, PROCESSO Nº 050/2018, que trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS NOVOS DE PRIMEIRO USO E ACESSÓRIO (CÂMARA DE AR E PROTETOR DE ARO) PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU/SP.
Credenciamento: Dia 25/06/2018, das 09:00 horas às 09:30 horas, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.
Entrega dos envelopes: Dia 25/06/2018, até às 09:30 horas, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.
Sessão Pública, início a partir das 09:30 horas do dia 25/06/2018, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, no Portal da Transparência do Município, através do site: http://www.transparencia.pariqueraacu.sp.gov.br/Portal/TransparenciaDosMunicipios.aspx , ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto à Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feitura, no horário das 08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas, pelo valor de R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobe este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das 09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 11 de JUNHO de 2018

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53292/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

OBJETO: Aquisição e instalação de lavadora de roupas 21 kg industrial e secadora de roupas 21 kg industrial na Instituição de Acolhimento para Idosos - Pró-Idoso Municipal.

Recebimento do Credenciamento: 12/07/2018 das 14 horas às 14 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 12/07/2018 às 14 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 05 de junho de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, o EDITAL nº 031/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, PROCESSO Nº 046/2018, que trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURAS E PARCELADAS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS EM ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Credenciamento: Dia 27/06/2018, das 09:00 horas às 09:30 horas, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.
Entrega dos envelopes: Dia 27/06/2018, até às 09:30 horas, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.
Sessão Pública, início a partir das 09:30 horas do dia 27/06/2018, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, no Portal da Transparência do Município, através do site: http://www.transparencia.pariqueraacu.sp.gov.br/Portal/TransparenciaDosMunicipios.aspx , ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto à Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feitura, no horário das 08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas, pelo valor de R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobe este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das 09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 11 de JUNHO de 2018

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
PROCESSO Nº 049/2018
EDITAL Nº 034/2018

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, o EDITAL nº 034/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, PROCESSO Nº 049/2018, que trata de AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULO AMBULANCIA TIPA 'A' – SIMPLES REMOÇÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS OU SIMILARES: VEICULO TIPO VAN, COM CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORGINAL DE FABRICA, NOVO, OKM, ANO/MODELO 2018, NA COR BRANCA; MOTOR MOVIDO A DIESEL, FREIO ABS; POTENCIA 100 VC; 06 MARCHAS, ADAPTADO PARA AMBULANCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Credenciamento: Dia 26/06/2018, das 14:00 horas às 14:30 horas, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.
Entrega dos envelopes: Dia 26/06/2018, até às 14:30 horas, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.
Sessão Pública, início a partir das 14:30 horas do dia 26/06/2018, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, no Portal da Transparência do Município, através do site: http://www.transparencia.pariqueraacu.sp.gov.br/Portal/TransparenciaDosMunicipios.aspx , ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto à Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feitura, no horário das 08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas, pelo valor de R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobe este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das 09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 11 de JUNHO de 2018

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53564/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de prateleiras de granito na cor cinza andorinha a serem instaladas na casa de longa permanência - Pró Idoso - Rua Francisco Batista da Costa - Bairro Parafuso - Cajati - SP.

Recebimento do Credenciamento: 27/06/2018 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 27/06/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 13.60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 05 de junho de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

Acesse: www.gazetasp.com.br

PÁGINA CERTIFICADA, O JORNAL GAZETA SP ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB Nº 433/2018

Iguape, 18 de junho de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.319, de 30 de maio de 2018, referente à abertura de crédito adicional suplementar com dotações orçamentárias específicas, promulgada em 20 de maio de 2018 e publicada em 1º de junho de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Avenida Adhemar de Barros, n. 1.090, Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000 - Iguape - SP

LEI Nº 2.319,
DE 30 DE MAIO DE 2018

Autoria: Executivo.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unid Orc.	Func. Programá.	Nat Despesa	D. Recurso	Valor
Crédito	145	02.04.00	15.451.0011.1043	4.4.90.51.00	01.100.00	
Recursos	024	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	01.100.00	270.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 30 DE MAIO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: 824E820F-6301-4773-B010-BFC3BF0FE1E2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente do Consaúde, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos homologa a adjudicação proferida pelo Pregoeiro no Processo nº 84/17 – Pregão Presencial nº 11/18, que objetiva o Registro De Preços De Medicamentos. pelo critério de menor preço por item, conforme segue: à empresa **Aglon Comércio E Representações Ltda,** os itens 15, 111, 302, 303, 355, 373, 374, 433, 437, 497, 505; à empresa **Halex Istar Ind. Farmac. Ltda,** os itens 19, 21, 22, 145, 146, 147, 151, 252, 253, 254, 256, 337, 459, 473; à empresa **Cristalia Prod. Quimicos Farmacêuticosltda,** os itens 29, 54, 59, 77, 78, 109, 121, 159, 160, 162, 164, 172, 173, 198, 199, 212, 217, 219, 221, 222, 225, 234, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 278, 285, 299, 300, 301, 307, 308, 316, 317, 329, 339, 348, 357, 358, 359, 360, 363, 364, 377, 380, 393, 403, 405, 430, 431, 444, 452, 463, 471, 480, 489, 495; à empresa **Vital Hospitalar Comercial Ltda,** os itens 11, 37, 81, 139, 195, 336, 417, 434, 450, 488, 496; à empresa **Fresenius Kabi Brasil Ltda,** os itens 76, 455, 461; à empresa **Dupatri Hospitalar Com Imp Exp Ltda,** os itens 26, 31, 32, 117, 131, 132, 137, 166, 186, 190, 194, 197, 202, 215, 216, 228, 229, 239, 240, 266, 272, 279, 284, 290, 298, 310, 326, 333, 338, 340, 351, 361, 375, 394, 401, 410, 412, 414, 415, 432, 478, 492; à empresa **Crismed Comercial Hospitalar Ltda,** os itens 09, 18, 35, 36, 40, 48, 49, 52, 55, 56, 67, 68, 89, 103, 169, 184, 187, 237, 241, 267, 268, 269, 283, 331, 382, 391, 441, 494, 498; à empresa **Pontamed Farmaceutica Ltda,** os itens 311, 334, 349, 369, 378, 381, 451, 465, 508; à empresa **Comercial 3 Albe Ltda,** os itens 28, 155, 157, 487; à empresa **Portal Ltda,** os itens 05, 20, 34, 87, 118, 134, 148, 152, 168, 171, 175, 211, 255, 384, 388, 502; à empresa **Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda,** os itens 08, 14, 27, 38, 72, 75, 93, 156, 174, 192, 214, 247, 347, 365, 420, 428, 472, 476, 500, 501; à empresa **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda,** os itens 16, 42, 43, 60, 79, 84, 112, 113, 114, 130, 138, 207, 213, 220, 226, 227, 242, 312, 314, 406, 418, 436, 440, 448, 467, 479, 485, 493, 507; à empresa **Lumar Com De Prod. Farmaceuticos Ltda,** os itens 33, 62, 140, 183, 185, 233, 270, 322, 392, 407, 454, 474, 475; à empresa **Abl Antibioticos Do Brasil Ltda,** os itens 99, 100, 101, 102, 104, 128, 327; à empresa **Futura Com Prod Med Hosp Ltda,** os itens 10, 13, 41, 127, 133, 180, 288, 323; à empresa **Promefarma Rep. Com.Ltda** os itens 88, 167, 176, 427; à empresa **Fragnari Distribuidor De Medicamentos Ltda,** os itens 03, 04, 39, 53, 73, 86, 191, 201, 203, 273, 274, 287, 295, 318, 328, 352, 367, 372, 389, 395, 423, 424, 445, 460, 509; à empresa **Atons Do Brasil Dist. De Med. Ltda,** os itens 97, 126; à empresa União Quimica Farmacêutica Nacional S/A os itens 06, 90, 123, 129, 158, 181, 209, 223, 235, 259, 271, 390, 413, 435, 477, 481, 490, 499; à empresa **Hospfar Industria E Comercio De Prod Hospitalares,** os itens 193, 248, 421, 429, 482; à empresa **Inovamed Comércio De Medicamentos Ltda,** os itens 02, 47, 58, 179, 245, 246, 276, 286, 292, 305, 344, 350, 368, 387, 466; à empresa **CentermediComércio De Prod. Hosp. Ltda** , os itens 293, 304, 320, 335, 371, 383, 408; à empresa **Cirurgica Onix Elreli Me,** os itens 23, 91, 321, 468; à empresa **Nds Distribuidora De Medicamentos Ltda,** os itens 01, 07, 24, 25, 30, 44, 45, 46, 50, 51, 57, 63, 85, 106, 122, 144, 178, 224, 319, 330, 342, 345, 370, 426, 449, 469, 486. Foram declarados **Desertos** os itens 12, 17, 61, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 74, 80, 83, 92, 94, 95, 96, 98, 108, 110, 115, 116, 124, 135, 141, 142, 149, 150, 154, 196, 200, 206, 208, 210, 218, 232, 236, 238, 244. Foram declarados **Fracassados** os itens 82, 105, 107, 119, 120, 125, 136, 143, 153, 161, 163, 165, 170, 177, 182, 188, 189, 204, 205, 230, 231, 243, 249, 250, 251, 257, 258, 275, 277, 280, 281, 282, 289, 291, 294, 296, 297, 306, 364, 313, 315, 324, 325, 332, 341, 343, 346, 353, 354, 356, 362, 366, 376, 379, 385, 386, 396, 397, 398, 399, 400, 402, 404, 409, 411, 416, 419, 422, 425, 438, 439, 442, 443, 446, 447, 453, 456, 457, 458, 462, 464, 470, 483, 484, 491, 503, 504, 506. Ficam as empresas convocadas para comparecerem no SS para a assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53279/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos e curativos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme pedido de esclarecimentos interposto por **ANBIOTOM IMPORTADORA LTDA** e a resposta da Unidade Requisitante, bem como a notória paralisação dos caminhoneiros que podem afastar ou até mesmo impossibilitar a obtenção de possíveis licitantes interessados em participar do certame a fim de se obter propostas mais vantajosas à Administração, ainda levando-se em conta o vulto da licitação e quantidades de itens licitados, ficam alteradas as datas de abertura da licitação, visando ampliação de disputa.

As datas do pregão em seu item 7.1, ficam sendo as seguintes:

• Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:
Data: 03/07/2018
Horário: das 08 horas às 09 horas

• Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):
Data: 03/07/2018
Horário: 09 horas

• Sessão de lances:
Data: 04/07/2018
Horário: a partir das 08 horas e 30 minutos

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica alterada para **03 de julho de 2018**, para cumprimento do prazo legal instituído por Lei para a licitação em referência.

O item 406, anteriormente excluído por erro na cotação prévia de preços, fica novamente incluso no procedimento com o valor médio orçado a seguir especificado:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR MÉDIO ORÇADO	QTDE.
406	Curativo de hidrogel: curativo á base de gel transparente,amorfo,de consistência coesa,composto de carboximetilcelulose **sódica e** alginato de cálcio 10% e água purificada 90%.Sem aditivos,acondicionado em embalagem estéril,tubo com aplicador bico longo contendo 15gramas.	**tubos contendo 15 gramas**	**R$ 23,86**	**1000**

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br. Ficam mantidas todas as demais informações iniciais e esclarecimentos anteriormente prestados, exceto as ora acrescidas para o lote 406 e a nova data de realização, exclusivamente.

Cajati, 30 de maio de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 016/2018
PROCESSO N.º 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conservação urbana, compreendendo: limpeza geral da cidade (Praças, Ruas e Avenidas), varrição, capina, coleta e afastamento dos resíduos; (entulhos galhos de árvores, bueiros), limpeza de valas, pintura de guias brancas, pelo período de 06 (seis) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transporte da Prefeitura da Estância de Cananeia.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA.**

CONTRATADA: **UNIÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

VALOR: R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO ADITADO: 180 (cento e oitenta) dias.

Cananéia, 17 de maio de 2018.

Gabriel dos Santos Oliveira Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

LEI Nº 2.319,
DE 30 DE MAIO DE 2018
Autoria: Executivo.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape - Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unid Orc.	Func. Programá.	Nat Despesa	D. Recurso	Valor
Crédito	145	02.04.00	15.451.0011.1043	4.4.90.51.00	01.100.00	
Recursos	024	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	01.100.00	270.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
Em 30 de maio de 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

Extrato Trimestral De Ata De Registro De Preços De EPI e EPC

O CONSAÚDE torna público o Extrato da Ata Registro de Preços, referente ao Processo nº 06/18 - Pregão Presencial nº 09/18, para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI e de Proteção Coletiva para o SESMT/HRLB, assinada em 10/05/2018, com prazo de validade de 12 Meses, com seu 1º Trimestre de vigência, conforme segue: (Detentora da Ata, nº do Item, Descrição, Unidade de Medida, Preço Unitário em Real), **Dodo Comercio De Equipamentos E Serviços EireliMe:** Item - **39**-Cadeira De Resgate Tam. 1- Und- 2.375,80; Item-**40**-Cadeira De Resgate Tam. 2 -Und- 2.177,60- Item-**80**-Luva De Algodão Pigmentada- Par- 4,25-Item - **81**-Luva De Látex Borracha Natural Tamanho G- Par-10,35-Item- **82**-Luva De Látex Borracha Natural Tamanho M - Par-10,35-Item-**83**-Luva De Látex Borracha Natural Tamanho P- Par-10,38-Item-**84**-Luva De Látex G- Par-5,64-Item-**85**-Luva De Látex M- Par-5,64-Item-**86**-Luva De Látex P -Par 5,64- Item-**87**-Luva De Malha De Aço Tam.Pp-Und-403,00- Item-**88**-Luva De Malha De Aço Tam. P -Und-403,00-Item-**92**-Luva Nitrílica Descartável G Cor Azul-Cx-55,00- Item- **93**-Luva Nitrílica Descartável M Cor Azul - Cx- 55,00- Item- **94**-Luva Nitrílica Descartável P Na Cor Azul -Cx-55,00-Item-**98**-Luva Seg--Contra Agentes Térmicos Alta- Und- 200,00- Item- **117**-Protetor Auricular Tipo Concha- Und-48,00- Item-**122**-Protetor Solar Fator 30- L-193,00. **Momilli Comercial Ltda:**Item-**01**-Avental De Pvc (PLASTICO Tipo Vinil) Transparente- Und-27,90-Item-**02**-Avental De Raspa- Und-34,40-Item-**03**-Avental Plumbífero 110 X 60 Cm 0,50 Mm Pb Und-1.230,00-Item- **04**-Bota De Pvc Cano Curto Na Cor Branca Num. 35- Par-30,90-Item- **05**-Bota De Pvc Cano Curto Na Cor Branca Num. 36 Par-30,90-Item- **06**-Bota De Pvc Cano Curto Na Cor Branca Num. 37 Par-30,90-Item- **07**-Bota De Pvc Cano Curto Na Cor Branca Num. 38 Par-30,90-Item-**08**-Bota De Pvc Cano Curto Na Cor Branca Num. 39 Par- 30,90-Item-**09**-Bota De Pvc Cano Curto Na Cor Branca Num. 40 Par-30,90-Item-**10**-Bota De Pvc Cano Curto Na Cor Branca Num. 41 Par- 30,90-Item-**11**-Bota De Pvc Cano Curto Na Cor Branca Num. 42 Par-30,90-Item-**12**-Bota De Pvc Cano Curto Na Cor Branca Num. 43/44-Par-30,90-Item-**13**-Bota De Pvc Cano Medio Na Cor Branca Num. 35 Par- 38,60-Item- **14**-Bota De Pvc Cano Medio Na Cor Branca Num. 36 Par- 38,60-Item-**15**-Bota De Pvc Cano Medio Na Cor Branca Num. 37 Par- 38,60-Item- **16**-Bota De Pvc Cano Medio Na Cor Branca Num. 38 Par- 38,60-Item-**17**-Bota De Pvc Cano Medio Na Cor Branca Num. 39 Par-38,60-Item-**18**-Bota De Pvc Cano Medio Na Cor Branca Num. 40 Par- 38,60-Item-**19**-Bota De Pvc Cano Medio Na Cor Branca Num. 41 Par-38,60-Item-**20**-Bota De Pvc Cano Medio Na Cor Branca Num. 42 Par- 38,60-Item-**21**-Bota De Pvc Cano Medio Na Cor Branca Num. 43 Par-38,60-Item- **22**-Bota De Pvc Cano Medio Na Cor Branca Num. 44 Par- 38,60-Item-**23**-Botina De Segurança Sem Biqueira De Aco N.º 35 Par- 98,00-Item-**24**-Botina De Segurança Sem Biqueira De Aco N.º 36 Par-98,50-Item-**25**--Botina De Segurança Sem Biqueira De Aco N.º 37 Par-98,50-Item-**26**-Botina De Segurança Sem Biqueira De Aco N.º 38 Par-98,50-Item-**27**-Botina De Segurança Sem Biqueira De Aco N.º 39 Par-98,50-Item-**28**-Botina De Segurança Sem Biqueira De Aco N.º 40 Par-98,50--Item-**29**-Botina De Segurança Sem Biqueira De Aco N.º 41 Par-98,50-Item-**30**-Botina De Segurança Sem Biqueira De Aco N.º 42 Par-98,50-Item-**31**-Botina De Segurança Sem Biqueira De Aco N.º 43 Par-98,50-Item-**32**-Botina De Segurança Sem Biqueira De Aco N.º 45 Par-98,50-Item-**33**-Botina De Segurança Sem Biqueira Para Eletricistas nº 38-Par-100,00--Item-**34**-Botina De Segurança Sem Biqueira Para Eletricistas N.º 39 Par-100,00-Item-**35**-Botina De Segurança Sem Biqueira Para Eletricistas N.º 40 Und-100,00-Item- **36**-Botina De Segurança Sem Biqueira Para Eletricistas N.º 41 Und-100,00-Item-**37**-Botina De Segurança Sem Biqueira Para Eletricistas N.º 42 Par-100,00-Item- **41**-Calçado De Segurança Nº 33 Tipo Tenis Em Eva Par- 79,50-Item-**42**-Calçado De Segurança Nº 34 Tipo Tenis Em Eva Par-79,50-Item- **43**-Calçado De Segurança Nº 35 Tipo Tenis Em Eva Par-79,50-Item- **44**-Calçado De Segurança Nº 36 Tipo Tenis Em Eva Par-79,50-Item- **45**-Calçado De Segurança Nº 37 Tipo Tenis Em Eva Par-79,50-Item-**46**-Calçado De Segurança Nº 38 Tipo Tenis Em Eva Par-79,50-Item-**47**-Calçado De Segurança Nº 39 Tipo Tenis Em Eva Par-79,50-Item-**48**--Calçado De Segurança Nº 40 Tipo Tenis Em Eva Par-79,50-Item-**49**-Calçado De Segurança Nº 41 Tipo Tenis Em Eva Par-79,50-Item-**50**-Calçado De Segurança Nº 42 Tipo Tenis Em Eva Par- 79,50-Item- **51**-Calçado De Segurança Nº 43 Tipo Tenis Em Eva Par-79,50-Item-**52**-Calçado De Segurança Nº 44 Tipo Tenis Em Eva Par-79,50-Item- **53**-Capa De Chuva Tamanho M -Und-55,00-Item-**54**-Capa De Chuva Tamanho G -Und- 55,00-Item-**62**-Cinto De Segurança Tipo Paraquedista Com Talabarte- Und-790,00-Item- **63**-Cone De Sinalizacao Na Cor Laranja Com Faixa Refletiva - 50cm -Und- 90,00-Item- **64**-Cone De Sinalizaçao Na Cor Laranja Com Faixa Refletiva 75cm -Und-118,00-Item-**70**-Fita Anti Derrapante 5 M Rl-77,00-Item- **77**-Luva Ambidestra P/ Procedimento G Em Vinil Cx-26,00-Item- **78**-Luva Ambidestra P/ Procedimento M Em Vinil Cx-26,00-Item- **79**-Luva Ambidestra P/ Procedimento P Em Vinil Cx-26,00-Item- **89**-Luva De Vaqueta Par-31,80-Item- **91**-Luva Em Polietileno Para Protecao Contra Agentes Mecanicos Par-30,50-Item-**95**-Luva Nitrilica G Par-14,70-Item- **96**-Luva Nitrilica M Par- 14,70-Item- **97**-Luva Nitrilica P Par- 14,70-Item-**99**-Luva Seg. Contra Agentes Termicos Alta Temperatura Aramamida Par-302,00- Item-**101**-Mosquetao Assimetrico Aco Trava Automatica Und-138,00-Item-**102**-Mosquetao Assimetrico Aço Trava Rosca Und-162,00--Item-**103**-Mosquetão Oval Aço Trava RoscaUnd-75,00-Item-**104**Mosquetao Oval Em Aco Com Trava Automatica Und- 124,00-Item-**105**-Oculos De Proteção Lente Cinza Und-12,00-Item-**106**-Oculos Plumbifero Protecao Frontal E Lateral -Und- 1.035,00-Item-**108**-Perneira De Seguranca Par- 41,50-Item-**111**-Placa De Sinalizacao Cuidado,Piso 30cmx50cm.Und-58,00-Item-**112**-Placa De Sinalizacao: "CUIDADO, Em Manutencao"Tam: 30cmx50cm. Und-58,00-Item-**114**-Polias De Aco Inox Ou Aluminio Grandes Duplas Und-329,00-Item-**115**-Polias De Aco Inox Ou Aluminio Grandes Simples Und-396,00-Item-**120**-Protetor De Tireoide Tipo Viseira 0.5 Mm Pb Und-270,00-Item-**127**-Respirador Semi Facial Pff 2 Com Valvula Und-2,85-Item-**128**-Respirador Semi Facial Pff2 Vo Valvula Carvao Ativado Concha Und-11,00-Item-**130**-Rolo De Fita Zebrada 200 Metro Rl-39,70-Item-**132**-Talabarte "Y" Sem Fita Sem Absorvedor De Impacto 90 Cm Und- 370,00-Item-**133**-Talabarte De Posicionamento Tecido Simples Und- 279,00-Item- **134**-Talabarte De Seguranca Em Forma De Y Com Absorvedor Energia Und- 525,00-Item-**135**-Trava Quedas Para Corda 12 Mm Und-430,00.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

Extrato de Ata de Registro de Material de Consumo de Laboratório

O CONSAÚDE torna público o Extrato da Ata Registro de Preços, referente ao Processo nº 79/17 - Pregão Presencial nº 04/18, para a aquisição de materiais de consumo dos laboratórios de análises clinicas e de anatomia patológica do Consaúde, assinada em 19/02/2018, com prazo de validade de 12 Meses, com seu 2º Trimestre de vigência, conforme segue: (Detentora da Ata, nº do Item, Descrição, Unidade de Medida, Preço Unitário em Real), **Centerlab Central de Laboratórios Ltda: Item** 02 - Agar Cled/Macconkey em Placa, Und, 3,22; Item 03 - Agar Mueller Hinton, Und, 5,03; Item 04 - Agar Sangue/Macconkey em Placa, Und, 3,22; Item 07 - Alça Descartável Estéril, Und, 0,15; Item 11 - Azul de Crezil Brilhante, Fr, 25,59; Item 14 - Caldo Tríptico de Soja (TSB) em Tubo, Tb, 2,48; Item 22 - Corante p/ Gram, Kit, 40,80; Item 23 - Corante(1,2,3), Kit, 26,19; Item 24 - Dengue Teste Rápido NS1,IGG e IGM, Und, 17,33; Item 26 - Disco de Antibiog. Ampicilina + Sulbactam, Fr, 8,19; Item 27 - Disco de Antibiograma Ceftriaxona, Fr, 8,19; Item 28 - Disco de Antibiograma Meropenem, Fr, 8,19; Item 29 - Disco de Antibiograma Polimixina B, Fr, 8,19; Item 37 - Lamina p/ Microscopia, Cx, 4,23; Item 38 - Lamínula 24 X 60 Mm, Cx, 5,42; Item 43 - Óleo de Imersão, Fr, 13,70; Item 46 - Papel Termossensível 55mm X 30m, Und, 2,93; Item 50 - Ponteira Descartável de 200 A 1000 Microlitros, Pct, 25,98; Item 51 - Ponteira Descartável de Ate 200 Microlitros, Pct, 11,46; Item 55 - Sangue Oculto nas Fezes, Kit, 78,96; Item 56 - Sistema Multidisco p/ Antibiograma, Cx, 94,67; Item 57 - Sistema Multidisco p/ Antibiograma, Cx, 94,67; Item 58 - Sistema Multidisco p/ Antibiograma, Cx, 94,67; Item 64 - Teste Rápido p/ Sífilis No Sangue, Und, 2,16; Item 65 - Tira Reagente p/ Uroanalise, Fr, 45,00; Item 67 - Tubo Capilar Sem Anticoagulante p/ Microhematócrito, Fr, 14,25; Item 68 - Tubo Cônico de Falcon 12 Ml, Und, 0,36; Item 70 - Tubo p/ Coleta de Liquidos Biológicos 10 Ml, Und, 0,35. **Erviegas Instrumental Cirúrgico Ltda: Item** 12 - Caixa Arquivo p/ Laminas, Und, 5,47; Item 15 - Cassete Plástico Branco, Cx, 59,80; Item 32 - Giemsa Modificado, Kit, 250,00; Item 35 - Hematoxilina de Harris, L, 164,90; Item 41 - Masson Kit, Kit, 250,00; Item 42 - Navalha Descartável p/ Corte de Parafina, Cx, 443,00; Item 47 - Parafina em Lentilha, Saco, 160,00, Item 80 - Ziehl Nielsen, Kit, 250,00. **Gilmar Chizzolini Me: Item** 01 - Acido Periódico de Schiff, Kit, 484,50; Item 09 - Álcool Isopropílico 1000 Ml, Fr, 33,95; Item 10 - Arquivo p/ Blocos de Parafina, Und, 3,88; Item 16 - Cefalina Ativada p/ Det. do Tempo de Tromboplastina Parcial, Kit, 90,70; Item 20 - Coletor de Urina, Fr, 0,5633; Item 21 - Corante de Ziehl - Neesen, Kit, 44,00; Item 33 - H1n1, Kit, 38,80; Item 34 - Hcg, Kit, 27,25; Item 39 - Lenço Umedecido, Cx, 95,06; Item 40 - Malária, Kit, 206,00; Item 44 - Papel Citocentrifuga, Pct, 69,50; Item 45 - Papel p/ Processamento de Pequenos Fragmentos, Pct, 10,00; Item 48 - Pipeta Pasteur, Und, 0,059; Item 49 - Plasma de Coelho Liofilizado c/ 3 Ml, Fr, 21,53; Item 52 - Resina Acrílica p/ Montagem de Laminas, Fr, 181,30; Item 53 - Rugai, Cx, 159,00; Item 54 - Saco de Lixo Autoclavável, Pct, 17,64; Item 59 - Solução de Glicose p/ Tt de Tolerância A Glicose, Fr, 3,82; Item 60 - Swab Bacteriológico, Und, 0,119; Item 61 - Swab c/ Meio de Stuart p/ Transporte, Und, 1,054; Item 63 - Teste Rápido p/ Hbsag, Und, 3,131; Item 66 - Tromboplastina Cálcica Anti-Heparina, Kit, 75,729; Item 71 - Tubo p/ Coleta de Sangue 2/3ml c/ Anticoagulante Edta, Cx, 41,33; Item 72 - Tubo p/ Coleta de Sangue c/ Anticoag. Fluoreto de Sódio, Cx, 66,64; Item 73 - Tubo p/ Coleta de Sangue S/ Anticoag. 4/5 Ml, Und, 0,432; Item 74 - Tubo p/ Micro Coleta de Sangue Capilar c/ EDTA, Cx, 90,16, Item 75 - Tubo p/ Micro, Cx, 90,16; Item 76 - Tubo p/ VHS, Und, 1,666; Item 77 - Tubo p/ Coleta Sangue c/ Anticog Cit Sódio 3/5 Ml, Cx, 55,90; Item 78 - Tubo Plástico Cristal 12 X 75 Pct c/ 1.000, Pct, 79,80.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-000 a CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº.01/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO : ***Contratação de Empresa Especializada para Execução de 11.997,54 m² de Pavimentação e Obras Complementares em diversas ruas/travessas do Bairro do Rocio -Iguape/SP, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, conforme Convênio entre este município e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Gestão .***

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 ,Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014.

DATA PARA A ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ: 04 DE JULHO DE 2018, AS 9:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASILIA) NO SETOR DE PROTOCOLO.

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Auditório da Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-00, no DIA 04 DE JULHO DE 2018, AS 10:00 HORAS .

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguape.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070 - Bairro Porto do Ribeira - Iguape - SP - CEP 11.920-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguape.sp.gov.br ou telefone 0(13) 3848-6810. Prefeitura Municipal de Iguape

Wilson Almeida Lima
Prefeito



OFÍCIO/GAB Nº 432/2018

Iguape, 18 de junho de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.318, de 28 de maio de 2018, referente à alteração parcial da Lei Municipal nº 2.306, de 05 de março de 2018, promulgada em 28 de maio de 2018 e publicada em 29 de maio de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

LEI Nº 2.318,
DE 28 DE MAIO DE 2018

Autoria: Mesa.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DA LEI MUNICIPAL Nº 2.306, DE 05 DE MARÇO DE 2018, A FIM DE CONSTAR NA EMENTA, SOMENTE, "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS", BEM COMO ALTERA OS SEUS ARTIGOS 1º E 2º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Determina a revogação parcial da Lei Municipal nº 2.306, de 05 de março de 2018, de autoria da Mesa desta Casa, a qual dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, bem como dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Iguape, e dá outras providências, a fim de que conste na ementa, somente, "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Iguape, e dá outras providências".

Art. 2º - Ficam alterados, também, os artigos 1º e 2º da referida Lei, passando a vigorar as seguintes redações:

"Art. 1º - A Tabela de remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Iguape passa a viger da seguinte forma":

TABELA

Nº DA REFERÊNCIA	VALOR DAS REFERÊNCIAS
01	R$ 1.151,40
02	R$ 1.280,11
03	R$ 1.408,81
03E	R$ 1.620,12
04	R$ 1.663,89

05	**R$ 1.790,29**
05E	**R$ 2.058,83**
06	**R$ 2.047,70**
06E	**R$ 2.354,85**
07	**R$ 2.305,19**
07E	**R$ 2.650,95**
08	**R$ 2.944,06**
09	**R$ 3.201,46**
09E	**R$ 3.681,69**
10	**R$ 3.456,61**
11	**R$ 3.840,38**
12	**R$ 5.120,61**
13	**R$ 6.400,76**
13E	**R$ 7.360,88**

"Art. 2º - Em observância à Constituição Federal, artigo 37, inciso X, é fixado o mês de janeiro de cada ano, como data base para Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Iguape".

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 28 DE MAIO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: 831AD7CD-AC26-4CA0-AD29-6029D0533C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 164/2018 - Em 25 de maio de 2018.

Dispõe sobre convocação de aprovado no Processo Seletivo nº 03/2017.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

_____R
_____E
_____S
_____O
_____L
_____V
_____E

Art. 1º FICA CONVOCADO para contratação por prazo determinado, na forma da Lei nº 1.387/99 de 16 de dezembro de 1999, alterada pela Lei 1.641/03 de 04 de dezembro de 2003, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado nesta cidade no dia 23 de julho de 2017, de acordo com o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
12º LUGAR	ANDRESSA FRANÇA DE ALMEIDA	35.419.138-X

Art. 2º O candidato relacionado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para se apresentar na Secretaria de Administração, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, o candidato deverá estar munido dos documentos que **COMPROVEM**:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português. a tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 74.361/72; ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros, devendo apresentar Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da contratação;
II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da contratação;
III - estar quite com a Justiça Eleitoral: Título de Eleitor e Certidão;
IV - estar quite com o serviço militar se for o caso: Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar;
V - cédula de Identidade (RG);
VI - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, regularizado;
VII - comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
VIII - possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício da função, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;
IX - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;
X - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, apresentando Atestado de Antecedentes Criminais;
XI - não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em conseqüência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
XII - declaração quanto à ocupação de outro cargo, emprego ou função no serviço público;
XIII - certidão de nascimento ou certidão de casamento, se for casado, ou de casamento
com averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);
XIV - certidão de nascimento dos filhos;
XV - 02 fotos 3x4 (recentes);
XVI - comprovante de residência;
XVII - C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
XVIII - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas na presente Portaria.
Parágrafo único. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistadas no ato da contratação, não sendo aceitos protocolos.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 25 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2.018
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 021/2.018
TOMADA DE PREÇOS - Nº 008/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realização de recapeamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Cananéia, com fornecimento de todos os Materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme Planilha orçamentária e Anexos.

Considerando o movimento paredista da categoria dos caminhoneiros em todo o País, que vem provocando desabastecimento em todos os postos de combustíveis e prejudicando a circulação de veículos particulares e do transporte público em geral;
Considerando as informações oriundas dos meios de comunicação, no sentido de que o movimento ainda persiste e não há previsão de breve retorno à normalidade;
Considerando enfim, a necessidade de maior participação de potenciais interessados ao certame acima epigrafado (competitividade) e, via de consequência, a obtenção da proposta mais vantajosa ao Interesse Público local;

Resolve revogar em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob nº 023/2018, e consequentemente a Tomada de Preços nº 008/2018, consubstanciado nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

Maiores informações na Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, através da Secretaria Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, localizada a Av. Independência, nº 374 - Rocio - Cananéia/ SP, telefax: (13) 3851-5100 das 08:00 às 17:30 horas.

Cananéia, 09 de maio de 2.018.
Gabriel dos Santos Oliveira Rosa
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAUDE

"O Diretor Superintendente do CONSAÚDE, CONCEDE a Sra. MIRELY SOUZA MACEDO, RG 33.254.231-2, Enfermeira-24h/s, contratado através do C.P 001/2008 desde 19/06/2014, AFASTAMENTO por 02 (dois) anos para o TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a partir de 14/05/2018, nos termos do Artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAUDE."

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAUDE

RATIFICA a aquisição emergencial de medicamentos destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua/CONSAUDE, pelo Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, das empresas: HALEX STAR IND. FARMAC. LTDA CNPJ: 01.571.702/0001-98 valor: R$ 47.837,00, FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA CNPJ: 51.084.341/0001-23 valor: R$ 2.733,00, CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.192.876/0001-38 valor: R$ 61.423,24, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 valor: R$ 49.372,16, QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.118.264/0001-93 valor: R$ 15.649,09 - VALOR TOTAL: R$ 177.014,49 **Proc. 026/18.**

A Superintendência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53253/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018

OBJETO: Aquisição de insumos e materiais fisioterapêuticos para uso do Centro de Fisioterapia Municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 02 de julho de 2018.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br..

Cajati, 08 de maio de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

SUSPENSÃO
PROCESSO Nº 53131/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

OBJETO: Aquisição de acessórios e instrumentos musicais para uso da Banda Municipal de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em virtude da impugnação do edital interposta pela empresa **JEFFERSON RODRIGUES VELOSO - ME** fica suspensa a abertura do procedimento licitatório para revisões no instrumento convocatório e alterações que se fizerem necessárias.

Cajati, 28 de maio de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53253/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018

OBJETO: Aquisição de insumos e materiais fisioterapêuticos para uso do Centro de Fisioterapia Municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 02 de julho de 2018.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br..

Cajati, 08 de maio de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53252/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de manutenção mecânica com fornecimento de peças, para conserto e substituição de peças das maquinas RETROESCAVADEIRA JCB 3C (02), RETROESCAVADEIRA JCB 4CX, MOTONIVELADORA NEW HOLAND 140B, MAQUINA CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130ZB, MAQUINA CARREGADEIRA EUGEN OJ636, MAQUINA CARREGADEIRA CASE W20, VW ONIBUS 15.190 EOD CAIO, CAMINHÃO FORD CARGO 2628E 6X4,CAMINHÃO FORD CARGO 2629 6X4, CAMINHÃO FORD CARGO 4532 e CAMINHÃO FORD CARGO 2423 6X2.

Recebimento do Credenciamento: 02/07/2018 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 02/07/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/ Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 08 de maio de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53301/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, fluídos de freios, aditivos e produtos de limpeza e lavagem, para uso nos veículos leves, médios e pesados, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 03 de julho de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 03 de julho de 2018.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br..

Cajati, 14 de maio de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53301/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, fluídos de freios, aditivos e produtos de limpeza e lavagem, para uso nos veículos leves, médios e pesados, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 03 de julho de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 03 de julho de 2018.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br..

Cajati, 14 de maio de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

COMUNICADO

Em atendimento as legislações em vigor, comunicamos que os demonstrativos da Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2018, Anexo 12 RREO da Saúde referente ao 2º bimestre 2018, relatórios da LRF referente ao 2º bimestre 2018, relatórios da LRF referente ao 1º quadrimestre de 2018 e o Anexo 8 RREO do Ensino referente ao 2º bimestre 2018, encontram-se fixados no quadro de aviso de grande circulação no Paço Municipal à Rua XV de Novembro, 686, Centro, desse município, e no site eletrônico www.pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 28 de maio de 2018.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53252/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de manutenção mecânica com fornecimento de peças, para conserto e substituição de peças das maquinas RETROESCAVADEIRA JCB 3C (02), RETROESCAVADEIRA JCB 4CX, MOTONIVELADORA NEW HOLAND 140B, MAQUINA CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130ZB, MAQUINA CARREGADEIRA EUGEN OJ636, MAQUINA CARREGADEIRA CASE W20, VW ONIBUS 15.190 EOD CAIO, CAMINHÃO FORD CARGO 2628E 6X4,CAMINHÃO FORD CARGO 2629 6X4, CAMINHÃO FORD CARGO 4532 e CAMINHÃO FORD CARGO 2423 6X2.

Recebimento do Credenciamento: 02/07/2018 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 02/07/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/ Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 08 de maio de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

SUSPENSÃO
PROCESSO Nº 53131/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

OBJETO: Aquisição de acessórios e instrumentos musicais para uso da Banda Municipal de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em virtude da impugnação do edital interposta pela empresa **JEFFERSON RODRIGUES VELOSO - ME** fica suspensa a abertura do procedimento licitatório para revisões no instrumento convocatório e alterações que se fizerem necessárias.

Cajati, 28 de maio de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

LEI Nº 2.318,
DE 28 DE MAIO DE 2018

Autoria: Mesa.
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DA LEI MUNICIPAL Nº 2.306, DE 05 DE MARÇO DE 2018, A FIM DE CONSTAR NA EMENTA, SOMENTE, "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS", BEM COMO ALTERA OS SEUS ARTIGOS 1º E 2º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape - Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - Determina a revogação parcial da Lei Municipal nº 2.306, de 05 de março de 2018, de autoria da Mesa desta Casa, a qual dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, bem como dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Iguape, e dá outras providências, a fim de que conste na ementa, somente, "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Iguape, e dá outras providências".
Art. 2º - Ficam alterados, também, os artigos 1º e 2º da referida Lei, passando a vigorar as seguintes redações:
"Art. 1º - A Tabela de remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Iguape passa a viger da seguinte forma"

TABELA

Nº DA REFERÊNCIA	VALOR DAS REFERÊNCIAS
01	R$ 1.151,40
02	R$ 1.280,11
03	R$ 1.408,81
03E	R$ 1.620,12
04	R$ 1.663,89
05	R$ 1.790,29
05E	R$ 2.058,83
06	R$ 2.047,70
06E	R$ 2.354,85
07	R$ 2.305,19
07E	R$ 2.650,95
08	R$ 2.944,06
09	R$ 3.201,46
09E	R$ 3.681,69
10	R$ 3.456,61
11	R$ 3.840,38
12	R$ 5.120,61
13	R$ 6.400,76
13E	R$ 7.360,88

"Art. 2º - Em observância à Constituição Federal, artigo 37, inciso X, é fixado o mês de janeiro de cada ano, como data base para Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Iguape".
Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Iguape em 28 de maio de 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
Prefeito

Acesse: www.gazetasp.com.br

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA DE S.PAULO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

OFÍCIO/GAB Nº 431/2018

Iguape, 18 de junho de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.317, de 23 de maio de 2018, referente à entrada e permanência temporária de ônibus de turismo e demais veículos no Município de Iguape, promulgada em 23 de maio de 2018 e publicada em 24 de maio de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

LEI Nº 2.317,
DE 23 DE MAIO DE 2018

Autoria: Executivo.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA E PERMANÊNCIA TEMPORÁRIA DE ÔNIBUS DE TURISMO E DEMAIS VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A entrada e permanência de ônibus, micro-ônibus, vans, peruas e veículos de lotação não especificados dependerão de autorização específica do Poder Executivo Municipal, posta em termo por meio de documento expedido pelo Departamento Municipal de Turismo, juntamente com comprovante de recolhimento bancário em conta específica para este fim.

§ 1º - Os ônibus pagarão o valor correspondente a 01 (um) VRM e os demais veículos, como micro-ônibus, vans, peruas e outros automóveis utilizados como transporte de lotação, o valor correspondente ½ (meio) VRM, correspondente à entrada no Município de Iguape.

§ 2º - Os valores mencionados no "caput" deste artigo serão anualmente atualizados de acordo com a variação da VRM (Valor de Referência Municipal), conforme preceitua a legislação tributária municipal.

Art. 2º - O local destinado para o estacionamento dos veículos será determinado a critério do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Serão isentos da cobrança prevista no § 1º do art. 1º desta Lei, os veículos de excursão que fizerem prévia reserva de seus ocupantes, com comprovação expedida pela respectiva unidade hoteleira ou pousada sediada no Município.

Art. 4º - O descumprimento da presente Lei sujeita o infrator ao recolhimento do valor devido acrescido de multa de 20% (vinte por cento).

Art. 5º - Compete ao Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Economia e Finanças a fiscalização para cumprimento da presente Lei.

Art. 6º - A arrecadação dos recursos provenientes da cobrança prevista na presente Lei será destinada para suportar gastos da Administração Pública, incluindo programas de turismo, de acordo com o Plano Diretor de Turismo.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 23 DE MAIO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: 10D7A1EB-D1BB-4BE5-8C27-24FA44409C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cajati, convida a todos para participarem de " **AUDIÊNCIA PÚBLICA** ", que realizar-se-á na **Câmara Municipal de Cajati**, sito a Rua Josefa Chagas Domingues, Nº 131 – Jardim Central/Cajati no dia **24/05/2018** às **18:30** horas, para Demonstração e Avaliação de Cumprimento de **Metas Fiscais** estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao **1º Quadrimestre/2018**.

Deptº. de Finanças e Tributação, 18/05/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **MARCOS PONTES RAMOS - MEI**
CONTRATO Nº: **058/2018**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de diversos equipamentos de Odontologia, para atender ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguape, pelo período de doze meses.
Pregão Presencial nº. 018/2018.
DATA: 22/02/2018
VALOR: Pagará à contratada a importancia de **R$ 26.990,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa reais)**.
VIGÊNCIA:22/05/2018 a 21/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **TRANSPELICANO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo de 2,4550% ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira, subitem 8.2.2, alínea "j" e com fundamento legal no § 1º, inciso II, alínea "d", do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, referente a inclusão de mais uma linha ao contrato inicial, para transporte escolar por Kombi ou Van, tendo em vista o recebimento de alunos que utilizavam transporte escolar rural matriculados nas Escolas Estaduais Prof. Veiga Junior e José M. Teixeira que irão frequentar a Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período noturno, com etinerário Bairro Bocuí e Bairro Momuna, com aproximadamente 95 km/dia, compreendendo 71 dias letivos do calendario municipal de 2018, perfazendo um total de 6.745 km. ***Processo Administrativo nº. 040/2018.***
DATA: 09/04/2018
VIGENCIA: de 09/04/2018 a 06/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **TRANSPELICANO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo de 0,7185% ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira, subitem 8.2.2, alínea "j" e com fundamento legal no § 1º, inciso II, alínea "d", do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao aditivo de kilometragem dia na linha 01 já existente no contrato inicial, tendo em vista o aumento de alunos que utilizam o transporte do escolar rural, com etinerario: Bairro Capoava do Momuna – Bairro Cavalcanti – Bairro Momuna Sítio MG – Bairro Bocuí – EMEIEF Bairro Jairé, com aproximadamente 27,7 km/dia, compreendendo 71 dias letivos em cumprimento ao calendario municipal 2018, perfazendo um total de 1.966,70 km. ***Processo Administrativo nº. 040/2018.***
DATA: 09/04/2018
VIGENCIA: de 09/04/2018 a 06/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **TRANSPELICANO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo de 2,119124% ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em suas Cláusula Décima Terceira, subitem 8.2.2, alínea "j" e com fundamento legal no § 1º, inciso II, alínea "d", do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o aumento de alunos que utilizam o transporte escolar rural, na linha 26, com 41km – período da manhã – e a linha 27, com 41 km – período da tarde, que compreende a rota entre Entrada do Caco – Sitio Pequeno – Sitio do Paes – Sitio Ponte D'Ouro – Sitio do Emenson – Sitio Patricia – Viveiro Mata Encantada até a EMEIEF José Luiz de Aguiar, sendo necessario a inclusao de duas novas linhas, com o mesmo etinerario referido acima, com aproximadamente 82 km/dia, compreendendo 71 dias letivos em cumprimento ao calendario municipal de 2018, perfazendo um total de 5.822km. ***Processo Administrativo nº. 040/2018.***
DATA: 02/05/2018
VIGENCIA: de 02/05/2018 a 06/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

AVISO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E AO DEPARTAMENTO DE SAUDE REFERENTE A CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS.
A Prefeitura Municipal de Iguape, através do Setor de Licitações, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que houve um erro de digitação referente ao nº do Pregão Presencial no aviso de licitação publicado no Diário Oficial – quarta feira,23 de maio de 2018- São Paulo128(94)-231 e jornal Gazeta de S. Paulo , quarta-feira,23 de maio de 2018-87. **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº064/2018 , **LEIA-SE**: Pregão Presencial nº020/2018, conforme consta no site da Prefeitura de Iguape.
Diante da retificação, será anexado junto ao edital de acordo com o objeto solicitado.

Iguape, 23 de Maio de 2.018.

MARIA CLÁUDIA DA SILVA PIO
SETOR DE LICITAÇÃO

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **TRANSPELICANO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo de 1,039106% ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em suas Cláusula Décima Terceira, subitem 8.2.2, alínea "j" e com fundamento legal no § 1º, inciso II, alínea "d", do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o aumento de alunos que utilizam o transporte escolar da linha 01, com etinerario entre Bairro Pinheirinho/Capoava do Momuma/ Cavalcanti/EMEIF Bairro Jairé, sendo necessario a inclusao de nova linha e veículo tipo Kombi, capacidade de 09 lugares para ambas as linhas, com o mesmo etinerario referido acima, com aproximadamente 46,80 km/dia, compreendendo 61 dias letivos em cumprimento ao calendario municipal de 2018, perfazendo um total de 2.854,80km. ***Processo Administrativo nº. 040/2018.***
DATA: 02/05/2018
VIGENCIA: de 02/05/2018 a 06/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.317,
DE 23 DE MAIO DE 2018

Autoria: Executivo.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA E PERMANÊNCIA TEMPORÁRIA DE ÔNIBUS DE TURISMO E DEMAIS VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - A entrada e permanência de ônibus, micro-ônibus, vans, peruas e veículos de lotação não especificados dependerão de autorização específica do Poder Executivo Municipal, posta em termo por meio de documento expedido pelo Departamento Municipal de Turismo, juntamente com comprovante de recolhimento bancário em conta específica para este fim.
§ 1º - Os ônibus pagarão o valor correspondente a 01 (um) VRM e os demais veículos, como micro-ônibus, vans, peruas e outros automóveis utilizados como transporte de lotação, o valor correspondente ½ (meio) VRM, correspondente à entrada no Município de Iguape.
§ 2º - Os valores mencionados no "caput" deste artigo serão anualmente atualizados de acordo com a variação da VRM (Valor de Referência Municipal), conforme preceitua a legislação tributária municipal.
Art. 2º - O local destinado para o estacionamento dos veículos será determinado a critério do Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º - Serão isentos da cobrança prevista no § 1º do art. 1º desta Lei, os veículos de excursão que fizerem prévia reserva de seus ocupantes, com comprovação expedida pela respectiva unidade hoteleira ou pousada sediada no Município.
Art. 4º - O descumprimento da presente Lei sujeita o infrator ao recolhimento do valor devido acrescido de multa de 20% (Vinte por cento).
Art. 5º - Compete ao Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Economia e Finanças a fiscalização para cumprimento da presente Lei.
Art. 6º - A arrecadação dos recursos provenientes da cobrança prevista na presente Lei será destinada para suportar gastos da Administração Pública, incluindo programas de turismo, de acordo com o Plano Diretor de Turismo.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 23 DE MAIO DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 030/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iporanga a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2.018, do tipo MENOR PREÇO / GLOBAL, destinado a Contratação de empresa especializada visando o desenvolvimento de Ações do projeto de Implantação de Coleta Seletiva do município de Iporanga/SP.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de Junho de 2.018 às 09h30.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados através do site www.iporanga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no Paço Municipal sito à Praça Padre Caiaffa, n.º 70, Bairro Alto do Coqueiro, neste município de Iporanga/SP.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone / fax: (15) 3656-9830 Ramal 9833 ou email: lci@iporanga.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Iporanga,
18 de Maio de 2.018
VALMIR DA SILVA
Prefeito Municipal de Iporanga/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **IBF – INDUSTIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:**026/2018**
OBJETO: Registro de Preços pelo período de doze meses para Aquisições futuras de Materiais de Radiologia, para atender ao Departamento de Saúde do Município de Iguape. ***Processo Administrativo nº. 033/2018.***
DATA: 16/05/2018
VIGENCIA: 16/05/2018 a 15/05/2019.
VALOR: Pagará à contratada o valor global de R$ 77.787,77 (setenta e sete mil setecentos e oitena e sete reais e setenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 093 – U.O 02.12.00 – F.P n.º 10.302.0021.2435, C.E n.º 3.3.90.30.11 – D.R 02.300.00 – Ficha n.º 094 – U.O 02.12.00, F.P n.º 10.302.0021.2435 – C.E n.º 3.3.90.30.11 – D.R n.º 05.300.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 42/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE AR PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DA PLANILHA.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 19/2018 - EDITAL Nº: 19/2018
INTERESSADOS: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens.

FORNECEDOR: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP
Item 6 - *CÂMARA DE AR 215/75 R17.5 - UN* Quantidade: 20,00 Valor Unitário: 47,80 Total: 956,00
Item 12 - *CÂMARA DE AR 900/20 - UN* Quantidade: 20,00 Valor Unitário: 73,00 Total: 1.460,00
Item 31 - *PNEU 205/70 R15 - UN* Quantidade: 90,00 Valor Unitário: 371,00 Total: 33.390,00
Item 32 - *PNEU 205/75 R16 - UN* Quantidade: 30,00 Valor Unitário: 460,00 Total: 13.800,00
Item 33 - *PNEU 215/50 R17 - UN* Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 412,00 Total: 4.120,00
Item 35 - *PNEU 225/45 R17 - UN* Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 368,00 Total: 3.680,00
Item 36 - *PNEU 225/45Z R17 - UN* Quantidade: 5,00 Valor Unitário: 368,00 Total: 1.840,00
Item 39 - *PNEU 235/75 R15 - UN* Quantidade: 40,00 Valor Unitário: 538,00 Total: 21.520,00
Item 47 - *PNEU 900/20 - LISO - UN* Quantidade: 20,00 Valor Unitário: 884,00 Total: 17.680,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 98.446,00

FORNECEDOR: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
Item 1 - *CÂMARA DE AR 110/90-17 - UN* Quantidade: 4,00 Valor Unitário: 31,50 Total: 126,00
Item 2 - *CÂMARA DE AR 1400:24 (BICO METAL) - UN* Quantidade: 6,00 Valor Unitário: 169,00 Total: 1.014,00
Item 3 - *CÂMARA DE AR 175/70 R13 - UN* Quantidade: 8,00 Valor Unitário: 31,60 Total: 252,80
Item 4 - *CÂMARA DE AR 175/70 R14 - UN* Quantidade: 28,00 Valor Unitário: 31,60 Total: 884,80
Item 5 - *CÂMARA DE AR 2.75/18 - UN* Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 31,60 Total: 63,20
Item 7 - *CÂMARA DE AR 225/75 R16C 118/116R - UN* Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 42,00 Total: 420,00
Item 8 - *CÂMARA DE AR 750/16 (BICO BORRACHA) - UN* Quantidade: 12,00 Valor Unitário: 41,50 Total: 498,00
Item 9 - *CÂMARA DE AR 750/16 (BICO METAL) - UN* Quantidade: 33,00 Valor Unitário: 42,50 Total: 1.402,50
Item 10 - *CÂMARA DE AR 90/90-18 - UN* Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 29,00 Total: 58,00
Item 11 - *CÂMARA DE AR 90/90-19 - UN* Quantidade: 4,00 Valor Unitário: 29,00 Total: 116,00
Item 15 - *PNEU 12.4/24 - UN* Quantidade: 4,00 Valor Unitário: 1.078,00 Total: 4.312,00
Item 16 - *PNEU 14 17.5 NHS - UN* Quantidade: 4,00 Valor Unitário: 1.352,00 Total: 5.408,00
Item 17 - *PNEU 14.9/28 - UN* Quantidade: 4,00 Valor Unitário: 1.725,00 Total: 6.900,00
Item 19 - *PNEU 175/70 R13 - UN* Quantidade: 233,00 Valor Unitário: 157,90 Total: 36.790,70
Item 20 - *PNEU 175/70 R14 - UN* Quantidade: 326,00 Valor Unitário: 222,00 Total: 72.372,00
Item 21 - *PNEU 18 4.30 - UN* Quantidade: 4,00 Valor Unitário: 2.300,00 Total: 9.200,00
Item 22 - *PNEU 185 R14 - UN* Quantidade: 5,00 Valor Unitário: 308,00 Total: 1.540,00
Item 23 - *PNEU 185 R14 C102X100R - UN* Quantidade: 32,00 Valor Unitário: 308,00 Total: 9.856,00
Item 24 - *PNEU 185 R14C - UN* Quantidade: 20,00 Valor Unitário: 308,00 Total: 6.160,00
Item 25 - *PNEU 19.5.24 - UN* Quantidade: 4,00 Valor Unitário: 2.600,00 Total: 10.400,00
Item 26 - *PNEU 19.5-L-24 - UN* Quantidade: 4,00 Valor Unitário: 2.600,00 Total: 10.400,00
Item 27 - *PNEU 195/55 R15 - UN* Quantidade: 18,00 Valor Unitário: 295,00 Total: 5.310,00
Item 28 - *PNEU 195/60 R15 - UN* Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 295,00 Total: 2.950,00
Item 29 - *PNEU 2.75/18 - UN* Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 85,00 Total: 170,00
Item 30 - *PNEU 2.75/18 - UN* Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 85,00 Total: 170,00
Item 34 - *PNEU 215/75 R17.5 - UN* Quantidade: 36,00 Valor Unitário: 660,00 Total: 23.760,00
Item 37 - *PNEU 225/75 R16 - UN* Quantidade: 40,00 Valor Unitário: 535,00 Total: 21.400,00
Item 38 - *PNEU 225/75 R16C 118/116R - UN* Quantidade: 10,00 Valor Unitário: 570,00 Total: 5.700,00
Item 40 - *PNEU 255/75 R15 - UN* Quantidade: 6,00 Valor Unitário: 660,00 Total: 3.960,00
Item 44 - *PNEU 90/90 - 18 - UN* Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 110,00 Total: 220,00
Item 45 - *PNEU 90/90 - 19 - UN* Quantidade: 4,00 Valor Unitário: 200,00 Total: 800,00
Item 48 - *PROTETOR DE AR 750/16 - UN* Quantidade: 12,00 Valor Unitário: 22,40 Total: 268,80
Item 49 - *PROTETOR DE AR 900/20 - UN* Quantidade: 30,00 Valor Unitário: 26,00 Total: 780,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 243.662,80

FORNECEDOR: NACIONAL PNEUS EIRELI
Item 18 - *PNEU 1400.24 - UN* Quantidade: 12,00 Valor Unitário: 1.890,00 Total: 22.680,00
Item 43 - *PNEU 750/16 - UN* Quantidade: 47,00 Valor Unitário: 490,00 Total: 23.030,00
Item 46 - *PNEU 900/20 - BORRACHUDO - UN* Quantidade: 25,00 Valor Unitário: 995,00 Total: 24.875,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 70.585,00

FORNECEDOR: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
Item 41 - *PNEU 275/80 R22/5 - BORRACHUDO - UN* Quantidade: 60,00 Valor Unitário: 1.452,00 Total: 87.120,00
Item 42 - *PNEU 275/80 R22/5 - LISO - UN* Quantidade: 36,00 Valor Unitário: 1.440,66 Total: 51.863,76
TOTAL DO FORNECEDOR: 138.983,76
TOTAL GERAL: 551.677,56

Iguape, 22 de Maio de 2018.
WILSON ALMEIDA LIMA

Publique em jornal de grande circulação
GAZETA DE S.PAULO
Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 025/2018 – PROCESSO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia- SP, o EDITAL nº 025/2018, referente ao Pregão Presencial nº 013/2018, PROCESSO nº 026/2018, DO TIPO MENOR PREÇO, que trata de Aquisição de materiais esportivos para suprir as necessidades das Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP, conforme especificações descritas no Edital de Licitações e Anexo- I- Termo de Referência que integram o edital.
Recebimento dos envelopes dia 13/06/2018 até 09h00m
Abertura dos envelopes dia 13/06/2018 será às 09h15m
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Avenida Independência, nº 374, Rocio, Cananéia- SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h ás 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 ou na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço e horário. A Secretaria Municipal de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital.
Cananéia, 23 de maio de 2018.
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 024/2018 – PROCESSO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2018
Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia- SP, o EDITAL nº 024/2018, referente ao Pregão Presencial nº 005/2018, PROCESSO nº 014/2018, DO TIPO MENOR PREÇO, que trata de Registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos e materiais de enfermagem para o pronto socorro e a farmácia municipal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP, conforme especificações descritas no Edital de Licitações e Anexo- I- Termo de Referência que integram o edital.
Recebimento dos envelopes dia 08/06/2018 até 09h00m
Abertura dos envelopes dia 08/06/2018 será às 09h15m
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Avenida Independência, nº 374, Rocio, Cananéia- SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h ás 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 ou na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço e horário. A Secretaria Municipal de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital.
Cananéia, 23 de maio de 2018.
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 026/2018 – PROCESSO Nº 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia- SP, o EDITAL nº 026/2018, referente ao Pregão Presencial nº 036/2017, PROCESSO nº 050/2017, DO TIPO MENOR PREÇO, que trata de Aquisição de veículo automotivo zero quilometro, para a Unidade de PSF Itapitangui, conforme termo de proposta FNS nº 13787.385000/1160-02, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia.
Recebimento dos envelopes dia 15/06/2018 até 14h00m
Abertura dos envelopes dia 15/06/2018 será às 14h15m
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Avenida Independência, nº 374, Rocio, Cananéia- SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h ás 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 ou na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço e horário. A Secretaria Municipal de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital.
Cananéia, 23 de maio de 2018.
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Felipe de Oliveira Santos, oficial do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP, situado a Rua Capitão Santana Ferreira, 145, centro, Jacupiranga/SP, com atendimento de segunda a sexta feiras das 09h00min as 16:00h, para os fins do parágrafo 4°, art. 26, Lei 9514/97, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de IGUAPE/SP, celebrado entre as partes aos 10 de Outubro de 2005, devidamente registrado sob nº 02 na matrícula nº 29.139 em 13 de Outubro de 2005, neste cartório, do imóvel residencial sito a Jose Zezilla 291, Vila São João em Pariquera-Açu /SP, vem pelo presente **INTIMAR** a Sr. MARCIO RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, mecânico, RG/RJ 10.219.847-0, CPF/MF: 063.269.906-02, residente a Rua Minas Gerais,03 em Pariquera-Açu /SP para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$47.974,16 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), posicionada até 03 de Maio de 2018, a qual, estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V.Senhoria **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7°, da lei 9514/97. Jacupiranga/SP, 03 de maio de 2018. E, para constar, eu,_____(Felipe de Oliveira Santos) Oficial, fiz lavrar e assino o presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de construção diversos com entrega "in loco" para uso dos diversos Departamentos e Seções da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, na modalidade pregão, por meio de sistema presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), pelo período de 12 (doze) meses.
* Recebimento da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, a declaração de microempresa (se for o caso), os envelopes contendo a proposta, os documentos de habilitação e o CD ou PENDRIVE contendo a Planilha Digital (deverá ser solicitada por e-mail), deverão ser PROTOCOLADOS a partir das 08:00 do dia 08/06/2018.
* O credenciamento dos representantes das empresas, terá início às 08:45 horas do dia 08/06/2018 e o seu encerramento está previsto para as 09:00 horas, podendo este horário ser dilatado, desde que ainda hajam licitantes presentes a serem credenciados; encerrando-se a fase de credenciamento com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços.
* A Sessão Pública de processamento do pregão está prevista para ter início as 09:01 horas do dia 08/06/2018.
O edital, em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site, www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone/fax (13) 3864-6401. Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de maio de 2018.
DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ - Prefeita Municipal

Publique em jornal de grande circulação.
GAZETA DE S.PAULO
Ligue já:
11. 3729-6600

A leitura na medida certa.

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LIDO garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

OFÍCIO/GAB Nº 430/2018

Iguape, 18 de junho de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.316, de 17 de maio de 2018, referente à abertura de crédito adicional suplementar com dotações orçamentárias específicas, promulgada em 17 de maio de 2018 e publicada em 18 de maio de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

LEI Nº 2.316,
DE 17 DE MAIO DE 2018

Autoria: Executivo.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 14 de maio de 2018, aprovou por 10 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões), a ser coberto com recursos provenientes da celebração de convênios estaduais:

	Ficha	Unid Orc.	Func. Programá.	Nat Despesa	D. Recurso	Valor
Crédito	144	02.04.00	15.451.0007.2085	4.4.90.51.00	02.100.00	
Recursos	275			2.4.2.8.10.9.1.00	02.100.00	5.000.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 17 DE MAIO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: 3D94445D-8D17-40B3-85E3-71CB83DE7173

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **GENERAL DOCTOR'S SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **022/2018**
OBJETO: Aquisição de material de Odontologia para atender ao Departamento de saúde, do município de Iguape pelo período de 12 (doze) meses
Processo Administrativo nº. 033/2018.
DATA: 27/04/2018
VIGENCIA: 27/04/2018 a 26/04/2019.
VALOR: Pagará à contratada o valor global de R$ 6.411,00 (seis mil quatrocentos e onze reais)
Dotação Orçamentária: 086; 02.300.00; 3.3.90.30.10; 10.301.0021.2434; 087; 05.300.00; 3.3.90.30.10; 10.301.0021.2434

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **SOM DA ILHA COMERCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME**
CONTRATO Nº: **051/2018**
OBJETO: Fornecimento de Serviços Especializados com locação de equipamentos e produção geral, com mão de obra, montagem e desmontagem, para realização da Festa do Trabalhador 1º de Maio e o 6º FLI – Festival Literário de Iguape, a ser realizado no período de 24 a 26/05/2018
Carta Convite n°. 007/2018.
DATA: 26/04/2018.
VALOR: Pagará à contratada a importancia de **R$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais)**
Dotação Orçamentária: 078. 02.11.00; 13.392.0017.2087. 3.3.90.39.00; 01.110.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LIC. Nº 1345/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2018

Objeto: modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo "Menor Preço Global por lote", que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE IDA PARA OUTROS MUNICÍPIOS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OS ITINERANTES E MIGRANTES, QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE DESENVOLVE PARTE DE SUAS AÇÕES JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA), POR UM PERIODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI.
Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: "EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA", para os lotes abaixo descrito, adjudicando-lhe o objeto deste edital.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITARIO REGISTRADO
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA - Lote 01 - Araraquara – Rio Claro (SP)	R$ 32,80
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA - Lote 02 - Araraquara – São Paulo (SP)	R$ 77,79
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA - Lote 03 - Araraquara – São Carlos (SP)	R$ 12,71
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA - Lote 04 - Araraquara – Campinas (SP)	R$ 53,65
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA - Lote 05 - Araraquara – Matão (SP)	R$ 12,16
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA - Lote 06 - Araraquara – São José do Rio Preto (SP)	R$ 52,82

Araraquara, 17 de maio de 2.018
MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PUBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

MELKIO JOSE ARBOLEDA, Leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Cabral Sala nº 2842, AP 98, Vila Rio, São Paulo/SP, FAZ SABER que, na qualidade de autorizado pelo Agente Fiduciário DOURADO COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrito sob Boletos Financeiros da Instalação, conforme Lei Federal nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar Nº 2.685/ NO 1.959 de 13/08/97 (D.O.U. de 14/08/97) e Lei nº 9.514 de 20/11/97, e Lei nº 9014 de 14/02/1990, no dia, hora e local abaixo relacionado na primeira audiência pública, com lances, ou suas prerrogativas, instituídas pertinentes a venda pública, para pagamento de dívidas vencidas, em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance ofertado, à vista ou por financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral do lance ofertado, pelo arrematante, no ato do leilão. Caso opte pelo financiamento, o arrematante deverá pagar no ato, como sinal, 20% do preço da contratação e o saldo restante, em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o credor for utilizado fora do FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a carta de substituição do FGTS. A venda dos bens financiados, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, no Ato da Compra, que deverá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que adquirir carta de crédito como parte do pagamento, fica ciente de que o valor será abatido do valor da carta e terá de complementar o valor restante com recursos próprios ou financiamento. Os demais créditos e ônus incidentes sobre os imóveis deverão ser pagos pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, porventura existentes com a referida agência e serão pagos com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, honorários advocatícios, despesas cartorárias e outras, ficam a cargo do arrematante. Caso o arrematante não compareça ao leilão, ou não efetue o pagamento, perderá o sinal em favor da EMGEA. Os interessados, inclusive os proprietários, ficam desde já cientificados de dia, hora e local de realização do leilão público para a venda e arrematação dos imóveis e de que, não havendo lance igual ou superior ao valor mínimo fixado para venda, ou havendo somente lances inferiores ao valor mínimo, o imóvel poderá ser vendido por preço igual ou superior ao valor mínimo, nos termos do artigo 27, § 2º da Lei 9.514/97. Os imóveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, portanto, qualquer reclamação posterior à arrematação. Os imóveis serão vendidos livres de ocupação, caso não estejam ocupados pelo devedor ou seus familiares

OFÍCIO/GAB Nº 429/2018

Iguape, 18 de junho de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.315, de 08 de maio de 2018, referente à abertura de crédito adicional especial com dotação orçamentária específica, promulgada em 08 de maio de 2018 e publicada em 09 de maio de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

LEI Nº 2.315,
DE 08 DE MAIO DE 2018

Autoria: Executivo.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 07 de maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	19	02.02.00	04.122.0003.2004	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	79	02.11.00	13.392.0017.2087	4.4.90.52.00	01.000.00	60.000,00
Crédito	29	02.03.00	04.123.0005.2009	3.1.90.92.00	01.000.00	
Recurso	76	02.11.00	13.392.0017.2087	3.3.90.30.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	41	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	76	02.11.00	13.392.0017.2087	3.3.90.30.00	01.000.00	45.000,00
Crédito	107	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	76	02.11.00	13.392.0017.2087	3.3.90.30.00	01.000.00	10.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos e mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	36	02.03.00	04.123.0005.2023	3.1.90.91.00	01.000.00	
Recurso	35	02.03.00	04.123.0005.2010	4.6.90.71.00	01.000.00	1.000.000,00
Crédito	88	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.36.00	05.000.00	
Recurso	82	02.12.00	10.122.0021.2433	3.3.90.36.00	05.000.00	120.000,00
Crédito	90	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	94	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.30.00	05.000.00	150.000,00
Crédito	97	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	87	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.30.00	05.000.00	130.000,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	111	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	108	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.36.00	05.000.00	60.000,00

Art. 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 8.626.385,78 (oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta oito centavos), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	26	02.02.00	04.122.0003.2004	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	272	02.00.00		1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	01.110.00	710.000,00
Crédito	40	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	128	02.00.00		1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	01.140.00	652.000,00
Crédito	40	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	174	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.00	409.915,57
Crédito	42	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	272	02.00.00		1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	01.110.00	400.000,00
Crédito	66	02.05.00	12.361.0098.2428	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	159	02.00.00		1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	05.200.01	127.324,19
Crédito	71	02.05.00	12.365.0098.2428	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	273	02.00.00		1.7.1.8.05.9.1.12.00.00	05.200.40	110.000,00
Crédito	78	02.11.00	13.392.0017.2087	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	128	02.00.00		1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	01.140.00	1.200.000,00
Crédito	90	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	266	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.37.00.00	05.300.44	18.772,62
rédito	90	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	420.260,00
Crédito	96	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	186	02.00.00		1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	02.300.11	360.000,00
Crédito	96	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	620.000,00
Crédito	97	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	100.000,00
Crédito	98	02.12.00	10.304.0021.2436	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	266	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.37.00.00	05.300.44	20.000,00
Crédito	106	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	274	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.10.00.00	05.100.80	170.342,29
Crédito	110	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	274	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.10.00.00	05.100.80	20.598,49
Crédito	111	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	267	02.00.00		1.7.1.8.04.1.1.21.00.00	05.500.42	87.509,05
Crédito	111	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	274	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.10.00.00	05.100.80	300.000,00
Crédito	114	02.15.00	04.121.0014.2160	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	272	02.00.00		1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	01.110.00	20.000,00
Crédito	132	02.05.00	12.361.0098.2428	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	125	02.00.00		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	01.110.00	630.000,00
Crédito	132	02.05.00	12.361.0098.2428	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	273	02.00.00		1.7.1.8.05.9.1.12.00.00	05.200.40	21.263,57
Crédito	136	02.12.00	10.304.0021.2436	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	100.000,00
Crédito	137	02.12.00	10.122.0021.2433	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	246	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	02.300.84	180.000,00
Crédito	137	02.12.00	10.122.0021.2433	4.4.90.52.00	05.000.00	

Recurso	266	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.37.00.00	05.300.44	180.000,00
Crédito	138	02.12.00	10.302.0021.2435	4.4.90.52.00	02.000.00	
Recurso	246	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	02.300.84	215.000,00
Crédito	139	02.12.00	10.301.0021.2434	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	246	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	02.300.84	675.000,00
Crédito	143	02.12.00	10.301.0021.2434	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	618.400,00
Crédito	144	02.04.00	15.451.0007.2085	4.4.90.51.00	02.000.00	
Recurso	212	02.00.00		2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	02.100.98	260.000,00

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 1.032.809,02 (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e nove reais e dois centavos), a ser coberto com recursos provenientes de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	90	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso					05.300.01	204.718,21
Crédito	96	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso					05.300.01	283.276,19
Crédito	139	02.12.00	10.301.0021.2434	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso					05.300.01	26.594,91
Crédito	141	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.93.00	05.000.00	
Recurso					05.300.01	233.546,55
Crédito	143	02.12.00	10.301.0021.2434	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso					05.300.01	284.673,16

Art. 6º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 1.015.934,19 (um milhão, quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	124	02.12.00	10.301.0021.1096	4.4.90.52.00	02.000.00	
Recurso	246	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	02.300.84	555.000,00
Crédito	125	02.12.00	10.301.0021.1096	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	125	02.00.00		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	01.110.00	152.000,00
Crédito	127	02.04.00	15.451.0007.1096	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	200	02.00.00		1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	01.110.00	43.424,19
Crédito	128	02.04.00	15.451.0007.2085	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso	271	02.00.00		2.4.1.8.10.5.1.02.00.00	05.100.01	255.680,00
Crédito	129	02.04.00	15.451.0007.2085	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	125	02.00.00		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	01.110.00	9.830,00

Art. 7º - Os créditos abertos nesta Lei obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 08 DE MAIO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: 30B24967-EAE1-4F85-9163-B05DCECB7EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

LEI Nº 2.315, DE 08 DE MAIO DE 2018

Autoria: Executiva.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 07 de maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 150.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	19	02.02.00	04.122.0005.2004	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	79	02.11.00	13.392.0017.2067	4.4.90.52.00	01.000.00	60.000,00
Crédito	29	02.03.00	04.123.0005.2009	3.1.90.92.00	01.000.00	
Recurso	76	02.11.00	13.392.0017.2067	3.3.90.36.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	41	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	76	02.11.00	13.392.0017.2067	3.3.90.36.00	01.000.00	45.000,00
Crédito	107	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.46.00	01.000.00	
Recurso	76	02.11.00	13.392.0017.2067	3.3.90.36.00	01.000.00	10.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos e mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	36	02.03.00	04.123.0005.2023	4.1.90.91.00	01.000.00	
Recurso	35	02.03.00	04.123.0005.2010	4.6.90.71.00	01.000.00	1.000.000,00
Crédito	88	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.36.00	05.000.00	
Recurso	82	02.12.00	10.122.0021.2433	3.3.90.36.00	05.000.00	120.000,00
Crédito	90	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	94	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.30.00	05.000.00	150.000,00
Crédito	97	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	87	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.30.00	05.000.00	130.000,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	111	02.13.00	08.244.0026.2071	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	108	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.36.00	05.000.00	60.000,00

Art. 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 8.626.385,78 (oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta nos centavos), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	26	02.02.00	04.122.0003.2004	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	272	02.00.00		1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	01.110.00	710.000,00
Crédito	40	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	128	02.00.00		1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	01.140.00	652.000,00
Crédito	40	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	174	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.00	409.915,57
Crédito	42	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	272	02.00.00		1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	01.110.00	400.000,00
Crédito	66	02.05.00	12.361.0098.2428	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	159	02.00.00		1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	05.200.01	127.324,19
Crédito	71	02.05.00	12.365.0098.2428	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	273	02.00.00		1.7.1.8.05.9.1.12.00.00	05.200.40	110.000,00
Crédito	78	02.11.00	13.392.0017.2067	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	128	02.00.00		1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	01.140.00	1.200.000,00
Crédito	90	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	266	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.37.00.00	05.300.44	18.772,62
rédito	90	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	420.260,00
Crédito	96	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	188	02.00.00		1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	02.300.11	360.000,00
Crédito	96	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	620.000,00
Crédito	97	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	100.000,00
Crédito	98	02.12.00	10.304.0021.2436	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	266	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.37.00.00	05.300.44	20.000,00
Crédito	106	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	274	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.10.00.00	05.100.80	170.342,29
Crédito	110	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	274	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.10.00.00	05.100.80	20.594,49
Crédito	111	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	267	02.00.00		1.7.1.8.04.1.1.21.00.00	05.500.42	87.509,05
Crédito	111	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	274	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.10.00.00	05.100.80	500.000,00
Crédito	114	02.15.00	04.121.0014.2160	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	272	02.00.00		1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	01.110.00	20.000,00
Crédito	132	02.05.00	12.361.0098.2428	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	125	02.00.00		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	01.110.00	630.000,00
Crédito	132	02.05.00	12.361.0098.2428	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	273	02.00.00		1.7.1.8.05.9.1.12.00.00	05.200.40	21.263,57
Crédito	136	02.12.00	10.304.0021.2436	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	100.000,00
Crédito	137	02.12.00	10.122.0021.2433	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	248	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	02.300.84	180.000,00
Crédito	137	02.12.00	10.122.0021.2433	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	266	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.37.00.00	05.300.44	180.000,00
Crédito	138	02.12.00	10.302.0021.2435	4.4.90.52.00	02.000.00	
Recurso	246	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	02.300.84	215.000,00
Crédito	139	02.12.00	10.301.0021.2434	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	246	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	02.300.84	675.000,00
Crédito	143	02.12.00	10.301.0021.2434	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	02.300.87	618.400,00
Crédito	144	02.04.00	15.451.0007.2085	4.4.90.51.00	02.000.00	
Recurso	212	02.00.00		2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	02.100.98	260.000,00

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 1.032.809,02 (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e nove reais e dois centavos), a ser coberto com recursos provenientes de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	96	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso					05.300.01	264.718,21
Crédito	96	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso					05.300.01	283.276,19
Crédito	139	02.12.00	10.301.0021.2434	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso					05.300.01	26.594,91
Crédito	141	02.12.00	10.301.0021.2434	3.3.90.93.00	05.000.00	
Recurso					05.300.01	233.546,55
Crédito	143	02.12.00	10.301.0021.2434	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso					05.300.01	284.673,16

Art. 6º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 1.015.914,19 (um milhão, quinze mil, novecentos e treze e quatro reais e dezenove centavos), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	124	02.12.00	10.301.0021.1096	4.4.90.52.00	02.000.00	
Recurso	248	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	02.300.84	555.000,00
Crédito	125	02.12.00	10.301.0021.1096	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	125	02.00.00		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	01.110.00	152.000,00
Crédito	127	02.04.00	15.451.0007.1096	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	200	02.00.00		1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	01.110.00	41.424,19
Crédito	128	02.04.00	15.451.0007.2085	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso	271	02.00.00		2.4.1.8.10.5.1.02.00.00	05.100.01	255.680,00
Crédito	129	02.04.00	15.451.0007.2085	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	125	02.00.00		1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	01.110.00	9.830,00

Art. 7º - Os créditos abertos nesta Lei obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 08 DE MAIO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

LEI COMPLEMENTAR Nº 186, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Autoria: Executivo

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.733, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003, PARA MAJORAR OS VENCIMENTOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESTRADAS MUNICIPAIS E DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 03 de maio de 2018, aprovou por 08 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a majoração dos vencimentos percebidos pelo Diretor da Divisão Municipal de Serviços Urbanos, Diretor da Divisão Municipal de Estradas Municipais e Diretor da Divisão Municipal de Transporte, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O Anexo I, da Tabela de vencimentos I, da Lei Municipal nº 1.733, de 29 de outubro de 2003, passa a conter a seguinte redação:

Denominação	Número Emprego	Referência	Requisito	Tabela	Valor do Vencimento
Diretor da Divisão Municipal de Serviços Urbanos	01	04	Ensino Fundamental Incompleto	I	R$ 3.797,61
Diretor da Divisão Municipal de Estradas	01	04	Ensino Fundamental Incompleto	I	R$ 3.797,61
Diretor da Divisão Municipal de Transporte	01	04	Ensino Fundamental Incompleto	I	R$ 3.797,61

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução presente Lei correrão por conta por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 08 DE MAIO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 50707/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017

REVOGO a presente licitação nos termos do Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, por razões de interesse público, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Cajati, 08 de maio de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 53161/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de Ecografia (Ultrassom) para atendimento do PASC - Posto de Atendimento Saúde Cidadã, UBS's - Unidades Básicas de Saúde Rurais e Urbanas e Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, conforme especificações do Anexo VI - Termo de Referência do edital.

Face à solicitação da Unidade Requisitante e conforme solicitação do edital em seu item 5.3.7.5, fica esclarecido que o profissional para fins de comprovação de atendimento aos requisitos do edital, deverá possuir experiência mínima de 6 (seis) meses, conforme solicitado em edital e não de 2 (dois) anos conforme explicitado no Termo de Referência – Anexo VI do edital..

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada. O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br.

Cajati, 08 de maio de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **GILSON BEN HUR LUCENA CARVALHO - ME**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo o ACRÉSCIMO de 24,35%, sendo um total de acréscimo de 34,13% e de supressão de 9,7765% ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sétima, subitem 07.1, e com fundamento legal no § 1º, inciso II, alínea "d", do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Administrativo nº. 230/2017.
DATA: 02/04/2018
VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de R$ 33.282,36 (trinta e tres mil duzentos e oitenta e dois e trinta e seis centavos), correspondente ao percentual de 34,13% e supressão no valor de R$ 9.533,01 (nove mil quinhentos e trinta e tres reais e um centavo), correspondente ao percentual de 9,7765% do contrato inicial, totalizando um valor de R$ 23.749,35 (vinte e tres mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**
CONTRATO Nº: **053/2018**
OBJETO: Contratação de instituição financeira para os recebimentos dos créditos em conta, dos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como, aqueles que forem contratados no futuro, da administração pública.
Pregão Presencial nº. 012/2018.
DATA 08/05/2018.
VALOR: Pagará à contratada a importancia de **R$ 1.189.900,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)**
VIGÊNCIA:08/05/2018 à 07/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
COTA PRINCIPAL/ COTA RESERVADA
DE ATÉ 25%

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-000 ,o PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme especificações detalhadas no Edital.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE AR PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE IGUAPE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013,Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014.
DATA PARA A ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ: 21 DE MAIO DE 2018, ATÉ AS 9h30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SETOR DE PROTOCOLO NESTA PREFEITURA.
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Auditório da Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-00, no DIA 21 DE MAIO DE 2018, AS 10h00 HORAS.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguape.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, na Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070 – Bairro Porto do Ribeira – Iguape – SP – CEP 11.920-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguape.sp.gov.br ou telefone 0(13) 3848-6836.
Prefeitura Municipal de Iguape.
Wilson Almeida Lima
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO Nº 026/2018
EDITAL Nº 018/2018

CONSIDERANDO que o **Pregão Presencial nº 013/2018**, foi declarado deserto novamente, pois não houve participante credenciado no dia e horário marcado;
Fica **REABERTO** no Departamento Municipal de Compras a Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, pela segunda vez, a "**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS, 0KM, ANO/MODELO 2018 COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 32 PASSAGEIROS + 02 BOX PARA CADEIRANTE + 01 MOTORISTA, ÔNIBUS URBANO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DESTE MUNICÍPIO**".
Credenciamento: Dia **21/05/2018, das 09:00 horas às 09:30 horas**, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.
Entrega dos envelopes: Dia **21/05/2018, até às 09:30 horas**, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.
Sessão Pública, início a partir das **09:30** horas do dia **21/05/2018,** na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br no Portal da Transparência do Município, através do site:http://www.transparencia.pariqueraacu.sp.gov.br/Portal/TransparenciaDosMunicipios.aspx, ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto à Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das **08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas**, pelo valor de **R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina**, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das **09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h**. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requeridos durante o expediente normal das **09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas**, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br
Pariquera-Açu, 08 de maio de 2018
JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e **Homologo** a decisão de julgamento do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, referente a presente licitação do Pregão Presencial nº 006/2018, Processo nº 015/2018 e Edital nº 013/2018, **homologo** o objeto do certame, que consiste na Registro de preço para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP, conforme especificações descritas no Edital de Licitações e Anexo I - Termo de Referência que integram o edital. Em favor da empresa: **ARGEMIRO VENANCIO DA COSTA FILHO-ME .**

Os valores constam nas Atas de Sessão Públicas anexas ao Processo.

Cananéia, 07 de maio de 2.018
GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
(Registre e Publique)

Anuncie: 11. 3729-6600

A leitura na medida certa.

ANUNCIE: 11. 3729-6600

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado ou extraído no portal www.gazetasp.com.br

OFÍCIO/GAB Nº 428/2018

Iguape, 18 de junho de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.314, de 25 de abril de 2018, referente à abertura de crédito adicional especial com dotação orçamentária específica, promulgada em 25 de abril de 2018 e publicada em 26 de abril de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

LEI Nº 2.314,
DE 25 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Executivo.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual – na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suporte das dotações a seguir especificadas:

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE

FICHA Nº 127

15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA

0007 – GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE

1096 – VEÍCULOS

4.4.90.52.52 – VEÍCULOS DIVERSOS

DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.100.00

R$ 50.000,00

Art. 2º - Os créditos adicionais especiais previstos no art. 1º serão cobertos por força da transposição de valores da seguinte categoria orçamentária:

02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA Nº 024

04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DEPENDÊNCIAS

2004 – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.100.00

R$ 50.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE ABRIL DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: 7D95F33D-46C5-42F0-AB14-3C82C01DBE2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.313,
DE 25 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Executivo.

DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

Art. 1º - O Plano Diretor de Turismo é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento econômico, político e social, sustentando o turismo do Município e visando à melhoria de vida da sua população com inclusão social, sempre com observância do respeito ao meio ambiente.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS DE CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA

Art. 2º - O presente Plano tem por objetivos traçar eixos, estratégias, diretrizes e ações para o turismo, possibilitando avanço nos diversos segmentos econômicos, sociais, culturais, ambientais e políticos.

Art. 3º - A presente Lei trata da instituição do Plano Diretor de Turismo para o Município de Iguape, estabelecendo os objetivos, metas, estratégias, programas e projetos, na forma do Anexo Único, parte integrante desta lei para todos os efeitos.

Art. 4º - O desenvolvimento turístico do Município de Iguape tem por objetivo a melhora da qualidade de vida da população e o incremento do bem-estar da comunidade.

Art. 5º - A participação da sociedade nas decisões do Município, no aperfeiçoamento democrático das suas instituições e no processo de gestão e planejamento municipal, consolida o exercício do direito da população à cidadania, a gestão democrática da cidade e o incentivo à participação popular na formulação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico, como expressão do exercício pleno de cidadania.

Art. 6º - O Plano Diretor de Turismo faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico, da política de desenvolvimento turístico do Município, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e natural do Município e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e de seu território.

Art. 7º - O Plano Diretor de Turismo tem como área de abrangência a totalidade do território municipal.

Art. 8º - Quaisquer atividades turísticas que venham a se instalar no Município, independente da origem da solicitação, deverão observar as diretrizes dispostas neste Plano Diretor de Turismo.

CAPÍTULO III – DAS DIRETRIZES DO PLANO DE TURISMO

Art. 9º - Constituem-se diretrizes deste Plano de Turismo:

I – desenvolvimento da economia local;
II – expansão e qualificação da demanda turística;
III – melhoria nas relações sociais;
IV – valorização da cultura regional;
V – preservação e conservação do meio ambiente.

CAPÍTULO IV – DA IMPLANTAÇÃO, RECURSOS, ALTERAÇÃO E REVISÃO

Art. 10 – O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação dos projetos e programas estabelecidos na presente lei, devendo ser levados em consideração todas as atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas ao turismo, tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município de Iguape (SP), como núcleo turístico do Estado de São Paulo.

Art. 11 – O Município poderá instituir por lei incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e das diretrizes deste Plano Diretor de Turismo.

Art. 12 – O presente Plano deverá ser revisado a cada 3 (três) anos, sendo que as alterações serão submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Turismo, antes de serem encaminhados à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concorrentes a matérias de interesse local.

§ 1º - O Conselho Municipal de Turismo de acordo com suas atribuições poderá propor diretrizes de alterações em conformidade com as instâncias deliberativas.

§ 2º - A revisão da qual trata o "caput" será disciplinada por nova legislação.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE ABRIL DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.310,
DE 04 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Edil Rogério Ribeiro de Andrade - PRB.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 19 de março de 2018, aprovou por 11 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O logradouro localizado no bairro do Jardim Primavera, nesta urbe, também conhecida como Rua J passará a denominar-se ***"Rua Judite Santana Andrade"***.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 04 DE ABRIL DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Edital do Tomada de Preços nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços nº 001/2018, referente à contratação de empresa especializada em construção de ponte sobre o Rio Etá, no município de Sete Barras. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 17 de Maio de 2018 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs. às 16:30hs. na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 25 de Abril de 2018. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52779/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº [illegible]018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de fechamento frontal do Centro de Eventos, com 63.471,00 m2 de área de terreno, situado na Rua Aracajú - Bairro Bico do Pato - Convênio nº 038/2018 - Processo 211568/18 - Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com os municípios.

Face ao pedido da Unidade Requisitante, fica corrigido o objeto desta licitação, sendo: Onde se lê: "**Contratação de empresa especializada para execução de fechamento frontal do Centro de Eventos, com 63.471,00 m3 de área de terreno, situado na Rua Aracajú - Bairro Bico do Pato - Convênio nº 038/2018 - Processo 211568/18 - Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com os municípios**", leia-se, "**Contratação de empresa especializada para execução de fechamento frontal do Centro de Eventos, com 63.471,00 m2 de área de terreno, situado na Rua Aracajú - Bairro Bico do Pato - Convênio nº 038/2018 - Processo 211568/18 - Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com os municípios**"

A correção se deu somente na unidade de medida descrita na descrição do objeto, não havendo quaisquer alterações nas planilhas de demais documentos referentes a licitação.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br, e a data da licitação permanece inalterada.

Cajati, 25 de abril de 2018.
LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DECRETO Nº 2.683,
DE 23 DE ABRIL DE 2018.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 85, incisos XIII e XXVIII da Lei Orgânica Municipal, que estabelecem a competência privativa do Prefeito para expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, bem como para decretar ponto facultativo nas repartições públicas do Município;

Considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia 30 de abril se revela conveniente à Administração Pública Municipal e ao servidor público;

Considerando que o fechamento das repartições públicas municipais deverá ocorrer sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão obrigados nos termos da legislação vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais o dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, a partir do dia 24 de abril de 2018, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º - Caberá às autoridades competentes de cada Departamento e Divisão Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 23 DE ABRIL DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.314,
DE 25 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Executivo.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual – na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suporte das dotações a seguir especificadas:

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
FICHA Nº 127
15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA
0007 – GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
1096 – VEÍCULOS
4.4.90.52.52 – VEÍCULOS DIVERSOS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.100.00
R$ 50.000,00

Art. 2º - Os créditos adicionais especiais previstos no art. 1º serão cobertos por força da transposição de valores da seguinte categoria orçamentária:

02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FICHA Nº 024
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0003 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DEPENDÊNCIAS
2004 – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.100.00
R$ 50.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE ABRIL DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 015/2018 – PROCESSO Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2018

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia- SP, o EDITAL nº 015/2018, referente ao Pregão Presencial nº 008/2018, PROCESSO nº 017/2018, DO TIPO MENOR PREÇO, que trata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de Projetos de atenção à saúde, a serem realizadas no Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia.

Recebimento dos envelopes dia 10/05/2018 até 14h00m
Abertura dos envelopes dia 10/05/2018 será às 14h15m

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Avenida Independência, nº 374, Rocio, Cananéia- SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 ou na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço e horário. A Secretaria Municipal de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital.

Cananéia, 25 de abril de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

SUELI MARIA DOS SANTOS SIMÕES
Secretária de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

A D J U D I C A Ç Ã O / H O M O L O G A Ç Ã O

Adjudico e Homologo a decisão de julgamento e classificação da PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018, Processo nº 013/2018, Edital nº 011/2018, referente a escolha da proposta mais vantajosa, por preço, visando a Registro de preço para eventual fornecimento de materiais de limpeza e insumos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP, conforme especificações descritas no Edital de Licitações e Anexo I – Termo de Referência que integram o edital, em favor da empresa RONIE PETERSON RAMPONI- ME, CNPJ Nº 01.861.858/0001-03.

Cananéia, 25 de abril de 2.018

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
(Registre e Publique)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Realização das Obras de Reforma do Centro de Múltiplo Uso

Apresentação de Propostas: Até às 9:30 h do dia 16-05-2018

Edital e anexos à disposição dos interessados no site: www.juquia.sp.gov.br

Informações: Fone: 13 3844-6111 e licitacao@juquia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, na Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 020/18, Processo nº 311/2018, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção para execução de obras de drenagem na Avenida Brasil no município de Juquiá. Tipo Menor Preço. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Mohamad Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta, Juquiá/ SP, às 09:30 horas do dia 15/05/2018.

Edital na integra no site: www.juquia.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Tel. 13 – 3844 6111.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

PROCESSO N.º 047/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº- 033/2017
OBJETO: Registro de preço por 12 (doze) meses para aquisição de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes para a frota da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, conforme especificações descritas Edital de Licitações 038/2017 e Anexo I- Termo de Referência.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA.**

CONTRATADA: **AUTO POSTO RETIRO DAS CARAVELAS LTDA-EPP.**
VALORES DOS ITENS: ITEM 01: R$ 4,25; ITEM 02: R$ 3,20; ITEM 03: R$ 3,60; ITEM 04: R$ 3,70.

Cananéia, 05 de abril de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 015/2018
PROCESSO N.º 010/2018
TOMADA DE PREÇO Nº- 002/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de ponte sobre o rio Olaria, conforme projetos e plano de trabalho do convênio nº 231/2017, celebrado junto com a Secretaria Estadual de Turismo, conforme projeto técnico e especificações descritas neste Edital de Licitações, conforme projeto técnico e especificações descritas neste Edital.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA.**

CONTRATADA: **ENGETEC ENGENHARIA EIRELI-ME.**
VALOR UNITÁRIO: R$ 273.424,47 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Cananéia, 19 de abril de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

www.gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52678/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

OBJETO: Aquisição de armações em óculos e lentes para utilização do Fundo Social de Solidariedade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 21/05/2018 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 21/05/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/ Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 25 de abril de 2018.
LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 25 de Abril de 2018.

Processo nº 079/2017
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com PRODUTORA QUALITY – CONSULTORIA, MARKETING, SHOWS E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.259.063/0001-22, com sede a Av. Celso Garcia, n.º 5.885, Bloco 06, Ap. 14, bairro Tatuapé, cidade de São Paulo/SP – CEP: 03063-000, para a contratação do show musical "Marcello Vox" como parte da programação do evento "Dia do Trabalho", que acontecera no dia 01 de Maio de 2018, na Praça Francisco Rangel, bairro do Rocio, Iguape/SP – CEP: 11.920-000, com base no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

Publique em jornal de grande circulação



Ligue já:
11. 3729-6600

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB Nº 427/2018

Iguape, 18 de junho de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.313, de 25 de abril de 2018, referente ao Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Iguape, promulgada em 25 de abril de 2018 e publicada em 26 de abril de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

LEI Nº 2.313,
DE 25 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Executivo.

DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

Art. 1º - O Plano Diretor de Turismo é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento econômico, político e social, sustentando o turismo do Município e visando à melhoria de vida da sua população com inclusão social, sempre com observância do respeito ao meio ambiente.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS DE CONTÉUDO E ABRANGÊNCIA

Art. 2º - O presente Plano tem por objetivos traçar eixos, estratégias, diretrizes e ações para o turismo, possibilitando avanço nos diversos segmentos econômicos, sociais, culturais, ambientais e políticos.

Art. 3º - A presente Lei trata da instituição do Plano Diretor de Turismo para o Município de Iguape, estabelecendo os objetivos, metas, estratégias, programas e projetos, na forma do Anexo Único, parte integrante desta lei para todos os efeitos.

Art. 4º - O desenvolvimento turístico do Município de Iguape tem por objetivo a melhora da qualidade de vida da população e o incremento do bem-estar da comunidade.

Art. 5º - A participação da sociedade nas decisões do Município, no aperfeiçoamento democrático das suas instituições e no processo de gestão e planejamento municipal,

consolida o exercício do direito da população à cidadania, a gestão democrática da cidade e o incentivo à participação popular na formulação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico, como expressão do exercício pleno de cidadania.

Art. 6º - O Plano Diretor de Turismo faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico, da política de desenvolvimento turístico do Município, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e natural do Município e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e de seu território.

Art. 7º - O Plano Diretor de Turismo tem como área de abrangência a totalidade do território municipal.

Art. 8º - Quaisquer atividades turísticas que venham a se instalar no Município, independente da origem da solicitação, deverão observar as diretrizes dispostas neste Plano Diretor de Turismo.

CAPÍTULO III – DAS DIRETRIZES DO PLANO DE TURISMO

Art. 9º - Constituem-se diretrizes deste Plano de Turismo:

I – desenvolvimento da economia local;

II – expansão e qualificação da demanda turística;

III – melhoria nas relações sociais;

IV – valorização da cultura regional;

V – preservação e conservação do meio ambiente.

CAPÍTULO IV – DA IMPLANTAÇÃO, RECURSOS, ALTERAÇÃO E REVISÃO

Art. 10 – O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação dos projetos e programas estabelecidos na presente lei, devendo ser levados em consideração todas as atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas

ao turismo, tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município de Iguape (SP), como núcleo turístico do Estado de São Paulo.

Art. 11 – O Município poderá instituir por lei incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e das diretrizes deste Plano Diretor de Turismo.

Art. 12 – O presente Plano deverá ser revisado a cada 3 (três) anos, sendo que as alterações serão submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Turismo, antes de serem encaminhados à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concorrentes a matérias de interesse local.

§ 1º - O Conselho Municipal de Turismo de acordo com suas atribuições poderá propor diretrizes de alterações em conformidade com as instâncias deliberativas.

§ 2º - A revisão da qual trata o "caput" será disciplinada por nova legislação.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE ABRIL DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: 7D95F33D-46C5-42F0-AB14-3C82C01DBE2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.313,
DE 25 DE ABRIL DE 2018
Autoria: Executivo.
DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

Art. 1º - O Plano Diretor de Turismo é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento econômico, político e social, sustentando o turismo do Município e visando à melhoria de vida da sua população com inclusão social, sempre com observância do respeito ao meio ambiente.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS DE CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA

Art. 2º - O presente Plano tem por objetivos traçar eixos, estratégias, diretrizes e ações para o turismo, possibilitando avanço nos diversos segmentos econômicos, sociais, culturais, ambientais e políticos.

Art. 3º - A presente Lei trata da instituição do Plano Diretor de Turismo para o Município de Iguape, estabelecendo os objetivos, metas, estratégias, programas e projetos, na forma do Anexo Único, parte integrante desta lei para todos os efeitos.

Art. 4º - O desenvolvimento turístico do Município de Iguape tem por objetivo a melhora da qualidade de vida da população e o incremento do bem-estar da comunidade.

Art. 5º - A participação da sociedade nas decisões do Município, no aperfeiçoamento democrático das suas instituições e no processo de gestão e planejamento municipal, consolida o exercício do direito da população à cidadania, a gestão democrática da cidade e o incentivo à participação popular na formulação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico, como expressão do exercício pleno de cidadania.

Art. 6º - O Plano Diretor de Turismo faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico, da política de desenvolvimento turístico do Município, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e natural do Município e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e de seu território.

Art. 7º - O Plano Diretor de Turismo tem como área de abrangência a totalidade do território municipal.

Art. 8º - Quaisquer atividades turísticas que venham a se instalar no Município, independente da origem da solicitação, deverão observar as diretrizes dispostas neste Plano Diretor de Turismo.

CAPÍTULO III – DAS DIRETRIZES DO PLANO DE TURISMO

Art. 9º - Constituem-se diretrizes deste Plano de Turismo:
I – desenvolvimento da economia local;
II – expansão e qualificação da demanda turística;
III – melhoria nas relações sociais;
IV – valorização da cultura regional;
V – preservação e conservação do meio ambiente.

CAPÍTULO IV – DA IMPLANTAÇÃO, RECURSOS, ALTERAÇÃO E REVISÃO

Art. 10 – O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação dos projetos e programas estabelecidos na presente lei, devendo ser levados em consideração todas as atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas ao turismo, tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município de Iguape (SP), como núcleo turístico do Estado de São Paulo.

Art. 11 – O Município poderá instituir por lei incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e das diretrizes deste Plano Diretor de Turismo.

Art. 12 – O presente Plano deverá ser revisado a cada 3 (três) anos, sendo que as alterações serão submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Turismo, antes de serem encaminhados à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concorrentes a matérias de interesse local.

§ 1º - O Conselho Municipal de Turismo de acordo com suas atribuições poderá propor diretrizes de alterações em conformidade com as instâncias deliberativas.

§ 2º - A revisão da qual trata o "caput" será disciplinada por nova legislação.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE ABRIL DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.310,
DE 04 DE ABRIL DE 2018
Autoria: Edil Rogério Ribeiro de Andrade - PRB.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 19 de março de 2018, aprovou por 11 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O logradouro localizado no bairro do Jardim Primavera, nesta urbe, também conhecida como Rua J passará a denominar-se *"Rua Judite Santana Andrade"*.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 04 DE ABRIL DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Edital do Tomada de Preços nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços nº 001/2018, referente à contratação de empresa especializada em construção de ponte sobre o Rio Etá, no município de Sete Barras. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 17 de Maio de 2018 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs. às 16:30hs. na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 25 de Abril de 2018. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52779/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de fechamento frontal do Centro de Eventos, com 63.471,00 m2 de área de terreno, situado na Rua Aracajú - Bairro Bico do Pato - Convênio nº 038/2018 - Processo 211568/18 - Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com os municípios.

Face ao pedido da Unidade Requisitante, fica corrigido o objeto desta licitação, sendo: Onde se lê: **"Contratação de empresa especializada para execução de fechamento frontal do Centro de Eventos, com 63.471,00 m3 de área de terreno, situado na Rua Aracajú - Bairro Bico do Pato - Convênio nº 038/2018 - Processo 211568/18 - Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com os municípios"**, leia-se, **"Contratação de empresa especializada para execução de fechamento frontal do Centro de Eventos, com 63.471,00 m2 de área de terreno, situado na Rua Aracajú - Bairro Bico do Pato - Convênio nº 038/2018 - Processo 211568/18 - Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com os municípios"**

A correção se deu somente na unidade de medida descrita na descrição do objeto, não havendo qualquer alterações nas planilhas de demais documentos referentes a licitação.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br, e a data da licitação permanece inalterada.

Cajati, 25 de abril de 2018.
LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DECRETO Nº 2.683,
DE 23 DE ABRIL DE 2018.
SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.
Considerando o disposto no artigo 85, incisos XIII e XXVIII da Lei Orgânica Municipal, que estabelecem a competência privativa do Prefeito para expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, bem como para decretar ponto facultativo nas repartições públicas do Município;
Considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia 30 de abril se revela conveniente à Administração Pública Municipal e ao servidor público;
Considerando que o fechamento das repartições públicas municipais deverá ocorrer sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão obrigados nos termos da legislação vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais o dia 30 de abril de 2018.
Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, a partir do dia 24 de abril de 2018, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.
§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.
§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.
Art. 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.
Art. 4º - Caberá às autoridades competentes de cada Departamento a Divisão Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 23 DE ABRIL DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.314,
DE 25 DE ABRIL DE 2018
Autoria: Executivo.
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual – na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suporte das dotações a seguir especificadas:
02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
FICHA Nº 127
15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA
0007 – GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
1096 – VEÍCULOS
4.4.90.52.52 – VEÍCULOS DIVERSOS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.100.00
R$ 50.000,00
Art. 2º - Os créditos adicionais especiais previstos no art. 1º serão cobertos por força da transposição de valores da seguinte categoria orçamentária:
02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FICHA Nº 024
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0003 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DEPENDÊNCIAS
2004 – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.100.00
R$ 50.000,00
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE ABRIL DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 015/2018 – PROCESSO Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2018

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia- SP, o EDITAL nº 015/2018, referente ao Pregão Presencial nº 008/2018, PROCESSO nº 017/2018, DO TIPO MENOR PREÇO, que trata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de Projetos de atenção à saúde, a serem realizadas no Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia.
Recebimento dos envelopes dia 10/05/2018 até 14h00m
Abertura dos envelopes dia 10/05/2018 será às 14h15m

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Avenida Independência, nº 374, Rocio, Cananéia- SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h ás 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 ou na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço e horário. A Secretaria Municipal de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital.

Cananéia, 25 de abril de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

SUELI MARIA DOS SANTOS SIMÕES
Secretária de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a decisão de julgamento e classificação da PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018, Processo nº 013/2018, Edital nº 011/2018, referente a escolha da proposta mais vantajosa, por preço, visando a Registro de preço para eventual fornecimento de materiais de limpeza e insumos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP, conforme especificações descritas no Edital de Licitações e Anexo I – Termo de Referência que integram o edital, em favor da empresa RONIE PETERSON RAMPONI- ME, CNPJ Nº 01.861.858/0001-03.

Cananéia, 25 de abril de 2.018

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
(Registre e Publique)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Realização das Obras de Reforma do Centro de Múltiplo Uso
Apresentação de Propostas: Até às 9:30 h do dia 16-05-2018
Edital e anexos à disposição dos interessados no site: www.juquia.sp.gov.br
Informações: Fone: 13 3844-6111 e licitacao@juquia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, na Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 020/18, Processo nº 311/2018, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção para execução de obras de drenagem na Avenida Brasil no município de Juquiá. Tipo Menor Preço. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Mohamad Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, às 09:30 horas do dia 15/05/2018.
Edital na integra no site: www.juquia.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Tel. 13 – 3844 6111.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

PROCESSO N.º 047/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº- 033/2017
OBJETO: Registro de preço por 12 (doze) meses para aquisição de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes para a frota da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, conforme especificações descritas Edital de Licitações 038/2017 e Anexo I- Termo de Referência.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA.**

CONTRATADA: **AUTO POSTO RETIRO DAS CARAVELAS LTDA-EPP.**
VALORES DOS ITENS: ITEM 01: R$ 4,25; ITEM 02: R$ 3,20; ITEM 03: R$ 3,60; ITEM 04: R$ 3,70.

Cananéia, 05 de abril de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 015/2018
PROCESSO N.º 010/2018
TOMADA DE PREÇO Nº- 002/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de ponte sobre o rio Olaria, conforme projetos e plano de trabalho do convênio nº 231/2017, celebrado junto com a Secretaria Estadual de Turismo, conforme projeto técnico e especificações descritas neste Edital de Licitações, conforme projeto técnico e especificações descritas neste Edital.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA.**

CONTRATADA: **ENGETEC ENGENHARIA EIRELI-ME.**
VALOR UNITÁRIO: R$ 273.424,47 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Cananéia, 19 de abril de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52678/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
OBJETO: Aquisição de armações em óculos e lentes para utilização do Fundo Social de Solidariedade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 21/05/2018 das 08 horas e 30 minutos ás 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 21/05/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 25 de abril de 2018.
LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 25 de Abril de 2018.
Processo nº 079/2017
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com PRODUTORA QUALITY – CONSULTORIA, MARKETING, SHOWS E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.259.063/0001-22, com sede a Av. Celso Garcia, n.º 5.885, Bloco 06, Ap. 14, bairro Tatuapé, cidade de São Paulo/SP – CEP. 03063-000, para a contratação do show musical "Marcello Vev" como parte da programação do evento "Dia do Trabalho", que acontecera no dia 01 de Maio de 2018, na Praça Francisco Rangel, bairro do Rocio, Iguape/SP – CEP: 11.920-000, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.
Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

Publique em jornal de grande circulação

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já:
11. 3729-6600

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP EDA garante a autenticidade deste documento, quando visualizado através do portal www.gazetasp.com.br

OFÍCIO/GAB Nº 426/2018

Iguape, 18 de junho de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.312, de 20 de abril de 2018, referente ao parcelamento especial de débitos tributários e não tributários junto à Prefeitura Municipal de Iguape, promulgada em 20 de abril de 2018 e publicada em 23 de abril de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

LEI Nº 2.312,
DE 20 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Executivo.

DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE – PED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 16 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Os débitos decorrentes de créditos tributários e não tributários de pessoas físicas ou jurídicas junto à Prefeitura Municipal de Iguape, de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2017 e não quitados, poderão ser parcelados em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais e consecutivas, através do Parcelamento Especial de Débito – PED.

§ 1º- O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 2º- Os débitos porventura ainda não constituídos deverão ser confessados de forma irretratável e irrevogável.

§ 3º- Somente farão jus ao parcelamento previsto nesta Lei os contribuintes ou responsáveis tributários inscritos nos respectivos Cadastros do Município de Iguape.

§ 4º - Não poderão ser incluídos no Parcelamento Especial de Débito os débitos referentes a infrações à legislação de trânsito.

§ 5º - Poderão ser transferidos para o Parcelamento Especial de Débito os débitos tributários remanescentes de parcelamentos em andamento, celebrados na conformidade da legislação vigente.

Art. 2º- Os débitos objeto do presente parcelamento serão consolidados no mês do pedido formulado pelo sujeito passivo à Administração Pública Municipal, com todos os acréscimos legais, depois de confessados, podendo ser dividido em prestações mensais.

§ 1°- O número máximo de prestações fica limitado a 48 (quarenta e oito) parcelas, mas estas não poderão possuir montante individual mensal inferior a:

I – 30% (trinta por cento) correspondente ao valor da unidade de referência municipal vigente ao ano do pedido do parcelamento para pessoas físicas.

II– 50% (cinquenta por cento) correspondente ao valor da unidade de referência municipal vigente ao ano do pedido do parcelamento para pessoas jurídicas.

§ 2°-Na hipótese constante do Inciso II do parágrafo primeiro deste artigo, o número máximo de parcelas fica fixado em tantas quantas possíveis diante dos valores mínimos mensais individuais constantes de seus incisos I e II, limitadas ainda ao máximo de 48 (quarenta e oito).

Art. 3°- O saldo devedor do débito parcelado, na forma do artigo anterior, será reajustado todo mês de janeiro, pela variação média da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP no ano anterior, considerando como termo inicial da correção o mês da formalização do pedido de parcelamento.

Art. 4º- O ingresso no Parcelamento Especial de Débito dar-se-á por opção do sujeito passivo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura Municipal de Iguape até o dia 31 de dezembro de 2018, depois da consolidação da dívida e da sua confissão em termo próprio.

§ 1º - Sobre os débitos consolidados na forma do "caput" deste artigo serão concedidos descontos diferenciados sobre a multa e os juros moratórios, na seguinte conformidade:

I – 50% (cinquenta por cento) nos casos de pagamento em até 05 (cinco) parcelas;

II – 25% (vinte e cinco por cento) nos casos de pagamento em até 12 (doze) parcelas;

III – 12% (doze por cento) nos casos de pagamento em até 18 (dezoito) parcelas.

§ 2º - A redução prevista no "caput" deste artigo não será cumulativa com qualquer outra redução admitida em Lei, nem alcançará a correção monetária da obrigação principal.

§ 3º - A opção pelo parcelamento de que trata esta Lei, exclui a concessão de qualquer outro benefício, extinguindo os parcelamentos anteriormente concedidos, ainda que não pagos ou em atraso, admitida a transferência de seus saldos remanescentes para a modalidade prevista nesta Lei.

§ 4º - Nas hipóteses de débitos objeto de discussão ou cobrança judicial, os valores atinentes às custas processuais, honorários advocatícios, ou verbas de sucumbência não sofrerão quaisquer abatimentos, integrarão o montante da consolidação de débito e serão parcelados conjuntamente com a dívida consolidada.

§ 5º - Os pedidos de parcelamento realizados após a data estipulada no "caput" deste artigo não gozarão de qualquer redução ou desconto a qualquer título que seja.

Art. 5º- A opção pelo parcelamento previsto na presente Lei será objeto de regulamento pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º- Aderindo ao presente parcelamento especial, o interessado firmará termo de confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados, o qual se consubstanciará em título executivo extrajudicial, nos termos da legislação processual vigente.

§ 1°- A adesão também implicará na aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas, no comprometimento ao pagamento regular das parcelas, e na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal ou eventuais garantias prestadas judicial ou extrajudicialmente até a quitação integral do débito.

§ 2º - A formalização do pedido de ingresso no Parcelamento Especial de Débito implica o reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos interpostos no âmbito administrativo, além da comprovação de recolhimento de ônus da sucumbência porventura devidos, conforme dispuser o regulamento.

§ 3º - Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução fiscal, pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se ao estabelecido no art. 922 do Código de Processo Civil.

§ 4º - Os depósitos judiciais efetivados em garantia do juízo somente poderão ser levantados para pagamento do débito, calculado na conformidade do preceituado nesta Lei, permanecendo no Parcelamento Especial de Débito o saldo do débito que eventualmente remanescer, nos termos do regulamento.

Art. 7°- O deferimento do parcelamento especial de débitos somente se dará após:

I – a consolidação de todos os débitos;

II - assinatura do requerente no termo de confissão e parcelamento;

III - a comprovação de desistência expressa e irrevogável de eventuais ações ou quaisquer outras medidas judiciais e defesas administrativas, bem como a renuncia ao direito em que se fundam estas, desde que relativos aos débitos inclusos no parcelamento aqui tratado;

IV – o pagamento da primeira prestação do Parcelamento Especial de Débito previsto nesta Lei dar-se-á quando ocorrer o cumprimento das demais condições contidas nos incisos anteriores.

Parágrafo Único- Em não sendo cumpridos o quanto contido nos incisos do "caput" deste artigo no prazo máximo de 30 (trinta) dias será indeferido o pedido de parcelamento.

Art. 8º- Os pagamentos das prestações do Parcelamento Especial de Débito deverão se dar mediante quitação de ficha de compensação bancária.

Parágrafo único – As parcelas, que serão mensais, iguais e sucessivas, terão como vencimento o quinto dia dos meses subsequentes à quitação da primeira parcela, até a efetiva satisfação do débito.

Art. 9°- O sujeito passivo das obrigações tributárias que optarem pelo PED farão jus a Certidão Positiva de Débitos Com Efeitos de Negativa, desde que estejam em dia com o pagamento das parcelas e demonstrem, mediante apresentação dos competentes comprovantes de pagamento, o regular cumprimento das obrigações quando do pedido da certidão.

Art. 10 - O sujeito passivo que optar pelo PED será excluído do mesmo, sem necessidade de notificação prévia, mediante ato da autoridade competente, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas para a concessão do parcelamento;

II - constituição de crédito tributário lançado de ofício, relativo a tributo abrangido por este parcelamento e não incluído na consolidação de débitos e confissão de dívida, salvo se integralmente pago em até 30 (trinta) dias contados de sua constituição definitiva;

III - inadimplência por 03 (três) meses consecutivos ou 06 (seis) alternados, o que ocorrer primeiro, relativamente a tributo abrangido pelo parcelamento;

IV - propositura de quaisquer medidas judiciais ou administrativas que se relacionem aos débitos objeto do PED.

§ 1°- A exclusão do PED acarretará a execução judicial dos débitos que não foram extintos com o pagamento das prestações efetuadas e ou envio para protesto extrajudicial e, encontrando-se o débito em execução fiscal, em prosseguimento da ação judicial, independentemente de qualquer outra providência administrativa.

§ 2°- Importará ainda, acaso haja a exclusão do sujeito passivo, no restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais, na forma da legislação aplicável à época dos vencimentos dos débitos originais, bem como a exclusão dos benefícios eventualmente concedidos através do Artigo 4°, desta Lei.

§ 3°- O sujeito passivo que optar pelo PED e for excluído do mesmo fica impossibilitado de perceber qualquer outra modalidade de parcelamento ou benesse fiscal referente á débitos inscritos em dívida ativa até 30 de junho de 2020.

§ 4°- Fica excluído da vedação contida no parágrafo anterior o pagamento parcelado referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a serem lançados nos anos de 2018, 2019 e 2020, desde que não se encontrem os mesmos inscritos em dívida ativa.

§ 5°- A qualquer tempo a Prefeitura Municipal de Iguape poderá requerer que o sujeito passivo optante pelo PED comprove, mediante apresentação dos competentes comprovante de pagamento, a regularidade dos pagamentos efetuados.

Art.11- O Poder Executivo regulamentará o PED em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.

Art.12 - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.281, de 19 de setembro de 2017.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 20 DE ABRIL DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: 115D4A62-297F-455E-A597-6376A55CE433

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

RATIFICA a aquisição emergencial de medicamentos destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua/CONSAUDE, pelo Art. 24, V, da Lei Federal 8.666/93, das empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 valor: R$2.455,00 – CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA . CNPJ: 04.192.876/0001-38 valor: R$3.288,00 – FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA CNPJ: 51.084.341/0001-23 valor: R$ 25.406,40 – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/00001-04 – VALOR TOTAL: 47.228,60R$ **Proc. 014/18.**

A Superintendência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO Nº 026/2018
EDITAL Nº 018/2018

CONSIDERANDO que o **Pregão Presencial nº 013/2018**, foi declarado deserta, pois não houve participante credenciado no dia e horário marcado. Fica **REABERTO** no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, a "**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS, 0KM, ANO/MODELO 2018 COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 32 PASSAGEIROS + 02 BOX PARA CADEIRANTE + 01 MOTORISTA, ÔNIBUS URBANO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DESTE MUNICÍPIO**".

Credenciamento: Dia **07/05/2018**, das **09:00 horas às 09:30 horas**, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.

Entrega dos envelopes: Dia **07/05/2018, até às 09:30 horas**, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.

Sessão Pública, início a partir das **09:30** horas do dia **07/05/2018**, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, no Portal da Transparência do Município, através do site:http://www.transparencia.pariqueraacu.sp.gov.br/PortalTransparenciaDosMunicipios.aspx, ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto à Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das **08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas**, pelo valor de **R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina**, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horario das **09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h**. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobe este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das **09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas**, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 20 de abril de 2018
JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52273/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

OBJETO: Aplicação de 12.000 m2 de emulsão asfáltica com caminhão tanque e espargidor, para ser utilizado em vias municipais secundárias com pavimentação em saibro, rurais e/ou urbanas, conforme Termo de Referência - Anexo VI do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 08/05/2018 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 08/05/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 20 de abril de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52823/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estação elevatória de esgotos modular composta por reservatório de efluentes e demais equipamentos descritos no Anexo VI - Termo de Referência do Edital.

Recebimento do Credenciamento: 08/05/2018 das 15 horas às 15 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 08/05/2018 às 15 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 05 de abril de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52848/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos alimentícios para necessidades especiais para as Unidades Escolares e Creches, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 09/05/2018 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 09/05/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 06 de abril de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52872/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

OBJETO: Aquisição de bolsas mochila resgate, bolsas impermeáveis e bolsas para ampolas e medicamentos para uso do Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP.

Recebimento do Credenciamento: 10/05/2018 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 10/05/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 10 de abril de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52918/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais necessários para a realização de consertos e reparos de borracharia dos veículos leves, médios e pesados, máquinas e equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 11/05/2018 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 11/05/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 10 de abril de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52938/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de poço artesiano instalado no Bairro Vila Paraíso.

Recebimento do Credenciamento: 11/05/2018 das 15 horas às 15 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 11/05/2018 às 15 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 12 de abril de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52987/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores para uso de diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 09/05/2018 das 15 horas às 15 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 09/05/2018 às 15 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 13 de abril de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAUDE, TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO DO Sr. ADRIANO JOSE VALENTE, RG. nº 47.814.751-X, **PARA RESPONDER PELA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA - CONSAUDE - CONFORME PORTARIA Nº 027/2018 DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **BANDA MUSICAL SANTA CECÍLIA DE IGUAPE**
CONTRATO Nº **046/2018**
OBJETO: Contratação da tradicional "BANDA SANTA CECÍLIA DE IGUAPE", para funções musicais durante todas as festividades religiosas da cidade de Iguape, que aconteceram no decorrer do ano de 2018 em nosso município
Inexibilidade de Licitação nº. 029/2018.
DATA: 29/03/2018.
VALOR: Pagará à contratada a importancia de **R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)**
VIGÊNCIA: Iniciando-se em 05 de Abril de 2018, e encerrando-se em 31 de Dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: 78; 13.392.0017.2087; 3.3.90.39.00; 01.110.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

LEI Nº 2.311,
DE 20 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Executivo.
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.174, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 16 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.174, de 09 de dezembro de 2013, passam a conter as seguintes redações:
Art. 2º - O auxílio Bolsa Moradia compreenderá o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por profissional, devendo ser empregado na locação de imóvel ou outra forma de moradia, e poderá ser repassado diretamente ao profissional, observada a forma legal de pagamento.
Art. 3º - O auxílio Bolsa Alimentação compreenderá o valor de R$ 700,00 (setecentos reais), por profissional.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 20 DE ABRIL DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

LEI Nº 2.312,
DE 20 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Executivo.
DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE – PED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 16 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Os débitos decorrentes de créditos tributários e não tributários de pessoas físicas ou jurídicas junto à Prefeitura Municipal de Iguape, de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2017, e não quitados, poderão ser parcelados em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais e consecutivas, através do Parcelamento Especial de Débito – PED.
§ 1º. O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.
§ 2º. Os débitos porventura ainda não constituídos deverão ser confessados de forma irretratável e irrevogável.
§ 3º. Somente farão jus ao parcelamento previsto nesta Lei os contribuintes ou responsáveis tributários inscritos nos respectivos Cadastros do Município de Iguape.
§ 4º - Não poderão ser incluídos no Parcelamento Especial de Débito os débitos referentes a infrações à legislação de trânsito.
§ 5º - Poderão ser transferidos para o Parcelamento Especial de Débito os débitos tributários remanescentes de parcelamentos em andamento, celebrados na conformidade da legislação vigente.
Art. 2º- Os débitos objeto do presente parcelamento serão consolidados no mês do pedido formulado pelo sujeito passivo à Administração Pública Municipal, com todos os acréscimos legais, depois de confessados, podendo ser dividido em prestações mensais.
§ 1º - O número máximo de prestações fica limitado a 48 (quarenta e oito) parcelas, mas estas não poderão possuir montante individual mensal inferior a:
I – 30% (trinta por cento) correspondente ao valor da unidade de referência municipal vigente ao ano do pedido do parcelamento para pessoas físicas.
II– 50% (cinquenta por cento) correspondente ao valor da unidade de referência municipal vigente ao ano do pedido do parcelamento para pessoas jurídicas.
§ 2º Na hipótese constante do Inciso II do parágrafo primeiro deste artigo, o número máximo de parcelas fica fixado em tantas quantas possíveis diante dos valores mínimos mensais individuais constantes de seus incisos I e II, limitadas ainda ao máximo de 48 (quarenta e oito).
Art. 3º. O saldo devedor do débito parcelado, na forma do artigo anterior, será reajustado todo mês de janeiro, pela variação média da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP no ano anterior, considerando como termo inicial da correção o mês da formalização do pedido de parcelamento.
Art. 4º- O ingresso no Parcelamento Especial de Débito dar-se-á por opção do sujeito passivo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura Municipal de Iguape até o dia 31 de dezembro de 2018, depois da consolidação da dívida e da sua confissão em termo próprio.
§ 1º - Sobre os débitos consolidados na forma do "caput" deste artigo serão concedidos descontos diferenciados sobre a multa e os juros moratórios, na seguinte conformidade:
I – 50% (cinquenta por cento) nos casos de pagamento em até 05 (cinco) parcelas;
II – 25% (vinte e cinco por cento) nos casos de pagamento em até 12 (doze) parcelas;
III – 12% (doze por cento) nos casos de pagamento em até 18 (dezoito) parcelas.
§ 2º - A redução prevista no "caput" deste artigo não será cumulativa com qualquer outra redução admitida em Lei, nem alcançará a correção monetária da obrigação principal.
§ 3º - A opção pelo parcelamento de que trata esta Lei, exclui a concessão de qualquer outro benefício, extinguindo os parcelamentos anteriormente concedidos, ainda que não pagos ou em atraso, admitida a transferência de seus saldos remanescentes para a modalidade prevista nesta Lei.
§ 4º - Nas hipóteses de débitos objeto de discussão ou cobrança judicial, os valores atinentes às custas processuais, honorários advocatícios, ou verbas de sucumbência não sofrerão qualquer abatimento, integrarão o montante da consolidação de débito e serão parcelados conjuntamente com a dívida consolidada.
§ 5º - Os pedidos de parcelamento realizados após a data estipulada no "caput" deste artigo não gozarão de qualquer redução ou desconto a qualquer título que seja.
Art. 5º- A opção pelo parcelamento previsto na presente Lei será objeto de regulamento pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 6º- Aderindo ao presente parcelamento especial, o interessado firmará termo de confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados, o qual se consubstanciará em título executivo extrajudicial, nos termos da legislação processual vigente.
§ 1º- A adesão também implicará na aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas, no comprometimento ao pagamento regular das parcelas, e na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal ou eventuais garantias prestadas judicial ou extrajudicialmente até a quitação integral do débito.
§ 2º - A formalização do pedido de ingresso no Parcelamento Especial de Débito implica o reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renuncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos interpostos no âmbito administrativo, além da comprovação de recolhimento de ônus da sucumbência porventura devidos, conforme dispuser o regulamento.
§ 3º - Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução fiscal, pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se ao estabelecido no art. 922 do Código de Processo Civil.
§ 4º - Os depósitos judiciais efetivados em garantia do juízo somente poderão ser levantados para pagamento do débito, calculado na conformidade do preceituado nesta Lei, permanecendo no Parcelamento Especial de Débito o saldo do débito que eventualmente remanescer, nos termos do regulamento.
Art. 7º- O deferimento do parcelamento especial de débitos somente se dará após:
I – a consolidação de todos os débitos;
II - assinatura do requerente no termo de confissão e parcelamento;
III - a comprovação de desistência expressa e irrevogável de eventuais ações ou quaisquer outras medidas judiciais e defesas administrativas, bem como a renuncia ao direito em que se fundam estas, desde que relativos aos débitos inclusos no parcelamento aqui tratado;
IV – o pagamento da primeira prestação do Parcelamento Especial de Débito previsto nesta Lei dar-se-á quando ocorrer o cumprimento das demais condições contidas nos incisos anteriores.
Parágrafo Único- Em não sendo cumpridos o quanto contido nos incisos do "caput" deste artigo no prazo máximo de 30 (trinta) dias será indeferido o pedido de parcelamento.
Art. 8º- Os pagamentos das prestações do Parcelamento Especial de Débito deverão se dar mediante quitação de ficha de compensação bancária.
Parágrafo único – As parcelas que serão mensais, iguais e sucessivas, terão como vencimento o quinto dia dos meses subsequentes à quitação da primeira parcela, até a efetiva satisfação do débito.
Art. 9º- O sujeito passivo das obrigações tributárias que optarem pelo PED farão jus a Certidão Positiva de Débitos Com Efeitos de Negativa, desde que estejam em dia com o pagamento das parcelas e demonstrem, mediante apresentação dos competentes comprovantes de pagamento, o regular cumprimento das obrigações quando do pedido da certidão.
Art. 10 - O sujeito passivo que optar pelo PED será excluído do mesmo, sem necessidade de notificação prévia, mediante ato da autoridade competente, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I - inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas para a concessão do parcelamento;
II - constituição de crédito tributário lançado de ofício, relativo a tributo abrangido por este parcelamento e não incluído na consolidação de débitos e confissão de dívida, salvo se integralmente pago em até 30 (trinta) dias contados de sua constituição definitiva;
III - inadimplência por 03 (três) meses consecutivos ou 06 (seis) alternados, o que ocorrer primeiro, relativamente a tributo abrangido pelo parcelamento.
IV - propositura de quaisquer medidas judiciais ou administrativas que se relacionem aos débitos objeto do PED.
§ 1º- A exclusão do PED acarretará a execução judicial dos débitos que não foram extintos com o pagamento das prestações efetuadas e ou envio para protesto extrajudicial e, encontrando-se o débito em execução fiscal, em prosseguimento da ação judicial, independentemente de qualquer outra providência administrativa.
§ 2º- Importará ainda, acaso haja a exclusão do sujeito passivo, no restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais, na forma da legislação aplicável à época dos vencimentos dos débitos originais, bem como a exclusão dos benefícios eventualmente concedidos através do Artigo 4º desta Lei.
§ 3º- O sujeito passivo que optar pelo PED e for excluído do mesmo fica impossibilitado de perceber qualquer outra modalidade de parcelamento ou benesse fiscal referente à débitos inscritos em dívida ativa até 30 de junho de 2020.
§ 4º- Fica excluído da vedação contida no parágrafo anterior o pagamento parcelado referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a serem lançados nos anos de 2018, 2019 e 2020, desde que não se encontrem os mesmos inscritos em dívida ativa.
§ 5º- A qualquer tempo a Prefeitura Municipal de Iguape poderá requerer que o sujeito passivo optante pelo PED comprove, mediante apresentação dos competentes comprovantes de pagamento, a regularidade dos pagamentos efetuados.
Art.11 - O Poder Executivo regulamentará o PED em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.
Art.12 - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art.13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.281, de 19 de setembro de 2017.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 20 DE ABRIL DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

Faça o orçamento das suas publicações com a **Gazeta**



- Editais
- Balanços
- Atas
- Comunicados
- Avisos

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br
www.gazetasp.com.br

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA. garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB Nº 425/2018

Iguape, 18 de junho de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.311, de 20 de abril de 2018, referente à alteração da Lei Municipal nº 2.174, de 09 de dezembro de 2013, promulgada em 20 de abril de 2018 e publicada em 23 de abril de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Avenida Adhemar de Barros, n. 1.090, Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000 - Iguape - SP

LEI Nº 2.311,
DE 20 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Executivo.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.174, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 16 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.174, de 09 de dezembro de 2013, passam a conter as seguintes redações:

> Art. 2º - O auxílio Bolsa Moradia compreenderá o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por profissional, devendo ser empregado na locação de imóvel ou outra forma de moradia, e poderá ser repassado diretamente ao profissional, observada a forma legal de pagamento.
>
> Art. 3º - O auxílio Bolsa Alimentação compreenderá o valor de R$ 700,00 (setecentos reais), por profissional.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 20 DE ABRIL DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: 115D4A62-297F-455E-A597-6376A55CE433

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAUDE

RATIFICA a aquisição emergencial de medicamentos destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua/CONSAUDE, pelo Art. 24, V, da Lei Federal 8.666/93, das empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 valor: R$2.455,00 – CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.192.876/0001-38 valor: R$3.288,00 – FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA CNPJ: 51.084.341/0001-23 valor: R$ 25.406,40 – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/00001-04 – VALOR TOTAL: 47.228,60R$ **Proc. 014/18.**

A Superintendência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
PROCESSO Nº 026/2018
EDITAL Nº 018/2018

CONSIDERANDO que o **Pregão Presencial nº 013/2018**, foi declarado deserto, pois não houve participante credenciado no dia e horário marcado. Fica **REABERTO** no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, a "**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS, 0KM, ANO/MODELO 2018 COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 32 PASSAGEIROS + 02 BOX PARA CADEIRANTE + 01 MOTORISTA, ÔNIBUS URBANO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DESTE MUNICÍPIO**".

Credenciamento: Dia **07/05/2018**, das **09:00 horas às 09:30 horas**, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.

Entrega dos envelopes: Dia **07/05/2018**, **até às 09:30 horas**, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.

Sessão Pública, início a partir das **09:30** horas do dia **07/05/2018**, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site www.pariqueraacu.sp.gov.br, no Portal da Transparência do Município, através do site:http://www.transparencia.pariqueraacu.sp.gov.br/Portal/TransparenciaDosMunicipios.aspx, ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto à Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das **08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas**, pelo valor de **R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina**, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das **09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h**. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das **09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas**, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 20 de abril de 2018
JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52273/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

OBJETO: Aplicação de 12.000 m2 de emulsão asfáltica com caminhão tanque e espargidor, para ser utilizado em vias municipais secundárias com pavimentação em saibro, rurais e/ou urbanas, conforme Termo de Referência - Anexo VI do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 08/05/2018 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 08/05/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 20 de abril de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52823/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estação elevatória de esgotos modular composta por reservatório de efluentes e demais equipamentos descritos no Anexo VI - Termo de Referência do Edital.

Recebimento do Credenciamento: 08/05/2018 das 15 horas às 15 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 08/05/2018 às 15 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 05 de abril de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52848/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos alimentícios para necessidades especiais para as Unidades Escolares e Creches, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 09/05/2018 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 09/05/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 06 de abril de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52872/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

OBJETO: Aquisição de bolsas mochila resgate, bolsas impermeáveis e bolsas para ampolas e medicamentos para uso do Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP.

Recebimento do Credenciamento: 10/05/2018 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 10/05/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 10 de abril de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52918/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais necessários para a realização de consertos e reparos de borracharia dos veículos leves, médios e pesados, máquinas e equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 11/05/2018 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 11/05/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 10 de abril de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52938/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de poço artesiano instalado no Bairro Vila Paraíso.

Recebimento do Credenciamento: 11/05/2018 das 15 horas às 15 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 11/05/2018 às 15 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 12 de abril de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52987/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores para uso de diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 09/05/2018 das 15 horas às 15 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 09/05/2018 às 15 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 13 de abril de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAUDE

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAUDE, TORNA PUBLICA A NOMEAÇÃO DO Sr. **ADRIANO JOSE VALENTE**, RG. nº 47.814.751-X, **PARA RESPONDER PELA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA - CONSAUDE - CONSAUDE, A PARTIR DE 18/04/2018, CONFORME PORTARIA Nº 027/2018 DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAUDE."**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **BANDA MUSICAL SANTA CECÍLIA DE IGUAPE**
CONTRATO Nº **046/2018**
OBJETO: Contratação da tradicional "BANDA SANTA CECÍLIA DE IGUAPE", para funções musicais durante todas as festividades religiosas da cidade de Iguape, que aconteceram no decorrer do ano de 2018 em nosso município
Inexibilidade de Licitação nº. 029/2018.
DATA: 29/03/2018.
VALOR: Pagará à contratada a importancia de **R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)**
VIGÊNCIA: Iniciando-se em 05 de Abril de 2018, e encerrando-se em 31 de Dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: 78; 13.392.0017.2087; 3.3.90.39.00; 01.110.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

LEI Nº 2.311,
DE 20 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Executivo.
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.174, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 16 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - Os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.174, de 09 de dezembro de 2013, passam a contar as seguintes redações:
Art. 2º - O auxílio Bolsa Moradia compreenderá o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por profissional, devendo ser empregado na locação de imóvel ou outra forma de moradia, e poderá ser repassado diretamente ao profissional, observada a forma legal de pagamento.
Art. 3º - O auxílio Bolsa Alimentação compreenderá o valor de R$ 700,00 (setecentos reais), por profissional.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 20 DE ABRIL DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

LEI Nº 2.312,
DE 20 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Executivo.
DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE – PED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 16 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - Os débitos decorrentes de créditos tributários e não tributários de pessoas físicas ou jurídicas junto à Prefeitura Municipal de Iguape, de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2017 e não quitados, poderão ser parcelados em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais e consecutivas, através do Parcelamento Especial de Débito – PED.
§ 1º- O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.
§ 2º- Os débitos porventura ainda não constituídos deverão ser confessados de forma irretratável e irrevogável.
§ 3º- Somente farão jus ao parcelamento previsto nesta Lei os contribuintes ou responsáveis tributários inscritos nos respectivos Cadastros do Município de Iguape.
§ 4º - Não poderão ser incluídos no Parcelamento Especial de Débito os débitos referentes a infrações à legislação de trânsito.
§ 5º - Poderão ser transferidos para o Parcelamento Especial de Débito os débitos tributários remanescentes de parcelamentos em andamento, celebrados na conformidade da legislação vigente.
Art. 2º- Os débitos objeto do presente parcelamento serão consolidados no mês do pedido formulado pelo sujeito passivo à Administração Pública Municipal, com todos os acréscimos legais, depois de confessados, podendo ser dividido em prestações mensais.
§ 1º- O número máximo de prestações fica limitado a 48 (quarenta e oito) parcelas, mas estas não poderão possuir montante individual mensal inferior a:
I – 30% (trinta por cento) correspondente ao valor da unidade de referência municipal vigente ao ano do pedido do parcelamento para pessoas físicas.
II– 50% (cinquenta por cento) correspondente ao valor da unidade de referência municipal vigente ao ano do pedido do parcelamento para pessoas jurídicas.
§ 2º- Na hipótese constante do Inciso II do parágrafo primeiro deste artigo, o número máximo de parcelas fica fixado em tantas quantas possíveis diante dos valores mínimos mensais individuais constantes de seus incisos I e II, limitadas ainda ao máximo de 48 (quarenta e oito).
Art. 3º- O saldo devedor do débito parcelado, na forma do artigo anterior, será reajustado todo mês de janeiro, pela variação média da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP no ano anterior, considerando como termo inicial da correção o mês da formalização do pedido de parcelamento.
Art. 4º- O ingresso no Parcelamento Especial de Débito dar-se-á por opção do sujeito passivo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura Municipal de Iguape até o dia 31 de dezembro de 2018, depois da consolidação da dívida e da sua confissão em termo próprio.
§ 1º - Sobre os débitos consolidados na forma do "caput" deste artigo serão concedidos descontos diferenciados sobre a multa e os juros moratórios, na seguinte conformidade:
I – 50% (cinquenta por cento) nos casos de pagamento em até 05 (cinco) parcelas;
II – 25% (vinte e cinco por cento) nos casos de pagamento em até 12 (doze) parcelas;
III – 12% (doze por cento) nos casos de pagamento em até 18 (dezoito) parcelas.
§ 2º - A redução prevista no "caput" deste artigo não será cumulativa com qualquer outra redução admitida em Lei, nem alcançará a correção monetária da obrigação principal.
§ 3º - A opção pelo parcelamento de que trata esta Lei, exclui a concessão de qualquer outro benefício, extinguindo os parcelamentos anteriormente concedidos, ainda que não pagos ou em atraso, admitida a transferência de seus saldos remanescentes para a modalidade prevista nesta Lei.
§ 4º - Nas hipóteses de débitos objeto de discussão ou cobrança judicial, os valores atinentes às custas processuais, honorários advocatícios, ou verbas de sucumbência não sofrerão quaisquer abatimentos, integrarão o montante da consolidação de débito e serão parcelados conjuntamente com a dívida consolidada.
§ 5º - Os pedidos de parcelamento realizados após a data estipulada no "caput" deste artigo não gozarão de qualquer redução ou desconto a qualquer título que seja.
Art. 5º- A opção pelo parcelamento previsto na presente Lei será objeto de regulamento pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 6º- Aderindo ao presente parcelamento especial, o interessado firmará termo de confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados, o qual se consubstanciará em título executivo extrajudicial, nos termos da legislação processual vigente.
§ 1º- A adesão também implicará na aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas, no comprometimento ao pagamento regular das parcelas, e na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal ou eventuais garantias prestadas judicial ou extrajudicialmente até a quitação integral do débito.
§ 2º – A formalização do pedido de ingresso no Parcelamento Especial de Débito implica o reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renuncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos interpostos no âmbito administrativo, além da comprovação de recolhimento de ônus da sucumbência porventura devidos, conforme dispuser o regulamento.
§ 3º - Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, o devedor concordara com a suspensão do processo de execução fiscal, pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se ao estabelecido no art. 922 do Código de Processo Civil.
§ 4º - Os depósitos judiciais efetivados em garantia do juízo somente poderão ser levantados para pagamento do débito, calculado na conformidade do preceituado nesta Lei, permanecendo no Parcelamento Especial de Débito o saldo do débito que eventualmente remanescer, nos termos do regulamento.
Art. 7º- O deferimento do parcelamento especial de débitos somente se dará após:
I – a consolidação de todos os débitos;
II - assinatura do requerente no termo de confissão e parcelamento;
III - a comprovação de desistência expressa e irrevogável de eventuais ações ou quaisquer outras medidas judiciais e defesas administrativas, bem como a renuncia ao direito em que se fundam estas, desde que relativos aos débitos inclusos no parcelamento aqui tratado;
IV – o pagamento da primeira prestação do Parcelamento Especial de Débito previsto nesta Lei dar-se-á quando ocorrer o cumprimento das demais condições contidas nos incisos anteriores.
Parágrafo Único- Em não sendo cumpridos o quanto contido nos incisos do "caput" deste artigo no prazo máximo de 30 (trinta) dias será indeferido o pedido de parcelamento.
Art. 8º- Os pagamentos das prestações do Parcelamento Especial de Débito deverão se dar mediante quitação de ficha de compensação bancária.
Parágrafo único – As parcelas, que serão mensais, iguais e sucessivas, terão como vencimento o quinto dia dos meses subsequentes à quitação da primeira parcela, até a efetiva satisfação do débito.
Art. 9º- O sujeito passivo das obrigações tributárias que optarem pelo PED farão jus a Certidão Positiva de Débitos Com Efeitos de Negativa, desde que estejam em dia com o pagamento das parcelas e demonstrem, mediante apresentação dos competentes comprovantes de pagamento, o regular cumprimento das obrigações quando do pedido da certidão.
Art. 10 - O sujeito passivo que optar pelo PED será excluído do mesmo, sem necessidade de notificação prévia, mediante ato da autoridade competente, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses.
I - inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas para a concessão do parcelamento;
II - constituição de crédito tributário lançado de ofício, relativo a tributo abrangido por este parcelamento e não incluído na consolidação de débitos e confissão de dívida, salvo se integralmente pago em até 30 (trinta) dias contados de sua constituição definitiva;
III - inadimplência por 03 (três) meses consecutivos ou 06 (seis) alternados, o que ocorrer primeiro, relativamente a tributo abrangido pelo parcelamento.
IV – propositura de quaisquer medidas judiciais ou administrativas que se relacionem aos débitos objeto do PED.
§ 1º- A exclusão do PED acarretará a execução judicial dos débitos que não foram extintos com o pagamento das prestações efetuadas e ou envio para protesto extrajudicial e, encontrando-se o débito em execução fiscal, em prosseguimento da ação judicial, independentemente de qualquer outra providência administrativa.
§ 2º- Importará ainda, acaso haja a exclusão do sujeito passivo, no restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais, na forma da legislação aplicável à época dos vencimentos dos débitos originais, bem como a exclusão dos benefícios eventualmente concedidos através do Artigo 4º, desta Lei.
§ 3º- O sujeito passivo que optar pelo PED e for excluído do mesmo fica impossibilitado de perceber qualquer outra modalidade de parcelamento ou benesse fiscal referente a débitos inscritos em dívida ativa até 30 de junho de 2020.
§ 4º- Fica excluído da vedação contida no parágrafo anterior o pagamento parcelado referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a serem lançados nos anos de 2018, 2019 e 2020, desde que não se encontrem os mesmos inscritos em dívida ativa.
§ 5º- A qualquer tempo a Prefeitura Municipal de Iguape poderá requerer que o sujeito passivo optante pelo PED comprove, mediante apresentação dos competentes comprovante de pagamento, a regularidade dos pagamentos efetuados.
Art.11- O Poder Executivo regulamentará o PED em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.
Art.12 - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art.13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.281, de 19 de setembro de 2017.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 20 DE ABRIL DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

Faça o orçamento das suas publicações com a **Gazeta**



- Editais
- Balanços
- Atas
- Comunicados
- Avisos

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br
www.gazetasp.com.br

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA. garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal gazetasp.com.br

LEI Nº 2.253
DE 04 DE JULHO DE 2016.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE ENSINO MÉDIO, A FIM DE REGULAMENTAR ESTÁGIO OBRIGATÓRIO OU NÃO-OBRIGATÓRIO REALIZADO JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape - Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1°- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebração de Convênio com as respectivas instituições de ensino superior, de educação profissional e de ensino médio:

I- Centro Educacional LTDA-ME (CEAMI), inscrita no CNPJ sob n. 59.772.624/0001-70;
II- Sociedade Paulista de Ensino Renovado Objetivo (UNIP), inscrita no CNPJ sob n. 59.772.624/0001-70;
III- Instituto Educacional Santo Augusto (ESA), inscrita no CNPJ sob n. 00.819.404/0001-01;
IV- Centro Universitário Hermínio Ometto (UNIARARAS), inscrita no CNPJ sob n. 44.707.688/0001-02, e;
V- Sociedade de Cultura e Educacional do Litoral Sul LTDA (SCELISUL), inscrita no CNPJ sob n. 45.092.939/0001-61.
VI- Faculdades Integradas do Vale do Ribeira (FVR), inscrita no CNPJ sob n. 67.172.676/0003-03.

Parágrafo único- A celebração do presente convênio tem como objetivo a regulamentação do exercício da atividade de estágio de alunos matriculados nas referidas instituições de ensino acima mencionadas junto ao Poder Público Municipal, tendo em vista o direito fundamental à educação e a importância do estágio para formação educacional e profissional de estudantes.

Art.2°- O estágio de estudantes de cursos níveis superiores, de educação profissional ou ensino médio será realizado na forma disciplinada por esta lei, observadas as disposições expressas da Lei federal 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art.3°- O estágio terá duração máxima de 2 (dois) anos, conforme previsto na Lei federal 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art.4°- O estágio será realizado na Prefeitura Municipal de Iguapé, bem como nos departamentos municipais de Iguape, na seguinte conformidade:

Parágrafo único- Alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino médio, superior e educação profissional, oficiais ou reconhecidas pelo órgão competente, discriminadas no art. 1° da presente legislação.

Art.5°- O estágio oferecido aos estudantes obedecerá ao disposto na legislação federal específica e nos provimentos expedidos pela Ordem dos Advogados do Brasil, especificamente aos estagiários do curso de Direito.

§.1°-Para efeito de estágio para o estagiário matriculado no curso de Direito, a Prefeitura Municipal de Iguape manterá inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, nos termos da Lei federal n° 8.906, de 4 de julho de 1994 - Estatuto da Advocacia.

§.2°-O estágio será considerado obrigatório quando for assim definido no projeto do curso frequentado pelo estagiário, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, e não-obrigatório quando for desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§.3°-O estágio obrigatório será oferecido somente para estudantes matriculados em instituições de ensino que mantenham convênio com o Município de Iguape, no qual deverá ser explicitado o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições previstas na Lei federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§.4°-Será celebrado Termo de Compromisso entre o Município de Iguape, o estudante e a instituição de ensino na qual este esteja matriculado, independentemente da modalidade de estágio oferecido.

Art.6°- Os estagiários desempenharão suas atividades junto aos departamentos municipais da Prefeitura Municipal de Iguape, compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, sob orientação de Chefia Superior.

Art.7°- Compete ao Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Iguape efetuar a seleção dos candidatos a estágio, na forma a ser estabelecida em ato do Prefeito Municipal.

Art.8°- Compete ao Prefeito Municipal proceder ao credenciamento e descredenciamento dos estagiários.

Art.9°- Publicado o ato de credenciamento, o estagiário deverá:

I- no prazo de 5 (cinco) dias, a contar dessa publicação, assinar o termo de compromisso, ocasião em que lhe será entregue a credencial, expedida pelo Centro de Estágios;

II- no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da assinatura do termo, iniciar o exercício da atividade de estágio;

Parágrafo único- Constará do termo referido no inciso I deste artigo declaração feita pelo estagiário quanto à sua sanidade física e mental, à inexistência de processo ou condenação criminal e ao não exercício de atividades incompatíveis com o estágio na Administração Pública Municipal.

Art.10- Os estudantes cumprirão jornada semanal de atividade de estágio de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, percebendo, mensalmente, bolsa de até 1 (um) salário mínimo.

Art.11- A ausência injustificada à atividade de estágio acarretará perda da quantia correspondente a 1/30 (um trinta avos) do valor da bolsa por dia de ausência.

Parágrafo único- A competência para ratificar a justificativa da ausência é do Diretor do Departamento competente na qual o estudante estiver exercendo a atividade em estágio, podendo tal competência ser objeto de delegação.

Art.12- O estagiário faz jus às seguintes vantagens:

I- recesso remunerado anual de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, podendo gozá-lo em 2 (dois) períodos iguais, preferencialmente durante suas férias escolares;

II- nos períodos de avaliações ou provas, periódicas ou finais, a jornada da atividade de estágio será reduzida pelo menos à metade, a critério do Diretor do Departamento competente na qual o estudante estiver exercendo a atividade em estágio;

III- seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

Parágrafo único- O período do gozo de recesso remunerado do estagiário será definido pelo Chefe do Departamento Municipal em que o estudante exercer a atividade em estágio, observada a preferência pelo período de férias escolares e a duração do estágio estabelecida no Termo de Compromisso, de forma que o recesso seja concedido ao estagiário dentro desse período.

Art.13- A credencial será cancelada:

I- após a conclusão do estágio, cujo prazo é de até 2 (dois) anos;

II- se o estagiário registrar, durante o ano civil, mais de 10 (dez) ausências consecutivas ou 20 (vinte) interpoladas, injustificadamente;

III- se o estagiário, no desempenho de suas funções, praticar ato de indisciplina ou improbidade;

IV- a pedido do estagiário;

V- se o estagiário obtiver avaliação insatisfatória;

VI- com a conclusão ou desligamento do curso.

Art.14- O Departamento Administrativo Municipal expedirá certificado de conclusão de estágio para os fins previstos em lei, acompanhado de termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

§.1°-O Departamento Municipal ao qual o estagiário está vinculado deverá enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape,26 de janeiro de 2018

OFÍCIO Nº 001/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 01(PL nº 01, de 22 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 02(PL nº 02, de 22 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 03(PL nº 04, de 22 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 04(PL nº 05, de 22 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 05(PL nº 06, de 22 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 06(PL nº 07, de 22 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 07(PL nº 09, de 22 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo);
aprovados na Sessão Extraordinária realizada em 26/01/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB Nº 94/2018

Iguape, 05 de março de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.286, de 13 de novembro de 2017, referente à fixação do valor para pagamento de requisições de obrigações de pequeno valor/rpv, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do art. 100, § 3º e § 4º da Constituição Federal, promulgada em 13 de novembro de 2017 e publicada em 16 de novembro de 2017 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

LEI Nº 2.286,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoria: Executivo.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, NOS TERMOS DO ART. 100, § 3º E § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 04, de 25 de abril de 2017, da Assembléia Geral CONSAÚDE, que dispõe sobre a fixação do valor para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV), nos termos do art. 100. § 3º e § 4º da Constituição Federal.

Art. 2º - Nos termos do art. 1º da Resolução nº 04, de 25 de abril de 2017, são consideradas de pequeno valor, nos termos dos § 3º e § 4º, do art. 100 da Constituição Federal, as obrigações que o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE deva quitar em virtude de decisão judicial transitada em julgado cujo valor seja igual ou inferior ao do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Registro, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal 8.883, de 08 de junho de 1994, instrução nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços/mercadorias constantes da Nota Fiscal, a saber.

Razão Social:
C & K CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 11.275.768/0001-94
Pregão nº 76/2014
Processo nº 5650/2014
Contrato nº 167/2014
Nota Fiscal nº 3543 – Valor R$ 79.992,71
Serviços/Fornecimentos: Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos.

Registro, 13 de novembro de 2017.
Cláudio Bolsonello
Secretário Municipal de Serviços Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Resolução CMAS nº 010/2017

"Dispõe sobre a aprovação dos projetos sociais cadastrados no SICONV junto ao Ministério do Desenvolvimento Social – MDS".
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº173/96 de 15 de maio de 1996.
Considerando a Reunião ordinária de 10 de Novembro de 2017;
Resolve:
Art. 1º - Oconselheiros presentes aprovaram por unanimidadeos projetos sociais cadastrados no SICONV junto ao Ministério do Desenvolvimento Social – MDS correlatos que seguem:
- "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica" - AQUISIÇÃO DE BENS - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
Nº Programa: 5500020170013
Nº Proposta: 035698/2017
Valor: R$ 128.051,98 sendo R$116.000,00 (REC. FED) e R$ 12.051,98 (REC. Próprio/contrapartida)
- "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica" - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº Programa: 5500020170011
Nº Proposta: 039535/2017
Valor: R$ 530.289,20 sendo R$ 350.000,00(REC. FED) e R$ 180.289,20 (REC. Próprio/contrapartida)
- "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial" - REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR
Nº Programa: 5500020170010
Nº Proposta: 039533/2017
Valor: R$ 365.000,00 sendo R$ 350.000,00 (REC. FED) e R$ 15.000,00 (REC. Próprio/ contrapartida)
Art. 2º- Revogam- se as disposições em contrário.
Art.3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.
Registro, 10 de Novembro de 2017.
Caterine Costa Pereira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

SEÇÃO TÉCNICA DE COMPRAS, MATERIAL E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, faz público que diante da Adjudicação do Senhor Pregoeiro, **HOMOLOGA** à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 184/2017 - Pregão Presencial nº 090/2017** – cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DE COBERTURA E AS INFORMAÇÕES DOS VEÍCULOS PARA OS QUAIS SERÃO CONTRATADOS OS SERVIÇOS ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL,** o objeto da licitação às empresas classificadas em 1º lugar conforme segue: **GENTE SEGURADORA S.A** nos itens **03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 17, 18, 27, 28, 30, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44** no valor total de **R$ 8.565,00 (oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais); e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** nos itens **01, 02, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 35, 36 e 37** no valor total de **R$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais).** Perfazendo este processo licitatório o valor total de **R$ 17.635,00 (dezessete mil seiscentos e trinta e cinco reais).**
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 14 de novembro de 2017.
GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que os representantes das Licitantes que atenderam ao certame declinaram do direito de interpor recurso e considerando que o preço negociado com os licitantes vencedores apresentou-se no total, em 18,24 % abaixo do preço médio de mercado, cotado para dar início ao presente processo administrativo, ADJUDICO o objeto do presente ato licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 014/2016, onde a Pregoeira opinou pela adjudicação dos itens negociados como objeto deste Pregão, sendo: itens 001, 023, 024 e 028 para empresa COMEDER – COMERCIO DE MERCADORIAS E DERIVADOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP, pelo valor global de R$ 53.334,00; itens 008, 011, 015, 018, 020,026 e 030 HOSANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI-EPP, pelo valor global de R$ 371.370,00; itens 002, 017, 021,022 e 025 para a empresa SUPERMERCADO A.J.T. LTDA-ME, pelo valor global de R$ 110.650,00; itens 006, 016, 029 e 031 para a empresa M. ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERC. EM GERAL, pelo valor global de R$ 206.175,00; item 019 para a empresa FABRICA DE LATICINIO KINATURAL LTDA-ME, pelo valor global de R$ 33.120,00; itens 003, 007, 010 e 013 para a empresa FRIGORAES DIST. DE GEN. AL. IND. E COM. EIRELI - EPP, pelo valor global de R$ 130.030,00, itens 008, 011, 015, 018, 020,026 e 030 para a empresa FRIGORIFICO SANY EIRELI, pelo valor global de R$ 277.140,00, totalizando o valor total estimado do Pregão Presencial Registro de Preços em R$1.191.819,00, resultante do presente procedimento administrativo, que tem por objeto a aquisição de carnes, ovos, iogurte, leite e embutidos para os diversos departamentos e seções da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), pelo período de 12 (doze) meses. Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de Outubro de 2017. DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ.Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
ERRATA

Na edição Nº 4.828, Página Nº 13, veiculado de Sexta-Feira, dia 10 Novembro de 2017 no Jornal Gazeta de São Paulo.
Referente ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO.
Onde se lê: " no valor global estimado de R$ 59.280,00;.
Leia se: " no valor global estimado de R$ 59.250,00;
Referente ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO.
Onde se lê: " Tendo em vista que os representantes das Licitantes que atenderam ao certame declinaram do direito de interpor recurso e considerando que o preço negociado com os licitantes vencedores apresentou-se no total, aproximadamente 52,29 % abaixo do preço médio de mercado, cotado para dar início ao presente processo administrativo, ADJUDICO o objeto do presente ato licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 016/2017, os itens negociados como objeto deste Pregão, sendo: itens 001, 002, 006, 013 e 014 para a empresa vencedora FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - ME no valor global estimado de R$ 210.145,00; o item: 015 para a empresa vencedora MDC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA no valor global estimado de R$ 26.600,00; e os itens: 016 para a empresa vencedora GERALDO LARA CAJATI - ME, no valor global estimado de R$ 9.611,00, resultante do presente procedimento administrativo, que tem por objeto a aquisição de fórmulas infantis, leite, dietas e suplementos alimentares com entrega parcelada, para uso do Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de Novembro de 2017.DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ.Prefeita Municipal.
Leia se: " Tendo em vista que os representantes das Licitantes que atenderam ao certame declinaram do direito de interpor recurso e considerando que o preço negociado com os licitantes vencedores apresentou-se no total, aproximadamente 52,29 % abaixo do preço médio de mercado, cotado para dar início ao presente processo administrativo, ADJUDICO o objeto do presente ato licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 016/2017, os itens negociados como objeto deste Pregão, sendo: itens 003,004,005,007,008,009,010,011,012 para a empresa vencedora P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME no valor global estimado de R$ 317.200,00; sendo: itens 001, 002, 006, 013 e 014 para a empresa vencedora FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - ME no valor global estimado de R$ 210.145,00; o item: 015 para a empresa vencedora MDC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA no valor global estimado de R$ 26.600,00; e os itens: 016 para a empresa vencedora GERALDO LARA CAJATI - ME, no valor global estimado de R$ 9.611,00, resultante do presente procedimento administrativo, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, VENTILADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SEÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de Novembro de 2017.DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ.Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **RIVALDO DE OLIVEIRA PAVLAWSKI – MEI**
CONTRATO Nº: **193/2017**
OBJETO: Contratação do show musical "Riva Trio", a ser realizado no dia 14/10/2017 às 16h00, na Toca do Bugio, no "Iguape Jazz & Blues Festival"
Processo Administrativo nº.266/2017.
DATA: 11/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência no período de 14/10/2017.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **MARCOS APARECIDO PEREIRA - MEI**
CONTRATO Nº: **194/2017**
OBJETO: Contratação do show musical "Felipe Godoy & Marcos Machado", a ser realizado no dia 14/10/2017 às 14h30, na Praça da Basílica, no "Iguape Jazz & Blues Festival"
Processo Administrativo nº.267/2017.
DATA: 11/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência no período de 14/10/2017.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 900,00 (novecentos reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **IGOR RODRIGUES GIANI ALVES - MEI**
CONTRATO Nº: **195/2017**
OBJETO: Contratação do show musical "Janelas e Berais", a ser realizado no dia 15/10/2017 às 13h00, na Praça da Basílica, no "Iguape Jazz & Blues Festival"
Processo Administrativo nº.266/2017.
DATA: 11/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência no período de 15/10/2017.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 900,00 (novecentos reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.286,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoria: Executivo.
DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, NOS TERMOS DO ART. 100, § 3º E § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 04, de 25 de abril de 2017, da Assembléia Geral CONSAUDE, que dispõe sobre a fixação do valor para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV), nos termos do art. 100, § 3º e § 4º da Constituição Federal.
Art. 2º - Nos termos do art. 1º da Resolução nº 04, de 25 de abril de 2017, são consideradas de pequeno valor, nos termos dos § 3º e § 4º, do art. 100 da Constituição Federal, as obrigações que o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAUDE deva quitar em virtude de decisão judicial transitada em julgado cujo valor seja igual ou inferior ao do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **VITOR MANOEL SOUZA DA SILVA - MEI**
CONTRATO Nº: **191/2017**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização, pelo (a) CONTRATADO(A), do show musical "STREET JAZZ BAND", através da empresa VITOR MANOEL SOUZA DA SILVA - MEI, a ser realizado no dia 13/10/2017, às 19:00H, 14/10/2017, às 12:00H e as 20:00H, e no dia 15/10/2017, às 12:00h, como parte da programação do Iguape Jazz & Blues Festival.
Processo Administrativo nº.264/2017.
DATA: 11/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 14 e 15 de outubro deste ano.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 2.000,00 (dois mil reais),
Dotação Orçamentária: 13.392.0017.2147; 3.3.90.39.22; Ficha 204; 01.000.00;

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600
GAZETA DE S.PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **DANI GODOY PRODUÇÕES ARTISTICAS EIREL) – ME**
CONTRATO Nº: **181/2017**
OBJETO: Realização do show musical "Amilton Godoy e Léa Freire" a ser realizado no dia 14/10/2017 às 21h no Iguape Jazz & Blues Festival.
Processo Administrativo nº.250/2017.
DATA: 05/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período do dia 14/10/2017 .
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 9.6800,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **SINTEGRIS – ACESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELLI EPP**
CONTRATO Nº: **182/2017**
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados voltados para a área de recursos humanos, compreendendo serviços nas áreas contábil e de folha de pagamentos, destinada a pesquisa e apresentação de diagnóstico técnico do atual enquadramento funcional individualizado do quadro de pessoal vinculado ao Regime Geral de Previdência Social de Iguape.
Processo Administrativo nº.–/2017.
DATA: 06/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de quatro meses a partir da assinatura.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **EGBERTO MARCIO NOGUEIRA DE MEDEIROS E SILVA – ME**
CONTRATO Nº: **183/2017**
OBJETO: Caontratação de empresa para Exposição Fotográfica "Imagens Humanas" de Jr. Ripper, no Museu Municipal, sendo a abertura dia 14/10/217 às 20h permanecendo ao aberto públicoaté o dia 26/10/2017.
Processo Administrativo nº.250/2017.
DATA: 06/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período do dia 14 ao 26/10/2017
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME**
CONTRATO Nº: **184/2017**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção da creche situada na Av. Manoel Gonçasltves Pires – Bairro do Rocio, no Município de Iguape, com fornecimento de equipamentos, materiais e mao de obra.
Processo Administrativo nº.220/2017.
DATA: 10/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 240 dias
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 736.757,03 (setecentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete e três centavos).
Dotação Orçamentária: 204 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS FRANCO - ME**
CONTRATO Nº: **185/2017**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICÍPIO DE IGUAPE, NO INTERIOR DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESONSABILIDADE DA PREFEITURA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, ADEQUADOS AO SERVIÇO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.
Processo Administrativo nº.225/2017.
DATA: 06/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses,a contar da data de assinatura.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 2.214.000,00 (dois milhões duzentos e quatorze mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.452.0007.2019; 3.3.90.39.78;
Ficha 079; 01.110.00;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **LITORÂNEA PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA - EPP**
CONTRATO Nº: **186/2017**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de drenagem, reparos no pavimento com reaproveitamento de lajotas e revitalização de espaço público próximo ao CITUR, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.
Processo Administrativo nº.229/2017.
DATA: 11/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 60 dias,a contar da data de assinatura.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 73.510,24 (setenta e três milhões novecentos e dez mil e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **GILSON BENHUR LUCENA CARVALHO – ME**
CONTRATO Nº: **187/2017**
OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução do serviço de Reforma da EMEF. Profª Celia José de Camargo, incluindo reparos estruturais, ampliação de cobertura, forração do pátio e pintura, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.
Processo Administrativo nº.230/2017.
DATA: 10/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 97.508,73 (noventa e sete mil quinhentos e oito reais e setenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 189; 02.09.00; 12.361.0075.2026; 3.3.90.39.16; 01.200.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **MARIANA CORREA GUIMARAES – ME**
CONTRATO Nº: **188/2017**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforma da quadra esportiva do bairro do Rocio, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.
Processo Administrativo nº.231/2017.
DATA: 11/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 240 dias
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 149.180,38 (cento e quarenta e nove milhões e cento e oitenta mil reais e trinta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **ADILSON LOPES PERLUZ - MEI**
CONTRATO Nº: **189/2017**
OBJETO: Realização do Grupo artístico "Turma da Alegria", a ser realizado nos dias 10 e 11 de outubro deste ano, às 10h30 e às 15h30, em comemoração ao dia das Crianças, na Concha Acústica, na Orla de Mar Pequeno – Iguape/SP.
Processo Administrativo nº.263/2017.
DATA: 10/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 e 11 de outubro deste ano.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **HELDER FRANCISCO NALIATO - EPP**
CONTRATO Nº: **190/2017**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação de Galpão 20x20m (com montagem e desmontagem), solicitado pelo Departamento de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes, em razão ao evento "Iguape Jazz & Blues Festival 2017", que se realizará no dia 13/10/2017 a 15/10/2017.
Processo Administrativo nº.165/2017.
DATA: 06/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 13 à 15 de outubro deste ano.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 14.390,00 (quatorze mil trezentos e noventa reais),
Dotação Orçamentária: 13.392.0017.2081; 3.3.90.39.22; Ficha 204; 01.100.00;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **TALENTOS E EVENTOS ORGANIZADORA DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI**
CONTRATO Nº: **192/2017**
OBJETO: Realização do show musical "Rafael Beck e Rafael Schimidt", a ser realizado no dia 14/10/2017, às 13h00 na Praça da Basílica, e no dia 15/10/2017, na Rua Porto Osório, no "Iguape Jazz" & Blues Festival"
Processo Administrativo nº.165/2017.
DATA: 11/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 14 e 15 de outubro deste ano.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.287,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoria: Edil Walter Borges de Andrade.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DA BARRA DO RIBEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - O logradouro público localizado no bairro da Barra do Ribeira, nesta urbe, cujo marco inicial é a rua Engenheiro Jorge Varelly, o qual possui aproximadamente 50 metros de comprimento passará a denominar-se "**Rua Servidão**".
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

A leitura na medida certa.
GAZETA DE S.PAULO
ANUNCIE 11. 3729-6600

Publique em jornal de grande circulação.
GAZETA DE S.PAULO
Ligue já: 11. 3729-6600

Publique em jornal de grande circulação.
GAZETA DE S.PAULO
Ligue já: 11. 3729-6600

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

OFÍCIO/GAB Nº 95/2018

Iguape, 05 de março de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.288, de 13 de novembro de 2017, referente à denominação de logradouro público no bairro do Icapara, promulgada em 13 de novembro de 2017 e publicada em 16 de novembro de 2017 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

LEI Nº 2.288,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoria: Edil Carlos Alexandre P. dos Santos

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO ICAPARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Pontal, no bairro do Icapara, nesta urbe, também conhecida como rua 4, cujo marco inicial é a Estrada Prefeito Osmar de Freitas Santos e o final é o mar pequeno, o qual possui aproximadamente 520 metros de comprimento, passará a denominar-se **"Rua Ribeiro Façanha".**

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 047/2017 – PROCESSO Nº 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia- SP, o EDITAL nº 047/2017, referente ao Pregão Presencial nº 042/2017, PROCESSO nº 056/2017, DO TIPO MENOR PREÇO, que trata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para fornecimento gêneros alimentícios e mantimentos para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP.

Recebimento dos envelopes dia 29/11/2017 até 14h00m
Abertura dos envelopes dia 29/11/2017 será às 14h15m
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Avenida Independência, nº 374, Rocio, Cananéia- SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h ás 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 ou no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço e horário. O Departamento de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital.

Cananéia, 14 de novembro de 2017.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 046/2017 – PROCESSO Nº 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia- SP, o EDITAL nº 046/2017, referente ao Pregão Presencial nº 041/2017, PROCESSO nº 055/2017, DO TIPO MENOR PREÇO, que trata de Aquisição de materiais de escritório permanentes para as unidades de PSFS (Carijo, Ariri, Itapitangui, Acaraú, Centro e Unidade Mista), conforme termo de proposta FNS nº 13787.385000/1160-01 e nº 13787.385000/1160-02, para o Departamento de Saúde do Município de Cananéia/SP.

Recebimento dos envelopes dia 28/11/2017 até 14h00m
Abertura dos envelopes dia 28/11/2017 será às 14h15m

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Avenida Independência, nº 374, Rocio, Cananéia- SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h ás 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 ou no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço e horário. O Departamento de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital.

Cananéia, 14 de novembro de 2017.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO A SER PROMOVIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Apresentação de Propostas: Até às 9:30 h do dia 19-12-2017
Edital e anexos à disposição dos interessados no site: www.juquia.sp.gov.br
Informações: Fone: (13) 3844-6111 e licitacao@juquia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **SANDY GARCIA FERRAZ – ME**
CONTRATO N°: **175/2017**
OBJETO: Realização do show musical "Omar Colleman", a ser realizado no dia 14/10/2017 às 24h no no Iguape Jazz & Blues Festival.
Processo Administrativo n°.253/2017.
DATA: 05/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período do dia 14/10/2017 .
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e oitenta).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **RODRIGO NEZIO DA CUNHA E SILVA – ME**
CONTRATO N°: **176/2017**
OBJETO: Realização do show musical "Rodrigo Nézio Blues Band", a ser realizado no dia 13/10/2017 às 23h30 no no Iguape Jazz & Blues Festival.
Processo Administrativo n°.254/2017.
DATA: 05/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período do dia 13/10/2017 .
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **GUSTAVO ANDRADE URBANO SILVA - ME**
CONTRATO N°: **179/2017**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização, pelo (a) **CONTRATADO(A)**, do show musical "LUKE DE HELD & THE LUCKY BAND", através da empresa GUSTAVO ANDRADE URBANO SILVA - ME, a ser realizado no dia 15/10/2017, às 22:00h, no "Iguape Jazz & Blues Festival", nesta cidade de Iguape/SP.
Processo Administrativo n°.257/2017.
DATA: 05/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período do dia 15/10/2017 .
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é **R$ 3.220,00** (três mil duzentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **CHEYLA HENRIQUE DA SILVA - MEI**
CONTRATO N°: **160/2017**
OBJETO: ReLIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL – " BANDA MARIJUARA", através da empresa Cheyla Henrique da Silva – MEI, ser realizado na Festa da Manjuba
Processo Administrativo n°.236/2017.
DATA: 25/09/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência no dia 06/10/217, ás 23h na festa da manjuba..
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **DANIEL MIGLIAVACCA – ME**
CONTRATO N°: **177/2017**
OBJETO: Realização do show musical "Glauco Sotter Quarteto", a ser realizado no dia 14/10/2017 às 22h30 , e o WorkShop " A MUSICA INSTRUMENTAL BRASILEIRA", a ser realizado no dia 15/10/2017 às 10h00, no "Iguape Jazz & Blues Festival, nesta cidade de Iguape/SP.
Processo Administrativo n°.255/2017.
DATA: 05/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência no período de 14 e 15 de outubro deste ano.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 8.960,00 (oito mil novecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **ANTONIO DE LARA MENDES**
CONTRATO N°: **161/2017**
OBJETO: RELIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL – " Batucaje do Vale", através da Antonio de Lara Mendes – MEI, ser realizado na Festa da Manjuba
Processo Administrativo n°.237/2017.
DATA: 25/09/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência no dia 07/10/217, ás 12h e no dia 08/10/2017 ás 10h na festa da manjuba.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 2.550,00 (dois mil reais quinhentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **CARLOS CAMARGO**
CONTRATO N°: **156/2017**
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos tipo Van com capacidade de até 1.800kg, para execução do serviço de transporte de produtos perecíveis para atender as unidades escolares com combustível e mão-de-obra pelo período de 12 meses.
Processo Administrativo n°. 038/2017
DATA: 24/08/2017
VIGENCIA: Iniciando-se em 23 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado, desde que seja conveniente aos interesses da Administração.
VALOR: Pagará à contratada a importancia de **103.320,00** (cento e três mil reais, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 02.09.00 12.361.0075.2026 3.3.90.39.74 01.000.00 184 3.3.3.90.39.74 05.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 50284/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para uso do Departamento Municipal de Saúde, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Tendo em vista o Parecer da Unidade Requisitante, que adoto como razões de decidir, nego PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, determinando o prosseguimento do certame.

Cajati, 13 de novembro de 2017.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

LEI Nº 2.288,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
Autoria: Edil Carlos Alexandre P. dos Santos
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO ICAPARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - O logradouro público localizado no Ponial, no bairro do Icapara, nesta urbe, também conhecida como rua 4, cujo marco inicial é a Estrada Prefeito Osmar de Freitas Santos e o final é o mar pequeno, o qual possui aproximadamente 520 metros de comprimento, passará a denominar-se **"Rua Ribeiro Façanha".**
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 50676/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de transporte e destinação final dos resíduos sólidos e serviços de saúde (RSSS) dos grupos "A", "B" e "E" definidos na resolução CONAMA 358/2005 e atualizações posteriores, conforme Termo de Referência - Anexo VI do Edital.

No item 5.3.7.1. do edital onde se lê: "*5.3.7.1. Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características do objeto da licitação, através de Certidão ou Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatórios de satisfatória realização de serviços de sonorização de eventos.*", leia-se: "*5.3.7.1. Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características do objeto da licitação, através de Certidão ou Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatórios de satisfatória realização de serviços similares ao objeto da licitação.*"

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada. O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br.

Cajati, 13 de novembro de 2017.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **CARLOS ROBERTO DE MORAIS**
CONTRATO N°: **170/2017**
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Capitão Izidro de Oliveira, n° 43, Canto do morro, nesta cidade de Iguape. Imóvel comercial urbano com área territorial de 2.666,65m², contendo 01 piscina para adultos, 01 suíte, estacionamento amplo com churrasqueira e banheiros, 01 sauna, sala de jogos com banheiro.
Processo Administrativo n°.226/2017.
DATA: 09/09/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses dias a contar da data da sua assinatura.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 4.556,70 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.15 10.302.0084.2129. 05.300.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **IVAN HELENO DA SILVA - MEI**
CONTRATO N°: **162/2017**
OBJETO: RELIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL – " Nativos da Ilha", através da Ivan Heleno da Silva – MEI, ser realizado na Festa da Manjuba
Processo Administrativo n°.238/2017.
DATA: 25/09/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência no dia 07/10/217, ás 12h e no dia 08/10/20172 na festa da manjuba.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 2.550,00 (dois mil reais quinhentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **JOSÉ ROBERTO DE SÁ JUNIOR - MEI**
CONTRATO N°: **163/2017**
OBJETO: RELIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL – " Banda da Feira", através da José Roberto de Sá Junior – MEI, a ser realizado no dia 08/10/2017 às 20h na Festa da Manjuba
Processo Administrativo n°.239/2017.
DATA: 25/09/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência no dia 08/10/217, ás 20h na festa da manjuba.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **DIOCELIO RIBEIRO FRANÇA - MEI**
CONTRATO N°: **164/2017**
OBJETO: RELIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL – " Fandango do Rocio", através da Diocelio Ribeiro França – MEI, a ser realizado no dia 07/10/2017 às 19h na Festa daManjuba
Processo Administrativo n°.240/2017.
DATA: 10/07/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência no dia 07/10/217, ás 19h na festa da manjuba.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **NAYLOR PEREIRA DE CARVALHO - MEI**
CONTRATO N°: **165/2017**
OBJETO: RELIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL – "**Naylor Carvalho e Rildo**", através Naylor Pereira de Carvalho, a ser realizado no dia 08/10/2017 às 12h na Festa daManjuba
Processo Administrativo n°.241/2017.
DATA: 25/09/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência no dia 08/10/217, ás 12h na festa da manjuba.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 700,00 (setecentos reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **DANIEL PERROUD TEIXEIRA – ME**
CONTRATO N°: **166/2017**
OBJETO: RELIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL – "Peixe Elétrico", através de Daniel Perroud Teixeira, a ser realizado no dia 07/10/2017 às 23h na Festa daManjuba
Processo Administrativo n°.242/2017.
DATA: 25/09/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência no dia 07/10/217, ás 23h na festa da manjuba.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **ANTONIO SAVEGNAGO - MEI**
CONTRATO N°: **167/2017**
OBJETO: RELIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL – "Dimensão Gaucha", através de Antonio Savegnago – MEI, a ser realizado no dia 06/10/2017 às 21h na Festa da Manjuba
Processo Administrativo n°.233/2017.
DATA: 25/09/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência no dia 06/10/217, ás 21h na festa da manjuba.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 1.800,00(mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **CONEXTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**
CONTRATO N°: **172/2017**
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Locação de Iluminação e Sonorização, Tendas e Estruturas Complementares, Gerador e Sanitários Químico (Estrutura completa instalação, Montagem e Desmontagem) para atender a solicitação do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.
Processo Administrativo n°.260/2017.
DATA: 03/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 06, 07, 08/10/2017 na Festa da Manjuba .
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 63.925,20 (sessenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **DANIEL PERROUD - ME**
CONTRATO N°: **169/2017**
OBJETO: RELIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL – "Sinhá Flor", através de Daniel Perroud - ME, a ser realizado no dia 08/10/2017 às 21h30 na Festa da Manjuba
Processo Administrativo n°.235/2017.
DATA: 25/09/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência no dia 08/10/217, ás 21h30 na festa da manjuba.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **ORDILEI DE FRANCO LIMA - MEI**
CONTRATO N°: **171/2017**
OBJETO: Contratação do arte educador ORDILEI DE FRANCO LIMA, para oficinas de artesanato e culinária tradicional a serem realizadas na Festa da Manjuba
Processo Administrativo n°.255/2017.
DATA: 25/09/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua assinatura.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 2.550,00 dois mil e quinhentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **A B PRODUÇÕES MUSICAIS**
CONTRATO N°: **173/2017**
OBJETO: Realização do show musical "Ithamara Koorax e Renato Piau, a ser realizado no dia 13/10/2017 às 11h no Espaço Cultural Roberto Colaço, e às 21h30 no Iguape Jazz & Blues Festival.
Processo Administrativo n°.260/2017.
DATA: 05/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período do dia 13/10/2017 .
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **A B PRODUÇÕES MUSICAIS**
CONTRATO N°: **174/2017**
OBJETO: Realização do show musical "Duofel Carlos Marta e Robertinho Silva, a ser realizado no dia 13/10/2017 às 23h no no Iguape Jazz & Blues Festival.
Processo Administrativo n°.252/2017.
DATA: 05/10/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período do dia 13/10/2017 .
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **DIOCELIO RIBEIRO FRANÇA - MEI**
CONTRATO N°: **168/2017**
OBJETO: RELIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL – "Geração Fandangueira" através de Diocelio Ribeiro França - MEI, a ser realizado no dia 08/10/2017 às 19h na Festa da Manjuba
Processo Administrativo n°.234/2017.
DATA: 25/09/2017
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência no dia 08/10/217, ás 19h na festa da manjuba.
VALOR: Pagará à contratada o valor global do presente ajuste é R$ 730,00 (mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 204. 13.392.0017.2147 3.3.90.39.22 01.100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, BAIRRO ICAPARA, MUNICÍPIO DE IGUAPE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA CONFORME CONVENIO FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS.
TP-O - TOMADA DE PREÇOS / OBRAS - 6/2017 - EDITAL Nº: 6/2017
INTERESSADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens.
FORNECEDOR: ENGETEC ENGENHARIA EIRELI - ME
Item 1 - *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, BAIRRO ICAPARA, MUNICÍPIO DE IGUAPE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA CONFORME CONVENIO FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS. - SERV.* Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 175.990,60 Total: 175.990,60
TOTAL DO FORNECEDOR: 175.990,60
TOTAL GERAL: 175.990,60
Iguape, 14 de novembro de 2017.
WILSON ALMEIDA LIMA

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já:
11. 3729-6600

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

OFÍCIO/GAB Nº 96/2018

Iguape, 05 de março de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.289, de 23 de novembro de 2017, referente à autorização ao Chefe do Poder Executivo para recebimento dos imóveis de propriedade da Associação "Hospital Feliz Lembrança", por de meio de doação, promulgada em 23 de novembro de 2017 e publicada em 27 de novembro de 2017 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

LEI Nº 2.289,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoria: Executivo.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 121 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, A RECEBER EM DOAÇÃO OS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO "HOSPITAL FELIZ LEMBRANÇA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 20 de novembro de 2017, aprovou por 09 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Iguape a receber em doação, sem encargos, da associação "Hospital Feliz Lembrança", também conhecida como "Irmandade Feliz Lembrança", pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob n. 44.305.621/0001-59, com sede na rua 24 de Agosto, n. 416, no Canto do Morro, neste Município, os seguintes imóveis:

I - "Um lote de terreno sob nº "257" (duzentos e cinquenta e sete) da quadra "1.706" (mil setecentos e seis) Setor "01" (um) situado na zona urbana, neste município e comarca de Iguape, que assim se descreve: mede 5,80 metros de frente para a Praça da Basílica; do lado direito de quem da referida Praça olha para o lote, medindo 55,00 metros confronta com o lote nº 251; do lado esquerdo no mesmo sentido, por linhas quebradas medindo 56,10 metros confronta com o lote nº 265, e aos fundos medindo 5,65 metros confronta com a Av. Princesa Isabel, encerrando uma área de 317,65 metros quadrados (todos os lotes confrontantes são da mesma quadra), com o seu respectivo prédio, matriculado no Cartório de Registro desta Comarca sob nº 153.642."

II - "Um lote de terreno nº "373" (trezentos e setenta e três) da quadra "2518" (dois mil quinhentos e dezoito), setor "2" (dois), situado na zona urbana, neste Município e Comarca de Iguape/SP, com 95,10 metros de frente para a Rua 24 de agosto, do lado direito, de quem da

referida praça olha para o lote, por linhas quebradas, medindo 72,55 metros, confronta com a Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, do lado esquerdo, no mesmo sentido, medindo 75,25 metros, confronta com os lotes 383 e 105 e, aos fundos, medindo 100,20 metros, confronta com a Rua Saldanha Marinho, encerrando a área de 7.227,09 metros quadrados, com seu respectivo prédio, matriculado no Cartório de Registro desta Comarca sob nº 163.897"

III – um lote de terreno nº "48" (quarenta e oito) da quadra "1608" (mil seiscentos e oito), setor "1" (um), situado na zona urbana, neste Município e Comarca de Iguape/SP, com 15,45 metros de frente para a Rua Augusto Rollo Junior, do lado direito, de quem da referida Rua olha para o lote, medindo 8,40 metros, confronta com o lote 61 e, aos fundos, medindo 15,95 metros, confronta com o lote 68, encerrando a área de 131,71 metros quadrados, com o seu respectivo prédio, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 163.898".

Art. 2º - Autoriza ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal de Iguape a suportar todos os custos para transferência dos imóveis doados ao acervo imobiliário do Município de Iguape, inclusive as custas e emolumentos de lavratura das respectivas escrituras públicas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: 194D86F2-7F31-4175-9B93-F626EB090B94

ATIVOS S.A. **LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEIS** **DATA: 06/12/2017 às 10h00**

Presencial / Online

5 Lotes de Bens Imóveis: Casas, Terrenos e Galpão em São Simão/SP e Dracena/SP

• **SÃO SIMÃO/SP**: Terreno com 590,10 m², na Praça Japão, lote 68, Jd. das Américas. Matrícula 2.504 do 1° CRI local. • **SÃO SIMÃO/SP**: Terreno com 590,10 m² e benfeitorias com 122,46 m² A.C., na Praça Japão, lote 69, Jd. das Américas. Matrícula 2.505 do 1° CRI local. • **DRACENA/SP**: Imóvel Residencial com aprox. 200,00 m² A.C., na Rua Antônio Rodrigues de Barros, 473, Vila Godoy. Matrícula 8.107 do 1° CRI local. Imóvel OCUPADO, sendo a desocupação por conta do arrematante. • **DRACENA/SP**: Galpão com aprox. 1.300,00 m² A.C. e Terreno com 1.345,50m² na Rua Antônio Rodrigues de Barros, 513, Vila Godoy. Matrículas 8.106 e 4.809 do 1° CRI local. Imóvel OCUPADO, sendo a desocupação por conta do arrematante. • **DRACENA/SP**: Prédio Residencial com 332,60 m² A.C. e Terreno com 1.092 m² na Rua Dom Pedro, 1.079, São Francisco. Matrícula 1.307 do 1° CRI local. Imóvel OCUPADO, sendo a desocupação por conta do arrematante.

Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontram. OBS.: Gravames e demais ônus vide Edital.

Local do Leilão: Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 73 - Jardim Olavo Bilac - São Bernardo do Campo/SP

Visitação: Agendar com o escritório da Leiloeira Oficial. **Edital completo e fotos no site.** **lanceja.com.br (11)4426-5064** LanceJá

Cristiane Borguetti Moraes Lopes - Leiloeira Oficial - JUCESP 661

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.° 018/2.017 - Processo n.° 5300/2.017.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 12 de dezembro de 2017.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 12 de dezembro de 2017;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (BRITA GRADUADA II), NAS AVENIDAS AROEIRAS E MARGINAL E READEQUAÇÃO DA LIGAÇÃO SP 255 KM 82+ - 300M SENTIDO NORTE, NESTA CIDADE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Araraquara, 24 de NOVEMBRO de 2.017

ADEMIR DE SOUZA
Coordenador Executivo de Administração

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017
PROCESSO DAAE Nº 4.808/2017

Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos do sistema de armazenamento/tratamento de resíduos (lodo) gerados no processo de tratamento de água da Eta Paiol, objetivando o dimensionamento do tanque para armazenamento, homogeneização e bombeamento para rede de esgoto sanitário, conforme disposições e especificações técnicas constantes deste edital e seus anexos.**

Data e horário: Dia 15/12/2017 às 14h00min (quatorze horas)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaearaquara.com.br – link: Portal de Licitações, podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaearaquara.com.br.

Araraquara, 24 de Novembro de 2017.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2017
EDITAL N° 310/17
PROCESSO Nº 42056/2017

Amauri Barboza Toledo, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, faz saber aos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura o Pregão Presencial nº 214/2017. OBJETO: Registro de Preço de Medicamentos da REMUME para atender as necessidades da Rede Básica de Saúde pelo período de 12 meses. (Itens do RP 132/16 vencido em 04/09/17 e RP's zerados 139/16, 162/16, 20/17 e 51/17) – Abertura: 14/12/2017 às 09h00min - Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes.

COMUNICADO AOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2017

Considerando que a empresa UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, teve suas amostras REPROVADAS pela Secretaria Municipal de Educação, fica o lote único REPROVADO. Fica a empresa, portanto DESCLASSIFICADA. Diante da desclassificação supramencionada, CONVOCAMOS a empresa 2ª colocada: FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA-EPP para renegociação do lote único. A reabertura da sessão pública fica designada para o dia 29/11/2017 as 11h00min. Av. Siqueira Campos, 44, Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.° 029/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, no dia 05 de dezembro de 2017, até às 09:00 horas, iniciando a sua abertura as 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.° 030/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, no dia 06 de dezembro de 2017, até as 11:00 horas, iniciando a sua abertura as 11:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.° 031/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRATOR. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, no dia 06 de dezembro de 2017, até às 14:00 horas, iniciando a sua abertura às 14:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.° 032/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS E COMPOSTO LÁCTEOS. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, no dia 06 de dezembro de 2017, até às 16:00 horas, iniciando a sua abertura às 16:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.° 033/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, no dia 07 de dezembro de 2017, até às 09:00 horas, iniciando a sua abertura às 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.° 034/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, no dia 07 de dezembro de 2017, até às 11:00 horas, iniciando a sua abertura às 11:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.° 035/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E DEMAIS ITENS PARA A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, no dia 07 de dezembro de 2017, até às 14:00 horas, iniciando a sua abertura as 14:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.° 036/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, no dia 07 de dezembro de 2017, até às 16:00 horas, iniciando a sua abertura as 16:30 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, no dia 13 de dezembro de 2017, até às 09:00 horas, iniciando a sua abertura às 09:30 horas. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, os Editais e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, sito Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro, podendo adquiri-los junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto à "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br. Cássia dos Coqueiros, 22 de novembro de 2017. Dilma Cunha Silva - Prefeita.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Pe. Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de dezembro de 2017, às 08h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 de dezembro de 2017, às 09h00

Araraquara, 24 de Novembro de 2017.

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE LICITAÇÃO-REABERTURA"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
EDITAL Nº 030/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO, DISTRIBUIÇÃO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ITAPECERICA DA SERRA.

Encerramento: Reaberto para 11 (onze) de dezembro de 2017 as 10h00.

"AVISO DE LICITAÇÃO-REABERTURA E ALTERAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
EDITAL Nº 040/2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Descartável.

Encerramento: Reaberto para 08 (oito) de dezembro de 2017 às 10h00.

"AVISO DE LICITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
EDITAL Nº 068/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção da Piscina da Escola Municipal Prefeito Álvaro Rodrigues Pereira, com fornecimento de materiais.

Encerramento: 12 (doze) de dezembro de 2017 às 10h00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
EDITAL Nº 069/2017

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição **de peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos multimarcas leves e pesados.**

Encerramento: 07 (sete) de dezembro de 2017 às 10h00.

Informações: A Cópia completa do Edital podera ser adquirida, mediante apresentação de mídia, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra, no horário das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico licitacoes@itapecerica.sp.gov.br, contendo os dados cadastrais do interessado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9109 ou 9112, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 24 de novembro de 2.017.

IVO MARTELLO FILHO - Secretário Municipal de Finanças

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
EDITAL Nº 070/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a ***Elaboração de Projeto para Estabilização de Encostas,*** conforme especificações contidas Edital e no Termo de Referência TR03/17, a serem executados sob o ***regime de empreitada por preços globais,*** conforme memorial descritivo e planilha de orçamento e quantitativo, fornecidas em mídia.

Encerramento: **09:30 horas do dia 13 (treze) de dezembro de 2.017.**

Custo do edital: R$ 50,00 (cinqüenta reais).

Informações: A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida impressa ou em mídia, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapecerica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, mediante recolhimento de taxa. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4666.9000 ramal 9104, com codigo de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 24 de novembro de 2017.

IVO MARTELLO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

Leilão Público - Prefeitura Municipal de Mauá/SP

Data: 07/12/2017 às 11h00

Presencial/Online **MATERIAIS DIVERSOS E VEÍCULOS**

APROX. **71 LOTES!** Veículos sem docto. **Kombi, Uno, Parati, Gol, Corsa, MB 312, 510. Onibus: MB, Microonibus MB, Master. Caminhões: VW 12.140 T, MB, Ford 14.000. Pá Carregadeira**

Local do Leilão: Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 73, Jardim Olavo Bilac, São Bernardo do Campo/SP. OBS.: Veículos sem docs serão vendidos somente para PJ cadastrada no Detran-SP. Veículos no estado que se encontram. **Locais de visitação vide edital.**

OBS.: PARA OS LOTES EM FIM DE VIDA ÚTIL SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E DESTINADOS PARA DESMONTE, a venda será EXCLUSIVA para pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN/SP.

Edital na íntegra, relação dos lotes com fotos e lances online no site.

lanceja.com.br (11)4426-5064 LanceJá

Cristiane Borguetti Moraes Lopes - Leiloeira Oficial - JUCESP 661

SATO LEILÕES WWW.SATOLEILOES.COM.BR (11) 4223-4343

Comitente: NOBRE SEG. DO BRASIL S.A. - EM LIQ. EXTRAJUDICIAL - CNPJ 85.031.334/0001-85

Data: **12 DE DEZEMBRO DE 2017, a partir das 09h**

584 lotes contendo **itens de informática e móveis de escritório**. O leilão será **SOMENTE ON-LINE** realizado pelo Leiloeiro Oficial Sr. ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR - JUCESP nº 690

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

LEI Nº 2.289,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoria: Executivo.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 121 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, A RECEBER EM DOAÇÃO OS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO "HOSPITAL FELIZ LEMBRANÇA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 20 de novembro de 2017, aprovou por 09 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Iguape a receber em doação, sem encargos, da associação "Hospital Feliz Lembrança", também conhecida como "Irmandade Feliz Lembrança", pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob n. 44.305.621/0001-59, com sede na rua 24 de Agosto, n. 416, no Canto do Morro, neste Município, os seguintes imóveis:

I - "Um lote de terreno sob nº "257" (duzentos e cinquenta e sete) da quadra "1.706" (mil setecentos e seis) Setor "01" (um) situado na zona urbana, neste município e comarca de Iguape, que assim se descreve: mede 5,80 metros de frente para a Praça da Basílica; do lado direito de quem da referida Praça olha para o lote, medindo 55,00 metros confronta com o lote nº 251, do lado esquerdo no mesmo sentido, por linhas quebradas medindo 56,10 metros confronta com o lote nº 265, e aos fundos medindo 5,65 metros confronta com a Av. Princesa Isabel, encerrando uma área de 317,65 metros quadrados (todos os lotes confrontantes são da mesma quadra), com o seu respectivo prédio, matriculado no Cartório de Registro desta Comarca sob nº 153.642."

II - "Um lote de terreno nº "373" (trezentos e setenta e três) da quadra "2518" (dois mil quinhentos e dezoito), setor "2" (dois), situado na zona urbana, neste Município e Comarca de Iguape/SP, com 95,10 metros de frente para a Rua 24 de agosto, do lado direito, de quem da referida praça olha para o lote, por linhas quebradas, medindo 72,55 metros, confronta com a Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, do lado esquerdo, no mesmo sentido, medindo 75,25 metros, confronta com os lotes 383 e 105 e, aos fundos, medindo 100,20 metros, confronta com a Rua Saldanha Marinho, encerrando a área de 7.227,09 metros quadrados, com seu respectivo prédio, matriculado no Cartório de Registro desta Comarca sob nº 163.897"

III – um lote de terreno nº "48" (quarenta e oito) da quadra "1608" (mil seiscentos e oito), setor "1" (um), situado na zona urbana, neste Município e Comarca de Iguape/SP, com 15,45 metros de frente para a Rua Augusto Rollo Junior, do lado direito, de quem da referida Rua olha para o lote, medindo 8,40 metros, confronta com o lote 61 e, aos fundos, medindo 15,95 metros, confronta com o lote 68, encerrando a área de 131,71 metros quadrados, com o seu respectivo prédio, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 163.898".

Art. 2º - Autoriza ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal de Iguape a suportar todos os custos para transferência dos imóveis doados ao acervo imobiliário do Município de Iguape, inclusive as custas e emolumentos de lavratura das respectivas escrituras públicas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

Leilão Público Extrajudicial - Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/SP

Data: 30/11/2017 às 10h00

VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPS. E SUCATAS EM GERAL

Presencial/Online Leilão nº 01/2017 - Processo nº 14.224/2017

APROX. **83 LOTES!** com e sem docto. **Saveiro, Suprema, Gol, Kombi, Besta, Passat, Parati, Ducato, Motos, Tratores, Motoniveladoras, Sucatas de Equips., Informatica, Eletrodomesticos, Motores, etc.**

Local do Leilão: Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 73, Jardim Olavo Bilac, São Bernardo do Campo/SP. Lotes no estado em que se encontram. **CHASSIS SEM DIREITO A DOC.:** 9BWZZZ30ZMP216586 - 9BWCA05X92P093536 - 9BGVP35CPPB222617 - 9BWZZZ23ZLP002195 - 9BWZZZ231SP011304 - 9BWZZZ261TP020686 - KNHTP7352T6346815 - BT486932 - 9BWZZZ231SP012715 - BH540518 - 9BWZZZ23ZMP007336 - 9BWZZZ30ZDP106855 - 9BWZZZ30ZNT008346 - 9BGKA35BWW8422367 - 9BWZZZ23ZMP007326 - 9BGVP35HTTB208959 - 9BWZZZ23ZMP006208 - 9BWZZZ23ZJP002437 - 9BWZZZ231SP034383 - 34500212344061 - 9BD155253T5802689 - 9BWZZZ231SP012158 - 9BWZZZ27ZNP009841 - 9BWZZZ231TP051333 - 9C6KE044030025434 - 9C2ND07002R003632 - 9C2ND07002R003642 - 9C2ND07002R003849 - 9C2ND0501SRT01162 - 9BWZZZ231SP012732 - 9BWZZZ231SP012731 - 9BWZZZ231SP011298 - 9BWZZZ231SP012506 - 9BWZZZ231SP027586 - 9BWZZZ231SP045826 - 9BWZZZ231SP045994 - 9BRBJ0080S1007126. **CHASSIS COM DIREITO A DOC.:** 9BWZZZ237WP014083 - 9BD178296X0840600 - 9BWZZZ373YT172633 - 9BWCA05X82P093396 - 9BGSC68N01C102629 - 93W244F1362002651 - 93W245G34A2050436 - 93W245G34A2050438 - 93W245G34A2050453 - 93W245G34A2050468 - 9A977J54KBTED1855 - 64U3743 - 64U6012. Credenciamento para participação de forma presencial se iniciará as 8h00 no mesmo local do Leilão. VISITAÇÃO: A partir da data de publicação deste Edital, no horário de expediente da PREFEITURA Municipal da São José do Rio Preto/SP, em dias uteis, até o dia 29 de novembro de 2017 (quarta-feira), no local onde os bens se encontram: - Os Lote 01 a 23 e 28 a 39encontram-se no Galpão do antigo IBC, na Rua Moisés Miguel Haddad, 315 – Parque Industrial. São Jose do Rio Preto - SP. - Os Lotes 24 ao 27, 50 ao 58, 66, 67, 70, 73 ao 82encontram-se na Garagem Municipal, na Rua Dr. Raul Silva, nº 2054 – Chácara Municipal. São José do Rio Preto – SP. - Os Lotes 40 ao 49, 59 ao 62 e 83encontram-se no Almoxarifado Geral, na Rua Joaquim de Souza Barbeiro, 240 – Chacara Municipal, São José do Rio Preto – SP. - Os Lotes 63 ao 65, 68 e 69encontram-se na Garagem da Secretaria da Educação, na Rua José Jucá Buchala, 201 – Distrito Industrial. São José do Rio Preto – SP. - Não haverá visitação no dia do Leilão. PARA OS LOTES EM FIM DE VIDA UTIL SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E DESTINADOS PARA DESMONTE, a venda será EXCLUSIVA para pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN/SP.

Edital na íntegra, relação dos lotes com fotos e lances online no site.

lanceja.com.br (11)4426-5064 LanceJá

Bruno Aynello Pegoraro - Leiloeiro Oficial - JUCESP 763

EDITAL DE LEILÃO PUBLICO EM RESUMO. Edital de 1° e 2° LEILÕES para alienação da Integralidade das cotas sociais de empresa e para intimação do requerido MARCIO FERNANDO GRANADOS (CPF nº 275.049.188-65), bem como do cônjuge, se casado for, terceiro interessado e demais Interessado(s) (se houver) e, advogado, expedido pela MM JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE ITAPECERICA DA SERRA /SP - Processo nº 0011392-21.2014.8.26.0268, requerida por RUBENS FLÁVIO DE SIQUEIRA VIEGAS JUNIOR (CPF 053.173.938-41) Nos termos das regras previstas artigo 886 e seguintes do NCPC, do Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça e do TJ/SP, FAZ SABER, que levará a público leilão o bem abaixo descrito, através de alienação judicial por MEIO ELETRÔNICO pelo portal www.lanceja.com.br, atraves da Leiloeira Oficial Cristiane Borguetti Moraes Lopes, JUCESP nº 661, nas seguintes condições: 1 – Do Bem: Integralidade das cotas sociais das empresas: 1.1) M. F. Granados (Tipo Empresario), NIRE matriz 35126742455, data da constituição 21/03/2011, localizada na Rua Padre Guilherme Pompeu, nº 01 – Centro - Santana do Parnaíba/SP, objeto social: Prestação de serviços relativos ao marketing esportivo de atletas e clubes, promoções de eventos esportivos, intercâmbio entre clubes, agendamento de atletas, clínica de futebol para aprimoramento técnico de atletas esportivos, capital social de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ônus: Consta na Ficha Cadastral Simplificada a situação de empresa com pendência judicial, não consta emissão de CNPJ; 1.2) MARCIO GRANADOS SPORTS MARKETING LTDA, NIRE matriz 35222077068, CNPJ SOB Nº 09.392.867/0001-04, data da constituição 21/02/2008, localizada na Rua Manoel Maximino da Rosa, nº 360, salão 02, Jardim Malibu, Itapecerica da Serra/SP, Objeto Social - Comércio Varejista de artigos esportivos e produção e promoção de eventos esportivos, tendo o Capital Social de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Ambas de propriedade exclusiva do executado Sr. Marcio Fernando Granados, CPF nº 275.049.188-65. Depositário: O executado. 2 - Avaliação: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), julho/2017. 3 – Dos Leilões: O 1º LEILÃO terá abertura a partir das 14h00 do dia 29/01/2018, encerrando-se em 31/01/2018 – 14h00, o 2º LEILÃO terá início no dia 31/01/2018 às 14h01 (se não houver licitante no 1º leilão), encerrando-se em 20/02/2018, às 14h00, horário de Brasília. 4- Visitação: Não há. 5 – Condições Gerais da Venda - edital na íntegra, lanço mínimo, pagamento, comissão leiloeira e demais condições do leilão no site www.lanceja.com.br e telefone (11) 4425-7652. Dúvidas pessoalmente perante o Ofício competente, ou pelo e-mail: adm@lanceja.com.br. Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Ficam as partes requerente(s) e requerido(a)(s), cônjuge(s), advogado(s) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Itapecerica da Serra (SP), 26 de outubro de 2017.

www.lanceja.com.br (11) 4426-5064

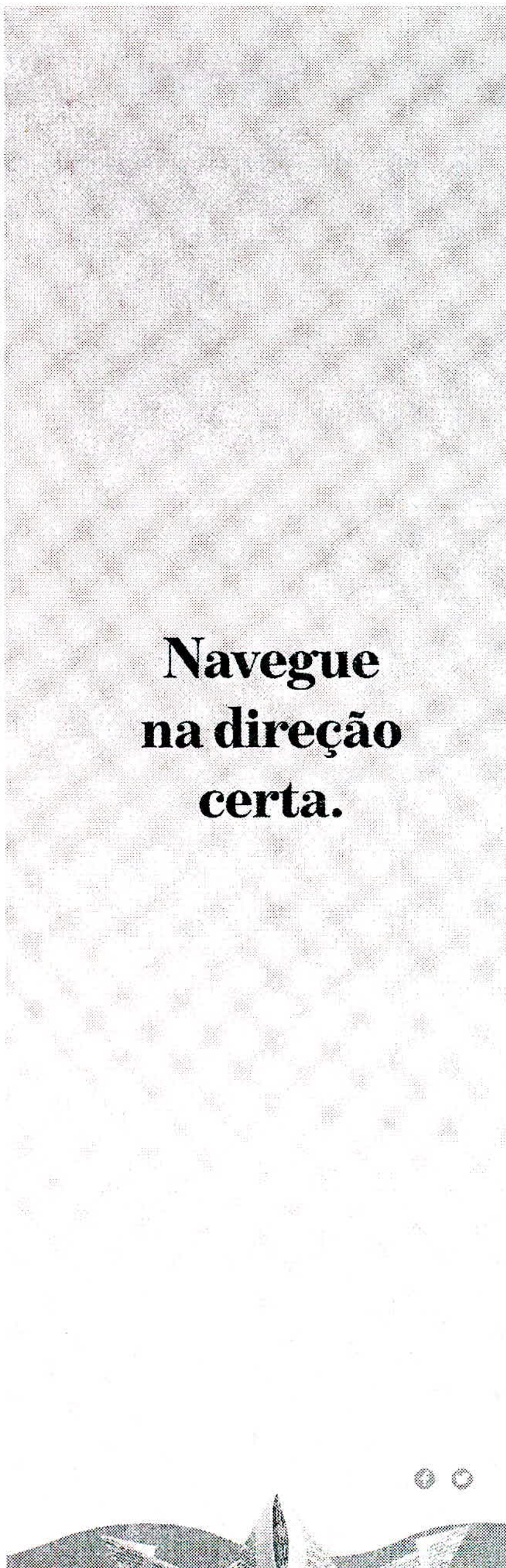

Publique em jornal de grande circulação



Ligue já:
11. 3729-6600

Acesse: www.gazetasp.com.br

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB Nº 97/2018

Iguape, 05 de março de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.290, de 23 de novembro de 2017, referente à alteração parcial da Lei Municipal nº 1.482, de 22 de setembro de 1997, promulgada em 23 de novembro de 2017 e publicada em 27 de novembro de 2017 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Avenida Adhemar de Barros, n. 1.090, Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000 - Iguape - SP

LEI Nº 2.290,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoria: Executivo.

ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.482, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 20 de novembro de 2017, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O art. 5º da Lei Municipal nº 1.482, de 22 de setembro de 1997, passa a conter a seguinte redação:

"Art. 5º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – será composto de 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, a saber:

I – do governo municipal:

a) um representante do Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social;

b) um representante do Fundo Social de Solidariedade Municipal;

c) um representante do Departamento Municipal de Finanças;

d) um representante do Departamento Municipal de Educação;

e) um representante do Departamento Municipal de Saúde.

II – dos prestadores de serviço, profissionais da área e usuários da assistência social:

a) dois representantes de entidades prestadoras de serviço;

b) um representante de entidade religiosa;

c) dois representantes de Associação de Bairros do Município de Iguape.

§ 1º - [...]

§ 2º - [...]

§ 3º - [...]

§ 4º - [...]

§ 5º - [...]

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: 194D86F2-7F31-4175-9B93-F626EB090B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e **Homologo** a decisão de julgamento do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, referente a presente licitação do Pregão Presencial nº 039/2017, Processo nº 053/2017 e Edital nº 044/2017, **homologo** o objeto do certame, que consiste no Aquisição de material hospitalar para as unidades de PSFs (Carijo, Ariri, Itapitangui, Acaraú, Centro e Unidade Mista), conforme termo de proposta FNS nº 13787.385000/1160-02, para o Departamento de Saúde do Município de Cananéia/SP. Em favor da empresa: **HM LOPES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME.**
Os valores constam nas Atas de Sessão Públicas anexas ao Processo.

Cananéia, 23 de novembro de 2.017

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
(Registre e Publique)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 322/2017 – Em 24 de novembro de 2017.

Dispõe sobre convocação de aprovado no Processo Seletivo nº 02/2016.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

_____R
_____E
_____S
_____O
_____L
_____V
_____E

Art. 1º FICAM CONVOCADOS para contratação por prazo determinado, na forma da Lei nº 1.387/99 de 16 de dezembro de 1999, alterada pela Lei 1.641/03 de 04 de dezembro de 2003, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado nesta cidade no dia 04 de dezembro de 2016, de acordo com o edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016.

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
08º LUGAR	TELMA CRISTINA ZANON MORELLI	6079709264
09º LUGAR	RAFAELA KLIMKE EGEN	35.128.518-0

Art. 2º O candidato relacionado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para se apresentar ao Departamento Municipal de Governo e Administração, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, o candidato deverá estar munido dos documentos que **COMPROVEM:**

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 74.361/72; ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros, devendo apresentar Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da contratação;

II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da contratação;

III - estar quite com a Justiça Eleitoral: Título de Eleitor e Certidão;

IV - estar quite com o serviço militar se for o caso: Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar;

V - cédula de Identidade (RG);

VI - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;

(continuação da Portaria nº 322/2017)

VII - comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

VIII - possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício da função, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;

IX - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;

X - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, apresentando Atestado de Antecedentes Criminais;

XI - não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em conseqüência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

XII - declaração quanto à ocupação de outro cargo, emprego ou função no serviço público;

XIII - certidão de nascimento ou certidão de casamento, se for casado, ou de casamento
com averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);

XIV - certidão de nascimento dos filhos;

XV - 02 fotos 3x4 (recentes);

XVI - comprovante de residência;

XVII - C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

XVIII - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistadas no ato da contratação, não sendo aceitos protocolos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 24 de novembro de 2017.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
RENATO LAURENTI
Diretor Interino do Departamento Municipal de Governo e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e **Homologo** a decisão de julgamento do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, referente a presente licitação do Pregão Presencial nº 039/2017, Processo nº 053/2017 e Edital nº 044/2017, **homologo** o objeto do certame, que consiste no Aquisição de material hospitalar para as unidades de PSFs (Carijo, Ariri, Itapitangui, Acaraú, Centro e Unidade Mista), conforme termo de proposta FNS nº 13787.385000/1160-02, para o Departamento de Saúde do Município de Cananéia/SP. Em favor da empresa: **KLM LTDA-ME.**
Os valores constam nas Atas de Sessão Públicas anexas ao Processo.

Cananéia, 23 de novembro de 2.017

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
(Registre e Publique)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e **Homologo** a decisão de julgamento do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, referente a presente licitação do Pregão Presencial nº 039/2017, Processo nº 053/2017 e Edital nº 044/2017, **homologo** o objeto do certame, que consiste no Aquisição de material hospitalar para as unidades de PSFs (Carijo, Ariri, Itapitangui, Acaraú, Centro e Unidade Mista), conforme termo de proposta FNS nº 13787.385000/1160-02, para o Departamento de Saúde do Município de Cananéia/SP. Em favor da empresa: **REGIS PAPER COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME.**
Os valores constam nas Atas de Sessão Públicas anexas ao Processo.

Cananéia, 23 de novembro de 2.017

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
(Registre e Publique)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e **Homologo** a decisão de julgamento do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, referente a presente licitação do Pregão Presencial nº 039/2017, Processo nº 053/2017 e Edital nº 044/2017, **homologo** o objeto do certame, que consiste no Aquisição de material hospitalar para as unidades de PSFs (Carijo, Ariri, Itapitangui, Acaraú, Centro e Unidade Mista), conforme termo de proposta FNS nº 13787.385000/1160-02, para o Departamento de Saúde do Município de Cananéia/SP. Em favor da empresa: **ROGERIO GARCIA PANCOTTI.**
Os valores constam nas Atas de Sessão Públicas anexas ao Processo.

Cananéia, 23 de novembro de 2.017

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
(Registre e Publique)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e **Homologo** a decisão de julgamento do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, referente a presente licitação do Pregão Presencial nº 038/2017, Processo nº 052/2017 e Edital nº 043/2017, **homologo** o objeto do certame, que consiste no Aquisição de computadores, impressora e suprimentos de informática para as unidades de PSFs (Carijo, Ariri, Itapitangui, Acaraú, Centro e Unidade Mista), conforme termo de proposta FNS nº 13787.385000/1160-02, para o Departamento de Saúde do Município de Cananéia/SP. Em favor da empresa: **ROGERIO GARCIA PANCOTTI.**
Os valores constam nas Atas de Sessão Públicas anexas ao Processo.

Cananéia, 23 de novembro de 2.017

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
(Registre e Publique)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e **Homologo** a decisão de julgamento do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, referente a presente licitação do Pregão Presencial nº 037/2017, Processo nº 051/2017 e Edital nº 042/2017, **homologo** o objeto do certame, que consiste no Aquisição de computadores, impressora e suprimentos de informática para as unidades de PSFs (Carijo, Ariri, Itapitangui, Acaraú. Centro e Unidade Mista), conforme termo de proposta FNS nº 13787.385000/1160-01, para o Departamento de Saúde do Município de Cananéia/SP. Em favor da empresa: **ROGÉRIO GARCIA PANCOTTI.**
Os valores constam nas Atas de Sessão Públicas anexas ao Processo.

Cananéia, 23 de novembro de 2.017

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
(Registre e Publique)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e **Homologo** a decisão de julgamento do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, referente a presente licitação do Pregão Presencial nº 037/2017, Processo nº 051/2017 e Edital nº 042/2017, **homologo** o objeto do certame, que consiste no Aquisição de computadores, impressora e suprimentos de informática para as unidades de PSFs (Carijo, Ariri, Itapitangui, Acaraú, Centro e Unidade Mista), conforme termo de proposta FNS nº 13787.385000/1160-01, para o Departamento de Saúde do Município de Cananéia/SP. Em favor da empresa: **TRADE COP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS COPIADORAS EIRELI-ME.**
Os valores constam nas Atas de Sessão Públicas anexas ao Processo.

Cananéia, 23 de novembro de 2.017

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
(Registre e Publique)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
PROCESSO Nº 083/2017
EDITAL Nº 062/2017

CONSIDERANDO que o **Pregão Presencial nº 051/2016,** foi declarado deserta, pois não houve participante credenciado no dia e horário marcado;

Fica **REABERTO** no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu,a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CBUQ, EMULSÃO ASFALTICA E BGS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS RUAS DESTE MUNICIPIO".**

Credenciamento: Dia **08/12/2017**, das **09:00 horas às 09:30 horas**, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.

Entrega dos envelopes: Dia **08/12/2017, até às 09:30 horas**, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.

Sessão Pública, início a partir das **09:30** horas do dia **08/12/2017,** na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, no Portal da Transparência do Município, através do site http://www.transparencia.pariqueraacu.sp.gov.br/Portal/TransparenciaDosMunicipios.aspx, ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto à Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feitura, no horário das **08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas**, pelo valor de **R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina**, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das **09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h**. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das **09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas,** e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 24 de novembro de 2017

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERTA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA MINISTRAR OFICINAS PARA IDOSOS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, BEM COMO PARA CADASTRADORES PARA O CADUNICO E PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA "ACESSUAS" EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, NO MUNICIPIO DE IGUAPE, PELO PERIODO DE SEIS MESES.
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 54/2017 - EDITAL Nº: 54/2017
INTERESSADOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens.
FORNECEDOR: CPENÍCIA CURSOS TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA - ME
Item 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERTA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA MINISTRAR OFICINAS PARA IDOSOS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, BEM COMO PARA CADASTRADORES PARA O CADUNICO E PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA "ACESSUAS" EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, NO MUNICIPIO DE IGUAPE, PELO PERIODO DE SEIS MESES.
TOTAL DO FORNECEDOR: 134.790,00
TOTAL GERAL: 134.790,00
Iguape, 24 de novembro de 2017.
WILSON ALMEIDA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

LEI Nº 2.290,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
Autoria: Executivo.
ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.482, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 20 de novembro de 2017, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - O art. 5º da Lei Municipal nº 1.482, de 22 de setembro de 1997, passa a conter a seguinte redação:
"Art. 5º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – será composto de 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, a saber:
I – do governo municipal:
a) um representante do Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social;
b) um representante do Fundo Social de Solidariedade Municipal;
c) um representante do Departamento Municipal de Finanças;
d) um representante do Departamento Municipal de Educação;
e) um representante do Departamento Municipal de Saúde.
II – dos prestadores de serviço, profissionais da área e usuários da assistência social:
a) dois representantes de entidades prestadoras de serviço;
b) um representante de entidade religiosa;
c) dois representantes de Associação de Bairros do Município de Iguape.
§ 1º - [...]
§ 2º - [...]
§ 3º - [...]
§ 4º - [...]
§ 5º - [...]
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

Acesse: www.gazetasp.com.br

PÁGINA CERTIFICADA JUDICIAL GAZETA SP LTDA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB Nº 129/2018

Iguape, 12 de março de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.297, de 26 de janeiro de 2018, referente à abertura de crédito adicional especial com dotação orçamentária específica, promulgada em 26 de janeiro de 2018 e publicada em 29 de janeiro de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 12/03/2018
Hora: 15:30
Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Avenida Adhemar de Barros, n. 1.090, Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000 - Iguape - SP

LEI Nº 2.297,
DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoria: Executivo.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual – na importância de R$ 42.496,67 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), para suporte das dotações a seguir especificadas:

02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
0021 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
1096 – VEÍCULOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 02.300.00
R$ 40.000,00

02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
0021 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
1096 – VEÍCULOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.300.00

R$ 2.496,67

Art. 2° - Os créditos adicionais especiais previstos no art. 1° serão suportados por verbas arrecadadas em Convênios regulares na Secretária do Estado da Saúde (Fundo Estadual de Saúde), bem como por força da transposição de valores da seguinte categoria orçamentária:

02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301 – ATENÇÃO BÁSICA

0021 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

2433 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE SOCIAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.300.00

R$ 2.496,67

Art. 3° - Ficam incluídas nos anexos que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, as seguintes ações e metas:

UNIDADE EXECUTORA: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10.301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0021 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

AÇÃO: 1096 – VEÍCULOS

TIPO DE OPERAÇÃO: 02 INCLUSÃO

Exercício de 2018: R$ 42.496,67

Objetivos:

Aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes

Justificativa

Buscando proporcionar a população de nosso município, melhores condições de saúde, aumentando assim a demanda dos serviços públicos oferecidos, principalmente no transporte de pacientes no município e outras localidades.

META FÍSICA

INDICADOR: 342 – Veículo

Unidade de Medida: 12 - Equipamentos

Meta futura: 04

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 26 DE JANEIRO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: B45C6184-CBDB-40E5-B5D3-1EC3E842D603

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

DECRETO Nº 2.479 DE 26 DEJANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de janeiro de 2018

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

= C O M U N I C A D O =

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017
Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE NOS BAIRROS RURAIS E URBANOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL) DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ESTÃO DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I (A e B) DO PRESENTE EDITAL.
Comunicamos às licitantes interessadas em participar da Concorrência Pública nº 007/2017 que em razão de reformulação do edital com relação aos orçamentos ofertados para apuração do valor estimado, fica determinada a SUSPENSÃO temporária do referido certame, até a nova publicação.
Fica franqueado às empresas licitantes e a quem possa interessar vistas ao processo, na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de janeiro de 2018.
DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Unidade Sanitária Individual (USI), para tratamento de esgoto unifamiliar em áreas sem atendimento de rede de esgoto do município de Jacupiranga, conforme o TAC firmado entre Prefeitura, Sabesp e Ministério público – 1º ETAPA / ANO I.
* Recebimento da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, a declaração de microempresa (se for o caso), os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser PROTOCOLADOS a partir das 08:00 do dia 08/02/2018.
* O credenciamento dos representantes das empresas, terá início às 08:45 horas do dia 08/02/2018 e o seu encerramento está previsto para as 09:00 horas, podendo este horário ser dilatado, desde que ainda hajam licitantes presentes a serem credenciados; encerrando-se a fase de credenciamento com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços.
* A Sessão Pública de processamento do pregão está prevista para ter início as 09:01 horas do dia 08/02/2018.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço, Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone/fax (13) 3864-6401 / 3864-6453. Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de janeiro de 2018. DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA COMUNICA QUE SE ENCONTRAM AFIXADOS NO QUADRO DE EDITAIS, OS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/00, REFERENTES AO 6º BIMESTRE E 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, através de seu representante legal, a Prefeita Municipal, Sra. DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, **CONVOCA**, os candidatos classificados no Concurso Público 01/2014, conforme relacionado abaixo, para comparecerem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente publicação, no horário das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Hilda Mohring Macedo, 777 – Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP, para manifestarem seu interesse na contratação:

MOTORISTA DE VEICULOS E CARGAS EM GERAL

CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
05º	RUI PEDROZO	21.782.218	3493

Jacupiranga / SP, 24 de Janeiro de 2018.
DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal de Jacupiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, através de seu representante legal, a Prefeita Municipal, Sra. DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, **CONVOCA**, os candidatos classificados no Concurso Público 01/2014, conforme relacionado abaixo, para comparecerem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente publicação, no horário das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Hilda Mohring Macedo, 777 – Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP, para manifestarem seu interesse na contratação:

MOTORISTA DE VEICULOS E CARGAS EM GERAL

CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
06º	WENCELAU DE MORAIS	26.736.053-7	1523

Jacupiranga / SP, 25 de Janeiro de 2018
DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal de Jacupiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, através de seu representante legal, a Prefeita Municipal, Sra. DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, **CONVOCA**, os candidatos classificados no Concurso Público 01/2014, conforme relacionado abaixo, para comparecerem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente publicação, no horário das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Hilda Mohring Macedo, 777 – Bairro Vila Elias - Jacupiranga/SP, para manifestarem seu interesse na contratação:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
02º	ALEXANDRA TOSSINI	47.801.608-6	2725

Jacupiranga / SP, 26 de Janeiro de 2018.
DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal de Jacupiranga

A leitura na medida certa.

Anuncie: 11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 51167/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de oxigênio gás medicinal e ar comprimido medicinal para uso do Departamento Municipal de Saúde, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Tendo em vista o Parecer Jurídico que adoto como razões de decisão, **DEFIRO PARCIALMENTE** as impugnações apresentadas pelas empresas **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, determinando o prosseguimento do certame com as alterações necessárias no presente edital.

Cajati, 26 de janeiro de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 51530/2018

DECLARO inexigível, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor da empresa ***VALLE-SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.*** referente à Aquisição de vales transporte para servidores públicos municipais de Cajati - SP, por período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato, no valor de R$ 164.247,85 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com aquisição parcelada, conforme solicitação da Divisão de Gestão de Pessoas, mensalmente, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Cajati, 26 de janeiro de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já: 11. 3729-6600

SINDMUNCIPAIS – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos do Vale do Ribeira e Alto Ribeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Presidente do ***SINDMUNCIPAIS*** – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos do Vale do Ribeira e Alto Ribeira, faz saber a todos os associados, por meio deste **Edital**, que fica convocada eleição para Delegado (a) Sindical de Base (DSB) e respectivos suplentes nos seguintes termos: 1) A eleição para Delegado Sindical de Base (DSB), com base territorial nas cidades de Barra do Turvo, Cajati e Juquiá, para cumprir mandato até o dia 18/11/2018, será realizada nas seguintes datas: **07, 08 e 09** de fevereiro de 2018 (primeiro escrutínio), sendo os votos colhidos nos locais de trabalho com urnas itinerantes que percorrerão as cidades de Barra do Turvo, Cajati e Juquiá, das 08:00 às 17:00 horas, sendo que os votos dos eleitores em trânsito poderão ser colhidos à parte. Havendo quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos associados com direito a voto, serão eleitos os candidatos com maior número de sufrágios, sendo 3 (três) cargos titulares para Cajati, e igual número de suplentes, 2 (dois) cargos titulares para Juquiá, e igual número de supientes, e 1 (um) cargo titular para Barra do Turvo, e igual número de suplente. Caso não seja atingido o quórum, haverá nova eleição nos dias **01 e 02** de março de 2018 (segundo escrutínio), nos municípios onde não se atingiu o quórum, obedecendo aos mesmos critérios de coleta de votos da primeira eleição. 2) O prazo para o registro dos candidatos será de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, na secretaria da sede administrativa do Sindicato, localizada na Rua Yolanda, 84, Centro, Registro, das 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde será disponibilizado modelo de requerimento para inscrição de candidato e ficha de qualificação de candidato; 3) Deverá ser afixado cópia deste edital, nas Secretarias Municipais e será assegurado ampla distribuição nos locais de trabalho dos respectivos municípios, onde os interessados poderão se inteirar das regras das eleições.

Registro, 26 de janeiro de 2018.
OTÁVIO DIAS DA ROSA SHIMODA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.298,
DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoria: Executivo.
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual – na importância de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para suporte das dotações a seguir especificadas;
02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA
0007 – GESTÃO E MANUT. DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
1096 – VEÍCULOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 02.100.00
R$ 230.000,00
02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA
0007 – GESTÃO E MANUT DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
1096 – VEÍCULOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.100.00
R$ 60.000,00
Art. 2º - Os créditos adicionais especiais previstos no art. 1º serão suportados por verbas arrecadadas em Convênios regulares na Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP), no importância de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), bem como por força da transposição de valores da seguinte categoria orçamentária:
02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA
0011 – READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TERRITORIAL
1043 – INFRAESTRUTURA DE PROJETOS DE ENGENHARIA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 02.100.00
R$ 60.000,00
Art. 3º - Ficam incluídas nos anexos que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias 2018, as seguintes ações e metas:
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0007 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 1096 – VEICULOS
TIPO DE OPERAÇÃO: 02 INCLUSÃO
Exercício de 2018: R$ 290.000,00
Objetivos:
Aquisição de 01 (um) Caminhão Coletor e Compactador de residuos domiciliares
Justificativa
Otimizar o serviço de coleta de residuos sólidos domiciliares urbanos.
META FISICA
INDICADOR: 342 – Veiculo
Unidade de Medida: 12 - Equipamentos
Meta futura: 04
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 26 DE JANEIRO DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.295,
DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoria: Executivo.
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E COM CONTRAPRESTAÇÃO REMUNERATÓRIA, O USO DO "CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL PREFEITO CASEMIRO TEIXEIRA" A INTERESSADOS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder mediante autorização de uso, a título precário e com contraprestação remuneratória, correspondente ao valor de 18 (dezoito) VRM - Valor de Referência Municipal, por dia de uso, o bem público "Centro de Eventos Municipal Prefeito Casemiro Teixeira" a interessados, conforme dispuser o regulamento.
Parágrafo único – A remuneração decorrente da autorização de uso do bem público municipal será destinada única e exclusivamente ao Fundo Social de Solidariedade de Iguape.
Art. 2º - O regulamento de que trata esta lei será editado no prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 26 DE JANEIRO DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.296,
DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoria: Executivo.
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual – na importância de R$ 388.672,80 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), para suporte de dotação a seguir especificada:
02.15.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.367 – ENSINO ESPECIAL
0098 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
2069 – SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE DE IGUAPE
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.240.000
R$ 388.672,80
Art. 2º - Fica também autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, para realizar as despesas previstas no art. 1º, efetuar a transposição de recursos orçamentários originariamente previstos nas seguintes categorias de programação e na conformidade aqui estipulada:
02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0003 – GESTÃO E MANUT. DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DEPENDÊNCIAS
2004 – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.110.000
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – R$ 188.672,80
02.03.00 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
04.123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0005 – GESTÃO E MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
2010 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGASTADA
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.110.000
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – R$ 100.000,00
02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA
0007 – GESTÃO E MANT. DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
1007 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.110.000
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: R$ 100.000,00
Art. 3º - Ficam incluídas nos anexos que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias 2018, as seguintes ações e metas:
UNIDADE EXECUTORA: 02.05.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12.367 – ENSINO ESPECIAL
PROGRAMA: 0098 – EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2069 – SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE
TIPO DE OPERAÇÃO: 02 Inclusão
Exercício de 2018: R$ 388.672,80
Custo financeiro total estimado para o exercício: R$ 388.672,80
Objetivos
Concessão de Subvenção Social a APAE
Justificativa
Atendimento Educacional para Criança e Jovens com Deficiência Intelectual
META FISICA
INDICADOR: 187 – Subvenção Social a APAE
Unidade de Medica: 43 - Ano
Meta futura: 4
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 26 DE JANEIRO DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já: 11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.297,
DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoria: Executivo.
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizaca em 26 de janeiro de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual – na importância de R$ 42.496,67 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), para suporte das dotações a seguir especificadas:
02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
0021 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
1096 – VEÍCULOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 02.300.00
R$ 40.000,00
02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
0021 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
1096 – VEÍCULOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.300.00
R$ 2.496,67
Art. 2º - Os créditos adicionais especiais previstos no art. 1º serão suportados por verbas arrecadadas em Convênios regulares na Secretaria do Estado da Saúde (Fundo Estadual de Saúde), bem como por força da transposição de valores da seguinte categoria orçamentária:
02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
0021 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
2433 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE SOCIAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.300.00
R$ 2.496,67
Art. 3º - Ficam incluídas nos anexos que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias 2018, as seguintes ações e metas:
UNIDADE EXECUTORA: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0021 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 1096 – VEÍCULOS
TIPO DE OPERAÇÃO: 02 INCLUSÃO
Exercício de 2018: R$ 42.496,67
Objetivos:
Aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes
Justificativa
Buscando proporcionar a população de nosso município, melhores condições de saúde, aumentando assim a demanda dos serviços públicos oferecidos, principalmente no transporte de pacientes no município e outras localidades.
META FÍSICA
INDICADOR: 342 – Veiculo
Unidade de Medida: 12 - Equipamentos
Meta futura: 04
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 26 DE JANEIRO DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

"O Diretor Superintendente do CONSAÚDE, CONCEDE a Srª. **ARIANE DE OLIVEIRA ANGELIN**, RG 23.597.332-4, Enfermeiro, contratada através do C.P. 002/2008 desde 23/04/2010, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO por 01 (um) ano, a partir de 08/12/2017, nos termos da Portaria nº 038/2017 do CONSAÚDE."

A leitura na medida certa.

GAZETA DE S.PAULO

Anuncie: 11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA. garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.publicacao.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB Nº 215/2018

Iguape, 09 de abril de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.306, de 05 de março de 2018, referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, bem como dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal, promulgada em 05 de março de 2018 e publicada em 09 de março de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 09/04/2018
hora: 15:59
Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Avenida Adhemar de Barros, n. 1.090, Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000 - Iguape - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 27 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 329/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 57(PL nº 40, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Autógrafo nº 58(PL nº 41, de 26 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão Extraordinária realizada em 26/11/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape, 07 de dezembro de 2018.

OFÍCIO Nº 330/18 – GP – jcr

Assunto: Encaminha Autógrafo

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº59 (PL nº 37, de 30 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº60 (PL nº42, de 06 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Aprovados na Sessão Ordinária de 06/12/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 27 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 063/18– GP - zcs.

Assunto: **Veto.**

Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para **comunicar** que foi mantido o **VETO TOTAL** do **Projeto de Lei nº 02/2018**, de autoria do nobre Vereador Alberto Fernando Gomes, por 7(sete) favoráveis e 5(cinco) contra o veto, em Sessão ordinária realizada em 26/03/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALTER BORGES DE ANDRADE
Presidente Interino

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 27 de fevereiro de 2018

OFÍCIO Nº 014/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 12(PL nº 01, de 23 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Legislativo);
Autógrafo nº 13(PL nº 12, de 15 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 14(PL nº 06, de 23 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Legislativo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 26/02/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 08 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 050/17– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº01 (PL nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Legislativo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 06/03/2017.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Exmo. Sr.
Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 20 de março de 2018

OFÍCIO Nº 060/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 18(PL nº 09, de 19 de março de 2018, de autoria do Poder Legislativo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 19/03/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 29 de agosto de 2017.

OFÍCIO Nº 227/17– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº22 (PL nº 08, de 14 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº23 (PL nº 09, de 14 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº24 (PL nº 10, de 21 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº25 (PL nº 15, de 10 de julho de 2017, de autoria do Poder Legislativo);

aprovado na Sessão Ordinária realizada em 28/08/2017.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 17 de abril de 2018

OFÍCIO Nº 081/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 20(PL nº 15, de 09 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 21(PL nº 14, de 09 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 22(PL nº 08, de 19 de março de 2018, de autoria do Poder Legislativo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 16/04/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 17 de julho de 2018.

OFÍCIO Nº 171/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 41(PLC nº 05, de 16 de julho de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 42(PL nº 30, de 16 de julho de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 43(PL nº29, de 13 de julho de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 17/07/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 27 de março de 2018

OFÍCIO Nº 061/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 19(PLC nº 02, de 26 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 26/03/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALTER BORGES DE ANDRADE

Presidente Interino

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 08 de maio de 2018

OFÍCIO Nº 107/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 27(PL nº 19, de 07 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 07/05/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

Iguape, 14 de maio de 2018

OFÍCIO Nº 118/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 28(PL nº 20, de 14 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 14/05/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 - CEP 11.920-000 - C. Postal 124 - Iguape - SP - Fone (13) 3841-1040 - Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Iguape, 16 de fevereiro de 2018

OFÍCIO Nº 007/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 09(PL nº 08, de 23 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 10(PL nº 02, de 25 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Legislativo);
Autógrafo nº 11(PL nº 03, de 23 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Legislativo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 19/02/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 06 de fevereiro de 2018

OFÍCIO Nº 002/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 08(PL nº 03, de 22 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo); aprovado na Sessão ordinária realizada em 06/02/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPINULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 13 de março de 2018

OFÍCIO Nº 051/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 15(PLC nº 01, de 05 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 16(PL nº 13, de 05 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 17(PL nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Legislativo);

aprovado na Sessão ordinária realizada em 12/03/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 28 de setembro de 2017.

OFÍCIO Nº 273/17– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº28(PLc nº 04, de 25 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo);

aprovado na Sessão Ordinária realizada em 27/09/2017.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 29 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 200/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 45(PL nº 31, de 20 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Aprovado na Sessão ordinária realizada em 28/08/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 24 de abril de 2018

OFÍCIO Nº 082/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 23(PL nº 16, de 13 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 24(PL nº 17, de 16 de abril de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 23/04/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 12 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº 152/18– GP - zcs.

Assunto: **Veto.**

Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para **comunicar** que foi mantido o **VETO TOTAL** do **Projeto de Lei nº 10/2018**, de autoria do nobre Vereador Christian Forati Silva, por 8(oito) favoráveis e 5(cinco) contra o veto, em Sessão ordinária realizada em 11/06/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 22 de maio de 2018

OFÍCIO Nº 131/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 29(PL nº 21, de 14 de maio de 2018, de autoria do Poder Executivo);
Autógrafo nº 30(PL nº 11, de 23 de abril de 2018, de autoria do Poder Legislativo);
Autógrafo nº 31(PL nº 12, de 03 de maio de 2018, de autoria do Poder Legislativo);
Autógrafo nº 32(PL nº 13, de 07 de maio de 2018, de autoria do Poder Legislativo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 21/05/2018

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 12 de junho de 2018

OFÍCIO Nº 151/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 35(PL nº 23, de 11 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 11/06/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 22 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 132/18– GP - zcs.

Assunto: **Veto.**

Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para **comunicar** que foi mantido o **VETO TOTAL** do **Projeto de Lei nº 08/2018**, de autoria do nobre Vereador Alberto Fernando Gomes, por 8(oito) favoráveis e 5(cinco) contra o veto, em Sessão ordinária realizada em 21/05/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 26 de junho de 2018

OFÍCIO Nº 159/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** os inclusos Autógrafos:

Autógrafo nº 36(PL nº 25, de 18 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Autógrafo nº 37(PL nº 23, de 18 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Autógrafo nº 38(PLC nº 04, de 18 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo);

aprovados na Sessão ordinária realizada em 25/06/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA

Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

Rua das Neves, nº 01 – CEP 11920-000 -Iguape/SP – Fone (13) 3841 1040 – Fax(13) 3841 1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - e-mail: camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 21 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 185/18– GP - zcs.

Assunto: Encaminha Autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, **ENCAMINHAR** o incluso Autógrafo:

Autógrafo nº 44(PLC nº 06, de 13 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo);

Aprovado na Sessão ordinária realizada em 20/08/2018.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Almeida Lima
DD. Prefeito Municipal
Iguape/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB Nº 424/2018

Iguape, 18 de junho de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.310, de 04 de abril de 2018, referente à denominação de logradouro público, promulgada em 04 de abril de 2018 e publicada em 26 de abril de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 18 / 06 / 2018
Hora: 15 : 47
Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Avenida Adhemar de Barros, n. 1.090, Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000 - Iguape - SP

LEI Nº 2.310,
DE 04 DE ABRIL DE 2018

Autoria: Edil Rogério Ribeiro de Andrade - PRB.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 19 de março de 2018, aprovou por 11 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O logradouro localizado no bairro do Jardim Primavera, nesta urbe, também conhecida como Rua J passará a denominar-se "***Rua Judite Santana Andrade***".

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 04 DE ABRIL DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: 7D95F33D-46C5-42F0-AB14-3C82C01DBE2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.313,
DE 25 DE ABRIL DE 2018
Autoria: Executivo.
DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

Art. 1º - O Plano Diretor de Turismo é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento econômico, político e social, sustentando o turismo do Município e visando à melhoria de vida da sua população com inclusão social, sempre com observância do respeito ao meio ambiente.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS DE CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA

Art. 2º - O presente Plano tem por objetivos traçar eixos, estratégias, diretrizes e ações para o turismo, possibilitando avanço nos diversos segmentos econômicos, sociais, culturais, ambientais e políticos.

Art. 3º - A presente Lei trata da instituição do Plano Diretor de Turismo para o Município de Iguape, estabelecendo os objetivos, metas, estratégias, programas e projetos, na forma do Anexo Único, parte integrante desta lei para todos os efeitos.

Art. 4º - O desenvolvimento turístico do Município de Iguape tem por objetivo a melhora da qualidade de vida da população e o incremento do bem-estar da comunidade.

Art. 5º - A participação da sociedade nas decisões do Município, no aperfeiçoamento democrático das suas Instituições e no processo de gestão e planejamento municipal, consolida o exercício do direito da população à cidadania, a gestão democrática da cidade e o incentivo à participação popular na formulação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico, como expressão do exercício pleno de cidadania.

Art. 6º - O Plano Diretor de Turismo faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico, da política de desenvolvimento turístico do Município, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e natural do Município e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e de seu território.

Art. 7º - O Plano Diretor de Turismo tem como área de abrangência a totalidade do território municipal.

Art. 8º - Quaisquer atividades turísticas que venham a se instalar no Município, independente da origem da solicitação, deverão observar as diretrizes dispostas neste Plano Diretor de Turismo.

CAPÍTULO III – DAS DIRETRIZES DO PLANO DE TURISMO

Art. 9º - Constituem-se diretrizes deste Plano de Turismo:
I – desenvolvimento da economia local;
II – expansão e qualificação da demanda turística;
III – melhoria nas relações sociais;
IV – valorização da cultura regional;
V – preservação e conservação do meio ambiente.

CAPÍTULO IV – DA IMPLANTAÇÃO, RECURSOS, ALTERAÇÃO E REVISÃO

Art. 10 – O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação dos projetos e programas estabelecidos na presente lei, devendo ser levados em consideração todas as atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas ao turismo, tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município de Iguape (SP), como núcleo turístico do Estado de São Paulo.

Art. 11 – O Município poderá instituir por lei incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e das diretrizes deste Plano Diretor de Turismo.

Art. 12 – O presente Plano deverá ser revisado a cada 3 (três) anos, sendo que as alterações serão submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Turismo, antes de serem encaminhados à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concorrentes a matérias de interesse local.

§ 1º - O Conselho Municipal de Turismo de acordo com suas atribuições poderá propor diretrizes de alterações em conformidade com as instâncias deliberativas.

§ 2º - A revisão da qual trata o "caput" será disciplinada por nova legislação.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE ABRIL DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.310,
DE 04 DE ABRIL DE 2018
Autoria: Edil Rogério Ribeiro de Andrade - PRB.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 19 de março de 2018, aprovou por 11 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O logradouro localizado no bairro do Jardim Primavera, nesta urbe, também conhecida como Rua J passará a denominar-se ***"Rua Judite Santana Andrade"***.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 04 DE ABRIL DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Edital do Tomada de Preços nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços nº 001/2018, referente à contratação de empresa especializada em construção de ponte sobre o Rio Etá, no município de Sete Barras. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 17 de Maio de 2018 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs. às 16:30hs. na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 25 de Abril de 2018. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52779/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de fechamento frontal do Centro de Eventos, com 63.471,00 m2 de área de terreno, situado na Rua Aracajú - Bairro Bico do Pato - Convênio nº 038/2018 - Processo 211568/18 - Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com os municípios.

Face ao pedido da Unidade Requisitante, fica corrigido o objeto desta licitação, sendo: Onde se lê: "**Contratação de empresa especializada para execução de fechamento frontal do Centro de Eventos, com 63.471,00 m3 de área de terreno, situado na Rua Aracajú - Bairro Bico do Pato - Convênio nº 038/2018 - Processo 211568/18 - Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com os municípios**", leia-se, "**Contratação de empresa especializada para execução de fechamento frontal do Centro de Eventos, com 63.471,00 m2 de área de terreno, situado na Rua Aracajú - Bairro Bico do Pato - Convênio nº 038/2018 - Processo 211568/18 - Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com os municípios**"

A correção se deu somente na unidade de medida descrita na descrição do objeto, não havendo quaisquer alterações nas planilhas de demais documentos referentes a licitação.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br, e a data da licitação permanece inalterada.

Cajati, 25 de abril de 2018.
LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DECRETO Nº 2.683,
DE 23 DE ABRIL DE 2018.
SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 85, incisos XIII e XXVIII da Lei Orgânica Municipal, que estabelecem a competência privativa do Prefeito para expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, bem como para decretar ponto facultativo nas repartições públicas do Município;

Considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia 30 de abril se revela conveniente à Administração Pública Municipal e ao servidor público;

Considerando que o fechamento das repartições públicas municipais deverá ocorrer sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão obrigados nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais o dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, a partir do dia 24 de abril de 2018, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º - Caberá às autoridades competentes de cada Departamento e Divisão Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 23 DE ABRIL DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.314,
DE 25 DE ABRIL DE 2018
Autoria: Executivo.
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual – na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suporte das dotações a seguir especificadas:
02.04.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
FICHA Nº 127
15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA
0007 – GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
1096 – VEÍCULOS
4.4.90.52.52 – VEÍCULOS DIVERSOS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.100.00
R$ 50.000,00

Art. 2º - Os créditos adicionais especiais previstos no art. 1º serão cobertos por força da transposição de valores da seguinte categoria orçamentária:
02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FICHA Nº 024
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0003 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DEPENDÊNCIAS
2004 – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.100.00
R$ 50.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE ABRIL DE 2018
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 015/2018 – PROCESSO Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2018

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia- SP, o EDITAL nº 015/2018, referente ao Pregão Presencial nº 008/2018, PROCESSO nº 017/2018, DO TIPO MENOR PREÇO, que trata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de Projetos de atenção à saúde, a serem realizadas no Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia.
Recebimento dos envelopes dia 10/05/2018 até 14h00m
Abertura dos envelopes dia 10/05/2018 será às 14h15m

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Avenida Independência, nº 374, Rocio, Cananéia- SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h ás 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 ou na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço e horário. A Secretaria Municipal de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital.

Cananéia, 25 de abril de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

SUELI MARIA DOS SANTOS SIMÕES
Secretária de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a decisão de julgamento e classificação da PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018, Processo nº 013/2018, Edital nº 011/2018, referente a escolha da proposta mais vantajosa, por preço, visando a Registro de preço para eventual fornecimento de materiais de limpeza e insumos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP, conforme especificações descritas no Edital de Licitações e Anexo I – Termo de Referência que integram o edital, em favor da empresa RONIE PETERSON RAMPONI- ME, CNPJ Nº 01.861.858/0001-03.

Cananéia, 25 de abril de 2.018

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
(Registre e Publique)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Realização das Obras de Reforma do Centro de Múltiplo Uso
Apresentação de Propostas: Até às 9:30 h do dia 16-05-2018
Edital e anexos à disposição dos interessados no site: www.juquia.sp.gov.br
Informações: Fone: 13 3844-6111 e licitacao@juquia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, na Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 020/18, Processo nº 311/2018, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção para execução de obras de drenagem na Avenida Brasil no município de Juquiá. Tipo Menor Preço. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Mohamad Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, às 09:30 horas do dia 15/05/2018.
Edital na integra no site: www.juquia.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Tel. 13 – 3844 6111.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

PROCESSO N.º 047/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº- 033/2017
OBJETO: Registro de preço por 12 (doze) meses para aquisição de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes para a frota da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, conforme especificações descritas Edital de Licitações 038/2017 e Anexo I- Termo de Referência.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA.**

CONTRATADA: **AUTO POSTO RETIRO DAS CARAVELAS LTDA-EPP.**
VALORES DOS ITENS: ITEM 01: R$ 4,25; ITEM 02: R$ 3,20; ITEM 03: R$ 3,60; ITEM 04: R$ 3,70.

Cananéia, 05 de abril de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 015/2018
PROCESSO N.º 010/2018
TOMADA DE PREÇO Nº- 002/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de ponte sobre o rio Olaria, conforme projetos e plano de trabalho do convênio nº 231/2017, celebrado junto com a Secretaria Estadual de Turismo, conforme projeto técnico e especificações descritas neste Edital de Licitações, conforme projeto técnico e especificações descritas neste Edital.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA.**

CONTRATADA: **ENGETEC ENGENHARIA EIRELI-ME.**
VALOR UNITÁRIO: R$ 273.424,47 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Cananéia, 19 de abril de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52678/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

OBJETO: Aquisição de armações em óculos e lentes para utilização do Fundo Social de Solidariedade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 21/05/2018 das 08 horas e 30 minutos ás 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 21/05/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 25 de abril de 2018.
LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 25 de Abril de 2018.
Processo nº 079/2017
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com PRODUTORA QUALITY – CONSULTORIA, MARKETING, SHOWS E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.259.063/0001-22, com sede a Av. Celso Garcia, n.º 5.885, Bloco 06, Ap. 14, bairro Tatuapé, cidade de São Paulo/SP – CEP: 03063-000, para a contratação do show musical "Marcello Vox" como parte da programação do evento "Dia do Trabalho", que acontecera no dia 01 de Maio de 2018, na Praça Francisco Rangel, bairro do Rocio, Iguape/SP – CEP: 11.920-000, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

Publique em jornal de grande circulação



Ligue já:
11. 3729-6600

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB Nº 423/2018

Iguape, 18 de junho de 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a cópia da Lei Municipal nº 2.309, de 16 de março de 2018, referente à denominação de logradouro público, promulgada em 16 de março de 2018 e publicada em 29 de março de 2018 e que se faz acompanhada ainda de cópia da publicação no jornal Gazeta de São Paulo.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).

Avenida Adhemar de Barros, n. 1.090, Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000 - Iguape - SP

LEI Nº 2.309,
DE 16 DE MARÇO DE 2018

Autoria: Edil Rogério Ribeiro de Andrade - PRB.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O logradouro localizado no bairro do Jardim Primavera, nesta urbe, também conhecida como Rua I passará a denominar-se "Rua Arthur Baptista do Prado".

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 16 DE MARÇO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

DocuSign Envelope ID: D0598159-FB24-4101-B225-44252FC66875

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de lavagem de uniformes e demais itens utilizados nos eventos do Departamento de Esportes e Lazer e uniformes da Seção de Cultura/Banda Municipal da Prefeitura do Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 16/04/2018 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 16/04/2018 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 28 de março de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 52057/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de usinagem e soldagem em peças, conjuntos ou subconjuntos dos veículos leves, médios, pesados, máquinas e equipamentos de terraplenagem e agricolas, pertencentes à Frota Municipal, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Recebimento do Credenciamento: 16/04/2018 das 15 horas às 15 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 16/04/2018 às 15 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 28 de março de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI COMPLEMENTAR Nº 105,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Autoria: Executivo

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS, DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS Nº 48, DE 24 DE NOVEMBRO E Nº 49, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 26 de março de 2018, aprovou por 11 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, no percentual de 2,07 (dois inteiros e sete centésimos), valor referente à perda do poder aquisitivo apurado no ano de 2017, nos termos das Leis Complementares Municipais nº 48, de 24, de novembro de 2011 e nº 49, de 06 de dezembro de 2011.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas seV necessário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 28 DE MARÇO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 35/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MINI REPRESA DOS BAIRROS TABAQUARA E RETIRO NO MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA.
CO-O - CONVITE / OBRAS - 2/2018
EDITAL Nº: 2/2018
INTERESSADOS: DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVICOS E MEIO AMBIENTE
ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens.
FORNECEDOR: ANDRE AUGUSTO DALLAMARIA MEDEIROS-ME
Item 1 - *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MINI REPRESA DOS BAIRROS TABAQUARA E RETIRO NO MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA - SERV.* Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 25.166,66 Total: 25.166,66
TOTAL DO FORNECEDOR: 25.166,66
TOTAL GERAL: 25.166,66
Iguape, 27 de Março de 2018.
WILSON ALMEIDA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefax: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-mail: contabilidade@pariqueraacu.sp.gov.br
DEPARTAMENTO DE FAZENDA

COMUNICADO

Em atendimento as legislações em vigor, comunicamos que os demonstrativos da LRF referente ao 1º Bimestre 2018, encontram-se fixados no quadro de aviso de grande circulação no Paço Municipal à Rua XV de Novembro, 686, Centro, deste município, e no site eletrônico www.pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 28 de março de 2018.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.018
PROCESSO Nº 018/2.018
EDITAL Nº 011/2.018

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, o EDITAL nº 011/18, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/18, PROCESSO Nº 018/18, que trata da **AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, DESTINADO À MERENDA ESCOLAR.**

Visita Técnica: A visita técnica, dar-se-à do dia **29/03/2.018** ao dia **13/04/2.018**, das **08:30 horas até às 11:30 horas e das 14:00 horas até às 16:00 horas**, que deverá ser agendada no Departamento Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 65, ou através do Tel/fax nº 3856-4410, das 08:30 horas até às 11:30 horas e das 13:00 horas até às 16:30 horas. A visita técnica se faz necessária para conhecimento do trajeto (distância) para entrega dos pães, haja vista que diversas escolas se encontram na Zona Rural, podendo assim o licitante ter conhecimento do custo pela entrega ponto a ponto.

Credenciamento; entrega das propostas, das habilitações das **08:30 horas às 09:00 horas** do dia **16/04/2.018**, na Sessão de Protocolos, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP.
Sessão Pública, início às **09:00** horas do dia **16/04/2.018**, na Sessão de Protocolos, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos deverão retirá-lo no site: www.pariqueraacu.sp.gov.br ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou através do portal de transparência do município, http://www.transparencia.pariqueraacu.sp.gov.br/Portal/TransparenciaDosMunicipios.aspx ou junto à Tesouraria Municipal, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, a ser pago R$ 0,30 por página, apenas pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das **08:00h** às **11:00h** e das **13:00h** às **16:00h**. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Pariquera-Açu, 28 de Março de 2.018.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14/2018
TOMADA DE PREÇOS N. 1/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, por meio do seu Presidente o senhor **PAULO ROBERTO MENDES** no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme consta na ata de julgamento das propostas lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 1/2018, do tipo menor preço global conforme Termo de Referência, cujo objeto é, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA CONTENDO OS SEGUINTES MÓDULOS: ORÇAMENTO-PROGRAMA; EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CONTABILIDADE PÚBLICA; TESOURARIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; PROTOCOLO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS; CONTROLE INTERNO, que teve como vencedora a empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 05.081.873/0001-90**, pela proposta mais vantajosa condizente com o menor preço global no valor total de **R$ 139.200,00**(cento e trinta e nove mil e duzentos reais) pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Pariquera-Açu, 29 de março de 2018.

PAULO ROBERTO MENDES
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **KELLY PRONE DE OLIVEIRA - MEI**
CONTRATO Nº: **039/2018**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização, pelo (a) CONTRATADO(A), do show musical do grupo **"OSLI – ORQUESTRA SINFÔNICA DE LIMEIRA"**, através da Sra. Kelly Prone de Oliveira – MEI, a ser realizado no dia 31/03/2018, as 22h00, na Praça da Basílica, como parte da programação da Páscoa, nesta cidade de Iguape/SP.
Inexibilidade de Licitação nº. 028/2018.
DATA: 16/03/2018
VALOR: Pagará à contratada a importância de **R$ 38.140,50 (trinta e oito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: Iniciando-se em 16 de Março de 2018, e encerrando-se em 31 de Março de 2018 com a efetividade do evento.
Dotação Orçamentária: 13.392.0017.2087; 3.3.90.39.00; 78; 01.110.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 55/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D AGUAS E TROCA DE REFIS DE FILTRO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA.
CO-C - CONVITE / COMPRAS/SERVIÇOS - 4/2018 - EDITAL Nº: 4/2018
INTERESSADOS: DEPARTAMENTO DE OBRAS.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens.

FORNECEDOR: ANDRE AUGUSTO DALLAMARIA MEDEIROS-ME
Item 1 - *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D AGUAS E TROCA DE REFIS DE FILTRO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA. - SERV.* Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 47.809,72 Total: 47.809,72
TOTAL DO FORNECEDOR: 47.809,72
TOTAL GERAL: 47.809,72

Iguape, 27 de Março de 2017.
WILSON ALMEIDA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE.
A Prefeitura Municipal de Iguape, através do Setor de Licitações, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 009/2018 sofreu retificação, conforme segue:
ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA
Onde se lê:
j) Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM assinado por engenheiro com registro no CREA;

Leia – se:
j) Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM assinado por profissional habilitado no ramo de engenharia e arquitetura que possuam especialização para confeccionar avaliação imobiliária ou corretor de imóveis para elaborar parecer técnico de avaliação mercadológica.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital,
Este Termo fica fazendo parte integrante do Edital.

Iguape, 28 de Março de 2.018.
MARIA CLÁUDIA DA SILVA PIO
SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

LEI Nº 2.309,
DE 16 DE MARÇO DE 2018

Autoria: Edil Rogério Ribeiro de Andrade - PRB.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.
Art. 1º - O logradouro localizado no bairro do Jardim Primavera, nesta urbe, também conhecida como Rua I passará a denominar-se "Rua Arthur Baptista do Prado".
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 16 DE MARÇO DE 2018

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 16 de Março de 2018.

Processo nº 044/2018
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento. RATIFICO a contratação direta com KELLY PRONE DE OLIVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.414.932/0001-62, com sede à Rua José Roque, 595, bairro Jardim Ouro Verde, Limeira/SP, CEP: 13.482-095, para a contratação do grupo musical "OSLI – ORQUESTRA SINFÔNICA DE LIMEIRA" como parte da programação da Páscoa 2018, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ 38.140,50 (trinta e oito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A CESSAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA SRª. SILVIA MAYUMI KOGA, RG 9.231.582-SSP-SP, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR TÉCNCICO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, A PARTIR DE 01/03/2018, CONFORME PORTARIA Nº 014/2018 DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

Câmara Municipal da Estância de Cananéia
Estado de São Paulo
Cananéia - Cidade Ilustre
1º Povoado do Brasil

TERMO DE POSSE

Aos 26 dias do mês de março de 2.018, nesta Cidade de Cananéia, Estado de São Paulo, na Secretaria da Câmara, onde se achava o Presidente da Câmara, Senhor **DOUGLAS GODOY DA SILVA**, aí compareceu na Secretaria o Senhor **MANOEL PERES ESTEVES**, a quem o Presidente deferiu o compromisso de bem e fielmente exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, na conformidade das Leis, Decretos, Resoluções e demais Atos Normativos em vigor, o qual prometeu cumprir. Do que para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e o compromissado.

Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Cananéia, aos 26 de março de 2.018. Eu __________ (ALDEMIR CARDOSO CARNEIRO – DIRETOR DE SECRETARIA GERAL) datilografei e subscrevi.

DOUGLAS GODOY DA SILVA
PRESIDENTE

MANOEL PERES ESTEVES
PROCURADOR JURÍDICO

PODER LEGISLATIVO - IDENTIFICAÇÃO ABSOLUTA COM OS ANSEIOS POPULARES
www.camaracananeia.sp.gov.br
e-mail: camara@camaracananeia.sp.gov.br
Rua Pero Lobo, nº 41 - Centro - Cep. 11990-000 - Cananéia - SP
Fone: (13) 3851 1221 - 3851.1224

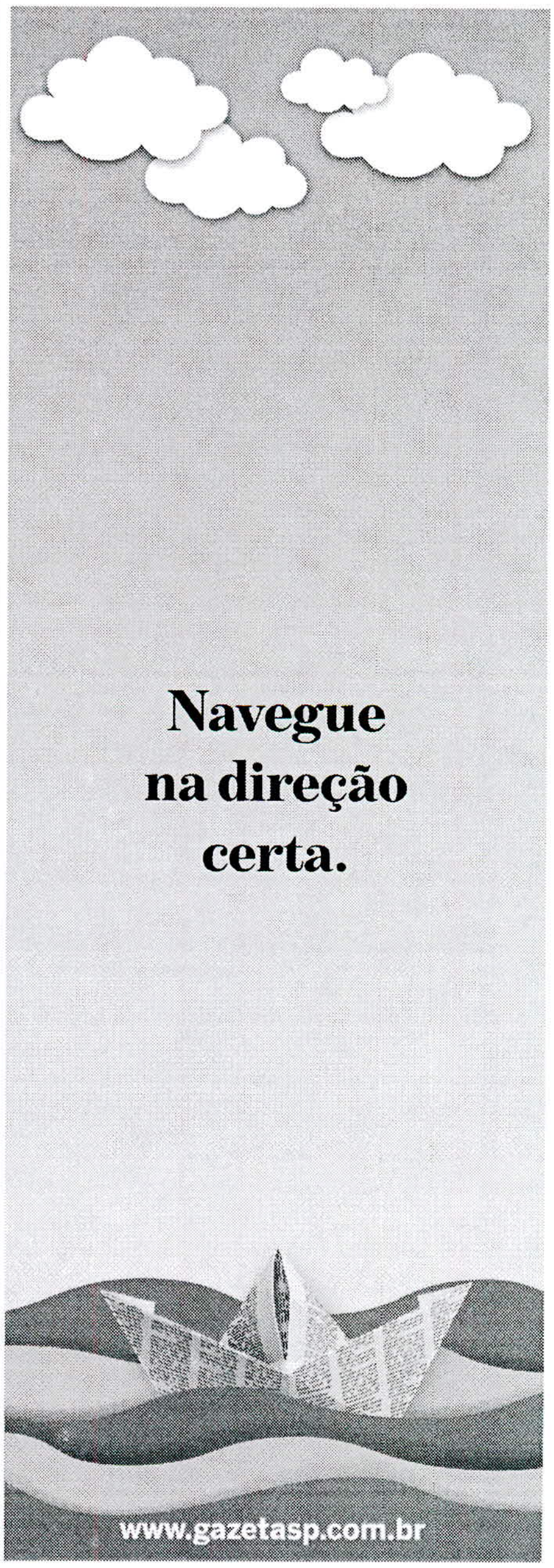

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br